MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 248 – 60 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 23
Secretaria de Estado de Educação 26
Editais e Avisos. 31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.324, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 97/21, de 8 de julho de 2021, ICMS 133/21, de 3 de setembro de 2021, ICMS 157/21 e ICMS 158/21, ambos de 1º de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – O item 1 da Parte 6 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescido do subitem 1.12, com a seguinte redação:

"

ITEM	DESCRIÇÃO/MERCADORIA	CÓDIGO NBM/SH*
1	(...)	
(...)	(...)	(...)
1.12	Entricitabina	2934.99.29

".

Art. 2º – O item 162 da Parte 15 do Anexo I do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação, ficando a referida parte acrescida dos itens 236 a 243:

"

Item	Fármacos	NBM	Medicamentos	NBM
162	Natalizumabe	3002.13.00	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	3002.15.90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
236	Ustequinumabe	3002.13.00	Ustequinumabe 45 mg/0,5 mL	3002.15.90
237	Emicizumabe	3002.13.00	Emicizumabe – 30 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 1 ML – Solução Injetável (30 mg/ ml)	3002.15.90
			Emicizumabe – 60 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 0,4 ML – Solução Injetável (150 mg/ml)	
			Emicizumabe – 105 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 0,7 ML – Solução Injetável (150 mg/ml)	
			Emicizumabe – 150 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 1 ML – Solução Injetável (150 mg/ ml)	
238	Risanquizumabe	3002.13.00	Risanquizumabe – 75 mg/0,83 mL – solução injetável	3002.15.90
239	Ranibizumabe	3002.13.00	Ranibizumabe – 10 mg/ml – solução injetável	3002.15.90
240	Delamanida	2934.99.39	Delamanida – 50 mg – comprimido revestido	3003.90.89 3004.90.79
241	Bedaquilina	2933.49.90	Bedaquilina – 100 mg – comprimido	3003.90.79 3004.90.69
242	Alentuzumabe	3002.13.00	Alentuzumabe 10 mg/mL – Solução para diluição para infusão	3002.15.90
243	Ocrelizumabe	3002.13.00	Ocrelizumabe 30 mg/ml SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ml	3002.15.90

".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação:

I – retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2021, relativamente ao art. 1º;

II – retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2021, relativamente ao item 162 da Parte 15 do Anexo I do RICMS, constante do art. 2º;

III – produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, relativamente aos itens 236 a 243 da Parte 15 do Anexo I do RICMS, constantes do art. 2º.

Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 534, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$32.803.971,54.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$32.803.971,54 (trinta e dois milhões oitocentos e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 797425/2013, firmado em 26 de dezembro de 2013 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R$26.568,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 534, de 21 de dezembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 164)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

	R$
1231.20606147-4.316-0001-3350-0-10.4	150.905,88
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	326.401,76
1261.12361105-4.313-0001-3390-0-23.7	48.403,07
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	1.891.622,81
1261.12361106-2.065-0001-3390-0-23.7	1.958.727,41
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.1	33.130,98
1261.12362105-4.314-0001-3190-1-10.1	24.605,03
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.1	1.127,94
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.7	28.371,00
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-10.1	1.025.178,92
1261.12362107-2.066-0001-3390-0-23.7	836.399,63
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-10.1	107.301,38
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.1	1.794,45
1261.12366106-4.298-0001-3190-0-10.1	56.472,19
1261.12366106-4.298-0001-3390-0-23.7	52.696,75
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1	3.378.815,00
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-23.7	324.678,61
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	199.410,76
1261.12367107-4.306-0001-3390-0-23.7	85.652,75
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	571.817,90
1261.12368107-4.305-0001-3390-0-23.7	99.639,24
1261.12368151-2.075-0001-3190-0-10.1	188.053,28
1261.12368151-2.075-0001-3191-0-10.1	37.251,14
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.385-0001-4490-0-10.1	450.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1	26.568,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-1.059-0001-3340-1-71.1	99.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-92.1	20.799.945,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	32.803.971,54

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

	R$
1231.20606147-4.316-0001-4499-0-10.4	150.905,88
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306105-4.315-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12306112-4.399-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-23.1	3.468.827,38
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1	1.302.953,39
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-10.1	3.106.893,27
1261.12363108-4.324-0001-3190-0-10.1	152.918,19
1261.12365112-2.070-0001-3190-0-10.1	83.444,81
1261.12368112-4.326-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12368112-4.327-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12368112-4.328-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12368112-4.330-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12368112-4.331-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12368112-4.334-0001-3190-0-10.1	1.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-10.1	3.152.514,96
1261.12782106-4.301-0001-3190-0-10.1	1.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009011.

1261.12782107-4.308-0001-3190-0-10.1	1.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.1	450.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-1.059-0001-4440-1-71.1	99.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1	20.799.945,66
TOTAL DA ANULAÇÃO	32.777.403,54

21 1572035 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 90, XXV, da Constituição Estadual e artigo 185 da Lei n. 5301, de 16/10/1969,PROMOVE, na Polícia Militar, a partir de 25 de dezembro de 2021, o seguinte Oficial:

A Capitão do QOPM
Merecimento

134052-0	FERNANDO ANTUNES NETTO

no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 90, XXV, da Constituição Estadual e artigo 185 da Lei n. 5301, de 16/10/1969,PROMOVE, na Polícia Militar, a partir de 25 de dezembro de 2021, os seguintes Oficiais:

A Tenente-Coronel do QOPM
Antiguidade

113839-5	ADAO GERALDO FERNANDES DE BRITO
113807-2	CARLOS EDUARDO FERNANDES
109694-0	CARMO EUSTAQUIO RIBEIRO
108544-8	CELIO ROSA PINTO
113786-8	MARCELO REIS DA SILVA
113924-5	NEWTON ARLEM ELEUTERIO
113854-4	RODRIGO LEAL RAMOS
108837-6	WEDMELSON PEREIRA DA COSTA

A Tenente-Coronel do QOPM
Merecimento

122636-4	ADRIANO MARQUES GUIMARAES
118721-0	AGMAR GOMES CAIXETA
111990-8	AGNALDO DE SOUZA SCHUAB
124243-7	ALISSON ARAUJO
124690-9	ALLISON VERICIO DE OLIVEIRA
118690-7	CARLOS ALBERTO PROTASIO DOS REIS
126551-1	CARLOS ALBERTO SILVA ALEIXO JR
124673-5	CHARLLES CRISSTIAN DA SILVA
115833-6	CLAYDSON EUSTAQUIO DA SILVA
117862-3	DENIS WILSON MORAIS
112489-0	EDILSON RAMIREZ
112760-4	ELIAS LUPI GOMES
112655-6	FRANCISCO JOSE LYRA
124274-2	HARLEY FRANCISCO LOPES
122718-0	HERBERT FERREIRA LANZA AVELAR
124694-1	JACKSON CARLOS DA COSTA RAMOS
126579-2	JEAN CARLO ALCANTARA PEDRA
126576-8	JOSE ONEZIO DA COSTA JUNIOR
118676-6	JOSE SERGIO FELICIO
118724-4	JULIO CESAR C CERAZO DE OLIVEIRA
116243-7	JUVELCINO SOARES JUNIOR
124717-0	LEONARDO TAGLIATE JUNIOR
124705-5	LEONARDO VIEIRA DE LIMA
126573-5	LUCIANO MAGALHAES CHAVES
126558-6	LUCIO FERREIRA DA SILVA NETO
118734-3	MAGNO CIPRIANO DE OLIVEIRA
126567-7	MARCELO RIBEIRO VILAS BOAS
122604-2	MARLEY CHRISTINO NAVARRO JUNIOR
126574-3	MAURO CESAR DE SOUZA
126562-8	NICANOR HENRIQUE NETTO ARMANDO
117124-8	OLDAIR APARECIDO DE FREITAS
124674-3	PAULO RENATO SUNDFELD DA GAMA
124685-9	RICARDO AMARAL RABELO
124229-6	RICARDO FRANCA DO AMARAL COSTA
125895-3	RICARDO MARI DE NOVAIS
124680-0	ROBSON SILVA NARCISO
122640-6	RODRIGO BRASIL PEREIRA
124206-4	SANDRO NUNES DE PAIVA
115995-3	SERGIO RODRIGUES DIAS
124701-4	SOCRATES QUEIROZ CAIXETA
126109-8	WANDERSON DE OLIVEIRA CARMO
124225-4	WANDERSON SOARES DINIZ
122730-5	WILSON FABIANO GONCALVES DA SILVA
122729-7	YOSHIO LUIZ YAMAGUCHI

A Tenente-Coronel do QOSAntiguidade

120340-5	ANTONIO JOSE DA LUZ FILHO
120402-3	GLEISE FERREIRA T SILVEIRA

A Tenente-Coronel do QOS
Merecimento

128586-5	ALEXANDRE GONTIJO QUEIROZ A COSTA
126457-1	JOSE DE ASSIS TAVARES JUNIOR
124498-7	JULIANA RIBEIRO REGO
124515-8	NAIRA MELINE RODRIGUES GONCALVES
126326-8	PATRICIA MANSUR

A Major do QOPM
Antiguidade

118732-7	ALEXANDRE DO NAZARENO MIRANDA
128496-7	CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA FERREIRA
128354-8	GUSTAVO DE CASTRO FERREIRA
128338-1	JOAO ELISIO DE SOUZA JUNIOR
128548-5	JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO
119580-9	LISANDRO ANTONINO FERNANDES SODRE
124695-8	MARCUS LUIZ DIAS COELHO
126575-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARRA
128376-1	RONNIE JACKSON RODRIGUES
128364-7	THIAGO EMANUEL DE SOUZA
128369-6	VITOR DE SOUZA GUERRA

A Major do QOPMMerecimento

130966-5	ALINE GERMANIO DE SOUZA
128990-9	ALISSON BRUNO PEREIRA
129628-4	ALLAN MENDES SOARES
127657-5	ANDERSON GUILHERME DA SILVA
128940-4	ANDRE DE OLIVEIRA LOPES MIGUEL
129247-3	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA
127465-3	AUDNER FERREIRA BENTO
129353-9	BRUNA ORTENZIO LOPES
132908-5	BRUNNO MARQUES GONTIJO
128341-5	BRUNO FRANCISCO DA CUNHA GOMES
132914-3	BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS MACIEL
130582-0	CARLOS MAGNO DE SOUSA VILACA
125494-5	CLAUDINEI AMADOR
125891-2	CLAUDIO ANTONIO JORGE
115831-0	CRISTIANO MARCIO DE PAULA
133432-5	DANIEL COSTA PRADO
133291-5	DENISIA FERREIRA OLIVEIRA
128932-1	DIMAS LUIZ FERRAZ
129290-3	DJALMA LUCIO DA SILVA
128933-9	DOUGLAS DOS SANTOS VOLPIN
129265-5	DOUGLAS RODRIGUES MENDONCA
129824-9	EDUARDO ALVES LIMA
133301-2	FABIO HENRIQUE DE SOUSA
130366-8	FABRICIO MEDEIROS PEDRO BOM
129254-9	FERNANDO ALVES LIMA
133303-8	FERNANDO DE SOUZA NOIA GONCALVES
129243-2	FLAVIO DA SILVA BARRETO
130280-1	FRANCISCO DE FREITAS ALEXANDRE
133305-3	FREDERICO ANTUNES COELHO
129267-1	GLAUBER PAIXAO EMIDIO
133404-4	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DINIZ
133310-3	HELIVELTON SALVADOR SANTANA
129238-2	JACKSON ROBERTO TOFFOLI
130844-4	JACSON PAULO FERREIRA
128955-2	JAIR ALEXANDRE INACIO FARIA
124913-5	JANE DE OLIVEIRA BARRETO CALIXTO
129446-1	JOURDAN DE OLIVEIRA BATISTA
133319-4	LAYLA BRUNNELA DE A DIAS OLIVEIRA
130107-6	LEANDRO ALEXANDRE CAMPOS
133320-2	LEANDRO AUGUSTO DE A ALVES
133322-8	LEANDRO S LAMBERTUCCI BARROSO
133325-1	MARCELO MARTINS BERTOCCHI
133327-7	MARCO FELIPE DA SILVEIRA
128944-6	MARCO TULIO CARNEIRO
129018-8	MARCUS VINICIUS DE A CASTRO
128942-0	MAX OCTAVIO BABISKI
133330-1	POLYANA CRISTINA BARBALHO
128965-1	RAVILSON APARECIDO DOS SANTOS
133332-7	RENATO MARTINS NORONHA
129236-6	RENATO QUIRINO MACHADO JUNIOR
133333-5	ROBSON MONTEIRO ROCHA
133335-0	RODRIGO ALENCAR LOPES DE MIRANDA
130886-5	RONAN SASSADA SILVA
131081-2	VINICIUS MIQUELITTO DA SILVA

A Major do QOSMerecimento

132342-7	ANA RITA AURELIANO PEREIRA
132309-6	DANIEL CAMARA DE REZENDE
132266-8	EDUARDO RODARTE QUEIROZ
132307-0	JULIANA SANTOS FELDMANN
132142-1	PATRICIA MOURTHE PIANCASTELLI
132275-9	ROBERTA NOGUEIRA DE SA

A Capitão do QOPM
Antiguidade

134772-3	ADRIANO DA SILVA ROCHA
109114-9	ALEXANDRE FERREIRA MATOS
147463-4	ALINE CRISTINA DA COSTA PIRES
144874-5	ALOISIO VARGAS JUNIOR
137169-9	BRUNO ARAUJO PAIVA
134295-5	CRISTIAN VALVERDE ROCHA
147459-2	DIEGO MARTINS FURTADO
130416-1	EMERSON ROCHA ALVES
119322-6	FABIANO MARINHO DOS SANTOS
124711-3	FABRICIO CONDE SALAZAR
147484-0	ISNARD FERNANDO DE MOURA AGUILAR
147480-8	LEANDRO BATISTA GOMES
147469-1	LEONARDO CORDEIRO CAMPOS LEAL
147461-8	LUCAS DE OLIVEIRA BARCELOS
125355-8	LUIZ CARLOS FERREIRA DIAS
134841-6	MICHELE LEAO AZEVEDO
147482-4	PAULO FILIPE MOURA MARTINS
145381-0	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA

A Capitão do QOPM
Merecimento

130021-9	ADAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
134416-7	ADRIANO DE ALENCAR LOPES
155589-5	ADRIANO LUIZ FRANCA BATISTA
138021-1	ALEXANDRE GARCIA TEIXEIRA
138031-0	AMILTON JOSE DIAS JUNIOR
144624-4	ANDRE AUGUSTO B DE OLIVEIRA
139742-1	ANDRE CASELATO CALAIS
130090-4	ANDRE GUSTAVO PENA BRAGA
130065-6	ANDRE SILVA LOPES
147669-6	ARLEY RODRIGUES DA SILVA
160462-8	AUGUSTO PENA FIGUEIREDO
137543-5	BRUNO ANDRADE DA SILVA
151171-6	BRUNO CARVALHAIS D NORONHA MOREIRA
140681-8	BRUNO H BATISTA DE FIGUEIREDO
140891-3	BRUNO ROBERTO LOPES COELHO
151981-8	CARLINDO JOSE DA MOTA
129855-3	CARLOS HENRIQUE JOSE DE CARVALHO
137225-9	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
139702-5	CLEVERTON FRANCISCO G DA SILVA
155580-4	CRISTIANO PIRES ALVIM
129696-1	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
140845-9	DANIEL PEREIRA PINTO
134327-6	DECIO VERNAY DA SILVA JUNIOR
159698-0	DEMETRIO DE OLIVEIRA SILVA
129594-8	DENISSON PEREIRA ARAUJO
149668-6	DIOGO DA SILVA ROSA
135644-3	EDILAINE ANDRADE DE PAULO CARVALHO
137007-1	EDUARDO AUGUSTO TRISTAO TORRES
125429-1	ELICIO PEREIRA DA SILVA
135337-4	ENEZIO VIEIRA
160473-5	FABIANA GARCIA BIANCHETTI
135056-0	FABIANO MADUREIRA MATOS ALMEIDA
127140-2	FABIO BARBOSA MOREIRA
139002-0	FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA
151259-9	FABIO CARNEIRO GARCIA
155574-7	FABIO ZAMBLUTE MOREIRA
159636-0	FARLEY ANDRADE E LOPES
159669-1	FELIPE FERNANDES DA SILVA
135194-9	FELIPE LUCAS SOARES
139732-2	FILIPE MAGNO DE OLIVEIRA
155565-5	FILIPE MORAES BEZERRA
159703-8	FILLIPE NATA DUTRA CALDEIRA
130136-5	FRANCO LOPES ASSUNCAO
151247-4	FREDERICO CAETANO ROCHA RODRIGUES
127157-6	GEDAIAS TEIXEIRA XAVIER
133929-0	GILSON ALBERTO SAVIO LOSCHI
135210-3	GLICIA ARAUJO FERREIRA
151537-8	GUSTAVO AMORIM T YAMATE DA SILVA
148937-6	GUSTAVO AUGUSTO VIEGAS
137515-3	GUSTAVO LIMA CARVALHO
134834-1	HELENO EVANGELISTA
147474-1	HENRIQUE MARINHO FURTADO
129421-4	HUDSON COSTA MAGALHAES
134105-6	HUGO LEONARDO FERNANDES
149681-9	IGOR RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUSA
154091-3	ISAAC ROMULO SOUZA SILVA
137192-1	JACSON RIBEIRO DE ARAUJO
139761-1	JAKSOM JAIR AVELINO FERREIRA
140254-4	JERFERSON ANTONIO DA COSTA
135207-9	JERRY ADRIANE MARTINS DE ABREU
133739-3	JOAO CABRAL FERREIRA
145996-5	JONATHAN COSTA FONSECA
133743-5	JOSE JACINTO ROCHA JUNIOR
133568-6	JOZIMAX C DUARTE CARNEIRO
130671-1	LEONARDO DUARTE GONELI
144475-1	LILIAN APARECIDA FERNANDES DIAS
135262-4	LIVIA MARIA POSSATO
151088-2	LORENA EVELIN DE AZEVEDO BARBOSA
130498-9	LUCAS EMANOEL CORGOZINHO
145001-4	LUCIANO DE PAIVA CASSINI
135116-2	LUCIANO PIRES
155579-6	LUIZ FERNANDO DE SOUZA
146109-4	MARCELO ALVES DOS SANTOS SILVA
155583-8	MARCELO PERY PRATA
144154-2	MARCELO TADEU BOAS
133681-7	MARCIO BRAGA ARAUJO
130203-3	MARCOS DOS SANTOS ALEXANDRINO
148597-8	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
126051-2	MARCUS VINICIUS SOUTO GRACIANO
142275-7	MARIA DA GLORIA FONSECA MENDES
159681-6	NATHALIA BARBOSA P GOULART
127636-9	NELANDE CESAR GARCIA R STAMBASSI
138271-2	NORIVAL CHRISTOFORI JUNIOR
135260-8	PABLO SERGIO DE SOUZA CORREA
155584-6	PEDRO HENRIQUE VELOSO CUNHA
153365-2	RAFAEL AVELAR FARIA
151281-3	RAFAEL BOTELHO FRANCA
128957-8	RAFAEL CORDEIRO FOFANO
147165-5	RAFAEL FERREIRA DE BARROS
155572-1	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
133986-0	RAFAEL R DE CARVALHO ANDRADE
133636-1	RAMON ANDRADE COUTO
155570-5	RAMON DE CARVALHO ALBUQUERQUE
151047-8	RICARDO AZEVEDO LIMA
134843-2	RICARDO OLIVEIRA MACEDO
139127-5	RICARDO PARDIM SANTOS
160464-4	ROBERSOM WALTER OLIVEIRA FRANCO
135328-3	ROBSON DE OLIVEIRA
129635-9	ROGER MENDES NEVES
155569-7	SEBASTIAO C DE C NOGUEIRA JUNIOR
130643-0	SIDNEY DE OLIVEIRA
155613-3	THIAGO JAIME GUIMARAES
139847-8	TIAGO LUIZ SOUZA
125969-6	VAGNER PAULO DE FREITAS
134589-1	VINICIUS DE MORAIS SOBRINHO
151107-0	VINICIUS HENRIQUE BATISTA
133379-8	WANDERSON WLISSES MARTINS MOURA
137064-2	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS
140068-8	WENDEL TEIXEIRA DOS SANTOS INACIO
134119-7	WENDER LUTIANY MARTINS ROCHA
135102-2	WESLLEY TIAGO FERREIRA QUADROS

A Capitão do QOS
Merecimento

153130-0	ALDO CESAR DE FREITAS CARNEIRO
155623-2	ANA FLAVIA MADUREIRA DE P DIAS
153159-9	ANA LUIZA PRATES C DA COSTA
153190-4	ANA PAULA SOUZA LIMA
153179-7	BRENO AUGUSTO FERNANDINO TINOCO
155626-5	CARLA DISCACCIATI SILVEIRA
153161-5	CAROLINA GAMA CABRAL
153172-2	DANIEL FONTES
153169-8	DILSON ALDELO BARBOSA
153143-3	KENIO C TEIX DE TOLEDO PEREIRA
153185-4	LEANDRO GUILHERME RESENDE DE OLIVEI
153156-5	LEONARDO BRETZ PEREIRA
153132-6	MARILIA ANDREIA VAZ
153152-4	MONICA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA
153150-8	POLIANA PEIXOTO PINTO DE OLIVEIRA
153166-4	RENATA CRISTIANE MARCIANO
153160-7	VANESSA TELES BORELI
153187-0	WENDELL VALADARES CAMPOS PEREIRA

A Capitão do QOE
Merecimento

116400-3	FABIANO DE OLIVEIRA BRANDAO
122706-5	MARCELINA AUGUSTA FERREIRA
112135-9	SAULO JOSE DE OLIVEIRA

A 1 Tenente do QOPMAntiguidade

134359-9	ADANIL PEREIRA DE OLIVEIRA
169442-1	ADO FREDERICO ALVES PEREIRA
138033-6	ALESSANDRO AUGUSTO DA SILVA
169491-8	ALLAN COSTA RAMOS DE OLIVEIRA
169305-0	ALVARO HENRIQUE MARTINS DE ASSIS
169298-7	BARBARA SILVERIO DA SILVA
141837-5	BRUNEIFFER DE SOUZA DUTRA
138971-7	BRUNO GREGORIO OLIVEIRA
169282-1	CARLOS HENRIQUE L PEREIRA
141540-5	CESAR FERREIRA MARIANO DA PAZ
131072-1	CLAUDINEI VENTURA FERNANDES
137462-8	CLEBER DE OLIVEIRA MOTA
144557-6	CRISTIANA DE CASSIA C R ALVES
169286-2	DANIEL CARVALHO MIRANDA
130125-8	DANIEL RICARDO CASTRO DE SOUZA
130310-6	DENILSON DONIZETE NAVES
130244-7	DENIS GERALDO CORDEIRO
159684-0	DIEGO ALESSANDRO CORDEIRO MATHIAS
169275-5	DIEGO ALVES FRANCA
139406-3	DOUGLAS GUSMAO NASCIMENTO
169276-3	DOUGLAS RAMON PIMENTEL
140308-8	EDUARDO MORAIS DE FREITAS
133684-1	ELVISSON MARTINS NAVES
150402-6	EMERSON INACIO ROCHA
156443-4	ENERSON SOUZA BUENO
169436-3	FABIO CYRILLO RODRIGUES
169363-9	FABIO SIMAO TEIXEIRA
169427-2	FELIPE BEATO DE ALMEIDA
129837-1	FERNANDO ALBERTO DO AMARAL
169312-6	FREDERICO ANDRADE CUNHA
169468-6	GABRIEL CUSTODIO SILVA OLIVEIRA
169309-2	GABRIEL SARAIVA MENEZES GUIMARAES
149930-0	GABRIELA J R PACHECO DOMINGUES
134074-4	GLAYSSON MORAIS DE LIMA
169429-8	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA REIS
169279-7	GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA SILVA
169283-9	GUSTAVO DUARTE SILVA LIMA
168427-3	GUSTAVO HENRIQUE ALVES PASCH
139978-1	HAMILTON HENRIQUE COSTA SILVA
129528-6	HELDER ALVES FERREIRA
134415-9	HELDER R VILAS BOAS DE CASTRO
169287-0	HELTON DE OLIVEIRA
149657-9	HENRIQUE BRAGANCA DIAS
134418-3	HENRIQUE CARVALHO WERNER
169302-7	HENRIQUE HIROSHI DE MELO ASANOME
169294-6	HEVERTON PIRES DA SILVA
136935-4	HUGO BOZZI DE OLIVEIRA
169432-2	IVAN MARCOS PEGNOLATE GONCALVES
169307-6	JOAO OTAVIO MELO MIRANDA
140623-0	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA
169428-0	JOHNSON ROCHA LIMA JUNIOR
169579-0	JOSE EDUARDO HIPPERT CINTRA
140233-8	LINDOMAR GRACIANO ALMEIDA
169280-5	LUAN QUEIROGA HENRIQUES
169316-7	LUCAS DANIEL MORAIS
126427-4	MARCIO A MARTINS DE SOUZA
138348-8	MARCIO KOBAIASHI LOPES
143678-1	MARCOS GUSTAVO DA SILVA
169464-5	MARCUS FELIPE SOUZA RAMOS
139913-8	MARCUS PAULO ANTUNES SALES
131180-2	MAURO SERGIO FERREIRA
156759-3	MAYCON VICTOR DE SOUZA FIGUEIREDO
137068-3	MESSIAS OLIVEIRA SILVA
169300-1	MIRELLE KAROLINE ALVES DE MACEDO
169439-7	ORLANDO ALVES PINTO FILHO
126628-7	PATRICIA PEREIRA LOPES
169297-9	PEDRO DE FIGUEIREDO E S BARCELLOS
169278-9	RAFAEL BRUNO GAIO
140447-4	RAFAEL LUIS MORAES POUSAS

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009012.

130026-8	RAUL GOUVEA GUEDES JUNIOR
137963-5	REINALDO CORREIA ANTONIO
169310-0	RUAM FERNANDES DO CARMO
169311-8	SAMUEL GARCIA MEGALE
138975-8	VANDERLEI TEOTONIO DOS SANTOS
169467-8	VERONICA DE MELO FREIRE
169466-0	VERONICA GONCALVES DE MACEDO
129748-0	WANDERSON VAZ
169431-4	WASHINGTON VIANA DA SILVA
151659-0	YURI ALEXANDER FARIA DE LIMA

A 1 Tenente do QOPM
Merecimento

133475-4	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
137247-3	ALEX RONALDO DA SILVA
172433-5	ALICE DOS SANTOS O ALMEIDA
151370-4	ALLYSSON MANOEL DOS SANTOS SILVA
141828-4	ANDERSON CORREA RODRIGUES
143547-8	ANDRE LUIZ GONCALVES BARROS
142232-8	BRUNO DE SOUZA COSTA
137659-9	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LOBATO
141449-9	CLELIA ALVES GUIMARAES SOUZA
134818-4	CRISTIANE MONTEIRO TRINDADE SOARES
138496-5	DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS BAPTISTA
151169-0	DEBORA PATRICIA MAFRA
135632-8	DIENNER DIOGO SANTOS RODRIGUES
172453-3	DIOSEPH SILSOM ALVES GONTIJO
150336-6	EDUARDO ARAUJO DE MENDONCA
139687-8	EDUARDO TADEU SILVA COSTA
144421-5	ELIAS ROCHA BERNARDINO JUNIOR
172466-5	ELISA MATA MACHADO DE A BREDT

147434-5	EUDES MOREIRA SOARES
161748-9	EVERTON DE CASTRO CAMPOS
158645-2	FABIANO SILVA BRASIL
137144-2	FABRICIO APARECIDO DA SILVA
158415-0	FELIPE LUCAS VALADARES DOS SANTOS
172458-2	FELLIPE DE CASTRO MENDES E SILVA
150032-1	FERNANDA LOPES ELIRANTON
157248-6	FILIPE FORTUOSO DE CASTRO
146189-6	GABRIEL AUGUSTO SOARES DA SILVA
172469-9	GABRIELA EMILIA SOARES LACERDA
141569-4	GEORGE ANDRADE WERNER
153784-4	GERALDO RAFAEL ANTONIO SOUZA
143877-9	GLINDERSON DE ARAUJO
161871-9	GUILHERME AUGUSTO FURTADO MENEZES
149317-0	HEIDER ORDELINO DE SOUZA
172455-8	HIGOR DE PAULA
172432-7	HORACIO IZIDRO MOTA SOUZA
145912-2	ISAAC CRUZ FERRAZ
170470-9	IZILDO ALVES SOARES JUNIOR
141398-8	JEFERSON CAMPOS
142056-1	JEFFERSON BUENO MELO SILVA
150612-0	JESSICA F DE OLIVEIRA CEMBRANEL
146325-6	JOAO BATISTA DOS SANTOS PIRES
133570-2	JOAO DANIEL MARTINS FLORES
170289-3	JOAO GABRIEL MAROCHIO DE FREITAS
156877-3	JOSE EDNILSON MARCELINO DA SILVA
133578-5	LEANDRO SILVA CAETANO
141834-2	LEONEL PARETO NETO
144403-3	LUIZ CARLOS CABRAL GONTIJO II
172434-3	MAC EDEN SANTOS NETO
134669-1	MARCIO FERREIRA DAMASCENO
172440-0	MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
168598-1	MAXWEL FREITAS SILVA
172478-0	RAPHAEL LIMA CARDOSO
145462-8	RENAN JESUS DA SILVA
146939-4	RODOLFO ANDRADE FERREIRA
139134-1	ROGERIO MENDES PEREIRA
172464-0	STEFANI CRISTINA DE SOUZA
137472-7	THIAGO FERNANDO DA SILVA
144278-9	THIAGO HENRIQUE MOTA

149623-1	THIAGO MENDES MENEZES
163376-7	TIAGO DO CARMO GONCALVES
172426-9	VINICIUS MIANA REIS
162635-7	VINICIUS TEIXEIRA LIMA
172439-2	WANDER BERNARDO DOS SANTOS
130165-4	WANNER MARTINS MATOS
162654-8	WESLEY DA COSTA SANTOS

A 1 Tenente do QOS
Antiguidade

166343-4	ANA CAROLINA PIMENTEL CARDOSO
166303-8	ANA CRISTINA FONSECA GONCALVES
166438-2	ANA CRISTINA MOREIRA
166445-7	ANA ELIZABETH SACCHETTO FABRINI
166247-7	BARBARA BRITO DE CARVALHO E BORGES
166252-7	BRENO HENRIQUE PINHEIRO LOPES
166256-8	BRUNA ROBERTA TINOIS
166354-1	BRUNO OLIVEIRA DE F BRITO
166427-5	CARLOS EDUARDO DE O RIBEIRO
166423-4	CAROLINA GUERRA MARINO
166351-7	CINTHIA VARGAS TITO
135917-3	CRISTIANE MICHELETTI VIANA
166283-2	DAVI COUTINHO FONSECA F GOMES
166263-4	DEBORAH CAMPOS TELLES
166440-8	EDUARDO LUIZ NOGUEIRA GONCALVES
166275-8	ELAINE BELEM FIGUEIREDO
166318-6	FERNANDA BRITO DE OLIVEIRA
166297-2	FERNANDA ZANOTELLI FELIPPE
166310-3	FILIPE DE JESUS RAMETTA
166555-3	GILBERTO GERNOHT LAUBE JUNIOR
166346-7	GUILHERME PEREIRA BICALHO
166371-5	ISABELLA BELO BRANDAO
166361-6	JOANA CHAVES MAIA
166441-6	JOAO RICARDO M ZOCRATO
166249-3	JOSE DIOGO OLIVEIRA FIALHO
166409-3	JULIAN FERREIRA POSE
166284-0	JULIANA ALTERA DE CASTRO
166403-6	KLEBER MIRANDA LINHARES
166319-4	LIDIANE SILVA MENDES

166313-7	LIVIA SALOME DE OLIVEIRA
135895-1	LUCAS NEVES DO VALE
166292-3	LUCIANA NARCISO PASCHOAL
166399-6	LUCIANE DE ABREU FERREIRA
166381-4	LUISA LUCENA BARBOSA DE MEDEIROS
166293-1	MARCELO PERET DIAS
166327-7	MARIA EVA COSTA ZOCRATO
166387-1	MARIA LUISA LEITE SANTOS
166308-7	MARIA THEREZA MACEDO VALADARES
166383-0	MARIANA BRAGATTO DOS SANTOS COSTA
166355-8	MARIANE XAVIER BARBOSA LIMA
166365-7	MARINA RODRIGUES DA C PINHEIRO
135875-3	MAURISA ROSA BRAZ
166389-7	MILTON SIMAO DOS SANTOS JUNIOR
166331-9	MIRYAN GOULART GONCALVES

166366-5	MOISES CALAIS E SILVA
166329-3	NATALIA PEREIRA GONTIJO MIRANDA
166388-9	NICOLE SILVESTRE MONTEIRO
166316-0	NINA PAES LEME LEITE
166271-7	OCTAVIO DE CASTRO M CANDIDO
166305-3	OTAVIO VALE FERREIRA XAVIER
166337-6	PATRICIA BARBARA BARBOZA
166391-3	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
166398-8	PAULA GABRIELA RIBEIRO A WOODSOME
166413-5	PAULA SOUZA FIGUEIREDO FRAIHA
166312-9	PRISCILA OLIVEIRA CARDOSO
166352-5	RAQUEL BATISTA DANTAS
166380-6	RAQUEL COSME SILVA
166372-3	RAQUEL TARONI MARX
166425-9	RODRIGO COSTA PEREIRA
137693-8	RODRIGO RENZEL CHAVES
166416-8	RUBEM MATEUS CAMPOS MIRANDA
166379-8	SAMUEL ZUBA DA SILVA
166394-7	SARAH DE LIMA E SILVA
166273-3	SILVIA MENDONCA DA MATTA
166336-8	SIMONE NEUMANN PEREIRA CARNEIRO
166373-1	TATIANA MARIA INEZ FERREIRA
166315-2	THIAGO GONCALVES WOLF
166196-6	VICTOR LIMA DE MATOS
166369-9	YURI SANTOS CARDOSO

A 1 Tenente do QOE
Antiguidade

113545-8	PAULO MARCIO NATIVIDADE

A 1 Tenente do QOEMerecimento

130467-4	ALEXSANDRO BATISTA PEREIRA
118373-0	CARLOS WILLANS MARTINS PINTO
109923-3	ELEANDRO CESAR GOMES
124379-9	ELI DA SILVA PESSOA
117671-8	PAULO ROBERTO CRUZ GOMES
129416-4	RICARDO ANTONIO FERREIRA

A Capitão do QOCAntiguidade

116257-7	MAURO LUCIO SILVA

A Capitão do QOC
Merecimento

113492-3	ALVIMAR ADRIANO ALVES
109822-7	ANDRE MILIORELLI FERREIRA
117914-2	CARLOS EURICO LOPES DE PAULA
111517-9	CARLOS GIOVANI GOMES
120817-2	CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA
122753-7	CHARLES FERNANDES DA SILVA
120228-2	CLAUDIO JOSE VIRGILIO
113193-7	DANIEL ALTAIR ELER
114163-9	DARLEI SILVA
112337-1	DENILSON CLAUDINO DE SOUZA
122229-8	EDILSON FERNANDES COSTA
108865-7	EDMILSON CERQUEIRA DOS REIS
122459-1	EDSON BRAZ DOS SANTOS
113620-9	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
123027-5	EDVALDO ALVES DA SILVA
120218-3	EMERSON MARTINS DA SILVA
122327-0	GILDO DE OLIVEIRA

116157-9	GILMAR GUILHERME FERREIRA SEOLDO
110019-7	GIOVANNI APARECIDO DA NOBREGA
118977-8	GIUSEPPE LEONARDO RUSSO
107356-8	GLAUDSTON HORTA FELISBERTO
115228-9	LUCIANA ANIZIA BARBOSA MENDES
120236-5	LUIZ OTAVIO SILVERIO
123147-1	MARCELO FELIPE PIMENTA
114817-0	MARCIO HENRIQUE BORGES SILVA
115824-5	MARCOS GERALDO APARECIDO TEIXEIRA
109250-1	MARCOS GONCALVES FARIAS
119561-9	MAURO LUCIO DA SILVA
109258-4	ONELTON CLAUDIO XAVIER
121938-5	PAULO CESAR PEREIRA CHAGAS
111235-8	PAULO SERGIO DE AVELAR SEIXA
109761-7	RIVALDO LUCIANO DE OLIVEIRA
120932-9	ROBERTO RESENDE TOME
117967-0	SANDRO ISIDORO DE ABREU
118901-8	SERGIO LEONNE DOURADO DE A LIMA
123574-6	SIDNEY GOMES FERREIRA
123916-9	VINICIUS AUGUSTO DA CRUZ DE FREITAS
116682-6	VITOR VICENTE DO PRADO
121859-3	WAGNER DE PAULO NASCIMENTO
116831-9	WELLINGTON G CAMPOS E SILVA

A 1 Tenente do QOCAntiguidade

127550-2	ANDRE MUNIZ
125032-3	BLAIR MENDES PEREIRA JUNIOR
115889-8	DENILSON MENDES PESSOA
119855-5	DIRCEU EDUARDO DE OLIVEIRA
123589-4	EDIMAR MENDES SOBRINHO
126128-8	ELIAS COSTA TEIXEIRA
125988-6	ENIO DA SILVA CASTRO
125301-2	ERIELE FERNANDES COELHO
125478-8	EVANDRO GERALDO ROCHA
127013-1	FABIANO DE SOUZA OLIVEIRA
127301-0	FELIPE COSTA MONTENEGRO
112717-4	IVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
115540-7	JANGEOLAINE DAS CHAGAS SILVA

127445-5	JOAO LOPES DA SILVA NETO
112525-1	JOSE CARLOS GONCALVES LOPES
121418-8	LEANDRO TEIXEIRA
120713-3	LIVINGSTONE RIBEIRO SANTOS
119381-2	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
127225-1	MARCOS PEREIRA ARTHUZO
127785-4	MAXLEI CARLOS REZENDE
125345-9	NILMAR MOREIRA
127117-0	RICARDO DE SOUSA SILVA
127698-9	RODRIGO SILVA RODRIGUES
127773-0	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
126131-2	SIDNEI FRANCISCO RESENDE
118547-9	WEBERSON ALVES

A 1 Tenente do QOC
Merecimento

111049-3	ADEIR XAVIER ROCHA
130372-6	ADRIANA KELY CORREA
129727-4	ADRIANO GOMES MOREIRA
130089-6	ALEXSANDRO DA SILVA RODRIGUES
125475-4	AMAURI JOSE SANDI
127839-9	ANDERSON SILVA PEREIRA
125361-6	ANDRE ALVES
118264-1	ANDRE ALVES RIBEIRO
124824-4	ANTONIO NAZARENO DE LIMA JUNIOR

113706-6	CARLOS ANTONIO LOURENCO
125455-6	CEZARIO JOSE DE ARAUJO
129878-5	CLEIDEANE MARIA DE PAULA GARCIA
130117-5	DANIEL DE OLIVEIRA
121870-0	EDINALDO GARCIA MEDEIROS
121648-0	EDSON LOPES FERREIRA
130276-9	EDSON RIO LOBO ALEXANDRINO
112500-4	FLAVIO KEILER DOS SANTOS
130145-6	GEORGIO MAGALHAES REIS
125091-9	JEAN CARLO ALVES DA FONSECA
127191-5	JOAO FRANCISCO JUNIOR
130048-2	JOSE DELOGO JUNIOR
129827-2	JULIANA GERALDO ALVES SANTOS
131124-0	LEONARDO BRUNO MARCAL NEVES

121321-4	LUCIANO COUTO
126072-8	MAGNO LUCIO DE SOUSA
130800-6	MARCIO HENRIQUE REZENDE
111860-3	MARCOS PAULO DIAS OLIVEIRA
125523-1	MAURICIO AFONSO XAVIER
129779-5	MOHABI DE P VARGAS NASCIMENTO
130225-6	NEIMAR JANUARIO DE LIMA E SILVA
129540-1	NILSON GUSMAO DE SOUZA
128040-3	NORBERTO WILLIANS SANTOS SOUZA
129798-5	RODRIGO OTAVIO SOUZA FORTALEZA
124025-8	ROGERIO DE ARIMATEIA DA SILVA
125996-9	RONE RIBEIRO DOS SANTOS
109708-8	SANDRO MALAQUIAS
127147-7	WALLACE VIEIRA DA SILVA
125507-4	WASHINGTON MOREIRA ALVES
125108-1	WELINGTON FERREIRA GOMES
125113-1	WESLEI RODRIGUES SANTOS
125685-8	WILIMAR ROSA VIEIRA

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS PINTO FERNANDES**, MASP 1376487-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100667 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 10/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA POLITO AYUB CALDEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102636, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JESSICA KAROLINE AZEREDO E SILVA**, MASP 753173-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100249 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensaCAROLINE LAUDARES SILVA**, MASP 669772-6, da função gratificada FGD-1 FA1100255 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA**, MASP 356717-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100249, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA KAROLINE AZEREDO E SILVA**, MASP 753173-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 FA1100089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINE LAUDARES SILVA**, MASP 669772-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101357, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABELA CRISTINE RODRIGUES BECALI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100247, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA OLIVEIRA MELLO**, MASP 0752254-3, para a função gratificada FGD-1 FA1100252 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRAULIO CESAR DE OLIVEIRA**, MASP 11284676, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100638 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRICIA SORRENTINO**, MASP 14973226, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100119 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO ROBERTO VENTURA**, MASP 1128305-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100046 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JARDESON DO CARMO**, MASP 1101735/7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100656 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SIDNEY EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS**, MASP 350236-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100418 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **OTÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA LANA**, MASP 1079917-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100685 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRAULIO CESAR DE OLIVEIRA**, MASP 11284676, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRÍCIA SORRENTINO**, MASP 14973226, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100661 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIDNEY EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS**, MASP 350236/6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100039 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELEUSIS TEODORO DE AVILA**, MASP 1133556-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100972 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **OTÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA LANA**, MASP 1079917-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100074 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHAEL BICALHO MENDES**, MASP 1221562-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101011 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELLA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, MASP 13904362, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100928 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ROBERTO VENTURA**, MASP 1128305-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100834 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGNES SILVA MADEIRA DOS SANTOS**, MASP 1387247/8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JARDESON DO CARMO**, MASP 1101735/7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100490 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção do Presídio de Lavras, **THIAGO DE CASTRO COSTA**, MASP 14359830, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100066, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEYSSON RESENDE RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100094, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAMON JUNOR ARAUJO SILVA AGUILAR**, MASP 13093182, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100039, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHAEL BICALHO MENDES**, MASP 1221562-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100835, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA VAZ**, MASP 11406030, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100834, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GERISSON LOPES DE AZEVEDO**, MASP 12853388, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100490, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 753025-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100044, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO GUSTAVO FAGUNDES PEREIRA**, MASP 13805866, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101011, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS**, MASP 14429138, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100928, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIO LUIZ SANTOS**, MASP 12217667, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100972, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AGNES SILVA MADEIRA DOS SANTOS**, MASP 1387247/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100074, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Processos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA**, MASP 12520524, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100107, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCIA MARIA PEDROSA ALVES**, MASP 1402391-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101342, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100027, de recrutamento amplo, para dirigir a Penitenciária José Maria Alkimin da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEUZELY MORAES DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100661, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designaRODRIGO PADRINI MONTEIRO**, MASP 12605358, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100270, para responder pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 31/12/2021 a 24/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designaGEZIEL DIAS SOARES**, MASP 13693098, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100566, para responder pela Diretoria de Pagamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 22/12/2021 a 04/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NEUZELY MORAES DA CUNHA**, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100119 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GERISSON LOPES DE AZEVEDO**, MASP 12853388, da Penitenciária José Edson Cavalieri, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100656 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **AGNES SILVA MADEIRA DOS SANTOS**, MASP 1387247/8, diretor(a) da Diretoria de Gestão de Processos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100685 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA**, MASP 12520524, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAMON JUNOR ARAUJO SILVA AGUILAR**, MASP 13093182, do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100418 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA VAZ**, MASP 11406030, da Diretoria Regional da 10ª Região Integrada de Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100046 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, diretor da Penitenciária José Maria Alkimin, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100638 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KAMILA ESTEVES LEAL**, MASP 1306825-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100426 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAMILA ESTEVES LEAL**, MASP 1306825-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101089 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KAMILA ESTEVES LEAL**, MASP 1306825-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100489, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KAREN QUINTÃO CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101089, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designaVIVIANE NOGUEIRA CONRADO QUITES**, MASP 1287842-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100451, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KAMILA ESTEVES LEAL**, MASP 1306825-9, diretora da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100298 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KAREN QUINTÃO CASTRO**, diretora da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100426 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/11/2021, pelo qual **FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO**, MASP 1367024-5, foi nomeada para o cargo DAD-6 PH1100415 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA AREAL**, MASP 388232-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100549 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 06/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA DOMINA SILVA FAGUNDES**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100250 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS SOUZA MUNIZ**, MASP 1380260-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100062 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA AREAL**, MASP 388232-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100289 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 06/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensaALINE CRISTINA FELIX RABELO PETTERSEN**, MASP 1369633-1, da função gratificada FGD-7 PH1100119 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 25/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA DOMINA SILVA FAGUNDES**, MASP 1504949-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101291, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAMELA CARLA DE SOUZA**, MASP 1351183-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100250, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL JÚNIO COSTA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100062, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

21 1572060 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO SENHOR DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista o que consta doProcesso Administrativo SEI Nº 1490.01.0002544/2021-96, instaurado nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face doservidor L.B.G., MASP 262328-8, AUSG-II/D, conforme ato publicado no "MG" de 04/08/2021,considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o parecer Ofício SEPLAG/DCCTA-AJ nº. 642/2021, conclui pelaEXCLUSÃOdotempoestadual e do tempo de serviços prestados junto a iniciativa privadaaverbados pelo servidor naALMG à época de sua disposição, que foram utilizados para aposentadoria pelo RGPS/INSS conforme consta no Oficio nº263/GEXBHZ/INSS, e a revisãodetodos os benefícios concedidos com a utilização dos referidos tempos tornando-os sem efeito, com vigência a partir de 27/03/2019, conforme orientaçãoOficio SEPLAG/DCC-TA-AJ nº. 33/2021, considerando as informações prestadas pelo INSSno documento "RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATÉ 29/07/2015", datado de 27/03/2019.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, oservidorterá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverinteresse, apresentar pedido de reconsideração.

Marcos Ribeiro de Oliveira
Diretor de Recursos Humanos

21 1571869 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHOS

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.774/2019, artigo 32, inciso II, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria de Instauração/COGE nº 35/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 11/05/2019, determina o encerramento das apurações e o ARQUIVAMENTO dos autos.

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Parecer do Núcleo Técnico nº 133 de 14/12/2021, que analisou o recurso interposto por NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR – MASP 1.040.449-9, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0001205/2019-82, instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 28/2019, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 12/04/2019, DECIDE:

Conhecer do pedido de reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial em 13/11/2021, retificado em 25/11/2021.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificada e de seus advogados: Rafael Martins Rocha, OAB-MG 99.056, e Max Warner Santos Souza, OAB-MG 154.052.

O CORREGEDOR-GERAL, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº º 17/2019, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 11/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 1º de março de 2018, conforme Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 41/2020, ABSOLVE os servidores: Virgínia Medina Tomasco, Masp 350.960-1, admissão 1; Dirceu de Sousa Ramos, Masp 845.062-9, admissão 1; Márcia Lívia de Oliveira Bretas Jorge, Masp 340.249-2, admissão 1; Rosemar Ferreira Rodrigues, Masp 1.051.774-6, admissão 1; Marta Maria Tasca, Masp 347.578-7, admissão 2; Maria da Glória dos Reis, Masp 346.084-7, admissão 1; Maria Mônica Maranhas Fávero, Masp 370.880-7, admissão 1; Andréa Casali Kamil Malta, Masp 330.689-1,admissão 2; Maria de Lourdes Paiva e Silva, Masp 288.860-0, admissão 2, todos à época dos fatos ocupantes do cargo de Inspetor Escolar e vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores públicos acima qualificados e de seus advogados: Dr. Leon Gilson Alvim Soares, OAB/MG nº 7.745, Dr. Leonardo Augusto Alvim Soares, OAB/MG nº 86.004, Dr. Edgard Amin Torres, OAB/MG nº 97.988, Dr. Wellington Aparecido Pereira, OAB/MG nº 118.770, Dr. Leoncio Fernandes Andrade, OAB/MG nº 127.128.

O CORREGEDOR-GERAL, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 66/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 19/09/2018, e o Parecer Núcleo Técnico nº 108/2021, determina a ABSOLVIÇÃO das (ex) agentes públicas Marilda Garcia Carneiro, MASP 330.332-4, à época dos fatos efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de especialista em educação básica exercendo a função de Diretor/Presidente do Caixa Escolar Professor Lopes, e Ana Maria da Costa, MASP 339.521-7 aposentada no cargo de professor de educação básica, à época dos fatos Tesoureira do Caixa Escolar Professor Lopes; E, em relação aos demais processados, determina o ARQUIVAMENTO do feito.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos (ex) agentes públicos partes no supramencionado processo, e de seus advogados: Dra. Erica Gomes de Carvalho, OAB MG nº 167.433, e Dr. Erik Costa Cruz e Reis, OAB MG nº 96.257.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O CORREGEDOR-GERAL, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 64/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 19/09/2018, e do Parecer Núcleo Técnico nº 112/2021, determina a ABSOLVIÇÃO dos (ex) agentes públicos: Luzia de Fátima Dias Fonseca, MASP 844.606-4, admissão 1, aposentada no cargo de Assistente Técnico de Educação Básica; Alexander Protta Ribeiro, MASP 556.854-8, admissão 1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica; Dionizio Rocha Vargas, MASP 1.080.274-2, admissão 1, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica; Simone de Souza Pires Fonseca, MASP 971.400-7, admissão 1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica; Vera Lúcia Faria Silva, MASP 346.666-1, admissão 1, aposentada no cargo de Professor de Educação Básica; todos, à época dos fatos, lotados na Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora - SEE.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras partes no supramencionado processo, e de seus advogados: Dr. Pedro Mourão Paiva, OAB MG nº 130.141 e Dra. Juliana Lanzoni Azeredo OAB MG nº 133.945.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0006764/2020-45 instaurado através da Portaria de Instauração/COGE Nº 70/2018, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 19/09/2018, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 122/2021, opina pela ABSOLVIÇÃO do servidor PAULO PEREIRA MARTINS JÚNIOR – MASP 1.036.176-4, servidor aposentado ocupante do cargo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia (admissão 1), da extinta Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC, e pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS no que se refere ao ex-servidor HÉLCIO D'ALESSANDRO – MASP 1.074.172-6, em razão da improcedência da denúncia de descumprimento dos artigos 216, incisos V, VI e VIII; 217, inciso IV; 246, incisos I e III; 249, inciso II; e 250, inciso V, todos da Lei Estadual 869/1952, por terem, em tese, contribuído para irregularidades ocorridas na execução financeira do Convênio nº 2001CV000148SQA, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, gerando prejuízos aos cofres públicos.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor aposentado e do ex-servidor, acima qualificados, e seus advogados: Dr. Roberto Rocha Tross, OAB-MG 81.314, com endereço na Rua Cachoeira de Minas, 198, sala 301, Gutierrez, BH/MG; e Dr. Ricardo Diniz Pinto Roquete, OAB-MG 109.718, e Dr. Henrique Safadi Queiroz, OAB-MG 124.330, com endereço profissional na Rua do Cobre, 99, sala 505, bairro Cruzeiro, BH/MG, e endereço eletrônico: contato@dinizqueiroz.com.br .

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor aposentado e o ex-servidor terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.

PORTARIA/COGE Nº 120/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Vogal da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, pelo servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, nos Processos Administrativos Disciplinares relacionados no quadro a seguir:

Portarias	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
COGE Nº 16/2021	29 de outubro de 2021.
COGE Nº 17/2021	29 de outubro de 2021.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 121/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 22/2019	26 de março de 2019.
COGE Nº 04/2021	27 de março de 2019.
COGE Nº 15/2021	29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 122/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 12/2019	09 de fevereiro de 2019.
COGE Nº 13/2019	20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

21 1572016 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 37, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Recursos para fins das Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição, tendo em vista ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 30 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Resolução SEPLAG nº 042, de 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Recursos para atuar na análise dos recursos interpostos nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, fica composta pelos seguintes integrantes:

I - Helton José Almeida de Souza, Masp 1.396.707-0, que a presidirá;

II - Omar Abreu Bacha, Masp 1.336.990-5;

III - Sueli Gomes Sobrinho, Masp 388.362-6;

IV - Lúcia Mary Ribeiro Hott, Masp 1.228.645-6, como primeiro suplente e;

V - Wallace Frank da Silva, Masp 1.371.808-5, como segundo suplente;

Parágrafo Único - O suplente atuará no caso de impedimento de algum dos membros regulares.

Art. 2º - O mandato da Comissão de Recursos é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Ficam Revogadas as Resoluções CGE Nº 08, de 23 de março de 2017 e Nº 037, de 07 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

21 1571573 - 1

DESPACHOS

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 138/2021, de 16/12/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por CLAUDIA REGINA GOUVÊA ALVES - MASP 834.491-3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 13/2018, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração proposto e, no mérito, o deferir parcialmente, para afastar a incidência dos artigos 249, inciso III, e 250, inciso V, ambos da Lei nº 869, de 1952, e para fazer incidir o artigo 246, inciso I, da mesma Lei, ante a gravidade dos fatos apurados, deixando de comutar a penalidade de demissão a bem do serviço público em suspensão, em razão de ter operado sua prescrição, determinando-se o arquivamento do processo administrativo disciplinar.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 140/2021, de 16/12/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por CÁSSIO FERNANDO CUNHA ALVES- MASP 373.794-7,referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 13/2018,DECIDE:

Conhecer do pedido interposto e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada em 13 de novembro de 2021.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

21 1571612 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009014.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 41 / 2021
REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
11ª RPM: 1250020; 1250047; 1250072; 1250113.	SUBSTITUTO	137.327-3	1º Ten PM Sidney Mendes Sobral	012.847.096-80	17/12/2021
14ª RPM: 1250029; 1250071; 1250086; 1250105.	TITULAR	126.032-2	1º Ten PM Silvio Ivo de Souza	981.082.206-53	13/12/2021

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidade Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
11ª RPM: 1250020; 1250047; 1250072; 1250113.	SUBSTITUTO	133.904-3	2º Ten PM Liliane Carvalho Mendes Pamponet	072.551.776-03	17/12/2021
14ª RPM: 1250029; 1250071; 1250086; 1250105.	TITULAR	135.483-6	1º Ten PM Bruno Medeiros de Lima	011.838.996-37	20/12/2021

Belo Horizonte, 21/12/2021.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

21 1571683 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
DO CTPM/DIAMANTINA

Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria, do servidor civil n. 106.196-9, IVAN CUSTODIO DE OLIVEIRA, PEBPM IO, a Seção de Recursos Humanos do CTPM/Diamantina, verificou a necessidade de retificar os adicionais por tempo de serviço e os biênios, motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos: Quinquênio Onde se lê: 1º QQ a partir de 08/04/2000, BI 22, 29/05/00 2º QQ a partir de 06/07/2002, BGPM 69, 04/09/04 3º QQ a partir de 10/03/2007, BGPM 39, 24/05/07 Leia-se: 1º QQ a partir de 29/09/1996 2º QQ a partir de 28/09/2001 3º QQ a partir de 07/11/2006 Biênio Onde se lê: 1º Biênio a partir de 01/03/94, BI 13, 28/03/94 2º Biênio a partir de 01/11/95, BI 48, 04/12/95 3º Biênio a partir de 09/05/98, BI 20, 27/05/19 4º Biênio a partir de 07/05/00, BI 20, 27/05/19 5º Biênio a partir de 17/06/02, BI 69, 21/09/04 6º Biênio a partir de 16/08/04, BI 20, 27/05/19 7º Biênio a partir de 18/11/05, BI 37, 10/09/07 8º Biênio a partir de 06/01/08, BI 25, 30/06/08 Leia-se: 1º Biênio a partir de 30/09/1993 2º Biênio a partir de 30/09/1995 3º Biênio a partir de 29/09/1997 4º Biênio a partir de 29/09/1999 5º Biênio a partir de 08/11/2001 6º Biênio a partir de 17/12/2003 7º Biênio a partir de 31/12/2005 8º Biênio a partir de 05/02/2008.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
DO CTPM/DIAMANTINA

Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria, do servidor civil n. 106.196-9, IVAN CUSTODIO DE OLIVEIRA PEBPM1O, verificou-se que não foi localizada a publicação 9º Biênio, dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor. CONCEDE BIÊNIO, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n. 8.517/1984, com a nova redação dada pela Lei n. 9.831/89, c/c o art. 7º do Decreto n. 23.559/84, referente ao 9º biênio a partir de 02/05/2010.

21 1571971 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 3 / 2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22,de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) LINDICE SILVA CAMPOS XAVIER, MASP 1332071-8, admissão 02, por 1 mês (es): 1°quinquênio, a partir de 03/01/2022.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

21 1571638 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 à servidora:

Matrícula 1332071-8, LINDICE SILVA CAMPOS XAVIER, cargo de ANALISTA DE GESTAO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mes, referente ao 1° quinquênio, a partir de 03/01/2022.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

21 1571633 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
1.188.591-0	Ricardo Grillo Cordeiro	EP	Liz Reis Grillo	24/11/2021
1.174.189-9	Vitor Felipe Borges	IP	Maria Júlia Oliveira Borges	08/12/2021
1.144.147-4	Amanda Pereira Campanha Vendetti	IP	Maya Campana dos Santos Venditti	08/11/2021
1.176.588-0	Gustavo Vieira Gualberto	ML	Henrique Vieira Brito	26/11/2021
1.317.953-6	José Alessandro Leite Almeida	EP	José Marcos Araújo Almeida	02/12/2021
1.427.307-2	Felipe André Tavares Vieira	IP	Théo Martins de Matos Vieira	10/12/2021
1.367.213-4	Gabriela Rabelo Cardoso	PR	Antônio Rabelo do Nascimento	25/09/2021
1.242.605-2	Frederico Camargos Dias Rosa	IP	Elis Camargo Corrêa	07/12/2021
1.145.244-8	Livia Fontes Prado Miyamoto	PR	Lucas Matao Prado Miyamoto	08/12/2021
1.483.255-4	Mak River Ribeiro dos Santos	EP	Sávio River Vieira Ribeiro	13/12/2021

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

LICENÇA PATERNIDADE

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	Data
1.237.737-0	Saulo do Prado Rodrigues	08/11/2021
1.317.953-6	José Alessandro Leite Almeida	02/12/2021
1.427.307-2	Felipe André Tavares Vieira	10/12/2021
1.198.161-0	Hugo Elias de Lima Diniz	15/12/2021
1.483.255-4	Mak River Ribeiro dos Santos	13/12/2021

LICENÇA MATERNIDADE

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

Masp	Nome	Data
1.356.766-4	Amanda Selma Freitas	09/12/2021
1.355.543-8	Viviane da Rocha Silva	08/12/2021
1.145.244-8	Livia Fontes Prado Miyamoto	08/12/2021
1.111.461-8	Alice Conceição Christofaro	20/12/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor:

Masp	Nome	Data
1.241.829-9	Cristiano Italo da Silva	10/12/2021
1.482.674-7	Sérgio Victor de Almeida Rodrigues	09/12/2021
458.369-6	Ederson Gonçalves da Silva	03/12/2021
1.257.123-8	Heldo Costa	24/11/2021
1.213.502-6	Fernando Pereira Macedo	10/12/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, ao servidor:

Masp	Nome	Data
1.120.901-2	Wander Lucio Fernandes de Deus	06/12/2021
1.480.182-3	Miriam Efigênia da Costa Ramos	08/12/2021
1.413.487-8	Thaís Mara Rezende	19/11/2021
668.031-8	Leonardo Gherard Ferreira	09/12/2021
1.332.355-5	Elifaz de Souza Ferreira Uehara	10/12/2021
1.112.430-2	Clodoaldo Luiz Fernandes	06/12/2021
1.256.848-1	Wesley de Paula Ferreira	09/12/2021
963.234-0	Eloísa Gusmão Chaves	12/12/2021

ALTERAÇÃO DE NOME

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.075.710-2	Marília Lima Santos	Marília LimaBandeira

P/Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia

21 1571996 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.837 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n° 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mércia Leite Pinheiro de Ávila, Delegada-Geral de Polícia, Masp 340.915-8, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

75.838 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n° 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.111.403-0, lotada no 4° Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

75.839 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Adriana Martignon Cristino Mendes, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.113.190-1, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto., pelo período de 3 (três) dias, a contar de 01/12/2021.

75.840 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Gabriella Nascimento Tirapelli Costa, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.560-8, lotada na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São João Del Rei/ 13º Depto. Barbacena, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 08/12/2021.

75.841 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.735-3	Valéria Decat de Moura Resende	Delegado de Polícia	1510024, 1510083

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

75.842 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Anderson Batista dos Santos, MASP 1.111.525-0, Escrivão de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher/ Demid/ Defam, procedente da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ Demid/ Defam.

21 1572039 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SÚMULA Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA/DECISÕES

Egrégio Conselho Superior da PCMG: Em reunião realizada no dia 07/12/2021. Ordem do dia: Deliberação nº 026/2021 - S.A. 264.827 – Requerente: F.D.D., Masp 1.317.643-3. Assunto: Promoção por ato de bravura. Relator: Dr. Felipe Costa Marques Freitas. Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.
Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário
Executivo do Conselho Superior da PCMG.

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 51/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI, AOS SEGUINTES SERVIDORES:

- Masp. 294.333-0, Marcelo Goulart, Investigador de Polícia, lotado em Pará de Minas, 60 dias a partir de 1/12/21.
- Masp. 297.405-3, Andréa Mendes Boy Teixeira, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 9/12/21.
- Masp. 322.857-4, Delmo Antônio de Oliveira, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 18/11/21, em prorrogação.
- Masp. 341.374-7, Luiz Carlos de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 9/11/21, em prorrogação.
- Masp. 342.258-1, Ricardo Eugênio Lemos, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 40 dias a partir de 1/12/21, em prorrogação.
- Masp. 360.983-1, Maurílio Siman, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, 4 dias a partir de 7/12/21.
- Masp. 366.507-2, Lázara Márcia de Carvalho, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de 9/12/21.
- Masp. 370.219-8, Marcos Valério dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 15 dias a partir de 3/12/21.
- Masp. 386.311-5, André Silveira Gouvêa, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 26 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 386.443-6, Maurício Barroso de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 18 dias a partir de 4/12/21, em prorrogação.
- Masp. 391.280-5, Roger Martins, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 60 dias a partir de 2/12/21.
- Masp. 457.882-9, Cláudio Roberto Gomes Souza, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, 60 dias a partir de 13/12/21, em prorrogação.
- Masp. 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 21 dias a partir de 25/11/21, em prorrogação.
- Masp. 667.833-8, Júnio César de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 10 dias a partir de 12/12/21.
- Masp. 667.949-2, Herick Guilherme Guicheney de Melo, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/12/21, em prorrogação.
- Masp. 668.157-1, Alexandre Flud Glaeser, Investigador de Polícia, lotado em Monte Carmelo, 30 dias a partir de 4/12/21.
- Masp. 903.917-3, Jonas Aquino Gomes, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 14 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.108.597-4, Karina de Souza Pereira, Perita Criminal, lotada na Capital, 14 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.111.637-3, Alex Vasconcelos Ferreira de Brito, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 10/12/21.
- Masp. 1.111.643-1, Viviane Alencar Barbosa, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 30 dias a partir de 1/12/21.
- Masp. 1.111.647-2, Wellington Pinheiro dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 2/12/21.
- Masp. 1.112.276-9, Igor Flávio de Abreu Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 90 dias a partir de 2/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.114.081-1, Milton Bernardino Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 60 dias a partir de 2/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.152.967-4, Juan Pablo Salgado Araújo Monteiro, Escrivão de Polícia, lotado em Campo Belo, 21 dias a partir de 3/12/21.
- Masp. 1.154.362-6, Priscilla Ribeiro Paulino, Investigadora de Polícia, lotada em Pará de Minas, 15 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 1.157.523-0, Júnior Henriques da Silva, Investigador de Polícia, lotado em João Pinheiro, 5 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.180.441-6, Flordineli Moreira da Rocha, Investigadora de Polícia, lotada em Almenara, 16 dias a partir de 7/12/21.
- Masp. 1.189.256-9, Vanessa Cristina de Moura Souto, Escrivã de Polícia, lotada em Arcos, 3 dias a 30/11/12.
- Masp. 1.223.239-3, Rogério Matias de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 7 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.229.575-4, Juliermy Rabello Cota Senna, Perito Criminal, lotado em Ipatinga, 35 dias a partir de 16/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.233.631-9, Leonardo Alves Leite, Escrivão de Polícia, lotado em Sabará, 7 dias a partir de 10/12/21.
- Masp. 1.234.728-2, Lorena Ferreira Vieira, Perita Criminal, lotada em Itabira, 30 dias a partir de 11/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.236.892-4, Mariana Lúcia de Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 19 dias a partir de 9/12/21.
- Masp. 1.237.870-9, José Marcelo de Paula Loureiro, Delegado de Polícia, lotado em Teixeiras, 30 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.237.896-4, Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 5/12/21.
- Masp. 1.241.819-0, Edson Ferreira Costa, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.242.384-4, Alysson Ribeiro de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 14/12/21.
- Masp. 1.242.453-7, Fernanda Edilene santos Froes, Investigadora de Polícia, lotada em Ouro Preto, 25 dias a partir de 9/12/21.
- Masp. 1.242.634-2, Luiza Helena de Siqueira, Investigadora de Polícia, lotada em Poços de Caldas, 30 dias a partir de 15/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.242.942-9, Marcos Augusto de Lima Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 28 dias retroativos a partir de 19/10/21; 30 dias a partir de 16/11/21 em prorrogação; 15 dias a partir de 16/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.253.915-1, Simone Aparecida Martins, Investigadora de Polícia, lotada em Santa Bárbara, 2 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.255.840-9, Tatiana Carneiro Sousa, Investigadora de Polícia, lotada em Uberaba, 3 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.256.422-5, Arthur Henrique Quirino, Investigador de Polícia, lotado em Rio Casca, 30 dias a partir de 10/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.257.208-7, Igor Henrique Bastos Calazans, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.257.300-2, Marcelo Marques Maia, Investigador de Polícia, lotado em Guaxupé, 43 dias a partir de 17/11/21.
- Masp. 1.257.502-3, Shirley Maciel de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.318.040-1, Fabiana Damasceno, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 14 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.318.525-1, Flávia Vitor Moreira Alves, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 7/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.332.236-7, Indiana Thomaz Froes Gomes, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 14/12/21.
- Masp. 1.332.930-5, Tatiana Soares Carneiro Neves Breder, Delegada de Polícia, lotada em Caratinga, 7 dias a partir de 14/12/21.
- Masp. 1.340.687-1, Keylla Mary Beraldo de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada em Unaí, 14 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.352.379-0, Ângela Maria Lourenço de Souza, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 11 dias a partir de 5/12/21.
- Masp. 1.352.650-4, Cibele da Silva Ferreira de Faria, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 5 dias a partir de 12/12/21.
- Masp. 1.352.683-5, Anelise de Carvalho Dias, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.352.750-2, Tuchila Ribeiro de Souza Bonfim Jacob, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 9/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.356.195-6, Euclízia Políana de Souza Maciel, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Santa Luzia, 30 dias a partir de 4/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.356.640-1, Gleice Messias Cardoso Pamplona, Analista da polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 7/12/21.
- Masp. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 5/12/21.
- Masp. 1.366.785-2, Júnia Faleiro Viegas Greco, Perita Criminal, lotada na Capital, 5 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.411.945-7, Amanda Azambuja Botelho, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 13 dias a partir de 9/12/21.
- Masp. 1.412.394-7, Luciana de Fátima Oliveira Freitas, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 6 dias a partir de 8/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.412.432-5, Leandro de Oliveira Silva, Delegado de Polícia, lotado em João Pinheiro, 42 dias a partir de 11/12/21.
- Masp. 1.412.902-7, Rogério Oliveira de Sousa, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, 4 dias a partir de 10/12/21.
- Masp. 1.412.983-7, Cinthia de Almeida Rodrigues, Investigadora de Polícia, lotada em Itambacuri, 30 dias a partir de 13/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.413.390-4, Alice Faria de Carvalho, Investigadora de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 14 dias a partir de 13/12/21.
- Masp. 1.419.134-0, Ana Cândida Naves Resende Siquierolli, Perita Criminal, lotada em Uberlândia, 30 dias a partir de 7/12/21.
- Masp. 1.427.277-7, Danielle Serpa Cardoso, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 12/12/21.
- Masp. 1.458.419-7, Bruna Simão de Andrade, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.458.477-5, Andressa Silveira Bastos, Investigadora de Polícia, lotada em Santa Bárbara, 2 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, lotada em Itabira, 60 dias a partir de 28/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.469.733-8, Edvânia Aparecida Pereira Cavalieri, Investigadora de Polícia, lotada em Santos Dumont, 11 dias a partir de 8/12/21.
- Masp. 1.471.155-0, Nahum de Lima Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Patrocínio, 11 dias a partir de 6/12/21.
- Masp. 1.479.903-5, Lara Spalla de Araújo, Investigadora de Polícia, lotada em Frutal, 5 dias a partir de 13/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.492.638-0, Paulo Henrique Rezende Chagas, Delegado de Polícia, lotado em Conselheiro Pena, 5 dias a partir de 5/12/21.

II. CONCEDER AJUSTAMENTO FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI, AOS SEGUINTES SERVIDORES:

- Masp. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, 120 dias a partir de 13/12/21, em prorrogação.
- Masp. 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 16/12/21.
- Masp. 1.331.356-4, Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, lotado em Unaí, 90 dias a partir de 14/12/21.

III. INDEFERIR O(S) PEDIDO(S) DE LICENÇA(S), DOS SEGUINTES SERVIDORES:

- Masp. 276.295-3, Valdemir Dutra da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, licença indeferida em 14/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 861.929-8, Regimar Terezinha de Morais, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, licença indeferida em 15/12/21, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Betim, licença indeferida em 13/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.113.710-6, André Luiz Zaidan Borges, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, licença indeferida em 13/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.233.241-7, Cléria Rodrigues Costa Leite, Escrivã de Polícia, lotada em Governador Valadares, licença indeferida em 14/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.256.469-6, Naira Barros, Investigadora de Polícia, lotada em Buritizeiro, licença indeferida em 16/12/21, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.332.380-3, Fábio Eiras Cosendey, Delegado de Polícia, lotado em Itabira, licença indeferida em 16/12/21, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, licença indeferida em 13/12/21, por documentação insuficiente.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009015.

IV. RETIFICAR A(S) PORTARIA(S), NO QUE SE REFERE AOS SEGUINTES SERVIDORES:
- Masp. 1.189.293-2, Humberto Moreira de Sousa Quintão, Escrivão de Polícia, lotado em São Sebastião do Paraíso, retificando licenças publicadas nas Portarias 48/2021 e 49/2021. Onde se lê 30 dias a partir de 30/11/21, leia-se 19 dias a partir de 27/11/21; onde se alta a partir de 27/11/21, leia-se alta a partir de 16/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.480.306-8, Luiza Ornellas Soria Barros, Investigadora de Polícia, lotada em Varginha, retificando licença publicada na Portaria 47/2021. Onde se lê 15 dias a partir de 16/11/21, leia-se 13 dias a partir de 16/11/21.

V. CANCELAR PORTARIA(S), NO QUE SE REFERE AOS SEGUINTES SERVIDORES:
- Masp. 386.160-6, Eber Márcio do Val, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, cancelando licença e alta publicadas na Portaria 49/2021.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 297.106-7, Marcílio Rodrigues Neves, Escrivão de Polícia, lotado em Pedra Azul, alta a partir de 17/12/21, sem restrições.
- Masp. 386.160-6, Eber Márcio do Val, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, alta a partir de 26/11/21, sem restrições.
- Masp. 458.050-2, Paulo César da Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 10/12/21, com restrições.
- Masp. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, Investigador de Polícia, lotado em Passos, alta a partir de 9/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.366.800-9, Rodrigo de Almeida Freimann, Perito Criminal, lotado em João Monlevade, alta a partir de 7/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.412.394-7, Luciana de Fátima Oliveira Freitas, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 14/12/21, sem restrições.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil

21 1571995 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
ALTERA A RESOLUÇÃO SEAPA Nº 39 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUIU AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E A COMISSÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES, PRÓPRIAS E DELEGADAS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 22 .257, de 27 de julho de 2016; e considerando o disposto nos Decretos nº 44 .559, de 29 de junho de 2007, e 45 .851, de 28 de dezembro de 2011, alterados pelo Decreto n° 48 .187, de 06 de maio de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º- Os arts. 4º, § 2º, 5º, Inc. II, e 8º da Resolução Seapa nº 39 de 31 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4°...
§2º A composição de cada comissão de Avaliação estará disponível por meio de processo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser instruído pela Diretoria de Recursos Humanos.
Art. 5º- A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes servidores:
II- Narley Guimarães Freire, Masp 1.019.259-9;
Art. 8º O mandato dos membros das comissões de que trata esta resolução terá vigência durante o período avaliatório relativo ao Exercício de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aos 21 de dezembro de 2021.
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

21 1571655 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2.110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
REVOGA A PORTARIA IMA Nº 2.057, DE 25 DE MAIO DE 2021.
CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, com a finalidade de atender disposições do artigo 51, §4º, da Lei Federal nº 8 .666 de 21 de junho de 1993; da Lei Federal n° . 10 .520, de 17 de julho de 2002 do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; e do artigo 16º do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020. RESOLVE:
ART. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação do Instituto Mineiro de Agropecuária, integrada pelos seguintes servidores: Wilson César Ferreira, Fabrizio Bahiense Froes, Tiago Felipe Silva, Bruno Silva Câmara, Alex Sander Del Bisoni, Ana Cristina Bahia Paiva, Gentil Cândido de Magalhães, Patrícia Barros Reis Fonseca, Maurício Teixeira Pontes Vera Lúcia Ferreira de Melo, , Andreia Lanna Cunha, Valéria das Dores Lisboa, e Marcela Ferreira Rocha, Eliane Hooper Amaral, Heulla Pereira Vieira, Guilherme Canhestro de Faria, Lucas Silva Ferreira Guimarães, Anelise Lapertosa Drummond, Eduardo Palmieri Lage, Djalma Gomes Ferreira, Danilo de Souza Lacerda, Ana Paula Silva Lauar, Iara Lúcia Rocha Aroeira, Rachel Rodarte Silva, Rodolpho de Castro Sélos, Jason Braga de Alvarenga Silva, Júlio César dos Santos, Alexandre Machado Barbosa e Homeron Klen de Oliveira, Ruy Christiano de Mendonça Barbosa, Queyla de Oliveira Gonçalves e Clayton Gutemberg da Costa e Silva com mandato de um ano e sem prejuízo de suas demais atribuições.
§1º - A Presidência da Comissão será exercida por Wilson Cesar Ferreira, que em caso de impedimento será substituído por Fabrizio Bahiense Froes.
§2º - A convocação dos membros fica sob a responsabilidade do Presidente, quando o assunto for pertinente a sua função.
§3º - Compete ao Presidente da Comissão a prévia análise e aprovação das propostas para aquisição de produtos ou serviços com valores inferiores ao limite estabelecido para processos licitatórios.
§4º - A comissão reunir-se-á em local, dia e hora, designados pelo Presidente, sendo necessário o quórum mínimo de três membros para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.
ART.2º - Designar para exercer a função de pregoeiros os servidores Wilson César Ferreira, Fabrizio Bahiense Froes com mandato de um ano sem prejuízo de suas demais atribuições.
ART. 3º- A equipe de apoio ao Pregoeiro fica integrada pelos seguintes servidores: Tiago Felipe Silva, Bruno Silva Câmara, Alex Sander Del Bisoni, Ana Cristina Bahia Paiva, Gentil Candido de Magalhães, Patrícia Barros Reis Fonseca, Maurício Teixeira Pontes, Vera Lúcia Ferreira de Melo, Andreia Lanna Cunha, Valéria das Dores Lisboa, e Marcela Ferreira Rocha, Eliane Hooper Amaral, Heulla Pereira Vieira, Guilherme Canhestro de Faria, Lucas Silva Ferreira Guimarães, Anelise Lapertosa Drumond, Eduardo Palmieri Lage, Djalma Gomes Ferreira, Danilo de Souza Lacerda, Ana Paula Silva Lauar, Iara Lúcia Rocha Aroeira, Rachel Rodarte Silva, Rodolpho de Castro Sélos, Jason Braga de Alvarenga Silva, Júlio César dos Santos, Alexandre Machado Barbosa, Homeron Klen de Oliveira, Ruy Christiano de Mendonça Barbosa e Queyla de Oliveira Gonçalves e Clayton Gutemberg da Costa e Silva.
Parágrafo único – No impedimento de um membro, o Pregoeiro convocará seu substituto.
ART. 4º - Fica revogada a Portaria IMA nº 2.057, de 25 de maio de 2021.
ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral

21 1571871 - 1

DESPACHO
2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA Nº 2088/2021
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e com base no § único do art. 223 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante instituída pela Portaria IMA nº 2088/2021, de 09 de setembro de 2021, por mais 30 dias a contar do vencimento da 1ª prorrogação, haja vista as justificativas expostas no Memorando.IMA/ESEC.VIÇOSA.nº 69/2021, de 20 de dezembro de 2021.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral – IMA

21 1571780 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 076/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/2020, ao servidor: MASP: 1052929-5, MARIO LUCIO DE SOUSA LIMA, a partir de 16.12.2021.
Contagem, 21 de dezembro de 2021.
LUIZ CARLOS SIVIERO FARIAS
DIRETOR-GERAL

21 1571750 - 1

PORTARIA IPEM-MG Nº 103/2021-
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
O Diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pela presidente da comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela portaria abaixo indicada, RESOLVE,
Reconduzir a comissão vigente pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão/Instauração.
Contagem, 21 de dezembro de 2021 - Luiz Carlos Siviero Farias - Diretor Geral.

Portaria de Instauração	Última Recondução
Portaria IPEM/MG N.59/2021, publicada em 13 de julho de 2021.	Portaria IPEM-MG 75/2021, publicada em 22/09/2021.

21 1571870 - 1

PORTARIA IPEM-MG Nº 104/2021-
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
O Diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pela presidente da comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela portaria abaixo indicada, RESOLVE,
Reconduzir a comissão vigente pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão/Instauração.
Contagem, 21 de dezembro de 2021
Luiz Carlos Siviero Farias - Diretor Geral.

Portaria de Instauração	Última Recondução
Portaria IPEM/MG N.20/2021, publicada em 04 de abril de 2021.	Portaria IPEM-MG 84/2021, publicada em 16/10/2021. .
Portaria IPEM/MG N.21/2021, publicada em 04 de abril de 2021.	Portaria IPEM-MG 84/2021, publicada em 16/10/2021.

21 1571872 - 1

PORTARIA IPEM-MG Nº 102/2021- RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
O Diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pela presidente das comissões de processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas,
RESOLVE:
Reconduzir as comissões vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.
Contagem, 21 de dezembro de 2021
Luiz Carlos Siviero Farias - Diretor Geral.

Portaria de Instauração	Última Recondução
Portaria Ipem-MG nº 36/2021, publicada em 09 de abril de 2021.	Portaria IPEM/MG nº 75/2021, publicada em 22/09/2021.
Portaria Ipem-MG nº 37/2021, publicada em 09 de abril de 2021.	Portaria Ipem-MG nº 75/2021, publicada em 22/09/2021.
Portaria Ipem-MG nº 58/2021, publicado em 13 de julho de 2021.	Portaria Ipem-MG nº 75/2021, publicada em 22/09/2021.

21 1571868 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 66, 20 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre o critério "Esportes" do ICMS Solidário-ICMS Esportivo, estabelecido pela Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.393, de 9 de junho de 2010.
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 45.393, de 09de junho de 2010,
RESOLVE:

CAPÍTULO I
Das disposições preliminares

Art. 1º Os procedimentos destinados à apuração dos dados constitutivos do ICMS Solidário – Critério "Esportes", as normas para a habilitação dos municípios, os prazos para apresentação das informações, a documentação necessária, os efeitosde eventual irregularidade praticada, bem como a explicitação detalhada das normas para o cálculo dos percentuais relativos ao Critério "Esportes", observarão odisposto nesta Resolução, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 45.393,de 09 de junho de 2010.

Art. 2º Para efeito do disposto nesta Resolução, considera-se:
I. Conselho Municipal de Esportes:denominação equivalente a conselhocomunitário de esportes, para designar o órgão colegiado, de natureza permanente, que tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com a PrefeituraMunicipal, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem comofiscalizar a sua execução, contribuindo para a elaboração de políticas públicasmunicipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando namelhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporteexecutadas no município;
II. ata de reunião ordinária:ata que comprova a realização de reunião doConselho Municipal de Esportes de acordo com a periodicidade estabelecida na lei/decreto que cria o conselho ou no regimento interno vigente.
III. estabelecimento de ensino:instituição de ensino pública ou privada, decircunscrição municipal, estadual ou federal;
IV. equipamento esportivo:estrutura física ou aparelho destinado à práticaesportiva cuja despesa de aquisição resulte em acréscimo de patrimônio da entidadeque a realiza;
V. instalação esportiva:estrutura física destinada à prática do desporto;
VI. programa/projeto:conjunto de ações esportivas continuadas ou eventos,realizados, concebidos, formulados e implementados a partir de recursos públicos ouprivados;
VII. agente esportivo:profissionais envolvidos com a política pública do esportecom a cadeia produtiva do esporte;
VIII. lazer:ações ou programas/projetos que estimulem a realização de atividadesesportivas que sejam benéficas à saúde física ou mental do participante;
IX. pessoa com deficiência:pessoa que apresenta impedimentos de naturezafísica, mental, intelectual ou sensorial, os quais podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade;
X. idoso:cidadão de idade igual ou superior a sessenta anos;
XI. construção:edificação de uma nova instalação esportiva;
XII. reforma:intervenção pontual que vise recuperar a capacidade funcional econtribuir para o aumento da vida útil da instalação esportiva;
XIII. manutenção:intervenção sistemática e periódica de equipamento esportivo, visando sua preservação e funcionamento regular;
XIV. ano-base: ano civil imediatamente anterior ao ano de cálculo do Índice deEsportes – IE;
XV. atividade esportiva:relação de atividades identificadas no Anexo V da Lei nº18.030/2009 e no Anexo do Decreto nº 45.393/2010, para fins de submissão dosprogramas/projetos, realizados, concebidos, formulados e implementados pelomunicípio ou com a sua participação;
XVI. prática corporal:é uma expressão do corpo, dotada de sentidos esignificados, adquiridos a partir de experiências corporais do contexto a qual estáinserida;
XVII. ICMS Esportivo:critério "Esportes" a que se refere a Lei nº18.030/2009,utilizado para distribuição de parcela da receita do produto da arrecadação doImposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestaçõesde Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS -pertencente aos municípios mineiros;
XVIII. Sistema de Informação ICMS Esportivo:sistema de informaçãodisponibilizado pela Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas(DFOPE) em icms.esportes.mg.gov.br para fins de cadastro e apuração dos dadosconstitutivos do Índice de Esportes (IE) dos municípios;
XIX. cadeia produtiva do esporte:conjunto de pessoas físicas e jurídicas quepossuem parte relevante de seu ramo de atuação voltado para promoção de práticascorporais;
XX. documentação básica:documentação de caráter principal utilizada paracomprovar a realização dos programas/projetos, que se refere o Anexo I dessaResolução;
XXI. documentação complementar:documentação de caráter acessórioutilizada para comprovar os programas/projetos a que se refere o Anexo I dessaResolução.
XXII. memória de cálculo:descrição detalhada do número de participantes pormodalidade/categoria/naipe/turma/equipe e outras informações relevantes quedemonstrem como o município chegou ao número final de participantes solicitadopara um determinado programa/projeto, não podendo se limitar à indicação dodocumento em que o quantitativo pode ser contabilizado.
Parágrafo único - Para fins de comprovação no âmbito do ICMS Esportivo serãoaceitos documentos assinados de forma manuscrita ou digital, desde que estespossuam certificado onde é possível verificar o assinante, confirmando, assim, sua aautenticidade, lisura, integridade e autoria.

CAPÍTULO II
Do Cadastro do Gestor Esportivo Municipal

Art. 3º O município, por meio do Prefeito ou do Secretário Municipal responsável pela área de esportes, deverá indicar um servidor público do quadro de pessoal da Prefeitura, para atuar como Gestor Esportivo Municipal no âmbito do ICMS Esportivo.
§1º O Gestor Esportivo Municipal é o responsável pelo cadastro, atualização e veracidade de todas as informações e documentos comprobatórios relativos à participação do município no ICMS Esportivo, por meio do Sistema de Informação ICMS Esportivo, disponibilizado pela DFOPE no endereço eletrônico icms.esportes.mg.gov.br.
§2º O Gestor Esportivo Municipal indicado deverá se cadastrar no Sistema de Informação ICMS Esportivo, por meio do preenchimento do Formulário de Registro do Gestor Esportivo Municipal emitido pelo Sistema, o qual deverá ser impresso, assinado pelo próprio Gestor Esportivo Municipal e assinado e carimbado pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal responsável pela área de esportes no município.
§3º Para validação do documento, o Formulário de Cadastro do Gestor Esportivo Municipal, devidamente assinado e carimbado, deverá ser digitalizado e inserido no Sistema de Informação ICMS Esportivo, acompanhado da respectiva cópia do documento de identidade (RG) e comprovante de cadastro de pessoa física (CPF) do Gestor Esportivo Municipal e do Prefeito ou do Secretário Municipal responsável pela área de esportes.
§4º Não será validado o cadastro do(a) Gestor(a) Esportivo(a) Municipal cujo formulário:
I - não seja enviado pelo Sistema de Informação ICMS Esportivo;II - apresente informações incompletas, ilegíveis, incorretas,adulteradas;III - sem as cópias dos documentos solicitados nos parágrafos 2º e3º deste artigo; eIV - apresente assinaturas que não sejam similares às assinaturasconstantes nos documentos de identidade previstos no §3º desteartigo.
§5º O Gestor Esportivo Municipal poderá cadastrar, no Sistema de Informação ICMS Esportivo, gestores auxiliares para apoio na inserção e atualização das informações e dos documentos no Sistema, relativos à participação do município no ICMS Esportivo.

CAPÍTULO III
Da comprovação do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes

Art. 4º É pré-requisito para participação do município no ICMS Esportivo, conforme o §1º do art. 8º da Lei nº 18.030/2009, a comprovação do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes no ano-base, mediante o cadastro no Sistema de Informação ICMS Esportivo,até o dia 31 de janeiro de cada ano posterior ao ano-base, da seguinte documentação/informações:
I. Lei ou Decreto municipal de criação do Conselho e sua(s)alteração(ões) posteriores, devidamente datada(s) e assinada(s) pelaautoridade que o(s) expediu, e/ou publicado(s);II. Decreto(s) ou Portaria(s) Municipal(is) de nomeação dosconselheiros, devidamente datado(s) e assinado(s) pela autoridade queo(s) expediu, e/ou publicado(s);III. Atas de, no mínimo, três reuniões ordinárias do Conselho,devidamente datadas e assinadas pelos conselheiros nomeadospresentes às reuniões e/ou publicadas; eIV. Regimento Interno vigente, devidamente publicado e/ou datado eassinado pelos conselheiros à época de sua aprovação ou conformedispuser a legislação pertinente ao Conselho Municipal de Esportes.
§1º - O envio da documentação regular, definida pelo Art. 4º, por meio do Sistema de Informação ICMS Esportivo resulta no registro do município junto ao Conselho Estadual de Desportos, nos termos do Parágrafo Único, Art. 6º do Decreto nº45.393/2010.

CAPÍTULO IV
Da análise das informações, dos documentos e da declaração do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes

Art. 5º A Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas (DFOPE), unidade integrante da estrutura organizacional da Subsecretaria de Estado de Esportes, é a responsável por propor a regulamentação, apurar e divulgar os índices de avaliação pertinentes ao critério "esportes", para distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, nos termos do Art. 56, Inciso I do Decreto nº 47.761/2019.
Art. 6º A partir da data informada no Sistema de Informação ICMS Esportivo, a DFOPE analisará os documentos e informações de que tratam os incisos I a IV do Art. 4º inseridos pelo município no Sistema, e, se atendido ao solicitado pelo Art. 4º, declarará no Sistema de Informação ICMS Esportivo a comprovação do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes no ano-base e habilitará o município a participar do ICMS Esportivo no ano-base em apuração.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009016.

Art. 7º No período de análise dos documentos e informações para comprovação do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esporte, a DFOPE poderá solicitar esclarecimentos e correções ao município.
Art. 8º As solicitações de esclarecimentos e correções emitidas pela DFOPE serão consideradas atendidas apenas se o Gestor Esportivo Municipal inserir as informações ou documentos solicitados no Sistema de Informação ICMS Esportivo, não sendo necessária a postagem de documentos.
Art. 9º A não resposta do município às solicitações de esclarecimentos e correções emitidas pela DFOPE que comprometer a análise da comprovação do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, resultará na inabilitação do município para fins de participação no ICMS Esportivo no ano-base em apuração.
Art. 10. A DFOPE publicará no Sistema de Informação ICMS Esportivo até o 15º dia útil após a data estabelecida no caput do artigo 4º a relação dos municípios habilitados a participarem do ICMS Esportivo.
Art. 11. Para a análise dos documentos/informações solicitados nos incisos de I a IV do artigo 4º, será considerado o disposto neste artigo.
§1º Somente serão validadas pela DFOPE as atas de reuniões, de que trata o inciso III do artigo 4º, cujo conteúdo apresente discussões e/ou deliberações relativas às ações de esportes no município, observadas as especificidades de quórum mínimo e periodicidade das reuniões, conforme dispuser a legislação de cada Conselho Municipal de Esportes.
§2º Não serão aceitas para fins de cumprimento do §1º deste artigo as atas de reunião cujo conteúdo disponha exclusivamente do(s) seguinte(s) assunto(s):
I. Eleição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Esportes;II. Alteração/Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipalde Esportes;III. Alteração e indicação de novos membros para o Conselho Municipalde Esportes; eIV. Posse dos membros do Conselho Municipal de Esportes
§3º Somente serão validadas pela DFOPE as atas de reuniões, de que trata o inciso III do artigo 4º, que atendam às determinações da Lei de Criação e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e que permitam identificar com clareza o texto, a data, o nome por extenso e a assinatura dos conselheiros presentes à reunião e/ou a publicação a que se refere a ata.
§4º Não serão considerados os documentos de arquivo ilegível, em branco, incompleto, adulterado, inadequado ou incompreensível, relativos à comprovação do pleno funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO V
Da Interposição de Recurso

Art. 12. O município poderá apresentar recurso contra a decisão de sua inabilitação para fins de participação no ICMS Esportivo no ano-base em apuração.
Art. 13. O recurso, devidamente motivado e fundamentado contra a decisão de inabilitação do município para fins de participação no ICMS Esportivo, deverá ser encaminhado no Sistema de Informação ICMS Esportivo no prazo deaté 7 (sete) dias contados da publicação a que se refere o Art. 10 desta Resolução, por meio de Formulário de Interposição de Recurso, disponível no Sistema de Informação ICMS Esportivo, o qual deverá ser impresso, assinado e carimbado pelo Prefeito, digitalizado e inserido no Sistema.
Parágrafo único - O recurso a que se refere o Art. 12 apenas poderá versar sobre as razões de oposição à decisão de inabilitação do município, fundamentada na não declaração de pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes emitida pela DFOPE, não sendo permitido anexar ao recurso documentação/informações de que tratam os incisos I a IV do artigo 4º, não inseridos tempestivamente no Sistema de Informação ICMS Esportivo.
Art. 14. O recurso não será conhecido quando apresentado:
I. fora do prazo;II. perante órgão incompetente;III. por pessoa que não seja o(a) Prefeito(a);IV. sem motivação; eV. de forma distinta à indicada no Art. 13.
Art. 15. O não conhecimento do recurso não impede que a DFOPE reveja, de ofício, o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.
Art. 16. O recurso será dirigido à DFOPE, a qual, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-lo-á ao(à) Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. Da decisão do(a) Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais não caberá recurso na esfera administrativa.

CAPÍTULO VI
Do cadastramento e comprovação da realização dos programas/projetos

Art. 17. O município habilitado no ICMS Esportivo no ano-base em apuração, conforme comprovação do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, deverá cadastrar no Sistema de Informação ICMS Esportivoaté o dia 30 de março do ano imediatamente posterior ao ano-base,todas as informações de programas/projetos realizados no próprio município, por iniciativa pública ou privada, e de programas/projetos realizados em outro(s) município(s), desde que devidamente representado.
Art. 18. Após cadastrar os programas/projetos, o município deverá comprovar até o dia 30 de março do ano imediatamente posterior ao ano-base, a realização dos programas/projetos, por meio da inserção no Sistema de Informação ICMS Esportivo dos documentos listados nos Anexos I e II desta Resolução e das seguintes informações:
I. Instituição: dados atualizados o órgão ou entidade responsável pelaestrutura Física onde ocorreu o programa/projeto;II. Estrutura Física: dados atualizados do local de realização doprograma/projeto;III. Dados gerais do programa/projeto;IV. Atividade Esportiva: indicação da Atividade Esportiva, conformeCapítulo VII desta Resolução;V. Modalidade: identificação da(s) prática(s) corporal(is) realizada(s) noprograma/projeto desenvolvido pelo município ou com a suaparticipação, conforme relação disponível no Sistema de InformaçãoICMS Esportivo;VI. Atletas/participantes por modalidade: indicação do número depessoas praticantes em cada uma das modalidades realizadas noprograma/projeto, justificada e detalhada a partir da realização dememória de cálculo; eVII. Memória de cálculo: descrição detalhada do número departicipantes por modalidade/categoria/naipe/turma/equipe e outra-sinformações relevantes que demonstrem como o município chegou aonúmero final de participantes solicitado para um determinadoprograma/projeto, não podendo se limitar à indicação do documentoem que o quantitativo pode ser contabilizado.
§1º Não serão considerados os documentos de arquivo ilegível, em branco, incompleto, adulterado, inadequado ou incompreensível, relativos à comprovação de programas/projetos.
§2º Para comprovar um programa/projeto o município deverá enviar, no mínimo, 1 (um) documento básico válido, contendo todas as informações mínimas estabelecidas no Anexo II.
§3º O município não poderá realizar correções ou adequações dos programas/projetoscomprovados no Sistemade Informação ICMSEsportivo após submetê-los à análise da DFOPE.
§4º Serão reprovados osprogramas/projetos que não atenderem ao disposto neste Artigo.
Art. 19. A DFOPE poderá inserir ou excluir modalidades no Sistema de Informação ICMS Esportivo, respeitando os limites das Atividades Esportivas de que trata o Anexo V da Lei nº 18.030/09 e as Seções I a XIII desta Resolução.

CAPÍTULO VII
Da conceituação das atividades esportivas

Art. 20. Os programas/projetos comprovados pelo município no Sistema de Informação ICMS Esportivo deverão ser enquadrados, necessariamente, em uma das 13 (treze) Atividades Esportivas descritas nas Seções I a XIII desta Resolução.
Seção I - Dos Projetos Sócio-Educacionais - PSE
Art. 21. Em Projetos Sócio-Educacionais - PSE serão considerados os programas/projetos voltados à promoção de práticas corporais ligados à assistência educacional realizadas no contra turno escolar, com periodicidade mínima semanal, e os programas/projetos de caráter social que promovam a prática corporal para população carcerária e públicos atendidos em centros de internação provisória de menores infratores, centros de recuperação de dependentes químicos e instituições psiquiátricas.
Seção II - Do Esporte para Pessoas com Deficiência - EPD
Art. 22. Em Esporte para Pessoas com Deficiência - EPD serão considerados os programas/projetos voltados à inclusão social, por meio das práticas corporais, das pessoas com deficiência.
Seção III - Dos Jogos Escolares Municipais - JEM
Art. 23. Em Jogos Escolares Municipais - JEM serão considerados os programas/projetos voltados à promoção de jogos de caráter competitivo, restritos aos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino do município.
Parágrafo único. Os programas/projetos realizados como seletivas municipais para participação nos jogos esportivos de âmbito estadual, também serão considerados para pontuação na atividade esportiva mencionada no caput.
Seção IV - Do Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais
Art. 24. Em Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais serão considerados os jogos esportivos de caráter educacional formulados e implementados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE).
§1º As informações referentes à Atividade Esportiva serão obtidas a partir dos dados gerenciados pela Sedese, não sendo necessária sua comprovação pelo município.
§2º Para efeito de pontuação, considera-se o Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais como Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG).
§3º Para efeito de pontuação, inclui-se nesta Atividade Esportiva a participação e o sediamento nos Jogos Escolares da Juventude, informações que serão obtidas a partir dos dados gerenciados pela Sedese, não sendo necessária sua comprovação pelo município.
§4º O município que sediar alguma etapa dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) ou os Jogos Escolares da Juventude, pontuará por todosatletasparticipantes e modalidades realizadas na respectiva etapa, e receberá pontuação adicional pelo sediamento no quesito "modalidade", nos termos do Anexo VI.
Seção V - Minas Olímpica Jogos do Interior de Minas Gerais
Art. 25. Em Minas Olímpica Jogos do Interior de Minas Gerais será considerada a competição de esporte especializado formulado e implementado pela Sedese.
§1º As informações referentes à Atividade Esportiva serão obtidas a partir dos dados gerenciados pela Sedese, não sendo necessária sua comprovação pelo município.
§2º Para efeito de pontuação, considera-se o Minas Olímpica Jogos do Interior de Minas Gerais como o Minas Esportiva Jogos de Minas Gerais, a que se refere à Lei nº 21.968/2016.
§3º O município que sediar alguma etapa do Minas Esportiva Jogos de Minas Gerais, pontuará por todos atletas participantes e modalidades realizadas na respectiva etapa, e receberá pontuação adicional pelo sediamento no quesito "modalidade", nos termos do Anexo VI.
Seção VI - Das Atividades Futebol Amador – AF
Art. 26. Em Atividades Futebol Amador - AFA serão considerados os programas/projetos voltados à iniciação ou aperfeiçoamento esportivo que tenha por finalidade exclusiva a prática do futebol de campo não profissional, independente do perfil dos praticantes.
Seção VII - Do Esporte Terceira Idade - ETI
Art. 27. Em Esporte Terceira Idade - ETI serão considerados os programas/projetos voltados às práticas corporais orientadas para a melhoria da saúde física e/ou mental de pessoas idosas, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
Seção VIII - Das Atividades de Lazer - AL
Art. 28. Em Atividades de Lazer - AL serão considerados os programas/projetos que estimulem a realização de práticas corporais que sejam benéficas à saúde física e/ou mental do participante.
Seção IX - Da Qualificação Agente Esportivo - QAE
Art. 29. Em Qualificação Agente Esportivo - QAE serão considerados os programas/projetos de capacitação/qualificação com foco temático principal relacionado a cadeia produtiva do esporte, concluídos no ano-base.
§1º Considera-se qualificação para fins de pontuação no ICMS Esportivo o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, voltada à aquisição de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais.
§2º Considera-se capacitação para fins de pontuação no ICMS Esportivo o processo de aprendizagem orientado para o desempenho de funções específicas, por meio do desenvolvimento de competências.
Seção X - Do Xadrez na Escola - XE
Art. 30. Em Xadrez na Escola - XE serão considerados os programas/projetos que utilizam a prática de xadrez como instrumento pedagógico, restritos a estabelecimentos de ensino.
Parágrafo único. Competições intermunicipais e regionais de Xadrez restritos a alunos de estabelecimentos de ensino regular serão considerados para pontuação na atividade esportiva mencionada no caput.
Seção XI - Da Academia na Escola - AE
Art. 31. Em Academia na Escola - AE serão considerados os programas/projetos restritos a estabelecimentos de ensino, que objetivam a iniciação e especialização de modalidade(s) esportiva(s), cujas atividades tenham periodicidade mínima semanal, realizados no contraturno escolar, visando à aquisição e aprimoramento de habilidades cognitivas específicas inerentes às modalidades aplicadas.
Seção XII - Dos Outros Programas/Projetos - PP
Art. 32. Em Outros Programas/Projetos - PP serão considerados os programas/projetos esportivos não abrangidos nas Atividades Esportivas explicitadas nesta Resolução, que promovam a prática desportiva de rendimento e/ou estimulem o desenvolvimento da cadeia produtiva do esporte.
§1º Por programas/projetos que promovam a prática desportiva de rendimento entende-se:
I. As competições realizadas ou cujos resultados sejam consideradospara fins de pontuação no ranking da Federação ou Confederação damodalidade esportiva;II. O treinamento realizado com orientação técnica, cujas atividadestenham periodicidade mínima semanal, com comprovada participaçãodos atletas e/ou equipes em competições a que se refere o inciso I do § 1º.
§2º Por programas/projetos que estimulem o desenvolvimento da cadeia produtiva do esporte entende-se:
Eixo Eventos Esportivos:
Evento Esportivo Regional de Grande Porte: participação em programa/projeto que conte com, no mínimo, 3 (três) modalidades esportivas e 5 (cinco) municípios participantes; ou 2 (duas) modalidades esportivas e 7 (sete) municípios participantes; ou 1 (uma) modalidade esportiva e 10 (dez) municípios participantes;
Evento Esportivo Internacional: participação em programa/projeto que conte com, no mínimo, 1 (um) atleta/equipe que represente país estrangeiro;
Eventos esportivos promovidos por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais: mediantecomprovaçãoda promoçãodeprogramas/projetos por Povos Indígenas (reconhecidos e registrados pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI) e/ou por Quilombolas (reconhecidos e registrados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA), conforme documentos listados nos Anexos I e II;
Eventos esportivos executados com o apoio financeiro de que trata a Lei nº 20.824/2013, Lei 16.318/2006 e/ou a Lei Federal nº 11.438/2006, conforme documentos listados nos Anexos I e II.
Eixo Gestão Esportiva Municipal:
Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes e Relatório Final de Execução: mediante apresentação do Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes - documento que contenha o planejamento das ações esportivas do município, elaborado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes em reunião; e do Relatório Final de Execução - documento que contenha os resultados alcançados ao final do ano-base em relação ao Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes;
Fomento à participação social no Conselho Municipal de Esportes: mediante nomeação no ano-base dos conselheiros selecionados a partir de chamamento público, sendo condição que o número de conselheiros titulares representantes da sociedade civil seja igual ou maior ao número de conselheiros titulares representantes do poder público;
Lei Municipal de Incentivo ao Esporte: mediante comprovação de lei que possibilite a concessão de apoio financeiro por empresas a projetos esportivos, por meio de dedução de tributo municipal, e comprovação da execução de, no mínimo, 2 (dois) programas/projetos no ano-base, com recursos provenientes da referida lei, conforme documentos listados nos Anexos I e II;
Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte: mediante comprovação da existência e funcionamento de mecanismo que visa a organização de receitas, em conta específica, destinadas ao fomento de programas/projetos esportivos municipais, conforme documentos listados nos Anexos I e II.
Fomento à pesquisa: a partir do preenchimento correto e tempestivo de pesquisa realizada exclusivamente ou em parceria com o Observatório do Esporte de Minas Gerais sobre a realidade do esporte mineiro, mediante comprovação pela própria DFOPE.

Seção XIII - Da Instalação/Reforma/Equipamento Esportivo – IREE
Art. 33. Em Instalação/Reforma/Equipamento Esportivo - IREE serão considerados os programas/projetos voltados à:
I. construção de instalação esportiva concluída no ano-base;
II. reforma de instalação esportiva concluída no ano-base; e
III. aquisição de equipamento esportivo no ano-base.
Parágrafo único. Não será considerada para fins de pontuação no caput deste artigo, manutenção periódica de instalações esportivas.

CAPÍTULO VIII
Da pontuação e análise dos programas/projetos

Art. 34. O cálculo do Índice de Esportes - IE do município, definido no art. 4º do Decreto nº45.393/2010, será realizado considerando as seguintes pontuações:
I. A nota da atividade esportiva (N) será aplicada conforme Anexo I desta Resolução;
II. O número de atletas (NA) atendidos em cada programa/projeto será pontuado conforme as faixas da tabela do Anexo III desta Resolução;
III. O número de modalidades (NM) por Atividade Esportiva será pontuado conforme as faixas da tabela do Anexo IV desta Resolução; e
IV. O peso da receita corrente líquida per capita (P) será aplicado conforme dados apurados pela Fundação João Pinheiro – FJP, nos termos do § 4º do Art. 8º da Lei nº 18.030/2009.
§1º As faixas constantes no Anexo III levarão em consideração a população do município no ano-base, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
§2º A tabela com as faixas e pesos da receita corrente líquida per capita a que se refere o inciso IV deste artigo será disponibilizada pela DFOPE no Sistema de Informação ICMS Esportivo.
§3º A comprovação de realização de pelo menos um programa/projeto por atividade esportiva é suficiente para possibilitar a nota integral reservada a cada atividade esportiva (N), conforme tabela do Anexo I, exceto para Instalação/Reforma/Equipamento Esportivo – IREE que será distribuída conforme tabela do Anexo V desta Resolução.
§4º Será aferida nota 10 no número de modalidades para o município que obtiver pelo menos um evento aprovado na atividade esportiva Qualificação de Agente Esportivo (QAE), e nota 10 no número de modalidades e 15 no número de atletas, para o município que obtiver, no mínimo, um programa/projeto aprovado na atividade esportiva Instalação/Reforma/Equipamento Esportivo - IREE, observando, em todo caso, as Seções IX e XII desta Resolução, respectivamente.
Art. 35. O município que sediar um programa/projeto, pontuará por todos os atletas participantes, caso contrário, serão considerados apenas os atletas que disputaram por entidade do município.
Art. 36. Para os programas/projetos de ação continuada os atletas serão contabilizados mensalmente, de acordo com a frequência de participação comprovada.
§1º Para fins de pontuação no ICMS Esportivo, programa/projeto de ação continuada é aquele de periodicidade mínima semanal que comprove, pelo menos, 3 (três) meses contínuos de realização do atendimento no ano-base, mediante apresentação de lista de frequência/presença, de acordo com os Anexos I e II.
Art. 37. Para fins de pontuação no ICMS Esportivo, não serão considerados:
I. o futebol profissional;
II. a disciplina obrigatória no currículo escolar brasileiro conhecida como Educação Física;
III. a prática corporal realizada no intervalo entre as disciplinas escolares, conhecido como recreio escolar; e
IV. Jogos de azar, cujos resultados dependam principalmente ou exclusivamente da sorte e/ou envolvam apostas entre os praticantes.
Art. 38. A DFOPE analisará, por amostragem, as informações e o conjunto de documentoscomprobatórios básicos e complementares dos programas/projetos cadastrados tempestivamente no Sistema de Informação ICMS Esportivo, para verificação do atendimento ao disposto nos Anexos I e II desta Resolução.
§1º A DFOPE disponibilizará um documento explicando detalhadamente a metodologia de cálculo que formará a amostra dos programas/projetos esportivos comprovados pelos municípios, o qual poderá ser atualizado anualmente e estará disponível para acesso a todos os gestores esportivos municipais no Sistema de Informação ICMS Esportivo.
§2º Caso a DFOPE identifique que programas/projetos aprovados pelo método de amostragem apresentem alguma inconsistência ou desacordo com esta Resolução poderão ser reprovados ou aprovados parcialmente.
Art. 39. Concluída a análise das informações e dos documentos de que trata o Art.38 desta Resolução, a DFOPE procederá a aprovação, total ou parcial, ou a reprovação do programa/projeto, conforme o conjunto da documentação básica e complementar inserida no Sistema de Informação ICMS Esportivo que permita identificar:
I. a comprovação da realização ou participação do município no programa/projeto;
II. a comprovação da realização da Atividade Esportiva informada;
III. a comprovação da realização da Modalidade informada, conforme relação disponível no Sistema de Informação ICMS Esportivo;
IV. a comprovação do número de atletas/participantes informados por Modalidade do programa/projeto;
V. o detalhamento da memória de cálculo que resulta no número de atletas/participantes informados em cada modalidade dos programas/projetos; e
VI. o cadastro no Sistema de Informação ICMS Esportivo do(s) local(is) de realização do programa(s)/projeto(s).
§1º À luz do conjunto dos documentos básicos e complementares inseridos pelo município no Sistema de Informação ICMS Esportivo, a DFOPE poderá ajustar o enquadramento da atividade esportiva, a modalidade e o número de atletas informados pelo município.
§2º O programa/projeto que apresentar características de duas Atividades Esportivas ao mesmo tempo será validado de acordo com a solicitação do município, exceto quando o programa/projeto se enquadrar especificamente em Atividades Futebol Amador, Qualificação Agente Esportivo, Xadrez na Escola e Instalação/Reforma/Equipamento Esportivo, situações em que o enquadramento não poderá ser alterado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009017.

§3º Quando pelo conjunto de informações e documentos apresentados pelo município for possível comprovar a realização da(s) Modalidade(s) relacionada(s) a um programa/projeto e não for possível identificar o número informado de participantes, a DFOPE validará o número convencional de participantes da Modalidade para uma disputa regular entre duas equipes/participantes, a partir das regras estabelecidas pela Federação da Modalidade ou outro órgão competente.
§4º Documentos não listados no Anexo I desta Resolução, mas que façam referência ao programa/projeto, serão analisados pela DFOPE, a qual poderá considerá-los documentos básicos ou complementares para comprovação do programa/projeto.

CAPÍTULO IX
Da divulgação dos municípios habilitados e dos respectivos índices de participação

Art. 40 A DFOPE publicará no Sistema de Informação ICMS Esportivoaté o dia15 de julho de cada anoos dados dos índices provisórios apurados relativos ao ano civil imediatamente anterior, eaté 15 de agostoos dados dos índices definitivos, conforme § 3º do art. 8º da Lei nº18.030/2009.
Parágrafo único. A DFOPE poderá divulgar mais de uma prévia dos dados dos índices provisórios, respeitando- se a data final do caput.

CAPÍTULO X
Da impugnação

Art. 41. Os Prefeitos Municipais e as associações de municípios ou seus representantes poderão impugnar,no prazo de até 15(quinze) dias contados de sua publicação,os dados e os índices provisórios relativos ao critério Esportes, conforme art. 14 da Lei 18.030/2009.
§ 1º A impugnação deverá ser elaborada de acordo com as seguintes orientações:
I. Preenchimento de 1 (um) Formulário de Impugnação individual, emitido no Sistema de Informação ICMS Esportivo, para cada programa/projeto, apresentando a motivação e a fundamentação para cada contestação do resultado;
II. Assinatura do(s) formulário(s) pelo Prefeito Municipal ou pelo representante legal da associação de municípios, contendo o respectivo carimbo de identificação; e
III. Inserção do(s) formulário(s) válido(s), conforme exigido nos incisos I e II deste artigo, no Sistema de Informação ICMS Esportivo.
§ 2º - A impugnação apenas poderá versar sobre as razões de oposição à apuração dos índices provisórios do Critério Esportes, não sendo permitida a apresentação de documentos comprobatóriosde programas/projetos não inseridos tempestivamente no Sistema de Informação ICMS Esportivo.
Art. 42 A impugnação será dirigida à DFOPE, a qual, se não reconsiderar a decisão, a encaminhará ao(à) Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. Da decisão do Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, não caberá recurso na esfera administrativa.
Art. 43. A impugnação não será conhecida quando apresentada:
I. fora do prazo;
II. perante órgão incompetente;
III. por pessoas que não sejam os Prefeitos Municipais e as associações de municípios ou seus representantes;
IV. sem motivação;
V. de forma distinta à indicada no Art. 41; e
VI. para atividade esportiva, cujo município tenha atingido pontuação máxima nos quesitos "modalidade" e "número de atletas", conforme Anexos III e IV desta Resolução, e solicite aumento do número de atletas e/ou modalidades.
Art. 44. O não conhecimento da impugnação não impede que a Sedese reveja, de ofício, o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

CAPÍTULO XI
Da fiscalização

Art. 45. Os documentos e as informações inseridas no Sistema de Informação ICMS Esportivo e/ou apresentados à DFOPE poderão ser fiscalizados, devendo o município guardar toda a documentação pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.
§1º Se constatada irregularidade e não comprovada a má fé no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de cadastro dos documentos e/ou das informações no Sistema de Informação ICMS Esportivo e/ou apresentados à DFOPE cabe o desconto do valor equivalente ao gerado pelo documento e/ou informação incorreta, do valor a ser repassado ao município no exercício posterior ao ano em que os documentos e/ou as informações foram prestadas.
§2º Se constatada irregularidade e comprovada má fé no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de cadastro dos documentos e/ou das informações no Sistema de Informação ICMS Esportivo e/ou apresentados à DFOPE cabe o desconto integral do valor repassado ao município no exercício posterior ao ano em que as os documentos e/ou informações foram prestadas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

CAPÍTULO XII
Das disposições finais

Art. 46. As comunicações e decisões da DFOPE decorrentes da análise dos documentos e informações relativas aos Conselhos Municipais de Esportes e aos programas/projetos cadastrados e comprovados pelo município no Sistema de Informação ICMS Esportivo, serão realizadas exclusivamente no Sistema.
Art. 47. Esta Resoluçãoentrará em vigor na data de sua publicação eterá seusefeitos a partir do ano-base de 2022,cuja apuraçãose inicia em 1º de janeiro de 2023, para definição dos percentuais de repasse para 2024.
Art. 48. A Resolução Sedese nº 57/2019tem efeitos até o ano-base 2021,cuja apuração será realizada em 2022, para definição dos percentuais de repasse para 2023.
Art. 49. A Sedese não se responsabiliza por erros de preenchimento do Sistema de Informação ICMS Esportivo, e de envio da documentação exigida, por problemas com o serviço de entrega de e-mail, por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelos documentos e informações que apresentarem dados inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto nesta Resolução, em especial os prazos definidos.
Art. 50. Os casos omissos desta Resolução serão tratados pela Sedese e pela DFOPE, amparados nas normas aplicáveis e nos princípios da Administração Pública.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
TABELA ATIVIDADES ESPORTIVAS

Atividade Esportiva	Sigla	Nota	Documentação Básica	Documentação complementar
Projetos Sócio- Educacionais	PSE	0,5	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabelado programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Esporte para Pessoas com Deficiência	EPD	1,0	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabelado programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Jogos Escolares Municipais	JEM	1,0	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabelado programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais	JEMG	1,0	Não é necessária a apresentação de documentos. Dados sob controle da Sedese.	Não é necessária a apresentação de documentos. Dados sob controle da Sedese.
Minas Olímpica Jogos Interior de Minas Gerais	JIMI	0,5	Não é necessária a apresentação de documentos. Dados sob controle da Sedese.	Não é necessária a apresentação de documentos. Dados sob controle da Sedese.
Atividades de Futebol Amador	AFA	0,5	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabelado programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Esporte Terceira Idade	ETI	1,0	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabelado programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Atividades de Lazer	AL	0,5	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabelado programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Qualificação de Agente Esportivo	QAE	1,0	- Certificado de participação; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto; - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabela do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009018.

Xadrez na Escola	XE	0,5	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia) - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto. - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabela do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Academia na Escola	AE	0,5	- Boletim de competição; - Súmula de jogo/prova; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia); - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto; - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabela do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Outros Programas/ Projetos	PP	1,5	- Boletim de competição; - Lista de frequência (para programas/projetos com execução superior a mais de um dia); - Lista de presença; - Nota de liquidação de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Documento fiscal de prestação de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Súmula de jogo/prova; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto; - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos. Para Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes e Relatório Final de Execução, além do rol geral descrito acima, é cabível o envio dos seguintes documentos: - Plano de ação do Conselho Municipal de Esportes; - Relatório Final de Execução; - Atas de reuniões do Conselho Municipal de Esportes que tratem da elaboração, execução e avaliação do Plano de ação do Conselho Municipal de Esportes. Para Fomento à participação social no Conselho Municipal de Esportes, além do rol geral descrito acima, é cabível o envio dos seguintes documentos: - Resultado do processo seletivo de conselheiros municipais de esportes, acompanhado do respectivo Edital de chamamento público; Para Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, além do rol geral descrito acima, é cabível oenvio dos seguintes documentos: - Norma (Lei, Decreto, Resolução, Portaria, Instrução Normativa); - Dois termos de autorização de execução de programa/projeto com recursos da referida Lei no ano-base. Para Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte, além do rol geral descrito acima, é cabível o envio dos seguintes documentos: - Norma (Lei, Decreto, Resolução, Portaria, Instrução Normativa); Extrato bancário; Nota de liquidação que faça menção ao Fundo Municipal de Esportes; - Edital de chamamento público para apoio a projetos esportivos via Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte. Para Programa/projetos esportivos promovidos por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, além do rol geral descrito acima, é cabível o envio dos seguintes documentos: - Comprovação do enquadramento enquanto Comunidades Indígenas/Quilombolas; Para Eventos esportivos executados com o apoio financeiro de que tratam a Lei nº 16.318/2006 e/ou Lei nº 20.824/2013 e/ou Lei Federal nº 11.438/2006, além do rol geral descrito acima, é cabível o envio dos seguintes documentos: - Termo de autorização de execução da(s) referida(s) Lei(s) no ano-base.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Ficha de inscrição; - Foto; - Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços diretamente ligados à finalidade do programa/projeto; - Programação/cronograma/ tabela do programa/projeto; - Regulamento/Edital do programa/projeto; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.
Instalação/ Reforma/ Equipamento Esportivo	IREE	0,5	- Foto da placa de inauguração; - Documento de liquidação de prestação de serviços/fornecimento de produtos; - Documento fiscal de prestação de serviços/fornecimento de produtos; - Termo de patrocínio/doação; - Relatório de medição final da obra; - Matéria de jornal/internet, posterior ao programa/projeto; - Vídeo; - Matéria em redes sociais posteriores ao programa/projeto, desde que divulgados em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si, serão considerados como documentos básicos.	- Cartaz/Folder; - Contrato; - Convênio; - Foto da construção/reforma/aquisição Homologação e Adjudicação da Licitação; - Nota de empenho de serviços/fornecimento de produtos; - Matéria de jornal/internet anterior ao programa/projeto; - Matéria em redes sociais, anteriores ao programa/projeto, desde que divulgada em canal oficial do realizador do programa/projeto ou do programa/projeto em si.

OBSERVAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:
- Documentos de origem digital devem ser anexados no Sistema de Informação ICMS Esportivo contendoo "print" da tela que identifica o endereço eletrônico e/ou o link para acesso direto ao documento e checagem das informações pela DFOPE.
- Declarações não serão aceitas para comprovação complementar de programas/projetos esportivos, exceto no caso de documentos expedidos por instituições que visem comprovar o vínculo de determinado atleta ou equipe ou que atestem algum tipo de deficiência ou incapacidade de assinatura individual dos participantes.

ANEXO II
INFORMAÇÕES PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Tipo de documento	Informações Mínimas que deverão constar no documento
Boletim de competição	Nome do programa/projeto; identificação da entidade promotora do programa/projeto; data de emissão do Boletim; data e local de realização do programa/projeto; identificação e assinatura da autoridade que expediu o Boletim de Competição; Modalidade(s) praticada(s); Nome da(s) equipe(s)/participante(s); identificação detalhada dos resultados e classificação dos atletas e equipes participantes, comprovação de publicação do mesmo.
Cartaz/Folder	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade.
Certificado de participação	Nome da Instituição responsável pela realização do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; nome do participante expresso no certificado; nome/descrição da qualificação/capacitação; carga horária; assinatura da autoridade da instituição responsável pela realização do programa/projeto; documento que comprove a relação do participante com o município.
Comprovação de comunidade indígena	Comprovação que as terras estão regularizadas como Reserva Indígena (RI) de acordo com a Funai disponível emhttp://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas
Comprovação de comunidade tradicional/quilombola	Certificado de reconhecimento de acordo com a Fundação Palmares, disponível emhttp://www.palmares.gov.br/?page_id=37551
Contratos	Identificação das partes contratante e contratada; objeto do contrato; data de celebração; vigência e informações sobre locais e prazos relativo ao objeto do contrato; assinatura das partes devidamente identificadas. Atendimento aos demais requisitos legais do contrato.
Convênios	Identificação das partes concedente e convenente; objeto do convênio; data de celebração; vigência e informações sobre locais e prazos relativo ao objeto do convênio; assinatura das partes devidamente identificadas; atendimento aos demais requisitos legais do convênio.
Documento fiscal de produto/serviço	Nome do fornecedor do produto/serviço; nome do tomador do produto/serviço; CNPJ do fornecedor; data de emissão; número da nota; discriminação dos produtos/serviços e respectivos preços; observância à legislação relativa às notas fiscais. Consideram-se documentos fiscais: nota fiscal; cupom fiscal; recibo de pagamento (RPA para pessoa física acompanhado dos respectivos comprovantes de recolhimento do INSS, ISSQN e IR, quando devido, ou recibo de pessoa jurídica autorizada por lei a não emitir nota fiscal); Guia de Recolhimento de Imposto; folha de pagamento.
Extratos bancários	Identificação do titular da conta; data de emissão de extrato; movimentação detalhada dos recursos na conta no ano-base.
Edital de chamamento público – Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte	Documento devidamente datado, assinado e/ou publicado, que comprove a seleção pública de propostas para apoio financeiro a projeto voltado ao desenvolvimento de ações esportivas no âmbito municipal.
Ficha de inscrição (COLETIVA)	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto;modalidade; identificação dos participantes/equipes e assinatura dos responsáveis pelos participantes/equipes.
Ficha de inscrição (INDIVIDUAL)	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade; nome e assinatura dos participantes/equipes.
Foto	Imagem que faça referência à modalidade, à quantidade de participantes e ao programa/projeto informado.
Foto de placa de inauguração instalada	Imagem que permita identificar o nome do programa/projeto; data e local da inauguração e a afixação da placa de inauguração.
Homologação e Adjudicação da Licitação;	Cópia da Homologação e da Adjudicação, devidamente assinada pela autoridade competente ou publicada no diário oficial do Município ou jornal de grande circulação.
Lista de frequência	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidadepraticada por período/data; relação nominal dos participantes seguido do registro de frequência(dias das aulas)e assinatura, devidamente identificada doprofessor(a)/técnico(a)/treinador(a) responsável pela execução da atividade ofertada.
Lista de Presença	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade praticada; relação nominal e assinatura dos participantes.
Matéria de jornal/internet	Identificação do site/ jornal impresso; Link da reportagem e edição do jornal; data da matéria; nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto e modalidade.
Relatório de medição final de obra	Medição que ateste execução física de 100% da obra planejada, assinadaporresponsável técnico,constandonome do programa/projeto, endereço da obra, seu detalhamento e data de finalização.
Nota de Empenho	Data; número do empenho; a origem e o objeto do que se deve pagar, contemplando identificação do programa/projeto específico e seu ano de realização; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância; assinatura, devidamente identificada, do ordenador de despesa.
Nota de Liquidação	Data; número da liquidação; a origem e o objeto do que se deve pagar, contemplando identificação do programa/projeto específico e seu ano de realização; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância; assinatura, devidamente identificada, do ordenador de despesa.
Para Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes	Objetivo; meta; público-alvo; motivo; benefício; responsável; equipe; custo/quantidade; etapas; cronograma; local; partes envolvidas.
Programação/cronograma/ tabela do programa/projeto	Inserida no contexto do cartaz e/ou folder impresso ou eletrônico, ou outro formato de divulgação - com data e local de realização doprograma/projetoeidentificaçãoda(s) modalidade(s)/atividades/ações a serem realizadas.
Regulamento/Edital do programa/projeto	Nome do programa/projeto/competição; data e local de realização do programa/projeto; modalidade; regras, e assinatura, devidamente identificada, do(s) responsável(is) pela promoção do programa/projeto.
Relatório Final de Execução do Plano de ação do Conselho Municipal de Esportes	Atividades realizadas; metas alcançadas; lições aprendidas.
Resultado do processo seletivo de conselheiros municipais de esportes	Data de publicação do resultado, nome completo dos conselheiros selecionados, identificação do Conselho Municipal de Esportes, assinatura da autoridade competente; acompanhado do edital de chamamento devidamente datado e assinado, contendo todas as páginas.
Súmula de jogo/prova	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade; nome dos participantes/ equipes; resultado do jogo/prova; assinatura do(s) árbitro(s); assinatura do responsável pelos participantes/ equipes
Termo de Autorização de Execução	Nome do programa/projeto apoiado; Ementa que identifique a autorização para execução do programa/projeto; Referência à respectiva Lei de Incentivo; data; assinatura e identificação da autoridade responsável pela autorização.
Termo de patrocínio/doação	Identificação e justificativa do(s) bem(ns) doado(s); identificação da instituição doadora e receptora do(s) bem(ns) doado(s); assinatura e identificação da autoridade responsável pela doação e recebimento do(s) bem(ns) doado(s).
Vídeo	Sucessão de imagens que permitam identificar a modalidade, quantidade de participantes,nome do programa/projeto, ano-base, local de realização e preferencialmente divulgado em plataformas digitais.

ANEXO III
TABELA DE NOTA DE NÚMERO DE ATLETAS

	POPULAÇÃO					
NOTA	Até 10 mil hab.	10 a 20 mil hab.	20 a 50 mil hab.	50 a 100 mil hab.	100 a 500 mil hab.	Mais de 500 mil hab.
1	até 25	até 50	até 75	até 100	até 125	até 150
2	26 a 50	51 a 100	76 a 150	101 a 200	126 a 250	151 a 300
3	51 a 75	101 a 150	151 a 225	201 a 300	251 a 375	301 a 450
4	76 a 100	151 a 200	226 a 300	301 a 400	376 a 500	451 a 600
5	101 a 125	201 a 250	301 a 375	401 a 500	501 a 625	601 a 750
6	126 a 150	251 a 300	376 a 450	501 a 600	626 a 750	751 a 900
7	151 a 175	301 a 350	451 a 525	601 a 700	751 a 875	901 a 1050
8	176 a 200	351 a 400	526 a 600	701 a 800	876 a 1000	1051 a 1200
9	201 a 225	401 a 450	601 a 675	801 a 900	1001 a 1125	1201 a 1350
10	226 a 250	451 a 500	676 a 750	901 a 1000	1126 a 1250	1351 a 1500
11	251 a 275	501 a 550	751 a 825	1001 a 1100	1251 a 1375	1501 a 1650
12	276 a 300	551 a 600	826 a 900	1101 a 1200	1376 a 1500	1651 a 1800
13	301 a 325	601 a 650	901 a 975	1201 a 1300	1501 a 1625	1801 a 1950
14	326 a 350	651 a 700	976 a 1050	1301 a 1400	1626 a 1750	1951 a 2100
15	acima de 350	acima de 700	acima de 1050	acima de 1400	acima de 1750	acima de 2100

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211222005009019.

ANEXO IV
TABELA DE NOTA DE MODALIDADES

Número de modalidades esportivas	Nota
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6 a 7	6
8 a 9	7
10 a 11	8
12 a 14	9
Acima de 15	10

ANEXO V
TABELA DE NOTA IREE

Modalidade	Nota
I - construção de instalação esportiva;	0,25
II - reforma de instalação esportiva;	0,15
III - aquisição e disponibilização de equipamento esportivo	0,1

ANEXO VI
TABELA DE NOTA MÁXIMA ADICIONAL DA MODALIDADE SEDIAMENTO

Modalidade	Etapa	Pontuação
Jogos Escolares de Minas Gerais	1ª Etapa	2,50
	2ª Etapa	1,50
	3ª Etapa	1,25
Jogos de Minas Gerais	1ª Etapa	2,50
	2ª Etapa	1,50
	3ª Etapa	1,25
Jogos Escolares da Juventude	Etapa Nacional	2,00

21 1571607 - 1

PORTARIA SEDESE Nº 13/2021
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art.1º. Reconduzir os membros da Comissão, sob a presidência da servidora Fabíola Batista Mascarenhas, Masp. 1.215.074-4, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

21 1572026 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000580/2021
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, Masp 1.319.365-1. Assinatura 17/12/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003910/2021-39.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000698/2021
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Comunidade Santo Antônio, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, Masp 1.319.365-1. Assinatura 17/12/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003944/2021-91.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000606/2021
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica, do município de Turmalina, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, Masp 1.319.365-1. Assinatura 17/12/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003921/2021-33.

21 1571667 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.*
Dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da UTRAMIG.
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 47.876, de 03/03/2020, e considerando:
- o instituto da desconcentração administrativa;
- a necessidade de delegação visando garantir maior eficiência nas ações sob a responsabilidade desta Fundação,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam delegadas à Chefia de Gabinete as seguintes competências:
I – Autorizar as concessões regidas pelo Decreto nº 48176, de 15/04/2021, condicionada à anuência das chefias imediatas e da Presidência, no que couber.
Art. 2º Ficam delegadas ao Diretor de Planejamento Gestão e Finanças (DPGF):
I – Praticar todos os atos de gestão necessários à consecução da finalidade da sua Diretoria, incluindo a autorização e ordenação das despesas necessárias ao funcionamento da UTRAMIG, na forma e limites estabelecidos em lei.
II - Assinar a ordenação de despesas envolvendo a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da UTRAMIG.
III –Homologar os processos licitatórios realizados pela UTRAMIG.
IV - Formalizar processo administrativo em desfavor de prestadores de serviços e fornecedores da UTRAMIG que descumprirem obrigações contratuais, aplicando-lhes as respectivas penalidades, exceto declaração de inidoneidade.
V – Celebrar e assinar contratos, termos aditivos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e privadas, no âmbito das ações e projetos desenvolvidos na Diretoria, necessárias ao funcionamento da UTRAMIG, na forma e limites estabelecidos em lei.
Art. 3º Ao Diretor de Qualificação e Extensão (DQE) fica atribuída e delegada as seguintes competências:
I – Praticar todos os atos de gestão necessários à consecução da finalidade da sua Diretoria, incluindo a autorização e ordenação das despesas necessárias ao funcionamento da Diretoria, na forma e limites estabelecidos em lei, observado o disposto no art. 2º, I, desta Portaria.
II- Executar e acompanhar os programas, projetos e ações de cursos profissionalizantes de nível médio na modalidade à distância.
III - Celebrar a assinatura em contratos, termos aditivos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e privadas, no âmbito das ações e projetos desenvolvidos na Diretoria, após regular instrução dos processos pelas unidades competentes da UTRAMIG, quando necessário, e autorização prévia da Presidência.
IV - Autorizar e assinar convênios de estágio com instituições e estudantes de curso profissionalizante de nível médio no âmbito da UTRAMIG.
Art. 4º As competências delegadas por meio desta Portaria deverão ser exercidas em estrita observância aos preceitos legais e regulamentares e nos limites dos poderes transferidos.
Art. 5º As assinaturas de Termos e Contratos no âmbito da UTRAMIG e demais atos e instrumentos previstos nesta Portaria, em especial os atinentes aos processos de compras, só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, inclusive manifestações conclusivas e exaustivas da Procuradoria Jurídica e Área Técnica.
Parágrafo único. Todos os instrumentos referidos no caput deste artigo que envolvam, ainda que indiretamente, recursos federais, deverão respeitar os normativos federais específicos que tratam da matéria.
Art.6º A ordenação de despesas delegada por meio desta Portaria, bem como sua liquidação e pagamento, devem observar a legislação federal e estadual pertinente e só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, em especial autorizações, abertura de processo licitatório, ou justificativa para sua dispensa, procedimento, julgamento e prévio empenho.
Art. 7º Ficam os delegatários obrigados a comunicar ao Presidente da UTRAMIG, por escrito, todo e qualquer ato ou fato administrativo que não esteja submetido à estrita legalidade, apontando circunstâncias e autorias e sugerindo as providências pertinentes.
Art. 8º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade e considerar-se-ão editados pelo delegatário.
Art. 9º As competências atribuídas aos delegatários não poderão ser subdelegadas.
Art. 10 A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída à unidade hierarquicamente inferior.
Art. 11 As atribuições estabelecidas nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo às elencadas no Decreto 47.876, de 03/03/2020.
Art. 12 Fica revogada a Portaria UTRAMIG Nº 07, de 22 de abril de 2020.
Art. 13 Esta Portaria tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG
(* Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 21/12/2021.)

21 1571965 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA SCAF Nº 01 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre normatização complementar, necessária ao atendimento do disposto na Resolução Nº 4608, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013, contemplando a indicação de Fundos de Investimento Financeiro para aplicação das eventuais disponibilidades de recursos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, ainda que não integrantes da sistemática da unidade de tesouraria; e dá outras providências.
O Superintendente, da Superintendência Central de Administração Financeira, da Subsecretaria do Tesouro Estadual, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41 do Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de Dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Nº 4608, de 04 de Dezembro de 2013;
CONSIDERANDO os termos estabelecidos no Contrato nº 1900010998/2021 para "prestação de serviços financeiros relativos a manutenção da disponibilidade de caixa e outras avenças", celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., com vigência à partir de 22 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º As eventuais disponibilidades temporárias de caixa dos Órgãos e Entidades, deverão ser aplicadas nos Fundos de Investimento:
a. BB Renda Fixa Curto Prazo GRIFO (Taxa de Adm: 0,47 a.a.)
b. BB PEGASO Fundo de Investimento Renda Fixa (Taxa de Adm: 0,18 a.a. – Melhor rentabilidade)
Parágrafo 1º Para os fins do disposto no artigo 1º, supra, consideram - se eventuais "disponibilidades temporárias de caixa", os saldos financeiros integrantes do ativo financeiro disponível, compreendendo recursos oriundos de todas as fontes gerenciadas pelos Órgãos, exceto aqueles recursos que possuem legislação e regras específicas de aplicação.
Parágrafo 2º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, que tem gerenciamento direto de recursos próprios e atualmente, mantém saldos aplicados em outros Fundos de Investimento, deverão proceder análise e operacionalizar a transferência para os Fundos indicados nas alíneas "a" ou "b" acima, à partir da data de 22/12/2021, priorizando a 21/12/2021 16:57 SEI/GOVMG - 39892555 – Portaria https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=46008309&infra… 2/3 transferência para o "FUNDO PEGASO", considerando que possui melhor taxa de administração e consequentemente irá apresentar melhor rentabilidade.
Parágrafo 3º Os dois Fundos de Investimentos elencados nas alíneas "a" e "b" acima, atendem ao critério de serem lastreados exclusivamente em títulos federais, em respeito à legislação vigente.
Art. 2º - Considerando os horários de aplicação nos fundos citados no art. 1º, os recursos deverão ser aplicados no "FUNDO PEGASO" até as 17:00 hs (Dezessete horas). Após este horário, os recursos serão aplicados automaticamente no "FUNDO GRIFO", competindo aos próprios Órgãos e Entidades, promover o repasse para o "FUNDO PEGASO" no 1º dia útil seguinte, garantindo melhor rentabilidade para os valores aplicados.
Art. 3º Considerando as disposições desta portaria, no que couber, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais que ainda não são contemplados pelo Contrato nº 1900010998/2021, e que desejarem obter as mesmas condições ofertadas pelo Banco do Brasil S.A., poderão solicitar adesão, para alcançar os benefícios dos Fundos ofertados, GRIFO e PEGASO, até 30 dias após a assinatura do Contrato celebrado.
Art. 4º O Contrato nº 1900010998/2021 do Banco do Brasil S.A., compreende vários serviços financeiros,entre eles a manutenção de disponibilidade de caixa, em caráter de exclusividade, que deverão ser observados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública, além de outros interessados em solicitar adesão.
Parágrafo 1º O objeto contratado junto ao Banco do Brasil S.A. não se sobrepõem aos serviços contratados junto ao Banco Itaú/Unibanco S.A através do Contrato Nº1900010957/2021, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros, referentes a folha de pagamento de servidores, além do pagamento a fornecedores de bens e serviços, observadas as situações de possíveis exceções e /ou condições para que um pagamento esteja atrelado à uma instituição financeira exclusiva, por força de normatização legal ou infralegal, sem gerar conflitos entre as disposições contratuais que se aplicam.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 21 de Dezembro de 2021.
Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

PORTARIA SCAF Nº 02 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
Revoga a PORTARIA SCAF Nº 001, DE 09 NOVEMBRO DE 2010, que dispõe sobre a execução financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, e dá outras providências.
O Superintendente, da Superintendência Central de Administração Financeira, da Subsecretaria do Tesouro Estadual, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41 do Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de Dezembro de 2019;
CONSIDERANDO os termos estabelecidos no Contrato Nº1900010957/2021, contratados pelo Estado de Minas Gerais, junto ao Banco Itaú/Unibanco S.A , cujo objeto é a "prestação de serviços financeiros, referentes a folha de pagamento de servidores, além do pagamento a fornecedores de bens e serviços", com vigência à partir de 22 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO os termos estabelecidos no Contrato nº 1900010998/2021 para "prestação de serviços financeiros relativos a manutenção da disponibilidade de caixa e outras avenças", celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., com vigência à partir de 22 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do instrumento legal;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a PORTARIA SCAF Nº 001, DE 09 NOVEMBRO DE 2010, que dispõe sobre a "execução financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, e dá outras providências".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 21 de Dezembro de 2021.

21 1572044 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000041022.39
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD FABRICIO SARAIVA BORGES, CPF 073.117.756-80
RUA RODRIGUES CALDAS 475 APTO 401, SANTO AGOSTINHO BELO HORIZONTE, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000041023.10
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD VALTER CAIXETA BORGES, CPF 091.439.556-49
RUA RODRIGUES CALDAS 475 APTO 401, SANTO AGOSTINHO BELO HORIZONTE, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000041011.60
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD LEONARDO ROSSI DE FIGUEIREDO MARINHO, CPF 030.371.646-03
RUA SILVA JARDIM 205 APTO 403, FLORESTA BELO HORIZONTE, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000041012.41
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD VITALINA CANDIDA ROSSI MARINHO, CPF 056.109.906-53
RUA 7 DE SETEMBRO 157, CENTRO COQUEIRAL, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000039621.61
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201.602.557.776-0, transmitida pelo SIARE.
SERGIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 421.322.746-49
RUA JACUI, 3735, IPIRANGA, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA,
SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DA CIÊNCIA DESTE AIAF, POSTO QUE DEVIDO ACRÉSCIMOS LEGAIS.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000039689.33
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201.602.558.034-5, transmitida pelo SIARE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090110.

SERGIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 421.322.746-49
RUA JACUI, 3735, IPIRANGA, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DA CIÊNCIA DESTE AIAF, POSTO QUE DEVIDO ACRÉSCIMOS LEGAIS.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2021.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do Art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 7-A, parágrafo 2º, da Lei Federal 11.598/2007, segundo o qual a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Barbosa & Montenegro Kitchen Ltda
IE 062.902.715.00-78
Coobrigado: Tulio Cesar Bragaglia de Montenegro
CPF 091.+181.286-53
PTA - 05.000264767.04
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o Auto de Infração no PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Sujeito Passivo: Oswaldo Henrique Castro de Jesus
CPF 030.480.326/06
Auto de Infração: 15.000065312.43
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Repartição Fazendária indicada, localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, CEP 30.160.924.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040883.92
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD
ANNA PAOLA CHAGAS LADEIRA, CPF 739.910.586-34
RUA MUZAMBINHO 710 APTO 302, SERRA BELO HORIZONTE, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040881.39
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD
MARILENE VIANA NASSIF, CPF 249.721.346-15
RUA D 1045 CASA, COND ESTANCIA AMEND LAGOA SANTA, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040882.10
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD
VICENTE PAULO SALOMAO NASSIF, CPF 186.525.226-34
RUA MARANHAO 270, JOA LAGOA SANTA, MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

21 1572027 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA's a seguir relacionados, formalizados em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriae/MG Cep 36.880-013
Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br
PTA's: 01.002243356-83 e 01.002175910-41
SUJEITO PASSIVO: INDUSTRIA DE CALÇADOS LUX SHOES EIRELI CNPJ:32.463.100/0001-40 I.E.: 003.355132-0098 Endereço: Rua Seneca, n. 55 Bairro-Nova Cintra- Belo Horizonte/MG Cep.30.516-260
Muriaé, 21 de dezembro de 2021.
Marcos Giovanni Garbero - Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

21 1572029 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail afuberaba@fazenda.mg.gov.br (durante a vigência do estado de calamidade pelo COVID-19 vigente neste Estado de Minas Gerais) ou, se imprescindível, nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 01.002238045.40
Sujeito Passivo: RESTAURANTE MANOEL PRATO LTDA
I.E.: 003.615241.00-45
End.: Praça Frei Eugênio, nº 162, Bairro Centro.
Uberaba – MG. CEP: 38010-280.
Uberaba, 21 de dezembro de 2021.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
NOTIFICAÇÃO
Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que foi iniciado o processo de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, através do Termo de Exclusão n° 26243676/09701710/291121, por incorrer nas infrações capituladas no Auto de 01.002238045.40. A data de apuração inicial considerada para fins de exclusão do Simples Nacional será a partir de 1° de abril de 2017, nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", e §§ 3° e 6°, inciso I, da Resolução CGSN n° 94/2011. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o presente Termo, parte integrante do Processo Administrativo n° 01.002238045.40, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail afuberaba@fazenda.mg.gov.br (durante a vigência do estado de calamidade pelo COVID-19 vigente neste Estado de Minas Gerais) ou, se imprescindível, nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Contribuinte: RESTAURANTE MANOEL PRATO LTDA
CNPJ: 26.243.676/0001-08
End.: Praça Frei Eugênio, nº 162, Bairro Centro.
Uberaba – MG. CEP: 38010-280.
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 26243676/09701710/291121.
Uberaba, 21 de dezembro de 2021.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

21 1572030 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
1. PTA: 01.002251655-28
Sujeito Passivo: Alça Trade MG Distribuidora Ltda
IE/CPF/CNPJ: 002.076457.00-99
End.: Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 295, Araporã/MG.
2. PTA: 15.000066506-09
Sujeito Passivo: Alline Monteiro Cardoso
IE/CPF/CNPJ: 079.828.656-31
End.: Rua João Catanduva, nº 133, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 21 de dezembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
1. PTA: 01.002235288-36
Sujeito Passivo: Adriana da Silva Rodrigues – Artigos Esportivos
IE/CPF/CNPJ: 003.136364.01-27
End.: Rua da Enfermeira, nº 350, Loja 02, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 21 de dezembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
1. PTA: 01.002248986-70
Sujeito Passivo: Loja Montreal Eireli
IE/CPF/CNPJ: 702.387121.00-81
End.: Praça Senador Camilo Chaves, nº 164, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.002234933-58
Sujeito Passivo: Anderson dos Santos Fernandes
IE/CPF/CNPJ: 058.244.666-02
End.: Av. Indaiá, nº 1484, Uberlândia/MG
Uberlândia, 21 de dezembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

21 1572031 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, ao servidor PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA,Masp 1289833-4, cargo TGRE, nível II, grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2021.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.
Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1571551 - 1

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a AARON DUARTE DALLA, MASP 1160069-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100063.

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, MASP 1164759-1, do cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100074.

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE ALMEIDA PEREIRA, MASP 1272566-9, do cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100031, a contar de 19/11/2021.

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS ALBERTO CARVALHO, MASP 1164759-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 JC1100031, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Negócios.

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR VITA MARTINS, MASP 1302307-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 JC1100074, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VITOR VITA MARTINS, MASP 1302307-2, da Gerência de Negócios, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100063.

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a AARON DUARTE DALLA, MASP 1160069-9, chefe da GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JC1100138.

21 1571984 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1.117.463-8 ANTÔNIO DUARTE FILHO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 12/08/2021.
MASP 1.135.545-0 LIDYANNE APARECIDA CRUZ FRANCO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 20/09/2021.
MASP 1.440.518-7 BRENNO FRANCISCO DANTAS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 22/10/2021.
MASP 1.245.770-1 BRUNO GONÇALVES COSTA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível II, Grau D, a contar de 17/11/2021.
MASP 1.386.868-2 RAFAEL BARROS BERNARDES DA SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 26/11/2021.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1571835 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 504/2020, Cláucio de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 504/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 18 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica pelo prazo de 20 (vinte) dias, o INDICIAMENTO do processado A. A. O. - Masp 1.149.109-9, por abandono de cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por 82 (oitenta e dois) dias consecutivos no período de 01/06/2020 a 31/08/2020, conduta tipificada nos moldes do art. 249, inciso II da Lei 869/52, estando sujeito à penalidade prevista no art. 244, inciso V do referido Diploma Legal. O servidor indiciado tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da quarta e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo o acesso de vista aos autos solicitado através do endereço de e-mail: comissao8risp@gmail.com
Governador Valadares, 21 de dezembro de 2021
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

21 1571568 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 775/2021CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
À disposição da SECULT
Masp 12491783, CINTIA MIRLENE PELA FREIRE, ANEDS, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 21/06/2020.

Masp 11408515, LUCIANO DIAS RODRIGUES, ASP, II/D; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/07/2017.
Masp 8813776, GEISA VALADARES MARTINS, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/03/2020.
Masp 11188497, PATRICIA APARECIDA DE MORAIS, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 14/03/2021.
Masp 12821914, DIEGO MAIA DE VILHENA, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/03/2021 data reintegração, em cumprimento a Portaria NUCAD/USI-SEAP/PAD n°124/2018.
Masp 12486726, ANA LUISA DE ANDRADE COSTA, ANEDS, II/B; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2021.
Masp 11957867, AILTON FERREIRA DE MIRANDA, ASP, I/C; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2021.
Masp 12109922, ALCETES AMBROSIO DE OLIVEIRA JUNIOR, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/11/2021.
Masp 11409612, ALICE MONTEIRO COIMBRA, ASP, III/E; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 04/11/2021.
Masp 3770146, ANDRE COSTA GONCALVES, ASP, II/J; referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2021.
Masp 3483765, APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA, ASEDS, III/D; referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2021.
Masp 11408606, BRUNO GONCALVES DOS ANJOS, ASP, II/E; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 02/11/2021.
Masp 11404225, CELSO VENICIO FERREIRA CARLOS, ASP, III/E; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 04/11/2021.
Masp 12966008, ESTER DE ALMEIDA LIDUARIO FERREIRA, ANEDS, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2021.
Masp 3770229, FERNANDO FLAVIO CARLOS DE MELLO JUNIOR, ASP, I/J; referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2021.
Masp 8571986, HELOIZA NOGUEIRA MOURA, ASEDS, II/C; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 02/11/2021.
Masp 8693814, JOSE ALTAMIR DE SOUSA, AGSE, II/E; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2021.
Masp 12031555, JOSE RONEY MATOS BOTELHO, ASP, I/C; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/11/2021.
Masp 11054400, LUIDI CELES CHARCHAR, ASP, IV/C; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2021.
Masp 9313636, MARCIA ANGELA MONTEIRO LOBATO, ANEDS, II/C; referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 19/11/2021.
Masp 8391278, ROSINEY JOSE DOS ANJOS, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2021.
Masp 13813191, SARA FREITAS CHALUB, ASP, I/C; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2021.
Masp 12489555, SHANE CANCADO BRAGA, AGSE, II/D; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2021.
Masp 3800513, SIDNEI CORREIA, ASP, I/J; referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/11/2021.
Masp 13594767, THEREZA RACHEL ALMEIDA P DE LUCENA PEREIRA, ANEDS, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2021.
Masp 11407277, UARLEI SOARES SANTOS, ASP, III/D; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2021.
Masp 11408101, URSULA DE SOUZA ROCHA SA, ASP, II/C; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/11/2021.
Masp 10959674, VALTENCIR RODRIGUES DA SILVA, ASP, III/E; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/11/2021.
Masp 11339413, WANDERSON DA MATA DUTRA, ASP, I/C; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2021.
Masp 10780385, WARLEN CORREA COSTA, ASP, II/E; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2021.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1571521 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 769/2021:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, AOS SERVIDORES:

Masp 12140349, ELIANA MARISA DA SILVA MARTINS, ASEDS, II/C; por motivo de incorreção na referência no Ato 006/2019, publicado em 29/06/2019:
Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2018,
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2018.

Masp 10790095, ROMULO CESAR DOS SANTOS, ASP, II/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 030/2014, publicado em 02/09/2014:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2014,
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/04/2009, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 17/10/2000 a 16/04/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicial processo nº 6079178-59.2015.8.13.0024.

Masp 9420316, MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE, ASP, IV/B; por motivo de incorreção na referência no Ato 549/2020, publicado em 29/10/2020:
Onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 05/09/2020,
Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 05/09/2020.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1571522 - 1

ATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 39 da Lei Estadual nº23.364, de 30 de maio de 2019 e o disposto no Decreto Estadual nº 47.686 de 26 de julho de 2019, atribui a Mireilli Carvalho Miranda Marinho – MASP: 1.498.339-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100226 a competência pela ordenação de despesa, no período de 30/12/2021 à 05/01/2022, nos termos da RESOLUÇÃO SEJUSP nº 41, de 04 de fevereiro de 2021.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021
Rogério GrecoSecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1571663 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090111.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 1.0000.21.078292-6/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do referido título, a partir de 04 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº1.0000.21.078292-6/000.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375402.3	SERGIO CERQUEIRA MARQUES	ASP	I	C	II	B	04.05.2021

21 1572049 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 359, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003541-10.2020.8.13.0521, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV - Grau C, na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Resolve:

Art. 1 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5003541-10.2020.8.13.0521.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1242091.5	FABRICIO BATISTA COTTA	ASP	I	B	IV	C	09.09.2020

21 1572047 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°358, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003336-14.2020.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau B, a partir de 10 de Abril de 2020, com direito àspromoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5003336-14.2020.8.13.0704.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1389150.2	JOSUE CAVALCANTE SCUCATO	ASP	I	C	II	B	10.04.2020

21 1572046 - 1

ATO 00773/2021 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP:1.329.488-9 RANGERS MARCONE AGUILAR TEIXEIRA, em prorrogação, a contar de 28/12/2021;

MASP:1.246.637-1 GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 18/11/2021;

MASP:1.468.987-1 CARLOS AUGUSTO DE BARROS, em prorrogação, a contar de 20/09/2021;

MASP: 1.220.972-2MICHAEL AMARAL DE OLIVEIRA em prorrogação, a contar de 17/10/2021;

MASP:1.436.017-6 ALMIR CHRISTIAN MODESTO LOPES, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1571524 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 342/2021, Ednilson Pereira Viana, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 342/2021, publicada no Minas Gerais de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unaí - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: PABLO DA SILVA GOVEIA - MaSP 1.389.728-5 – PROCESSADO NO PAD Nº 342/2021.

Unaí/MG, 16 de dezembro de 2021.

Ednilson Pereira Viana

Masp: 1.341.003 -0

Presidente da Comissão

16 1570132 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1468185-2, MANOELA RAMALHO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, doPRESIDIO DE UNAI, para aPENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0175608/2021-09.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1139871-6, LEILA APARECIDA RODARTE MARTINS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, doPRESIDIO ALVORADA, para aDIRETORIA REGIONAL DA11ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0183365/2021-90.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1379869-9, ERICA LORENA OLIVEIRA COSTA VIEIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, doCOMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para oCENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVESa contar de 10/04/2017, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0090787/2021-06.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1388932-4, MONICA NAIARA BATISTA DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doPRESIDIO DE VESPASIANO, para aDIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0181218/2021-53.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1217106-2, MARCIA LOPES FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, daDIRETORIA DE CLASSIFICAÇÃO TECNICA, para a PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0191352/2021-72.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1320039-9, ADRIANA CRISTINA GREGORIO IZABEL, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIDOR PUBLICO NIVEL SUPERIOR, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0137662/2021-37.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1249373-0, LEONARDO ALMEIDA ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para oCENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0096153/2021-42.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1572028 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3108, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, econsiderando os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas DIGEP nº 003/2019 de 02/12/2019, emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias da SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário,no âmbito do Convênionº 357/2009, celebrado entreo Município de Alpinópolis e a SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e de Política Urbana, cujo objeto era "implantação de rede coletora de esgotamento sanitário no Loteamento Ventania, localizado no município de Alpinópolis".

Art. 2º- A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020,sendo conduzida pelas servidoras designadas abaixo:

I- Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira, MASP: 1.149.094-3, Analista Ambiental; e

II -Bruna Felizardo Ribeiro, MASP: 1.377.518-4, Técnica Ambiental.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

21 1571680 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3109, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução Semad nº 3.106, de 26 de novembro de 2021, que constituiComissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro e dos bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos ou recebidos que são objeto de registro no Ativo e nas contas integrantes do Compensado e de Controle, no âmbito da Semad.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 48.303, de 19de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o§2º do art. 2º da Resolução Semad nº 3.106, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º – Alterar o art.6º daResolução Semad nº 3.106, de 26 de novembro de 2021:

"Art. 6º – Compete à comissão instituída pelo art. 2º, inciso I (SEDE - CAMG), promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões instituídas pelos demais incisos do art. 2º desta resolução, sendo que o relatório preliminar, contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2021deverá ser entregue à Diretoria de Contabilidade e Finanças/Dicof, até 06de dezembro de 2021e o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2021deverá ser entregue até 07de janeiro de 2022."

Art. 3º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

21 1571519 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Alexandro Antônio Alves/Gleba do Gado Bravo 716 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Dom Bosco/MG. Processo: 6437/2021. 2) Alexandre Araújo de Resende/Fazenda Onça e Frederico - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 6438/2021. 3) Jose Correa Neto/Fazenda Pontal - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 6439/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Paracatu Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 6070/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva (LAC: 1) 1)** Edson Fernando Maciel Tavares/Fazenda Fortaleza, Buriti 10, JT, Santa Clara, São Francisco da Glória, Três I e Jussara - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 3296/2021 - Classe 4. Motivo: Pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1571774 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS RAS: 1) Extração Mineral Varjão Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bom Despacho/ MG, Processo nº 4877/2021, ANM 832.904/2011, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 21/12/2031. 2) Minerais Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 4707/2021, ANM 830.801/2012, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 21/12/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAS/RAS: FSTW Mineradora Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM N° 830.260/2018 – Santo Antônio do Monte/MG - Processo n° 5231/2021 . Classe 3. Motivo: Impossibilidade jurídica.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

21 1572045 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Delta Sucroenergia S.A- Unidade Delta, - Compostagem de resíduos industriais, - Delta/MG, PA nº 6425/2021, Classe 3. 2). Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE/Estação de tratamento de Esgoto Martinésia, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Uberlândia/MG, PA nº 6449/2021, Classe 2. 3). Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE/ Estação de tratamento de Esgoto Marielza, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Uberlândia/MG, PA nº6450/2021, Classe 2. 4). Dourados Mineração Ltda. - Me – ANM nº 831.988/1999, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Abadia dos Dourados/MG, PA nº 6448/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1571935 - 1

ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Delega competência para a prática de atos para as Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Superintendência de Projetos Prioritários. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, DELEGA: Art. 1º – A atribuição prevista no art. 3° da Deliberação Normativa Copam n° 225, de 25 de julho de 2018, às Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Suprams – e à Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri. Art. 2º – A delegação prevista neste Ato perdurará até 31 de dezembro de 2022. Art. 3º – Este Ato de Delegação entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental

21 1571788 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o estudo ambiental encontra-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença Previa (LAC2): *Paiva Incorporação e Empreendimentos SPE Ltda./ Mansour IV e V, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº6367/2021, Classe 4.

21 1571931 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1)ETE/EPAR Osso de Boi/Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Ouro Preto/MG, Processo nº 6423/2021, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0060684/2021-35. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,34,76 ha); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (02,01,42 ha). *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Alpine Metal Tech Brasil - Peças e Serviços Ltda., fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Nova Lima/MG, Processo nº 6446/2021, classe 4.* Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Rede 1000 Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 6435/2021, classe 3. 2) Fertiligas Industria e Comercio Ltda., produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Sabará/MG, Processo nº 6447/2021, classe 3. 3) Alexandre Gontijo Gonzaga, Avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 6455/2021, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

21 1571717 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 68ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021: 4.1 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool Filial Carneirinho/Fazenda Bom Sucesso - Fabricação de Açúcar; Destilação de Álcool; Produção de Energia Termoelétrica - Carneirinho/MG - PA/Nº 01842/2006/007/2013 - SEI/Nº2100.01.0052933/2021-19 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 5. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 5.1 Plano de Manejo da APA Vargem das Flores. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO COM ALTERAÇÃO. 5.2 Plano de Manejo do Parque Estadual Caminhos dos Gerais. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO COM ALTERAÇÕES. 5.3 Plano de Manejo do Parque Estadual Campos Altos. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 5.4 Plano de Manejo do Parque Estadual Sagarana. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 5.5 Plano de Manejo do Parque Estadual Lapa Grande. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO COM ALTERAÇÕES. 5.6 Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO COM ALTERAÇÕES. 5.7 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 5.8 Plano de Manejo do Parque Estadual Serra da Candonga. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO.

Breno Esteves Lasmar

Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

21 1571703 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Gilmar Moreira Gomes - Sítio Jaboticabeira, Suinocultura, Capela Nova/MG, PA nº 5413/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 02/12/2031.

2) Fortini e Souza Comercio De Moveis Ltda, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 5401/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/12/2031. 3) Guidoni Ornamental Rocks Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, São Pedro dos Ferros/MG, PA nº 4484/2021, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE Válida até 16/12/2031.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090112.

4) Rogério Moura – Quartzo, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Orizânia/MG PA nº 3029/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/12/2031

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1571564 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Filial Alpinópolis, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Alpinópolis/MG, PA SLA nº6459/2021, Classe 2. 2) Auto Posto Petrobem Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA SLA nº 6460/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Eucatratus Eucalipto Tratado Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Cruzília/MG, Processo nº 6150/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

21 1571856 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra de Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia, para o biênio 2021-2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º – O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra de Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia é formado por dezenove conselheiros, sendo dezesseis titulares e três suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PESOB E MNEI nº 01/2021, ficando assim constituído:
I – Poder Público:
a) Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente de Ouro Branco;
b) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto;
c) Titular: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Ouro Branco;
d) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;
e) Titular: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;
f) Titular: Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;
g) Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Branco;
h) Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto – SEE;
Suplente: Grupo Escoteiro Ouro Branco;
b) Titular: Comunidade Paroquial Dom Orione de Santo Antônio de Ouro Branco – Instituto São Luiz Orione;
c) Titular: Associação Civil Brigada Comunitária de Ouro Branco – Carcará;
Suplente: Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – ARPA;
d) Titular: Real Administração de Imóveis S/A;
e) Titular: Serra do Trovão Centro Cultural e Ecológico;
f) Titular: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;
Suplente: Maynart Energética LTDA;
g) Titular: Sérgio Romão Pereira EI;
h) Titular: Gerdau Açominas S/A.
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra de Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia será exercida pelo gerente das unidades de conservação, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º – Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º – Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé, para o biênio 2021-2023.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º – O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé é formado por vinte e quatro conselheiros, sendo doze titulares e doze suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PEPI nº 01/2021, ficando assim constituído:
I – Poder Público:
a) Titular: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Itambé;
Suplente: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Itambé;
b) Titular: Câmara Municipal de Serro;
Suplente: Câmara Municipal de Serro;
c) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - Polícia Militar Ambiental de Serro;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - Polícia Militar Ambiental de Serro;
d) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 6ª Companhia Independente;
Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 6ª Companhia Independente;
e) Titular: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
Suplente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
f) Titular: Escola Estadual Alcebíades Nunes;
Suplente: Escola Estadual Alcebíades Nunes;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: ONG Caminhos da Serra;
Suplente: ONG Caminhos da Serra;
b) Titular: Instituto Biotrópicos;
Suplente: Instituto Biotrópicos;
c) Titular: Eco Vila Ayrumã;
Suplente: Andarilho da Luz - Agência de Viagens;
d) Titular: Associação de Escaladores;
Suplente: Mãe D'Água Serviços Socioambientais;
e) Titular: Associação Santo Expedito;
Suplente: Associação Santo Expedito;
f) Titular: Associação Pró-melhoramento Capivari;
Suplente: Associação Pró-melhoramento Capivari;
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé será exercida pelo gerente da unidade de conservação, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º – Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho.
§ 3º – Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 91, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Terras do Morro Grande", situada no município de Itajubá, e altera a Portaria IEF nº 105, de 05 de junho de 2009, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN Terras do Morro Grande.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Terras do Morro Grande", reconhecida pela Portaria IEF nº 105, de 05 de junho de 2009, alterada pela Portaria IEF nº 185, de 29 de setembro de 2009, foi elaborado observadas as exigências técnicas mínimas previstas na legislação ambiental;
CONSIDERANDO que houve alteração da titularidade da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Terras do Morro Grande", sendo que as senhoras Cláudia Chaves Gaudino Marini e Andréa Chaves Gaudino passam a ser as proprietárias no lugar do "espólio de Homero Gaudino";
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Terras do Morro Grande", de propriedade de Cláudia Chaves Gaudino Marini e Andréa Chaves Gaudino, localizada no município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.
Art. 3º – O art. 1º da Portaria IEF nº 105, de 05 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 69,40 hectares, denominada RPPN "Terras do Morro Grande", situada no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Cláudia Chaves Gaudino Marini e Andréa Chaves Gaudino, cujo imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob a matrícula 46539, livro 02, fls. 01."
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

21 1572019 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 63540/2021, Usuário: Vagner Eli Vengres, Itapagipe, Deferido, Portaria nº1910077/2021. *Processo nº 63590/2021, Usuário: Josias Alves Ferreira, Frutal, Deferido, Portaria nº1910085/2021. *Processo nº 63499/2021, Usuário: Luiz Roberto de Paula e Silva, Planura, Deferido, Portaria nº1910066/2021. *Processo nº 58637/2021, Usuário: Robson Brasil Velosa, Araporã, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909879/2021. *Processo nº 52162/2021, Usuário: Walterson Rodrigues Carneiro, Anderson Rodrigues Carneiro, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909884/2021. *Processo nº 19660/2021, Usuário: José Flávio Neves Mohallem, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909970/2021. *Processo nº 47001/2021, Usuário: Diogo Teruel Filho, Monte Carmelo, Deferido, Portaria nº1909986/2021. *Processo nº 47002/2021, Usuário: Diogo Teruel Filho, Monte Carmelo, Deferido, Portaria nº1909987/2021. *Processo nº 62661/2021, Usuário: José Roberto Livorato, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910015/2021. *Processo nº 62846/2021, Usuário: Osmario Pereira da Silva, Fronteira, Deferido, Portaria nº1910016/2021. *Processo nº 57589/2021, Usuário: Veronilce Stival, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910082/2021. *Processo nº 57673/2021, Usuário: Julita Evangelista de Araújo, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910083/2021. *Processo nº 58573/2021, Usuário: Rivair Barbosa Olaia, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910084/2021. *Processo nº 59673/2021, Usuário: Carlos Roberto de Souza, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910086/2021. *Processo nº 61242/2021, Usuário: Túlio Régis da Silva, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910087/2021. *Processo nº 61569/2021, Usuário: Vilma Therezinha Franco, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910088/2021. *Processo nº 61707/2021, Usuário: Sérgio Salvador Severino, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910089/2021. *Processo nº 61718/2021, Usuário: Auto Posto Petro Dallas LTDA, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910090/2021. *Processo nº 62296/2021, Usuário: João Calmon Barbosa, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910091/2021. *Processo nº 62467/2021, Usuário: Condomínio Caiaponia SPE LTDA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910093/2021. *Processo nº 62482/2021, Usuário: Patricia Diniz Junqueira, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910094/2021. *Processo nº 62665/2021, Usuário: Pedro Milton Bataglini, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910095/2021. *Processo nº 25895/2021, Usuário: José Soares dos Santos, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910053/2021. *Processo nº 54712/2021, Usuário: RQR Serviços de Silagens LTDA, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910065/2021. *Processo nº 55278/2021, Usuário: Rodrigo Lenza , Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910067/2021. *Processo nº 55789/2021, Usuário: Elania Aparecida de Araújo, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910068/2021. *Processo nº 55806/2021, Usuário: Fernando Keutenedjian Mady, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910071/2021. *Processo nº 55813/2021, Usuário: Fernando Keutenedjian Mady , Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910073/2021. *Processo nº 56295/2021, Usuário: Julia Maria Hipolita Silva, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910074/2021. *Processo nº 56778/2021, Usuário: Tubertino Sena Pereira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910076/2021. *Processo nº 56885/2021, Usuário: Agromazeto Armazéns Gerais LTDA, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910078/2021. *Processo nº 57017/2021, Usuário: Queiroz de Queiroz Empreendimentos e Participações LTDA, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910080/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 21 de Dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 62597/2021, Usuário: Silvio Cesar Silvoni, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109973/2021. *Processo nº 55950/2021, Usuário: Hélio Batista David, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110096/2021. *Processo nº 56478/2021, Usuário: Odamir Narcizo de Araújo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110097/2021. *Processo nº 57046/2021, Usuário: Baldoni Alves Texeira , Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110100/2021. *Processo nº 57784/2021, Usuário: Odamir Narcizo de Araújo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110101/2021. *Processo nº 58698/2021, Usuário: Ana Maria Pereira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110102/2021. *Processo nº 59335/2021, Usuário: Marcos Cezar Miaki, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110103/2021. *Processo nº 59941/2021, Usuário: Sebastião de Sousa Machado, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110104/2021. *Processo nº 62493/2021, Usuário: Eder Antônio de Camargos, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110105/2021. *Processo nº 62995/2021, Usuário: Élcio Eduardo Urbano, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110106/2021. *Processo nº 63284/2021, Usuário: Fausto Silva de Queiroz, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110107/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 21 de Dezembro de 2021.

21 1571620 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.044.302-6, ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4ºquinquênio, a partir de 19/09/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.213.642-0, JOAO GABRIEL MELO ALVES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.016.646-0, CRISTINA MOTA SILVEIRA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 09/09/2021,cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.016.644-5, DENISE AFONSO COMARELA DUTRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2020.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.016.664-3,CECILIO MARQUES PEREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8°quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2020,que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.016.646-0, CRISTINA MOTA SILVEIRA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 6°quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2017.

21 1571652 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 36603/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Guiricema, Deferido com condicionantes, Portaria nº2010119/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 21 de Dezembro de 2021.

21 1571752 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 58720/2021, Usuário: Jorge de Andrade Souza Lima, Periquito, Deferido com condicionantes, Portaria nº1510113/2021. *Processo nº 59563/2021, Usuário: Odílio de Jesus Lopes, Malacacheta, Deferido, Portaria nº1510114/2021. *Processo nº 56013/2021, Usuário: Emalto Estruturas Metálicas Ltda, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1510116/2021. *Processo nº 53259/2021, Usuário: Minas Pérola Ltda - EPP, Nova Era, Deferido, Portaria nº1510125/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 21 de Dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 1506205 publicada dia 31/07/2021. Usuário: Giraia ** ***** Duarte. CPF: ***.028.***-43. Onde se lê: Giraia ** ***** Duarte. CPF: ***.028.***-43. Leia-se: Giraia ** ***** Duarte. CNPJ: 37.179.519/0001-99. Município: Bom Jesus do Amparo-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

21 1571978 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 04750/2021, Usuário: Agroceres Pic Genética de Suínos Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310117/2021. *Processo nº 00012/2021, Usuário: Carlos Roberto, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310120/2021. *Processo nº 50113/2020, Usuário: Milton Ronaldo, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310121/2021. *Processo nº 03301/2020, Usuário: Vale da Barra Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310122/2021. *Processo nº 23590/2015, Usuário: Kartódromo Internacional de Betim Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310123/2021. *Processo nº 00551/2015, Usuário: IPL Inhaúma AgroPecuária Ltda, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310127/2021. *Processo nº 26590/2014, Usuário: Vilma Aparecida, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310129/2021. *Processo nº 08442/2015, Usuário: Condomínio Edifício Mon Ile, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310130/2021.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 17370 de 11/11/2011. Requerente: Prefeitura Municipal de Congonhas – CNPJ/CPF: 16.752.446/0001-02 - Curso d'água: Córrego Santo Antônio - Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Congonhas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 26127 de 01/11/2013. Requerente: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda – CNPJ/CPF: 21.752.910/0003-62 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Curvelo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 32911 de 16/12/2014. Requerente: Condomínio Hotel & Spa Veredas Sete Lagoas – CNPJ/CPF: 20.811.876/0001-25 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 00321 de 09/01/2015. Requerente: Cidade BH Transportes Ltda – CNPJ/CPF: 06.924.952/0001-88 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Arquiva-se o processo nº. 02669 de 02/02/2016. Requerente: Vila Amanda Incorporações Imobiliárias SPE Ltda – CNPJ/CPF: 14.554.685/0001-22 - Curso d'água: Baldim - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Baldim – MG.
Arquiva-se o processo nº. 23000 de 19/07/2016. Requerente: Condomínio do Edifício Mont Serrat – CNPJ/CPF: 20.304.626/0001-07 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Arquiva-se o processo nº. 18135 de 19/06/2017. Requerente: Tubular Premoldados Eireli EPP – CNPJ/CPF: 24.969.851/0001-05 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Contagem – MG.
Arquiva-se o processo nº. 25335 de 01/09/2015. Requerente: Alexandre Matarelli – CNPJ/CPF: 512.03x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Caeté – MG.
Arquiva-se o processo nº. 24336 de 21/08/2015. Requerente: Geraldo Magela – CNPJ/CPF: 255.76x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Caeté – MG.
Arquiva-se o processo nº. 36015 de 27/11/2015. Requerente: Ricardo Luiz – CNPJ/CPF: 025.51x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Nova Lima – MG.
Arquiva-se o processo nº. 23867 de 12/09/2017. Requerente: Maurício Gonçalves – CNPJ/CPF: 338.27x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jequitibá – MG.
Arquiva-se o processo nº. 54226 de 19/11/2020. Requerente: Arlem Daniel – CNPJ/CPF: 031.23x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Entre Rios de Minas – MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1309994 publicada no dia 17/12/2021. Outorgado: Associação dos Moradores do Condomínio Quintas do Rio Manso. CNPJ/CPF: 04.639.211/0001-20. Onde se lê: Processo nº 10883/2014. Leia-se: Processo nº 10833. Brumadinho – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2021.

21 1572033 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Eduardo de Mattos Paixão, MASP 278.483-3, CPF 344.598.636-34, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Código PE, Nível IV, Símbolo PE4, Grau D, lotado na Advocacia Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Vitorio Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, CPF 317.868.636-34, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível II, Símbolo GGOV2, Grau J, lotado na Controladoria Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 201, Fernando Adão dos Santos, MASP 258.994-3, CPF 186.767.236-72, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 23/07/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da L.C nº 84/2005, alterado pelo artigo 4º, da L.C nº 113 de 30/06/2010, Alvaro Evangelista de Carvalho, MASP 274.863-0, CPF 404.688.286-72, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/03/2019, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Dalto Neves, MASP 275.844-9, CPF 531.949.506-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Carlos Alberto Soares da Fonseca, MASP 294.153-2, CPF 611.457.776-00, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Douglas Moreira de Melo, MASP 294.521-0, CPF 588.595.866-15, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com os artigos 20A e 20B, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 84/2005, com a redação dada pela LC nº 113 de 30/06/2010, Idelfonso Jose dos Santos, MASP 297.451-7, CPF 350.052.626-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Ricardo Osvaldo de Souza, MASP 297.811-2,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050

CPF 724.842.926-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II alínea "a" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Liz Sandra Rios, MASP 339.116-6, CPF 591.522.306-00, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo.148, §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 20/12/1985, Edson Pereira dos Reis, MASP 340.679-0, CPF 747.248.946-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso II alínea "b" e 73, inciso I, § 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Vanessa Beatriz Monteiro Machado, MASP 341.012-3, CPF 785.416.706-00, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, § 3º da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Eli Mateus Rodrigues, MASP 341.233-5, CPF 722.749.486-15, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 26/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, § 2º da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Gilcimar Martins Fernandes, MASP 341.255-8, CPF 969.971.506-59, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Marcelo Vinicius Vieira, MASP 341.695-5, CPF 706.366.726-20, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Marconi Jose Nunes, MASP 341.957-9, CPF 827.728.516-72, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II, alínea "b" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Valdete Abrantes Gavalas, MASP 348.979-6, CPF 075.500.978-95, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo.148, §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, Julimar Elias de Carvalho Mafra, MASP 349.060-4, CPF 756.902.766-34, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo.148, §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com Lei Complementar nº 51 de 20/12/1985, William Garcia Pereira, MASP 349.139-6, CPF 732.921.416-72, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º, e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com Lei Complementar nº 51 de 20/12/1985, Claudio Manoel Correa, MASP 349.205-5, CPF 695.630.396-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Marco Aurelio Pereira, MASP 349.973-8, CPF 843.958.266-87, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jose Dimas Resende, MASP 358.479-4, CPF 462.662.756-00, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível III, Símbolo TPOL3, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, caput do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Pedro Borges da Silva, MASP 361.615-8, CPF 498.767.676-15, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível III, Símbolo TPOL3, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, caput do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Marco Antonio de Lima, MASP 367.544-4, CPF 399.958.446-72, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível II, Símbolo APOL2, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II alínea "a" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Meiri Marcia Machado, MASP 369.959-2, CPF 899.081.716-15, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, artigo 1°, inciso II, alínea "b", da lei Complementar Federal nº 51 de 20/12/1985, alterada pelo artigo 2° da lei complementar n° 144 de 2014, Maria Ivaldete Estrela, MASP 370.224-8, CPF 700.268.586-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 1°, inciso II, alínea "b", da lei complementar nº 51 de 20/12/1985, alterada pela artigo 2º, da lei complementar n°144/2014, Maria Angelica da Silva Melo, MASP 386.243-0, CPF 853.125.256-34, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, artigo 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 51 de 1985, alterada pelo artigo 2° da lei complementar n° 144 de 2014, Ana Valeria Torga do Nascimento, MASP 457.850-6, CPF 881.515.576-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Alexandre Silveira de Oliveira, MASP 573.145-0, CPF 790.224.996-34, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Jose Geraldo Moreira, MASP 667.650-6, CPF 731.666.346-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, caput do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Wanderlane Aparecida de Oliveira, MASP 904.391-0, CPF 670.954.106-15, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível III, Símbolo TPOL3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Antonio Carlos da Conceição, MASP 921.662-3, CPF 319.381.596-91, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível IV, Símbolo APOL4, Grau D, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Maria Luiza da Silva Resende, MASP 929.234-3, CPF 778.449.206-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nível I, Símbolo ASO1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Lucia Helena Teles, MASP 929.654-2, CPF 901.967.676-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nível I, Símbolo ASO1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 16/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvio Fernandes da Silva, MASP 129.597-1, CPF 132.539.646-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Irania Aparecida da Silva, MASP 159.724-4, CPF 137.421.676-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosa Maria Nunes Magalhaes Pinto, MASP 170.939-3, CPF 673.296.676-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Jose Faria Almeida, MASP 181.464-9, CPF 491.205.226-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria da Conceição Correa Gomes, MASP 195.733-1, CPF 118.468.606-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ozima Lucheze de Almeida, MASP 196.367-7, CPF 134.695.416-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Raquel de Toledo Peloso, MASP 219.719-2, CPF 665.633.996-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Teresa Megda, MASP 225.405-0, CPF 286.710.156-53, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo do Meio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Clelia Beraldo Nadaline, MASP 226.487-7, CPF 193.041.376-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião da Bela Vista / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neuzimar Bezerra Dantas da Silva, MASP 251.189-7, CPF 350.029.996-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/11/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Auxiliadora dos Santos Teixeira, MASP 251.282-0, CPF 654.033.556-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Alegre de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Antonia Magalhaes Pereira, MASP 251.481-8, CPF 828.214.456-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela da Conceição Souza, MASP 251.768-8, CPF 815.212.006-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Wilma Gonçalves dos Santos, MASP 251.836-3, CPF 460.447.446-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Terezinha Soares Dias, MASP 252.787-7, CPF 341.099.946-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Oliveira Rodrigues Amaral, MASP 252.926-1, CPF 181.275.416-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Neide Maria de Melo Batista, MASP 261.927-8, CPF 602.204.906-78, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paracatu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Silvia Terezinha Silva, MASP 266.729-3, CPF 197.899.716-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Luminárias / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Olinda de Almeida Chaves, MASP 269.054-3, CPF 292.051.316-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Beatriz Morais Bernardes, MASP 269.863-7, CPF 481.654.096-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valda Martins Peixoto, MASP 270.110-0, CPF 480.711.296-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudio Batista dos Santos, MASP 270.145-6, CPF 212.059.146-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Crosara, MASP 270.203-3, CPF 506.623.686-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível V, Símbolo PEB5, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosemere Maria da Silva, MASP 275.563-5, CPF 364.611.056-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Joaquim de Bicas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Delzuita Campelo Neves, MASP 276.392-8, CPF 270.456.336-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Senador Modestino Gonçalves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilda Gobira Santos e Silva, MASP 278.130-0, CPF 433.887.606-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vany Bertolucci Estevam, MASP 281.656-9, CPF 353.771.356-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Carlos Alberto Almeida, MASP 282.781-4, CPF 431.030.576-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Beatriz Aparecida de Almeida Cunha, MASP 287.460-0, CPF 041.515.838-90, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Planura / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Helena Alves Vale, MASP 289.391-5, CPF 288.039.576-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Prata / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nadir Martins de Paula, MASP 289.658-7, CPF 288.398.626-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria Duarte, MASP 289.794-0, CPF 160.058.216-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lucelia Angela Borges de Carvalho, MASP 289.925-0, CPF 422.510.446-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nirvania Morais, MASP 291.194-9, CPF 375.588.626-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo do Meio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/03/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Ribeiro de Souza, MASP 291.936-3, CPF 427.411.656-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edna Maria Santos Bezerra, MASP 308.483-7, CPF 534.182.716-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Euripia Aparecida Olimpia dos Santos, MASP 308.522-2, CPF 394.152.956-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Aparecida Estevão Gonçalves, MASP 308.708-7, CPF 352.084.906-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marlene Gundim de Jesus, MASP 308.873-9, CPF 522.624.996-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Ponte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Otilia das Graças Camargos Gonçalves, MASP 308.921-6, CPF 658.998.656-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Prata / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Raquel Alves, MASP 308.929-9, CPF 463.511.596-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Tereza Pires da Silva, MASP 308.982-8, CPF 481.756.846-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Creusa Maria da Silva, MASP 312.423-7, CPF 688.330.756-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/04/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Lourencinha, MASP 312.665-3, CPF 564.322.406-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Aparecida da Silva Rosa, MASP 314.260-1, CPF 533.202.476-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Juraci Pedrosa da Cruz de Oliveira, MASP 314.786-5, CPF 740.817.726-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sobrália / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vanda Maria da Silva Pena, MASP 315.301-2, CPF 668.969.596-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabirinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Glicia Rozestolato Mendonça Caxambu, MASP 318.733-3, CPF 581.804.356-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Paiva, MASP 318.843-0, CPF 696.058.076-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guapé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Pereira Ferri Goncalves, MASP 318.844-8, CPF 516.958.556-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marina Vilela de Carvalho Oliveira, MASP 319.021-2, CPF 493.774.006-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ilicínea / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Mara da Cruz Florencio, MASP 319.159-0, CPF 532.564.846-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Aparecida de Almeida Leite Hisse, MASP 319.359-6, CPF 557.826.126-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Augusta Quintão, MASP 319.732-4, CPF 475.506.006-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Maria Batista Lima, MASP 319.734-0, CPF 663.363.846-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fatima Regina Diniz Fernandes, MASP 319.785-2, CPF 572.015.956-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilda de Fatima Oliveira Braga, MASP 320.094-6, CPF 559.211.086-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José da Lapa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Cristina Costa, MASP 320.432-8, CPF 526.016.506-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Merces Caetano Goncalves do Carmo, MASP 321.539-9, CPF 408.545.156-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barão de Cocais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Patricia Angelica da Silva, MASP 321.565-4, CPF 523.066.666-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Solange Mendes de Paiva, MASP 322.366-6, CPF 593.257.636-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Nazare Batista de Almeida, MASP 323.655-1, CPF 587.316.366-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marluce Maria Barbosa de Faria, MASP 323.681-7, CPF 557.653.866-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jussara Aparecida Mesquita, MASP 324.981-0, CPF 340.142.766-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ijaci / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Carrijo Rodovalho, MASP 325.275-6, CPF 691.671.686-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Roslene Sousa de Carvalho Muniz, MASP 325.350-7, CPF 483.659.636-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Enedeborah Maria da Cunha Olivotti, MASP 325.512-2, CPF 581.644.486-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Extrema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gabriel Mariano da Silva, MASP 325.522-1, CPF 101.635.146-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Sapucaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Raquel Teles Faria Barbosa, MASP 325.730-0, CPF 585.039.356-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Fino / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lidia de Cristo Olimpio, MASP 327.819-9, CPF 600.910.616-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Vera Lucia de Araujo, MASP 327.934-6, CPF 403.018.776-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinada com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Resende Montes, MASP 328.925-3, CPF 194.057.746-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Izabel Lopes Senra Almeida, MASP 328.939-4, CPF 454.615.116-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina de Fatima Gabriel Silva, MASP 330.003-5, CPF 346.780.346-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eloize Lemos David Luiz, MASP 331.255-0, CPF 481.028.306-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Ponte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neucia Fiuza Gomes Alves, MASP 331.341-8, CPF 460.594.826-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Takada Ferreira, MASP 331.366-5, CPF 527.310.066-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Consolaçao Oliveira Quaresma, MASP 332.527-1, CPF 272.618.326-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Roseli Brasil Cantao, MASP 332.577-6, CPF 472.098.796-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Virginia Carmen Santos, MASP 332.593-3, CPF 559.352.736-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/03/2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Nuzia de Oliveira Martins, MASP 333.395-2, CPF 573.384.346-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Morro do Pilar / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Maria Leite, MASP 333.450-5, CPF 516.955.106-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dirce Mesquita, MASP 333.510-6, CPF 574.378.316-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Irene de Carvalho Lemes Costa, MASP 333.561-9, CPF 552.150.416-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuquira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Laura Helena de Araujo e Silva, MASP 333.579-1, CPF 528.357.406-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Elizabete do Carmo Amaral, MASP 333.634-4, CPF 554.709.476-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nepomuceno / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Goreti de Assis, MASP 333.648-4, CPF 516.951.206-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Jose Spuri de Oliveira, MASP 333.663-3, CPF 559.231.196-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Silveira Carvalho, MASP 333.668-2, CPF 452.073.136-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Fernandes de Carvalho, MASP 333.691-4, CPF 531.523.876-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carvalhópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rejane Bueno Rosado, MASP 333.726-8, CPF 554.660.526-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana Maria Rodrigues Brandão, MASP 333.765-6, CPF 680.935.356-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Sapucaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Siomara Peres de Souza, MASP 333.771-4, CPF 471.148.356-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Isabel Cristina da Silva, MASP 334.315-9, CPF 539.496.686-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Jose Gonçalves Borges, MASP 334.338-1, CPF 626.794.906-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campina Verde / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valeria de Fatima Peixoto Ribeiro, MASP 334.368-8, CPF 595.414.906-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Delvair dos Santos Pereira Nascimento, MASP 334.718-4, CPF 726.015.156-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Pereira Lima, MASP 335

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mirian da Silva Rocha, MASP 338.246-2, CPF 662.398.936-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neuza Maria de Souza Bertoli, MASP 338.252-0, CPF 286.671.906-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vera Angela de Sousa Roque, MASP 338.297-5, CPF 522.112.316-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sheila Angelica Xavier, MASP 338.346-0, CPF 701.412.316-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/05/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cibele Ferreira Barbosa, MASP 338.440-1, CPF 506.747.656-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cileida Aparecida Cioquetta Moura, MASP 338.441-9, CPF 451.196.436-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Iris Maria Duarte Jacinto, MASP 338.454-2, CPF 539.502.756-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tarcilene Ramos Oliveira, MASP 338.495-5, CPF 848.954.976-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Conceição Vieira Oliveira, MASP 338.593-7, CPF 598.441.326-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nivia Maria Delabrida do Carmo, MASP 338.951-7, CPF 644.724.186-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabeth Alves Pereira Bastos, MASP 339.654-6, CPF 571.059.796-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nepomuceno / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cibele Maria Pelegrini de Sousa, MASP 339.877-3, CPF 288.034.266-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luzimar de Souza Andrade, MASP 339.893-0, CPF 502.091.406-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neide Miranda Ono, MASP 339.911-0, CPF 289.330.876-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucia Oliveira Silva Barbosa, MASP 339.942-5, CPF 570.045.526-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Espera / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ieda Abdias Rodrigues Dutra, MASP 340.024-9, CPF 574.508.466-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosemary Pires, MASP 340.243-5, CPF 831.757.416-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elza Francisca de Carvalho Morais, MASP 342.750-7, CPF 619.875.226-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Acima / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fernando Reis Dourado, MASP 342.958-6, CPF 368.429.906-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Silvana Carmo Furtado Pereira de Castro Ramos, MASP 344.529-3, CPF 454.737.496-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Argirita / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Auxiliadora da Silva Fontes, MASP 344.587-1, CPF 980.615.006-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Simone Abadia Carvalho Borges, MASP 345.004-6, CPF 574.627.806-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilda Bernardes de Oliveira Silva, MASP 345.020-2, CPF 576.756.866-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Miriam de Oliveira Santos, MASP 345.167-1, CPF 665.307.686-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sabará / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gleidismar de Oliveira Vieira, MASP 346.085-4, CPF 713.946.806-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gleida Maria da Costa Botelho, MASP 346.350-2, CPF 413.319.586-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima Correa da Penha, MASP 346.365-0, CPF 848.421.997-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Sapucaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Marlene Pereira Ribeiro, MASP 346.370-0, CPF 700.579.746-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Josiane Almeida Segheto, MASP 346.567-1, CPF 612.592.926-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Acacia Aparecida Guimarães Santos, MASP 346.737-0, CPF 534.254.056-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Alegre de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabeth Tavares Fonseca, MASP 346.745-3, CPF 640.297.866-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maura Aparecida de Oliveira, MASP 346.753-7, CPF 691.307.016-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Alegre de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Peixoto e Avila, MASP 346.758-6, CPF 526.227.116-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Claret Ribeiro Brandão, MASP 346.962-4, CPF 557.052.276-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bueno Brandão / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/04/2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Adalcindo Martins de Morais, MASP 347.077-0, CPF 112.067.056-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Janete de Carvalho Passos, MASP 347.428-5, CPF 614.520.926-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Oliveira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosemary Simião Seppe de Calais, MASP 347.964-9, CPF 668.855.666-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mary Luzia de Faria, MASP 350.433-9, CPF 683.235.146-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Creusa Batista dos Santos, MASP 350.556-7, CPF 386.185.596-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Erdy Camargos Pereira, MASP 350.571-6, CPF 594.657.006-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regiane Bastos Rocha, MASP 350.941-1, CPF 454.570.856-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valeria Alves Mariano, MASP 351.621-8, CPF 816.195.376-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucia Alves Pinheiro, MASP 351.699-4, CPF 550.843.206-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Vania Elisabete Ferreira, MASP 351.789-3, CPF 477.853.496-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elisabeth Ferreira de Faria Matos, MASP 352.961-7, CPF 558.290.406-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divino das Laranjeiras / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celene Medice Machado Chaves, MASP 353.685-1, CPF 540.164.446-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leila Rodrigues Reis Marques, MASP 354.292-5, CPF 513.519.276-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Eliana dos Santos Novais, MASP 354.319-6, CPF 339.600.976-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Patricia Peloso Pereira, MASP 354.356-8, CPF 540.341.086-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coqueiral / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sueni Porto Prado da Silva, MASP 354.388-1, CPF 703.881.996-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paraguaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vera Lucia Amaral Barros Padilha, MASP 354.394-9, CPF 561.941.376-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lambari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elizabet Ferreira Rodrigues Diniz, MASP 356.844-1, CPF 425.528.696-53, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível IV, Símbolo AEB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Antonia Soares, MASP 359.695-4, CPF 250.094.946-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Lima / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dilma Alves da Silva, MASP 363.358-3, CPF 642.816.126-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Violeta Rodrigues de Souza Vieira, MASP 363.416-9, CPF 536.447.196-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/03/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Angela Maria de Faria Magalhães, MASP 363.553-9, CPF 414.697.046-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Lima / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lilinita Alves de Souza, MASP 364.034-9, CPF 881.735.428-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Altos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/06/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Helena Vieira, MASP 364.389-7, CPF 341.182.766-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carlos Costa, MASP 364.437-4, CPF 148.032.756-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucidelia Maria de Carvalho Silva Barbosa, MASP 364.443-2, CPF 450.152.446-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celia Maria Vieira Senra Matos, MASP 364.569-4, CPF 649.238.946-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piraúba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela Maria Ribeiro Borges, MASP 365.948-9, CPF 514.210.896-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gizell Pedro, MASP 365.961-2, CPF 431.673.816-04, ocupante do c

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosangela Guimarães de Melo, MASP 366.863-9, CPF 717.174.476-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Sergio Augusto Fernandes Lisboa Genovez, MASP 366.868-8, CPF 320.549.476-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Wilma Borges de Oliveira Ribeiro, MASP 366.883-7, CPF 571.023.256-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 16/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fabio Cardoso de Souza, MASP 366.919-9, CPF 460.180.186-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Vera Anice Silva, MASP 368.454-5, CPF 608.036.066-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Idalina de Lourdes Santos Trindade, MASP 368.519-5, CPF 514.115.806-30, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Luciene Celestina Froes, MASP 368.555-9, CPF 603.298.316-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Zenaide Sousa Rodrigues, MASP 368.642-5, CPF 474.616.246-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mateus Leme / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edleusa Miranda Gonçalves, MASP 369.217-5, CPF 491.531.296-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maricelma Ribeiro Gomes, MASP 369.679-6, CPF 584.486.596-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dalva Alice de Paula Resende Silva, MASP 370.272-7, CPF 511.127.956-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ercy Tamiko Ferreira dos Santos, MASP 370.274-3, CPF 888.873.756-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Palmira Morais Barbosa, MASP 371.630-5, CPF 536.578.376-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Almeida Pereira Paiva, MASP 372.309-5, CPF 521.038.466-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Espera / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/05/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edilamar Noronha, MASP 372.418-4, CPF 460.536.546-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcos Aurelio de Souza Coelho, MASP 373.467-0, CPF 162.906.906-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Melchizedec Ferreira Paulino, MASP 373.476-1, CPF 371.966.696-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/05/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Moyara Amorim Reis, MASP 373.477-9, CPF 808.214.566-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/05/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Moyara Amorim Reis, MASP 373.477-9, CPF 808.214.566-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Mizobuti Ribeiro, MASP 373.984-4, CPF 765.323.136-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Inimutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alicina Adriana Viana Feitosa, MASP 376.240-8, CPF 688.138.646-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Esther Ferreira Guimarães, MASP 376.242-4, CPF 468.048.036-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/04/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Osmar dos Reis Peres, MASP 377.424-7, CPF 366.249.346-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Leitão, MASP 377.680-4, CPF 329.102.826-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Vitoria de Araujo Soncini, MASP 378.793-4, CPF 460.576.416-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Maximo de Araujo, MASP 379.607-5, CPF 973.172.416-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jales Sebastião de Lima, MASP 379.704-0, CPF 255.017.716-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Rozania Veloso da Cunha, MASP 380.454-9, CPF 628.477.676-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Arapuá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Neusa Benedita Fernandes Tavares, MASP 380.554-6, CPF 193.032.546-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Extrema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eugênio de Souza Neto, MASP 380.577-7, CPF 171.574.986-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucy Mara de Oliveira Moscardini, MASP 380.596-7, CPF 623.567.636-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neusa Maria Dias, MASP 380.622-1, CPF 376.869.766-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rita Cassia Penha Gonzaga, MASP 380.661-9, CPF 450.711.606-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/02/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geroliza Dilu Barbara, MASP 380.867-2, CPF 482.644.316-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Leila Adriana Guilhem, MASP 381.295-5, CPF 807.438.706-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Helena Carvalho, MASP 381.499-3, CPF 108.846.881-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Isolina Maura da Silva Lopes, MASP 388.508-4, CPF 677.980.636-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Schetini Candido, MASP 388.575-3, CPF 503.887.036-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Guimarães Guilherme Romanielo, MASP 388.956-5, CPF 692.020.106-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Aparecida Amancio, MASP 389.374-0, CPF 643.586.586-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizete Alves Matoso, MASP 389.541-4, CPF 689.759.026-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Christianne Alves Vieira, MASP 390.347-3, CPF 393.441.186-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Daria Mirtes de Medeiros, MASP 390.349-9, CPF 529.436.156-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maristela Marega Valentini, MASP 390.380-4, CPF 491.414.146-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria Gomes, MASP 390.396-0, CPF 393.436.426-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marisa Helena de Oliveira Borges, MASP 390.703-7, CPF 649.271.806-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana da Vargem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Barbosa Dias, MASP 440.191-5, CPF 625.391.166-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Chapada do Norte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sebastiana Alves de Sousa Mattos, MASP 517.177-2, CPF 576.035.966-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosalia Maria da Silva Fernandes, MASP 518.314-0, CPF 654.170.626-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piedade de Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Newman Fernandes Oliveira Alves, MASP 518.611-9, CPF 607.582.796-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria do Suaçuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luciene Faria Baptista, MASP 524.997-4, CPF 283.288.416-49, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria Pomi da Silva, MASP 539.385-5, CPF 310.976.936-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Heloisa Aparecida Gomes Borges, MASP 539.723-7, CPF 731.221.496-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eleuza Maria de Menezes, MASP 540.319-1, CPF 616.285.816-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivanete das Graças Nascimento Abreu, MASP 543.441-0, CPF 823.550.966-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Maria das Graças de Souza, MASP 555.117-1, CPF 627.992.406-82, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vandercy Maria Menezes, MASP 555.579-2, CPF 901.279.516-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleria Ancelmo Costa Gomes, MASP 558.549-2, CPF 900.096.226-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria Aparecida Soares Castro, MASP 570.173-5, CPF 331.132.466-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Iracy Soares de Souza, MASP 583.689-5, CPF 223.067.731-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juvenília / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Selma da Silva Rodrigues, MASP 586.147-1, CPF 497.765.416-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Porteirinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Cordeiro de Castro Oliveira, MASP 591.800-8, CPF 639.777.616-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Chapada Gaúcha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Vanilde da Silva Souza, MASP 593.530-9, CPF 727.435.066-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Faria Menezes, MASP 697.794-6, CPF 881.020.506-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luciene Ribeiro Mundim, MASP 698.651-7, CPF 766.176.616-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilvania Vieira de Araujo, MASP 699.889-2, CPF 302.841.806-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia da Fonseca Madeira Mendes, MASP 736.435-9, CPF 515.484.456-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carmem Vieira Brandão, MASP 737.153-7, CPF 396.350.406-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Hebe Maria da Costa, MASP 746.693-1, CPF 886.361.006-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sandra Aparecida da Cruz, MASP 749.433-9, CPF 376.459.356-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dalgisia Alves de Souza, MASP 801.986-1, CPF 469.412.156-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Norma Fatima Santana Nogueira, MASP 820.088-3, CPF 685.417.596-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lelia Diniz Fernandes Costa Ferreira, MASP 823.285-2, CPF 768.408.836-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Margareth Lima Ribeiro de Oliveira, MASP 823.703-4, CPF 596.218.266-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Claudia da Paixão Santos, MASP 827.844-2, CPF 663.418.846-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, José Antônio Coimbra da Rocha, MASP 839.563-4, CPF 623.880.456-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ibiracatu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, José Antônio Coimbra da Rocha, MASP 839.563-4, CPF 623.880.456-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ibiracatu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria da Soledade Barbosa, MASP 840.667-0, CPF 810.715.746-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itamarandiba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/06/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Edmar Nogueira de Jesus, MASP 850.075-3, CPF 497.401.216-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geralda Ângela Brey Gil, MASP 851.664-3, CPF 507.974.766-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliana de Souza Silva Ramirez, MASP 866.785-9, CPF 277.088.026-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/12/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Katia Pereira Falconi, MASP 875.437-6, CPF 414.030.376-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria das Graças Dornas Silva, MASP 883.287-5, CPF 199.498.986-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Igarapé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marli Izidorio Ferreira Silva, MASP 886.406-8, CPF 249.163.743-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sarzedo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cizina de Oliveira Souza e Silva, MASP 886.429-0, CPF 485.981.786-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Marleth Silva Krettli, MASP 893.044-8, CPF 026.672.696-83, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marli Bento Pereira, MASP 927.315-2, CPF 464.022.176-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/05/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosalva da Silva, MASP 931.172-1, CPF 519.894.506-44, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Gildete Alves Quaresma, MASP 931.991-4, CPF 204.144.636-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Flaviana de Lima, MASP 951.200-5, CPF 399.656.516-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Teresa Cristina Natale, MASP 952.128-7, CPF 004.772.406-40, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Nair Nogueira Ferreira, MASP 954.456-0, CPF 911.977.836-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sarzedo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Terezinha Francisca da Silva, MASP 955.084-9, CPF 840.248.016-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juvenília / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Dilma Pereira de Castro, MASP 958.263-6, CPF 030.355.236-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Zelia Luciano, MASP 963.135-9, CPF 558.505.966-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itamarandiba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Palmyra Regina Rubim Goncalves, MASP 980.013-7, CPF 354.299.416-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jacutinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria José de Oliveira, MASP 991.422-7, CPF 349.285.296-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sebastião Nazaré da Silva, MASP 1.001.594-9, CPF 326.209.856-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilberto Marques de Sousa, MASP 1.051.195-4, CPF 158.786.196-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanda Maria de Sousa Nascimento, MASP 1.051.387-7, CPF 532.354.606-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/10/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Marcelino Geraldo de Resende, MASP 1.056.574-5, CPF 492.105.996-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Honorio, MASP 1.120.032-6, CPF 162.515.206-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/12/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Marisa Souza Campos, MASP 1.141.320-0, CPF 045.423.146-69, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Alvaisa Ferreira Campos, MASP 1.142.869-5, CPF 051.987.426-94, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Jose Eustaquio Hemetrio de Menezes, MASP 235.005-6, CPF 222.885.036-53, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Jaider Francisco Albergaria, MASP 262.628-1, CPF 251.356.356-53, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ricardo da Silva Bortot, MASP 280.904-4, CPF 421.347.226-49, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Tarcísio Coelho de Almeida, MASP 284.093-2, CPF 455.691.936-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ivone Nola Martins, MASP 331.852-4, CPF 474.667.826-04, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ângelo Jose Tavares, MASP 339.576-1, CPF 172.081.146-68, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Advaldo Felipe dos Santos, MASP 355.094-4, CPF 182.541.016-04, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível II, Símbolo TFAZ2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Ângela Maria Cremasco Vieira, MASP 355.473-0, CPF 290.873.416-87, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível IV, Símbolo TFAZ4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Magid Gontijo Souki, MASP 359.384-5, CPF 467.766.806-04, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível III, Símbolo TFAZ3, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Sergio Benedito Moreira, MASP 362.272-7, CPF 478.745.626-15, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível II, Símbolo TFAZ2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ana Claudia Scoralick Ferreira, MASP 370.829-4, CPF 765.655.056-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carlos Luiz Mendes, MASP 668.406-2, CPF 283.005.306-06, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Edson Roberto de Jesus Bioto, MASP 668.419-5, CPF 032.432.288-75, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Adriana Parreira de Oliveira Caldas, MASP 752.411-9, CPF 885.428.236-72, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Livia Ferreira Lima Barbosa, MASP 369.814-9, CPF 317.647.386-91, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível V, Símbolo AGOV5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Isabel Eloisa Rodrigues Pereira Lisboa, MASP 367.485-0, CPF 507.535.176-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Maria Moreira, MASP 902.898-6, CPF 330.240.656-87, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, Código ANEDS, Nível II, Símbolo ANEDS2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Helen Maria Ramos de Oliveira Lopes, MASP 353.340-3, CPF 533.934.736-20, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Antônio Gilson Vargas, MASP 355.648-7, CPF 184.182.796-72, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Luiz Augusto Chaves Conde, MASP 367.730-9, CPF 313.330.446-15, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, João Lucio Rocha, MASP 371.972-1, CPF 251.100.396-15, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível I, Símbolo TGS1, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Rosinha Alves Rodrigues, MASP 372.635-3, CPF 236.093.116-49, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/04/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela ECF nº 41, de 2003, Roberto Sampaio de Barros, MASP 372.764-1, CPF 141.024.986-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Vera Lucia Breijão de Melo, MASP 375.840-6, CPF 330.837.546-04, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TAS5, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Helenice da Cunha Oliveira, MASP 383.204-5, CPF 476.487.916-68, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Iracema Pereira Bastos, MASP 383.209-4, CPF 483.672.066-49, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Sandra Aparecida Silva Duarte, MASP 383.393-6, CPF 582.804.056-15, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TAS5, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Jorge Amado Santos Medina, MASP 383.501-4, CPF 337.197.807-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Julio Cezar Pereira, MASP 383.503-0, CPF 068.992.006-78, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Vilma Irene da Silva Lafeta, MASP 384.227-5, CPF 608.529.176-00, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Maria das Dores Vieira, MASP 386.568-0, CPF 268.421.576-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível II, Símbolo AUGAS2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Heloisa Severino Teixeira, MASP 388.006-9, CPF 282.072.626-72, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lucia Helena Ricardo de Souza, MASP 904.251-6, CPF 253.238.146-91, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luiz Antonio Generoso Costa Ferreira, MASP 913.002-2, CPF 486.522.376-20, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível III, Símbolo MAGAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Paulo Roberto de Aguiar, MASP 913.647-4, CPF 745.945.168-15, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Cleonice Alzira Cardoso Torres, MASP 914.032-8, CPF 558.651.866-04, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Jose Eduardo Freire Barbosa, MASP 914.249-8, CPF 256.007.376-53, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosimeire Consolação de Oliveira Souza, MASP 916.049-0, CPF 714.914.306-72, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível III, Símbolo EPGS3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Marilhia Vagner de Paula Silva, MASP 918.316-1, CPF 732.510.386-72, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Lucelena Leonarda da Costa Avelino, MASP 919.261-8, CPF 741.145.496-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Jose Sebastião dos Santos Souza, MASP 919.480-4, CPF 167.591.416-87, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Rosa de Lima Melo Guimaraes, MASP 929.678-1, CPF 514.167.356-15, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível III, Símbolo EPGS3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO RETIFICATORIO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Peixoto Britto, MASP 339.556-3, CPF 425.069.566-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de novembro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Joana Darc Machado de Carvalho, MASP 389.257-7, CPF 423.486.846-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de novembro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/05/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Antônio Dimas Morais, MASP 1.051.734-0, CPF 308.255.801-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de novembro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Antonio Dimas Morais, MASP 1.051.734-0, CPF 308.255.801-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de novembro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ronildes Ferreira Matos, MASP 1.163.394-8, CPF 727.110.946-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de novembro de 2021.

21 1571748 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2037/2021
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 10668556 Katia Mislene Souza Meira – PEB – 4 - Coluna - 179 - 05/08/2021 A 30/01/2022 - 172, 10668556 Katia Mislene Souza Meira – PEB – 5 - Coluna - 179 - 05/08/2021 A 30/01/2022 - 172

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 80437230600 - Wneliton Rodrigues de Carvalho – – 3 - / /

COMUNICAÇÃO : 2316/2021
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05563267 Roberto Marcio Monteiro Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 20/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10535482 Vanda Correa de Oliveira Silva – DII – 3 - Belo Horizonte - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10146744 Gilseia Maria Alves – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 10146744 Gilseia Maria Alves – PEB – 1 - Caratinga - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12264016 Valquiria Resende de Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 13501879 Ediana de Souza Soares – EEB – 3 - Ipaba - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03711611 Marta de Lourdes Soares – ATB – 2 - Ipatinga - 31 - 21/10/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10940328 Sirley Cassia Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 11904752 Mariana Silveira Lessa – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 09352808 Nubia Christina de Sousa – ANE – 1 - Diamantina - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03230125 Evane Maria de Oliveira Santos – DIII – 3 - Governador Valadares - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08780389 Mersey Martins Fernandes – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 11901980 Andressa de Almeida Fonseca – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 08412280 Deise Lucia Melo Santos – ATB – 1 - Ituiutaba - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 10555365 Luciana Helena de Lima – PEB – 1 - Ituiutaba - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05473624 Soraia Veiga Davelar Alves – EEB – 3 - Juvenilia - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13337274 Laiza Lucia Pandolf Pontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 13337274 Laiza Lucia Pandolf Pontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13498233 Alessandra Santos das Virgens – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 13498233 Alessandra Santos das Virgens – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 27/09/2021 A 10/10/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 11581121 Aluana Vilela de Castro – ATB – 3 - Monte Carmelo - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 12164414 Juliana de Cassia Costa – PEB – 3 - Coromandel - 7 - 02/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08932048 Jose Juarez Alves Mota – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 08932048 Jose Juarez Alves Mota – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 06131916 Maria Aparecida Gomes de Araujo – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10507135 Helena Lopes Gomes – PEB – 1 - Funilandia - 33 - 28/08/2021 A 29/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13306436 Patricia Ramos da Cruz – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02498020 Silvia Maria Santos – PEB – 3 - Araxa - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 10450831 Wadya Moraes El Messih – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 11109881 Pauliana Andrade de Melo – DII – 4 - Uberaba - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 11109881 Pauliana Andrade de Melo – DII – 4 - Uberaba - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 12810941 Camila de Freitas Nogueira – PEB – 3 - Iturama - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13475165 Keila Aparecida Reis Souza – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 05/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 13475165 Keila Aparecida Reis Souza – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03903747 Maria Consuelo Ferreira Montes Naves – PEB – 1 - Araguari - 36 - 29/09/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 06984132 Selma Silvano – ATB – 3 - Uberlandia - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 09376195 Eliana Alves Borges de Araujo – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 09696139 Adilmar de Assis Magalhaes – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 06/09/2021 A 08/09/2021 - 158.I, 09696139 Adilmar de Assis Magalhaes – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 09696139 Adilmar de Assis Magalhaes – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 30/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 10106292 Marilane Ribeiro de Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 11328309 Eduardo Peixoto – PEB – 1 - Araguari - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 11824141 Ivana Maria Ferreira – PEB – 2 - Araguari - 7 - 12/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 13252184 Livia Cassiano dos Reis – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 30/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10644318 Adriana Marcia Pinto Coelho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 11654803 Kellen Aparecida Alvarenga de Oliveira – DIV – 2 - Contagem - 8 - 18/05/2021 A 25/05/2021 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 14830665 Maira Cunha Silva Leao – PEB – 1 - Contagem - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 06142376 Delvia Menezes da Costa – PEB – 1 - Lagoa Santa - 8 - 28/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 10152163 Ricardo Martins de Abreu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 10152163 Ricardo Martins de Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 13571427 Luzia Malta Souza da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13199864 Graciany da Fonseca Ramos Miranda – TDE – 1 - Diamantina - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13731369 Leandro Silvestre Garcia Machado – TGS – 2 - Uberlandia - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 14765010 Kelly Tattiane Nunes Coelho Bonfim – EPGS – 1 - Governador Valadares - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.II, 14765010 Kelly Tattiane Nunes Coelho Bonfim – EPGS – 1 - Governador Valadares - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11532330 Diogenes Duarte Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 05/10/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 11532330 Diogenes Duarte Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 11532330 Diogenes Duarte Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 11532330 Diogenes Duarte Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 26/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 11545563 Leticia Rodrigues Oliveira – DAD-4 – 2 - Vespasiano - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11957867 Ailton Ferreira de Miranda – ASP – 3 - Ipatinga - 15 - 05/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 12391025 Marcelo Torres Quintao – ASP – 2 - Timoteo - 5 - 22/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 12391025 Marcelo Torres Quintao – ASP – 2 - Timoteo - 1 - 30/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 12532958 Gleidiane Oliveira Silva – ANEDS – 1 - Curvelo - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 12609426 Denia Samione Bispo – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 7 - 24/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 13768007 Lidianne de Franca Moura – ANEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 13768007 Lidianne de Franca Moura – ANEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13768007 Lidianne de Franca Moura – ANEDS – 1 - Uberlandia - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 13768007 Lidianne de Franca Moura – ANEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 09/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 5 - 13/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 14/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 25/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14375018 Guilherme Ferreira de Assis – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 14410518 Claudomiro Luis da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 14449854 Robson da Silva Moraes Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 13662994 Otabiana Ferreira Rodrigues Costa – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 14 - 24/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728145 Elisabeth Aparecida de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497089 Durcineia Siqueira Aiala – AUHH – 1 - Governador Valadares - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10497089 Durcineia Siqueira Aiala – AUHH – 1 - Governador Valadares - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 10497089 Durcineia Siqueira Aiala – AUHH – 1 - Governador Valadares - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 10497089 Durcineia Siqueira Aiala – AUHH – 1 - Governador Valadares - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12/12/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 06157218 Ramara Corraide dos Santos – PEB – 2 - Itabirito - 16/12/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09433699 Adriana Aparecida Guerra Soares – EEB – 2 - Ibiraci - 20/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14304992 Natalia Batista de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/10/2021 A 27/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 11904752 Mariana Silveira Lessa – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 12133476 Adelia Maria Frois Fernandes – ATB – 1 - Itamarandiba - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11798725 Deborah Baia de Castro – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 - , 11798725 Deborah Baia de Castro – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 - , 11860202 Roseni Pavret Nascimento – PEB – 2 - Pedra do Indaia - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 13470877 Leiseli Gomes Pereira – EEB – 1 - Varzea da Palma - 9 - 28/10/2021 A 05/11/2021 - , 13470877 Leiseli Gomes Pereira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 9 - 28/10/2021 A 05/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06711436 Dulcineia Martins de Morais – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 27/10/2021 A 31/10/2021 - , 06711436 Dulcineia Martins de Morais – PEB – 4 - Araguari - 5 - 27/10/2021 A 31/10/2021 - , 11824141 Ivana Maria Ferreira – PEB – 1 - Araguari - 7 - 12/11/2021 A 18/11/2021 -
Metropolitana B, 06640411 Rozane Bezerra Pimentel Abrao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - , 13929401 Djalma de Souza Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - , 13929401 Djalma de Souza Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -
Metropolitana C, 12872974

- 158.I, 10660223 Luciana Oliveira Bassoli – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 14437198 Aline Marquesine Silva – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03895547 Cristiane Aparecida Bergamaschco Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 08475048 Romero Dias de Aquino – PEB – 4 - Bocaiuva - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08475048 Romero Dias de Aquino – PEB – 4 - Bocaiuva - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 09363938 Eldinice Francisca dos Santos – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 90 - 16/11/2021 A 13/02/2022 - 172, 11094539 Claudia Marcia de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 29 - 16/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 11286564 Brenny Ewerlen Silva Freire – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 30 - 15/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 11345212 Camila Fabianne Barbosa Quintino – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13651039 Denise de Oliveira Marques – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 13651039 Denise de Oliveira Marques – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12671830 Adilson Semiao – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12671830 Adilson Semiao – PEB – 4 - Sao Jose da Barra - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13567888 Danilo Carlos Santos – PEB – 2 - Passos - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 13567888 Danilo Carlos Santos – PEB – 2 - Passos - 60 - 28/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12606612 Flaviana Silva de Camargos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 05/09/2021 A 03/11/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 14070833 Jordina Gomes de Miranda Lemos – PEB – 2 - Pirapora - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 14070833 Jordina Gomes de Miranda Lemos – PEB – 2 - Pirapora - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08498701 Ellen Aparecida Belchior Teixeira Moura – ATB – 2 - Dores de Campos - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 11965589 Ana Carolina Silva Ribeiro Guimaraes – ANE – 3 - Sao Joao Del Rei - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09814344 Simone Andreata Lima Sepulveda – ANE – 1 - Sete Lagoas - 47 - 27/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03310448 Dulce Helena de Rezende Lima – EEB – 3 - Tapira - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 03310448 Dulce Helena de Rezende Lima – EEB – 3 - Tapira - 5 - 20/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 03310448 Dulce Helena de Rezende Lima – EEB – 3 - Tapira - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 13362082 Nataglia Duarte Lamoglia – ATB – 2 - Uberaba - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03888070 Eliane Regina Franca – ATB – 1 - Araguari - 8 - 16/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 03888070 Eliane Regina Franca – PEB – 2 - Araguari - 8 - 16/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 10486603 Marcelle Sabrina Carneiro Rodrigues – PEB – 3 - Araguari - 8 - 04/10/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 11537982 Susiane Viana da Silva – PEB – 3 - Tupaciguara - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13022504 Adriana Quirino de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 14/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08933384 Gilsonia Coelho Andrade – EEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 20/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 08933384 Gilsonia Coelho Andrade – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 15/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12672101 Maria do Carmo de Jesus Alves De Sa – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13695176 Fabiana de Araujo Medeiros – PEB – 2 - Contagem - 91 - 04/11/2021 A 02/02/2022 - 158.I, 13863345 Franciele Reiza de Castro Franca – PEB – 3 - Sarzedo - 3 - 11/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08823684 Irislene Goncalves de Sales Sena – ATB – 1 - Berilo - 44 - 03/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 08823684 Irislene Goncalves de Sales Sena – PEB – 2 - Berilo - 44 - 03/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 09626748 Izete Esteves Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 10058253 Ariedson Alves Duarte – PEB – 1 - Itinga - 9 - 16/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10058253 Ariedson Alves Duarte – PEB – 4 - Itinga - 9 - 16/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 13403043 Ronilda Esteves Luiz Santos – PEB – 1 - Aracuai - 4 - 29/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13091608 Maria Jose do Nascimento – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13610878 Alexandra Chaves Ganda Alves – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 26/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13988977 Mariana Matozinho Colen Adriano – ANE – 1 - Ouro Preto - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03830593 Maria Fonseca de Oliveira Seixas – AAS – 1 - Barbacena - 30 - 13/10/2021 A 11/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11244720 Leandro Gomes de Moura – ASP – 3 - Francisco Sa - 2 - 24/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 11671930 Maria Catarina Fonseca Coelho – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 08/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 11703378 Leonardo Frank Manegati Carneiro – ASP – 1 - Barbacena - 7 - 06/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 11703378 Leonardo Frank Manegati Carneiro – ASP – 1 - Barbacena - 8 - 28/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 11830775 Wanderley Silva Santos – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 10 - 08/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 11854486 Talita Cristine Neves de Macedo Rodrigues – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 17/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 12214474 Patricia Rosa Raposo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 12 - 17/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 12599106 Tatiana Araujo de Jesus Lopes – ASP – 2 - Sacramento - 1 - 31/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 12928271 Rafael Carlos de Oliveira e Sousa – ASP – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13378617 Patricia Correa – ASEDS – 2 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 13378617 Patricia Correa – ASEDS – 2 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 21/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 13719893 Amanda Cristina de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 19 - 27/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 13828488 Bruno Oliveira Rodrigues – ASEDS – 1 - Diamantina - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 13867924 Luiz Flavio de Carreira Alvim Artiaga – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 25/05/2021 A 29/05/2021 - 158.I, 14356950 Izaias Goncalves Valadares – ASP – 1 - Curvelo - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 14396261 Amaury de Paula Braga Callegari – ASP – 1 - Pouso Alegre - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 14530430 Gustavo Willian Marques Gomes – ASP – 1 - Pecanha - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 14533350 Ronaldo Moises – ASP – 1 - Ponte Nova - 8 - 05/06/2021 A 12/06/2021 - 158.I, 14636021 Rogerio Monte de Souza – ASP – 1 - Araxa - 60 - 31/05/2021 A 29/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09295965 Nelson da Cruz Filho – ASO – 1 - Belo Horizonte - 62 - 01/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 09295965 Nelson da Cruz Filho – ASO – 1 - Belo Horizonte - 25 - 06/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 13662994 Otabiana Ferreira Rodrigues Costa – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11363728 Louis Alfredo Rosales Allanic – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736270 Dilke de Cassia Borges Pimenta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 11 - 24/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12277323 Jairo de Jesus Rodrigues Veloso – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12277323 Jairo de Jesus Rodrigues Veloso – TUS – 1 - Montes Claros - 8 - 27/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13948955 Cristiane da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 14/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 11138377 Jailson Andrade Lisboa – PEB – 3 - Urucuia - 19/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13097449 Fabricia Pereira Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 12367280 Rosana Bastos da Silva Pereira Meireles – ASB – 1 - Barbacena - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11535309 Edna Maria Jose de Macedo – PEB – 1 - Minas Novas - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - , 14539639 Helder Geraldo da Silveira – ASB – 1 - Presidente Kubitschek - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 14544191 Jose Roberto Ribeiro Neves – PEB – 1 - Minas Novas - 5 - 19/11/2021 A 23/11/2021 - , 14544191 Jose Roberto Ribeiro Neves – PEB – 2 - Gouveia - 5 - 19/11/2021 A 23/11/2021 - , 14975684 Sara Barros Vieira Magalhaes – PEB – 2 - Gouveia - 8 - 22/10/2021 A 29/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14292825 Vanessa Priscila do Carmo Vaz Serrano – PEB – 1 - Aimores - 5 - 27/10/2021 A 31/10/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12448908 Carmita Graciano Alves – ASB – 1 - Ituiutaba - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08709230 Ana de Jesus Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 12649661 Syene Pereira de Castro Barbosa – PEB – 2 - Passos - 9 - 03/11/2021 A 11/11/2021 - , 14175160 Danielle Garcia da Silva – EEB – 1 - Passos - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - , 14175160 Danielle Garcia da Silva – PEB – 2 - Passos - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 14199194 Sandra Regina dos Santos – ASB – 1 - Pirapora - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13392451 Maria Aparecida de Almeida – ASB – 1 - Sao Tiago - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12649661 Syene Pereira de Castro Barbosa – PEB – 1 - Pratapolis - 9 - 03/11/2021 A 11/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 09424565 Elisangela Cardoso da Silva – PEB – 2 - Ervalia - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11537982 Susiane Viana da Silva – PEB – 1 - Tupaciguara - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - , 12734620 Vanessa Silva Moreira Uehara – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - , 14134290 Glaucia Alves de Morais – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 -
Metropolitana B, 09836537 Vera Lucia Prado Luzia – PEB – 3 - Contagem - 13 - 14/10/2021 A 26/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09612946 Maria Vanusa de Souza Gomes – PEB – 2 - Aracuai - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - , 09612946 Maria Vanusa de Souza Gomes – PEB – 3 - Itinga - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - , 12258232 Maria Adriana Costa – PEB – 1 - Aracuai - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
Metropolitana C, 10137420 Teresinha Evaristo Fagundes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - , 12230736 Maria Francisca da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 2 - 24/10/2021 A 25/10/2021 - , 12230736 Maria Francisca da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 13097449 Fabricia Pereira Magalhaes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14975684 Sara Barros Vieira Magalhaes – – 1 - - 8 - 22/10/2021 A 29/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14789887 Tatianne da Costa Silva – EEB – 1 - Matias Barbosa - 27/09/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14223283 Juscelene da Silva Andrade – ASB – 1 - Lagoa Dourada - 31/10/2021 -
Metropolitana C, 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 27/09/2021 - , 12078465 Maria Rita Teles dos Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 27/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08837130 Andrea Santana Braga de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 06625669 Barbara Lima Paiva – PEB – 2 - Sao Tome das Letras - 61 - 01/07/2021 A 30/08/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11003803 Raquel Martins Mendes – PEB – 1 - Ipatinga - 61 - 28/10/2021 A 27/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 03284007 Elisabeth Maria de Souza – PEB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - , 06615124 Silmara de Jesus Nunes – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - , 08238057 Lourdes de Fatima Afonso Coelho – ASB – 1 - Itamarandiba - 56 - 02/10/2021 A 26/11/2021 - , 08929440 Simone dos Santos Ribeiro Dayrell – PEB – 1 - Serro - 10 - 17/10/2021 A 26/10/2021 - , 08929440 Simone dos Santos Ribeiro Dayrell – PEB – 1 - Serro - 60 - 27/10/2021 A 25/12/2021 - , 10035426 Neide Maria Domingues – EEB – 1 - Diamantina - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - , 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Itamarandiba - 60 - 13/11/2021 A 11/01/2022 - , 11215183 Leila de Cassia Miranda – EEB – 1 - Diamantina - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 - , 11566973 Maria das Dores Gomes Silva – SEV – 1 - Veredinha - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05938378 Cleonice da Costa Lima – PEB – 2 - Ibiracatu - 60 - 24/10/2021 A 22/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09649799 Norma Maria de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 159 - 03/04/2021 A 08/09/2021 - , 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 09/09/2021 A 07/11/2021 - , 08180846 Edila de Araujo Teixeira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - , 09408840 Valderez Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Buritizeiro - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 - , 09408840 Valderez Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Buritizeiro - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08953432 Marlene Geralda Ribeiro Costa Santana – PEB – 1 - Chapada do Norte - 50 - 26/11/2021 A 14/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2373/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08738056 Maria Luiza Mota Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 11/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 09343575 Maria de Almeida Nunes Braga – EEB – 1 - Brumadinho - 90 - 18/08/2021 A 15/11/2021 - 172, 12981031 Adriana das Gracas Souza Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 16/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 26/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 5 - 29/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13914262 Lilith Conceicao Silva – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 30/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10577278 Priscylla Genelhu Rezende Barbosa – PEB – 3 - Ipanema - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 10828960 Regiana de Souza Reis – PEB – 3 - Ipaba - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10828960 Regiana de Souza Reis – PEB – 3 - Ipaba - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 07498918 Stella Maria Gomes de Souza – PEB – 2 - Sao Lourenco - 45 - 04/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03815479 Sebastiana Vasconcelos da Silveira – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 40 - 09/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 03815479 Sebastiana Vasconcelos da Silveira – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 29 - 11/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 08205973 Rosa Andrade Oliveira Figueiredo – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08497422 Maria de Fatima Roque – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 14/11/2021 A 12/01/2022 - 158.I, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – EEB – 4 - Ipatinga - 60 - 14/11/2021 A 12/01/2022 - 158.I, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – PEB – 3 - Ipatinga - 29 - 17/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – EEB – 4 - Ipatinga - 29 - 17/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – PEB – 3 - Ipatinga - 45 - 18/06/2021 A 01/08/2021 - 158.I, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – EEB – 4 - Ipatinga - 45 - 18/06/2021 A 01/08/2021 - 158.I, 09714981 Marivalda Moreira Lima – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 11754611 Leila Aparecida Santos Cerqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12440962 Nathalia de Almeida Feitoza – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12834453 Jaqueline Andrade Magalhaes – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 12893194 Daniele Aliani Roque Soares – PEB – 3 - Timoteo - 45 - 19/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 11654399 Fabiana Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Nova Serrana - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03506102 Raquel Andrade de Brito – EEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 03/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 05178611 Maria das Dores Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 172, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 172, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 10806933 Ernando Goncalves – PEB – 3 - Itanhomi - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 10806933 Ernando Goncalves – PEB – 4 - Tumiritinga - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 11222833 Lucinei Pereira da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11222833 Lucinei Pereira da Silva – PEB – 4 - Governador Valadares - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11680188 Cassia Maria Lima Temponi – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 14640049 Ivani Aparecida Viveiros – PEB – 1 - Capitao Andrade - 6 - 05/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08658569 Sonia Maria Goncalves Almeida – PEB – 3 - Pecanha - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09774704 Marcelo Jose da Silva – PEB – 1 - Virginopolis - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 09774704 Marcelo Jose da Silva – PEB – 3 - Virginopolis - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 11565611 Suellen Maria Carlos – PEB – 3 - Goncalves - 12 - 30/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 02829562 Maria dos Anjos Versiane – PEB – 2 - Urucuia - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 02829562 Maria dos Anjos Versiane – PEB – 2 - Urucuia - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 02829562 Maria dos Anjos Versiane – PEB – 2 - Urucuia - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13595889 Margarida Elias Andrades – ATB – 2 - Mutum - 60 - 09/06/2021 A 07/08/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08772329 Simone Cumani Poiani – EEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 10623296 Olga Rosemayre Basilio de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10844942 Joana de Cassia Ruas da Silva Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 9 - 27/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 13524483 Fernanda de Paula Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 62 - 24/08/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 13524483 Fernanda de Paula Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 61 - 25/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 14233753 Rayssa Mainette Nantes Duraes – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 07/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08050098 Junia Valeria Santos Eliziario – PEB – 3 - Itabira - 7 - 08/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 08050098 Junia Valeria Santos Eliziario – PEB – 1 - Itabira - 7 - 08/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 08050098 Junia Valeria Santos Eliziario – PEB – 1 - Itabira - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 08050098 Junia Valeria Santos Eliziario – PEB – 3 - Itabira - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03791498 Claudia dos Santos Coimbra Pereira – ATB – 1 - Passos - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 11538139 Wendell de Castro Silva – PEB – 1 - Formiga - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 14738140 Sttefania Franciene Couto Silva Prada – EEB – 2 - Piumhi - 12 - 22/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 09482225 Leila Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Pirapora - 90 - 04/10/2021 A 01/01/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11694015 Vivian Aparecida Ruela Silva – PEB – 3 - Muzambinho - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11694015 Vivian Aparecida Ruela Silva – PEB – 3 - Muzambinho - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 14074785 Francyse Edite de Oliveira Chagas – PEB – 2 - Vicosa - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03886058 Marcio Neves Costa – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 13719034 Allan Kenio Miranda de Freitas – PEB – 2 - Santa Cruz de Minas - 8 - 06/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 14266118 Priscila Weber Jaffar – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 14266118 Priscila Weber Jaffar – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03809639 Raqueline Blanc Gomes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 08556425 Raquel Goncalves Teixeira – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 08556425 Raquel Goncalves Teixeira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 08670119 Norma Celia Ferreira Gomes – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 10576239 Maria Marcia Cardoso Barros – SEIV – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 20/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 11820792 Vanessa de Souza Cabral – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12117354 Erica da Silva de Faria – PEB – 3 - Sao Geraldo - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 12117354 Erica da Silva de Faria – PEB – 4 - Guiricema - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 12465217 Marcela Lodron Cocate – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 12465217 Marcela Lodron Cocate – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 13215017 Fabiana das Neves Santiago – PEB – 2 - Uba - 30 - 30/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13215017 Fabiana das Neves Santiago – PEB – 2 - Uba - 28 - 30/10/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14055487 Cristian Enrique Milagres de Almeida – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14055487 Cristian Enrique Milagres de Almeida – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04576971 Jose de Jesus Souza – ANE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 09729336 Lucimar do Nascimento Moura – EEB – 3 - Belo Horizonte - 25 - 10/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 09729336 Lucimar do Nascimento Moura – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09729336 Lucimar do Nascimento Moura – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 11308517 Adriana Moreira Luiz Campos – PEB – 1 - Mateus Leme - 59 - 27/09/2021 A 24/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 08097685 Elizabete Geralda Henriques Guimaraes – DV – 1 - Igaratinga - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 12519799 Edna Maria Viana – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13650726 Daniele Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 13650726 Daniele Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09420076 Rute Mariana Soares – TDE – 1 - Governador Valadares - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03830593 Maria Fonseca de Oliveira Seixas – AAS – 1 - Barbacena - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 14770630 Monica Patricia Vieira da Fonseca – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11345121 Maurilio Neres dos Santos – ASP – 3 - Formiga - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11408184 Webster Viana Neves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 11491222 Cristiane Soares Machado – ASEDS – 3 - Governador Valadares - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 11540291 Wellington Silva Lima – ASP – 2 - Contagem - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 11649886 Rodrigo Paiva Gouthier Sabbag – ASP – 4 - Contagem - 58 - 02/10/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 11945375 Valdir Francisco de Paula – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 12093183 Doraci Goncalves de Jesus Miranda – ASP – 4 - Ipaba - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 12970968 Paulo Henrique da Costa Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 30/08/2021

- , 04501755 Elizete Mendes Alquimim Santos – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 60 - 29/11/2021 A 27/01/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08296279 Adilson Aparecido de Oliveira – ASB – 1 - Santos Dumont - 75 - 24/09/2021 A 07/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 06664452 Luiz Florisvaldo de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - , 06664452 Luiz Florisvaldo de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - , 08776593 Vandermaria Fonseca Maia – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 29/11/2021 A 27/01/2022 - , 08776593 Vandermaria Fonseca Maia – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08300246 Adria Fernandes de Matos Pereira – PEB – 1 - Lagamar - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - , 08300246 Adria Fernandes de Matos Pereira – PEB – 2 - Lagamar - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06387187 Silvana Maria Pereira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 - , 08859613 Sonimar Pereira de Jesus Santana – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 77 - 24/09/2021 A 09/12/2021 - , 10981447 Adrianne Aparecida Ramos Barroso – PEB – 1 - Setubinha - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11021482 Maria Sueli Vilela – PEB – 1 - Campo do Meio - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05939129 Marilene Soares Rocha – ASB – 1 - Capitao Eneas - 02/07/2021 - , 05939129 Marilene Soares Rocha – ASB – 1 - Capitao Eneas - 03/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2374/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 03222569 Jane Nery Ribeiro – EEB – 4 - Reduto - 78 - 26/09/2021 A 12/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10098127 Maria de Fatima Silva Freitas – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 16/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08884744 Adriane Alcina de Souza Dutra – PEB – 4 - Ibirite - 65 - 17/07/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 08884744 Adriane Alcina de Souza Dutra – PEB – 4 - Ibirite - 25 - 20/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I
47ª SRE - , 09697087 Jaqueline Ramiro Barbosa – PEB – 2 - Unai - 112 - 30/08/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 09697087 Jaqueline Ramiro Barbosa – PEB – 3 - Unai - 112 - 30/08/2021 A 19/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10558534 Geiza Pereira Martins – ANE – 1 - Belo Horizonte - 102 - 02/09/2021 A 12/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09055021 Ailton Maria dos Santos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 10 - 02/08/2020 A 11/08/2020 - 158.I, 09055021 Ailton Maria dos Santos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 09/10/2020 A 09/10/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06242247674 - Marcella Biagioni Barbosa Teixeira – PEB - 15/12/2021 , 02631054660 - Jose Augusto Sobrinho – PEB - 20/12/2021 , 03910264611 - Thiago Linhares Brant Reis – PEB - 20/12/2021 , 04778969600 - Sirlene Resende de Faria Maimoni – PEB - 20/12/2021 , 03259958690 - Cezar Augusto Garofalo Carneiro – PEB - 17/12/2021 , 08030905602 - Marilia Gomes Criste – PEB - 17/12/2021 , 94059284653 - Luiz Adriano Torres Vieira – PEB - 17/12/2021 , 01460546601 - Gizelle Karina Caires Pinheiro – PEB - 17/12/2021 , 07028852660 - Thiago Patrocinio Rodrigues – PEB - 20/12/2021 , 09976254652 - Pedro Henrique Costa Cunha Sant Ana – PEB - 20/12/2021 , 03599069662 - Aldo Magno Silva T Guimaraes – PEB - 17/12/2021 , 08341253666 - Fernando Henrique de Lima – PEB - 17/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09389248 Kelen Cristina Resende Ramos – PEB – 1 - Mateus Leme - 17/10/2006 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08559528 Sonia Coimbra Borges Francino – EEB – 1 - Onde se Lê: 47,03.10.2021,18.11 .2021,2224/2021,MG 30.11.2021 - Leia-se: 51,03.10.2021,22.11.2021

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10739522 Maria Aparecida Oliveira Alves do Valle – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 365 - 10/11/2021 A 09/11/2022

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11285640 Priscilla Mauler de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 74 - 24/09/2021 A 06/12/2021

Secretaria de Estado de Governo, 10453942 Marcio Marques Silva – AAG – 1 - Belo Horizonte - 2285 - 20/09/2013 A 22/12/2019

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11285640 Priscilla Mauler de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 07/12/2021

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10338694650 - Heverton Ferreira de Oliveira – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 02852861 Luzia Medeia Perazzoli – EEB – 2 - Baldim - 268 - 20/03/2021 A 12/12/2021 - , 02852861 Luzia Medeia Perazzoli – EEB – 2 - Baldim - 295 - 31/03/2020 A 19/01/2021 - , 05390950 Simone da Silva Andrade Oliveira – PEB – 2 - Matozinhos - 90 - 21/09/2021 A 19/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08129298 Elizabeth Silva Aguilar – PEB – 1 - Medina - 130 - 12/08/2021 A 19/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2376/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03393341693 - Juliana Cadan Alves – - 20/12/2021 , 09003903603 - Marcelo Nogueira Frias – - 30/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2382/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11991106 Fabricio Monteiro Goncalves da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 11991106 Fabricio Monteiro Goncalves da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14313324 Eni Raimunda de Resende Santos – EEB – 1 - Ipatinga - 12 - 27/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 12415337 Vanessa Pereira de Souza – PEB – 4 - Coromandel - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 02998532 Neusa de Fatima Silva – PEB – 2 - Piumhi - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13205737 Elisangela Fernandes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 29/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11182466 Jacenir Souza Miranda – PEB – 1 - Guape - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 13224605 Vanessa de Oliveira Coelho – PEB – 2 - Varginha - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09806001 Glaucia Maria Coelho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 09806001 Glaucia Maria Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13072962 Rodrigo Lourenco Goncalves – ASP – 2 - Uberaba - 21/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09796772 Luzia Ferreira Xavier – ASB – 2 - Sabara - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 03512811 Eliana Pereira de Paula – PEB – 3 - Diamantina - 9 - 29/11/2021 A 07/12/2021 - , 11132222 Alveny Doriana de Melo Almeida – PEB – 2 - Gouveia - 6 - 05/11/2021 A 10/11/2021 - , 11132222 Alveny Doriana de Melo Almeida – PEB – 2 - Gouveia - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13254735 Claudiana Maria Martins Silva – ASB – 1 - Resplendor - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 11216462 Meirilane de Oliveira Andrade Gomes – PEB – 3 - Manhuacu - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13354584 Livia Maria Soares Carvalho – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08201097 Silvania Quintino Pereira – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - , 08201097 Silvania Quintino Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 - , 08201097 Silvania Quintino Pereira – ATB – 1 - Uberlandia - 4 - 26/09/2021 A 29/09/2021 - , 08201097 Silvania Quintino Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 26/09/2021 A 29/09/2021 - , 10983021 Juliana dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - , 12212619 Maristela Borges de Moraes – EEB – 3 - Uberlandia - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 -
Metropolitana C, 09787607 Roseli Rodrigues dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924815 Aislan Silva Bandeira – – 1 - - 16/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2383/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02858496 Angela Maria Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 11384617 Adriano Augusto Neves – PEB – 3 - Caratinga - 25 - 12/08/2021 A 05/09/2021 - 158.I, 11384617 Adriano Augusto Neves – PEB – 4 - Piedade de Caratinga - 25 - 12/08/2021 A 05/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12224234 Raquel Silveira Martins de Melo – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 21/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 12224234 Raquel Silveira Martins de Melo – PEB – 4 - Divinopolis - 8 - 21/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 08987935 Sandra Maria Freire – PEB – 3 - Passos - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 08987935 Sandra Maria Freire – PEB – 3 - Passos - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 11918174 Arla Mara Dias Borges – PEB – 3 - Passos - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13393582 Luciana Carolina da Silva Estevao – PEB – 3 - Passos - 6 - 23/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13267059 Naiara da Silva Neto – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 9 - 19/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 05206545 Rosangela Lopes de Oliveira Souza – PEB – 2 - Paula Candido - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 05206545 Rosangela Lopes de Oliveira Souza – PEB – 2 - Paula Candido - 7 - 06/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 05206545 Rosangela Lopes de Oliveira Souza – PEB – 2 - Paula Candido - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10973220 Ismael Alves dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 10/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13285754 Macrey Cristina da Cruz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 08/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10801470 Marlucio Teixeira de Paula – ASP – 2 - Contagem - 2 - 15/10/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 12581369 William Eloizio Faustino – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 07/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 13816970 Luiz Paulo Mauricio Marcelo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13816970 Luiz Paulo Mauricio Marcelo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 13816970 Luiz Paulo Mauricio Marcelo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 24/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 13963103 Lais Mayala de Souza Veloso – ANEDS – 1 - Vespasiano - 8 - 05/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13963103 Lais Mayala de Souza Veloso – ANEDS – 1 - Vespasiano - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02858496 Angela Maria Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 20/12/2021 - , 10525939 Flavia Virginia Ribeiro Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13816970 Luiz Paulo Mauricio Marcelo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 20/12/2021 - , 13963103 Lais Mayala de Souza Veloso – ANEDS – 1 - Vespasiano - 20/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05731088 Solange Aparecida Batista Rabelo – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 13692934 Vanuza Kelly Araujo – EEB – 1 - Montes Claros - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 -
Metropolitana B, 11234556 Vanessa Alves de Paiva Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/08/2021 A 10/08/2021 - , 11234556 Vanessa Alves de Paiva Araujo – PEB – 3 - Contagem - 2 - 09/08/2021 A 10/08/2021 - , 11234556 Vanessa Alves de Paiva Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/08/2021 A 13/08/2021 - , 11234556 Vanessa Alves de Paiva Araujo – PEB – 3 - Contagem - 3 - 11/08/2021 A 13/08/2021 -
Metropolitana C, 13285754 Macrey Cristina da Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/09/2021 A 13/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05731088 Solange Aparecida Batista Rabelo – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 03/11/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11917791810 - Edna Aparecida Vieira Faria – – 0 - / / , 02694928102 - Lucilene Carneiro Oliveira – – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04323598 Maria Clemencia Coelho Goncalves – ASB – 1 - Itamarandiba - 60 - 17/10/2021 A 15/12/2021 -
Metropolitana B, 06079677 Katia Teixeira Gomes da Cunha – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - , 06079677 Katia Teixeira Gomes da Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2388/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 20/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 20/11/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 12/10/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 12/10/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 10997740 Maximiliano Ribeiro de Godoy – PEB – 4 - Ipatinga - 5 - 20/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 10997740 Maximiliano Ribeiro de Godoy – PEB – 4 - Ipatinga - 9 - 24/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 11360674 Ilda Lopes Almeida Santos – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 07/10/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 12276044 Ivanete Pereira Neiva Valadares e Silva – PEB – 2 - Timoteo - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 12276044 Ivanete Pereira Neiva Valadares e Silva – PEB – 2 - Timoteo - 9 - 26/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 12986097 Edlene Verany Machado – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 62 - 30/09/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 13120142 Maria Aline Silva Mendes – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 22/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 13223177 Elizangela Fernandes Nascimento – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13223177 Elizangela Fernandes Nascimento – PEB – 2 - Ipatinga - 48 - 18/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13951942 Gisele Moraes dos Santos – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 06/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 14917892 Jessica Camila Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04414900 Maria Valdirene Anjos Santos – SEIV – 1 - Diamantina - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 06635130 Tatiane Maria Fernandes – EEB – 5 - Itamarandiba - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – ATB – 1 - Natercia - 12 - 05/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – PEB – 4 - Natercia - 12 - 05/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 09678525 Suelaine Alice Hungria Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 18/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11129285 Marcos Honori Quaglio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 12458790 Elizangela Vasconcelos Rabelo de Assis – PEB – 3 - Paracatu - 10 - 24/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03538857 Larissa Regina Pereira – ATB – 2 - Passos - 60 - 09/10/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 10752269 Simone Aparecida da Costa Assis – PEB – 1 - Formiga - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10752269 Simone Aparecida da Costa Assis – PEB – 1 - Formiga - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11304110 Ana Paula Climaco Borges – PEB – 1 - Passos - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11326147 Patricia Alux da Cruz Paiao – PEB – 1 - Passos - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 12896882 Deidna Pereira da Costa – PEB – 3 - Piumhi - 14 - 18/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 12896882 Deidna Pereira da Costa – PEB – 3 - Piumhi - 2 - 21/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03705290 Hildemia Kely de Godoy – ATB – 1 - Pouso Alegre - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 03705290 Hildemia Kely de Godoy – ATB – 1 - Pouso Alegre - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08638900 Vanda Chaves Dias – PEB – 1 - Abre Campo - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - 158.I, 14741110 Ana Luiza Freitas da Silva – EEB – 3 - Vicosa - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 02931251 Cassia Maria Zaniti Souza – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 9 - 21/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 08106874 Rita de Cassia Ramos Netto – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 29 - 02/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 08106874 Rita de Cassia Ramos Netto – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 10615151 Fernanda Paula de Carvalho – PEB – 3 - Nazareno - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 10615151 Fernanda Paula de Carvalho – PEB – 4 - Nazareno - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 11033529 Paula Fabiani Aliani – PEB – 5 - Dores de Campos - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 12156840 Elem Mara Guimaraes Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12156840 Elem Mara Guimaraes Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 30 - 09/10/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 12156840 Elem Mara Guimaraes Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 13/11/2021 A 11/01/2022 - 158.I, 12245072 Bruno Ricardo Boscolo – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 9 - 15/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 12245072 Bruno Ricardo Boscolo – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 9 - 15/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 12806733 Monica Cinara Vianini da Silva – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 10 - 05/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 14717631 Flavia Goodwin Gomes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 14 - 24/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06161863 Amelia Pereira Carmozine – EEB – 2 - Cassia - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 12704433 Rosangela Ragacci – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03253762 Waldete Maria de Moraes Barcelos – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 03481389 Ronaldo Martins Ferreira – PEB – 2 - Tupaciguara - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 05475058 Wellington Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 05475058 Wellington Dias – PEB – 4 - Uberlandia - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 06119739 Maribeth Paes dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 02/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 08808917 Helenice Maria Costa Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 09609462 Paula Lopes de Mello – PEB – 4 - Uberlandia - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12566121 Erika Rodrigues Mendes – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 13996756 Valeria Regina da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 22/09/2021 A 21/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03803954 Ana Reginalva Florencio Marques – ATB – 1 - Guape - 60 - 19/09/2021 A 17/11/2021 - 172
Metropolitana B, 12880431 Frederico Neiva Caetano – PEB – 3 - Contagem - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12880431 Frederico Neiva Caetano – PEB – 3 - Contagem - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 14109540 Cristina Ferreira Lemos – PEB – 1 - Contagem - 61 - 16/11/2021 A 15/01/2022 - 158.I
47ª SRE - , 06660898 Renata Alves de Avelar – PEB – 1 - Unai - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 06660898 Renata Alves de Avelar – PEB – 2 - Unai - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 09569344 Fernanda Angotti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 09569344 Fernanda Angotti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11349362 Givaldo Marques Vieira – ASP – 3 - Santa Vitoria - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 11349362 Givaldo Marques Vieira – ASP – 3 - Santa Vitoria - 2 - 30/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 11762499 Bruno Oricio Dias – ASP – 2 - Formiga - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12147534 Luana Santos Pereira – ASEDS – 2 - Guaranesia - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 12147534 Luana Santos Pereira – ASEDS – 2 - Guaranesia - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 12154803 Rafael de Souza Silva – ASP – 3 - Guaranesia - 4 - 19/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 12286795 Crystiany Meiry do Nascimento – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 13226949 Katia Santana Santos – ASP – 3 - Ipatinga - 16 - 14/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13384920 Wellington Ferreira de Souza Silva – ASP – 2 - Unai - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 13748728 Mariana Cabral de Oliveira Silva – ASP – 1 - Ipaba - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13748728 Mariana Cabral de Oliveira Silva – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13831391 Lucivanio Damiao Costa – ASP – 1 - Unai - 10 - 01/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 13926399 Joane Gomes Pereira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/06/2021 A 13/06/2021 - 158.I, 14354351 Aurelio Fialho Medina Filho – ASP – 1 - Vicosa - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 14533350 Ronaldo Moises – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 04/06/2021 A 05/06/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13812623 Tatiana Lucia Parreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/04/2020 A 12/04/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750296 Vanderley Pereira de Assuncao – TUS – 1 - Montes Claros - 9 - 14/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496578 Marlene Rocha Gomes Dias de Oliveira – AUHH – 1 - Montes Claros - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04575304 Cleiton Lois Rodrigues – PEB – 2 - Rio Acima - 17/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10814028 Veronica Maria Rena Silva Breguez – PEB – 3 - Ipatinga - 16/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05236211 Sand

COMUNICAÇÃO : 2032/2021
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10745784 Elaine Costa de Oliveira – PEB – 1 - Leopoldina - 59 - 25/05/2021 A 22/07/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2230/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11316890 Regiane Souza Silva – SEIV – 2 - Antonio Dias - 1 - 15/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 04549069 Lineia Ribeiro Martins – PEB – 1 - Guanhaes - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08378895 Abigair Aparecida Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Itabira - 30 - 13/11/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 08378895 Abigair Aparecida Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Itabira - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 10047363 Giovania Cardoso Nardin Arruda – PEB – 3 - Santa Maria de Itabira - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 10047363 Giovania Cardoso Nardin Arruda – PEB – 3 - Santa Maria de Itabira - 12 - 17/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 10047363 Giovania Cardoso Nardin Arruda – PEB – 3 - Santa Maria de Itabira - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 10047363 Giovania Cardoso Nardin Arruda – PEB – 3 - Santa Maria de Itabira - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 14376222 Ana Beatriz Celestina Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03528213 Regina Celia Rodrigues Soares – SEII – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 11929460 Isabela de Souza Faluba – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 21/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11550134 Camila Caetano Bispo Subtil – EPGS – 3 - Itabira - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 12055851 Jose Marcos de Alvarenga – TGS – 1 - Itabira - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12149597 Maiquel Tomas Oliveira – AGSE – 1 - Ipatinga - 2 - 18/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 14359178 Amanda Nogueira Braga – ASP – 1 - Betim - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 14474654 Samuel Paiva – ASP – 1 - Uberlandia - 20 - 22/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14474654 Samuel Paiva – ASP – 1 - Uberlandia - 7 - 28/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12006474 Marcelo Santos Machado – ANE – 2 - Almenara - 17/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14975684 Sara Barros Vieira Magalhaes – PEB – 2 - Gouveia - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 -
Metropolitana B, 06156418 Eliana Eloi de Fatima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 14/10/2021 A 20/10/2021 - , 06156418 Eliana Eloi de Fatima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14970149 Reginalda Paulino da Silva – – 1 - - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - , 14975684 Sara Barros Vieira Magalhaes – – 1 - - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14937262 Lidiane de Castro Moreira Lucas – – 1 - - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04435863 Tania Aparecida da Silva – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - , 04435863 Tania Aparecida da Silva – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2358/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maria Paula Pinto dos Santos Belcavello – – 0 - - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 17/11/2020 A 22/11/2020 - 158.I, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 25/10/2020 A 02/11/2020 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10850154 Paula Regina Silva Ladeira da Cunha – PEB – 4 - Ipanema - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06189948 Adelaine de Oliveira Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 06189948 Adelaine de Oliveira Silva – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 12871398 Priscila Meira Almeida – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04411328 Nizia Alves da Silva – PEB – 3 - Itamarandiba - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 09334459 Espedita de Almeida Rocha Ribeiro – PEB – 5 - Conceicao do Mato Dentro - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 09334459 Espedita de Almeida Rocha Ribeiro – EEB – 6 - Conceicao do Mato Dentro - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08549313 Angela Cristina de Almeida Pereira – TDE – 1 - Guanhaes - 15 - 29/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 09322744 Jovair Rosa da Silva – PEB – 1 - Santa Vitoria - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11677598 Ana Cristina Morais Santos Moreira de Oliveir – PEB – 3 - Santa Vitoria - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11166428 Davison Ramon Vieira Damaceno – PEB – 3 - Januaria - 29 - 10/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 11166428 Davison Ramon Vieira Damaceno – PEB – 3 - Januaria - 30 - 11/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 14104335 Marcus Everaldo Ribeiro Cunha – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 08091340 Jose Omar Barquette – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 30/09/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12370680 Olivia Maria de Mendonca – PEB – 3 - Matias Barbosa - 5 - 08/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 13338926 Mislene Carvalhais do Nascimento – EEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 17/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03808359 Eliene Guerrero – SEV – 5 - Romaria - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10572055 Luciene Alves Oliveira – EEB – 1 - Montes Claros - 30 - 28/04/2021 A 27/05/2021 - 158.I, 11247202 Cleadiane Angelica Antunes Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 05/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11247202 Cleadiane Angelica Antunes Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 11611910 Flavio Barbosa Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 09/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 11611910 Flavio Barbosa Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 10/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08967754 Alessandra de Assis Abreu – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03531472 Claudia Edmundo Silva – EEB – 3 - Paraopeba - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09307851 Paulo Rogerio da Silveira – PEB – 3 - Monte Alegre de Minas - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 09307851 Paulo Rogerio da Silveira – PEB – 5 - Monte Alegre de Minas - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 13445176 Nubya Nagly Goncalves Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 14746564 Daniela da Cunha Curcino – EEB – 2 - Araguari - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11409539 Fernanda Cilene Moreira de Meira – PEB – 3 - Betim - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11409539 Fernanda Cilene Moreira de Meira – PEB – 3 - Betim - 6 - 24/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11401783 Raimundo Nonato Dutra Pironi – ASP – 1 - Juiz de Fora - 6 - 13/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 11733763 Marciano Vieira de Abreu – ASP – 1 - Diamantina - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 13798632 Viviane Leles de Assis Fernandes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13862636 Rodrigo Meireles de Assis – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 58 - 16/10/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 14443980 Tulio Diolino de Oliveira – ASP – 1 - Sete Lagoas - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11409539 Fernanda Cilene Moreira de Meira – PES – 4 - Ibirite - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11409539 Fernanda Cilene Moreira de Meira – PES – 4 - Ibirite - 6 - 24/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13276779 Paulo Henrique Carvalho e Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 12/12/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 09322744 Jovair Rosa da Silva – PEB – 1 - Santa Vitoria - 13/12/2021 - , 09322744 Jovair Rosa da Silva – PEB – 1 - Santa Vitoria - 13/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13338926 Mislene Carvalhais do Nascimento – EEB – 2 - Juiz de Fora - 20/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 14064638 Karine de Figueiredo Siqueira – PEB – 3 - Montes Claros - 12/12/2021 - , 14064638 Karine de Figueiredo Siqueira – PEB – 3 - Montes Claros - 12/12/2021 -
Para de Minas, 13209366 Regina Menezes da Cunha Feo de Castro – ATB – 3 - Bom Despacho - 12/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13784046 Elinei Martins Soares Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 13/12/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10595486 Edvan Mendes Trindade – ASP – 3 - Onde se Lê: 50,01.10.2021,19.11.2021,1966/2021,MG 20.10.2021 - Leia-se: 60,01.10.2021,29.11.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - , 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 10850154 Paula Regina Silva Ladeira da Cunha – PEB – 2 - Ipanema - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10086718 Marisa Aparecida Dias de Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - , 13324355 Leonardo Goncalves Defaveri – ATB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13973169 Maria Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 12825907 Rosangela Teixeira Pires – ASB – 1 - Itabira - 9 - 28/10/2021 A 05/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09561069 Leila Medina Belo – PEB – 2 - Porto Firme - 15 - 05/11/2021 A 19/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12830584 Tania Aparecida Machado Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11562758 Vanete de Freitas Oliveira Deodato – ATB – 2 - Prudente de Morais - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 03383932 Maria Neuza Praxedes de Sousa – PEB – 3 - Chapada do Norte - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14894943 Rafael San de Melo – – 1 - - 2 - 23/10/2021 A 24/10/2021 - , 14894943 Rafael San de Melo – – 1 - - 9 - 29/10/2021 A 06/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04363057 Maria Gislene da Costa Marques – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - , 10828325 Lucilene da Paz Azevedo Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 07/11/2021 A 05/01/2022 - , 10972370 Vicenca Lopes Leal Gomes – ASB – 1 - Angelandia - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - , 11360153 Elivanete Fernandes de Azevedo – PEB – 1 - Minas Novas - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09601725 Marilene Santos Leite – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04414769 Decilia da Conceicao Rocha – EEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2369/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 40361365500 - Marcos Santos Barbosa – - 07/12/2021 , 01578706696 - Vanessa Sandra Rodrigues – - 20/12/2021 , 70293987181 - Acacia Kairane Santos de Alencar – - 20/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2375/2021
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Isabela de Oliveira Freitas – – 0 - - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11882867 Gesiele Marilia de Oliveira – PEB – 3 - Leme do Prado - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 05149463 Girlene Lopes de Oliveira Lourenco – EEB – 1 - Governador Valadares - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11752235 Simone Neves Medeiros Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12709473 Daiane Antonia de Menezes Lima – PEB – 3 - Passos - 13 - 01/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 12709473 Daiane Antonia de Menezes Lima – PEB – 4 - Passos - 13 - 01/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08420812 Sebastiao Goncalves Ribeiro – PEB – 3 - Araguari - 3 - 02/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12185724 Abner Sousa Vieira – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14462071 Luiz Fernando de Souza Borges da Silva – AGSE – 1 - Pirapora - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 14475149 Daniele Gomes Ferreira – ASP – 1 - Vespasiano - 10 - 25/03/2021 A 03/04/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10900926 Stefano Filizzola Mansur – MEDHH – 3 - Belo Horizonte - 61 - 16/11/2021 A 15/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03068792630 - Liza Renia de Azevedo Braga – - 16/12/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14530190 Cleonice da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 8 - 14/10/2021 A 21/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 12131165 Nilza Bernadete de Avila – ASB – 1 - Gouveia - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06946032 Denise dos Santos Ribeiro – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - , 08420812 Sebastiao Goncalves Ribeiro – PEB – 1 - Araguari - 3 - 02/11/2021 A 04/11/2021 - , 12826400 Daiana Silva Batista – EEB – 1 - Prata - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08077547 Maria Aparecida de Souza Santos – ATB – 1 - Uberlandia - 28/10/2021 - , 08077547 Maria Aparecida de Souza Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 28/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04392064 Ana Maria da Conceicao Amaral Costa – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 13/10/2021 A 11/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2378/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13946207 Arine Mendonca de Almeida – PEB – 2 - Juiz de Fora - 8 - 03/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10550010 Aide Lafeta Guimaraes – ANE – 1 - Montes Claros - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 07625403 Iraci Nicezio de Barros Storch – DV – 1 - Alpinopolis - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 2 - Passos - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 3 - Passos - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10598282 Marcia das Merces Silveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 29 - 06/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 10598282 Marcia das Merces Silveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 29 - 08/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08441925 Genilda Goncalves Pereira de Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 08441925 Genilda Goncalves Pereira de Almeida – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 08441925 Genilda Goncalves Pereira de Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 08441925 Genilda Goncalves Pereira de Almeida – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 08441925 Genilda Goncalves Pereira de Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 18/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 08441925 Genilda Goncalves Pereira de Almeida – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 18/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 08808917 Helenice Maria Costa Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11047438 Eni Ferreira de Sales Almeida – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 9 - 30/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 11525979 Jadir Luiz de Franca – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 25/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 14359103 Robert Martins Roque – SEIII – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03770435 Sidnei Aloisio da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 09051681 Judsonia Pereira dos Santos Curte – ANEDS – 1 - Contagem - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12140810 Luciana Salatiel do Vale – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 12185872 Livia Janine Silva Marcal – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 13798640 Juliana Aparecida Silva de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 57 - 07/11/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 13798640 Juliana Aparecida Silva de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 13824891 Marli Costa Campos Quaresma – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 14354583 Tiago Rafael Costa – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 14354583 Tiago Rafael Costa – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 39 - 15/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 14354583 Tiago Rafael Costa – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 30 - 16/10/2021 A 14/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09285701 Rozalvo Pereira Filho – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/02/2021 A 19/02/2021 - 158.I, 09285701 Rozalvo Pereira Filho – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/06/2021 A 10/07/2021 - 158.I, 09285701 Rozalvo Pereira Filho – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/07/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 09285701 Rozalvo Pereira Filho – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/05/2021 A 31/05/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10737054 Patricia Yula Nogueira de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14438485 Leonardo Mariano do Vale – AGSE – 1 - Unai - 09/03/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 08342925 Eduardo Pouzas Guedes – ANHH – 2 - Belo Horizonte - 20/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13946207 Arine Mendonca de Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 03/11/2021 A 10/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13987532 Andreia Goncalves de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 13098264 Tatiane Lemos Silva – PEB – 2 - Passos - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15001001 Silvana Rosa Santos Tozzi – – 1 - - 4 - 21/10/2021 A 24/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922967 Luan Kenneth Vicente – – 1 - - 2 - 12/10/2021 A 13/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08099053 Sandra Maria Miranda Guedes – ATB – 1 - Juiz de Fora - 58 - 07/10/2021 A 03/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2380/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13286703 Rosangela Correia Zanirratti – PEB – 2 - Espera Feliz - 59 - 15/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I

13ª SRE - Governador Valadares, 14029052 Maxwel Gomes Damiao – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 13788740 Francielle Nunes Garcia Oliveira – ANE – 1 - Ituiutaba - 14 - 10/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11327806 Michele das Gracas Pacheco Gravina – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 14071971 Willen Aragao Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12446886 Eliane Regina Pazini Anacleto – PEB – 3 - Pouso Alegre - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10154557 Vanessa de Fatima Gomes – PEB – 4 - Betim - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12222824 Noeme de Souza Campos – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08119943 Kennia Vionarciara Gomes Coelho – TDE – 1 - Diamantina - 3 - 21/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 10567295 Regina Marcia Macedo de Castro – TDE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10790913 Fabiano Jose e Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 11 - 03/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 12083218 Renato Bleite Silva – ASP – 3 - Araxa - 5 - 12/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 13317599 Felipe Torres Mafra – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 13432521 Vanessa Rodrigues Rabelo – DAD-2 – 2 - Belo Horizonte - 6 - 25/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 14363139 Leonardo Parro Moreira Valim – AGSE – 1 - Uberaba - 60 - 02/09/2021 A 31/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11174588 Michelle Aparecida Gomes Ribeiro – PEB – 4 - Sabara - 20/12/2021 - , 11174588 Michelle Aparecida Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 28/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08460164 Flavia de Oliveira Castro Cacador – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 28/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11725959 Jaderson Amaral – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12519658 Simone Aparecida Silva de Jesus – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - , 13000252 Maria Aparecida Silva Costa – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 12092615 Matheus Sebastiao Duarte Silva – PEB – 1 - Leopoldina - 7 - 21/10/2021 A 27/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12192274 Maria Nadir Barbosa Magalhaes – ASB – 1 - Bocaiuva - 14 - 23/10/2021 A 05/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13091657 Elissandra Roberto da Silva Barboza – PEB – 1 - Santo Antonio do Grama - 14 - 31/08/2021 A 13/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09683723 Patricia Simoes Borges – ATB – 3 - Uberaba - 14 - 27/10/2021 A 09/11/2021 - , 09683723 Patricia Simoes Borges – ATB – 3 - Uberaba - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09741216 Silvia Aparecida Martins Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14001283 Walter Antonio dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - , 14001283 Walter Antonio dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
31.441-2	Geraldo Milton Sales	Maria das Dores Duarte Sales	01/08/2021

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

21 1571954 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – QUINQUÊNIO ADICIONAL

Retifica atos de concessão de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º, da ECE n.º 57, de 15/07/2003, para regularização de situação funcional, e m razão da apuração de tempo indevida nos respectivos interstícios.

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação da Concessão	Vigência	
				Onde se Lê	Leia-se
1072556-2	Ana Paula Miguel Ferreira Ruy	3º	07/01/2012	17/11/2011	25/11/2011
		4º	06/12/2016	15/11/2016	24/11/2016
1073931-6	Gilson Fidelis Da Silva	2º	07/01/2012	22/11/2011	16/11/2011
		3º	06/12/2016	26/11/2016	29/11/2016
1073785-6	Helio Geraldo De Almeida Macedo	3º	05/01/2019	21/06/2016	18/06/2016
1073920-9	Mariangela Sousa Mello	2º	17/01/2012	02/12/2011	16/11/2011
		3º	10/01/2017	16/11/2016	21/11/2016
1072998-6	Marlene Costa Moreira Horta	2º	02/03/2011	09/02/2011	13/02/2011
		3º	07/09/2016	01/08/2016	05/08/2016
1073937-3	Renata Jeber Temponi	2º	29/02/2012	02/12/2011	28/11/2011
		3º	20/01/2017	26/11/2016	28/11/2016

Concede, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE n.º 57, de 15/07/2003, cujo pagamento se dará na vigência indicada, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicadano DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
1073872-2	Adriana Alves Velloso	4º	17/11/2021	01/01/2022
1073933-2	Adriane Elias Lopes De Siqueira	4º	13/11/2021	01/01/2022
1072556-2	Ana Paula Miguel Ferreira Ruy	5º	26/11/2021	01/01/2022
1072202-3	Ana Paula Renault Da Silva	7º	30/11/2021	01/01/2022
1073861-5	Carla Junia Alves Ferreira	4º	08/11/2021	01/01/2022
1072368-2	Cassia Figueiredo Dias	6º	15/11/2021	01/01/2022
1073863-1	Cristovao Pinheiro Barros	4º	08/11/2021	01/01/2022
1072236-1	Dione Rodrigues Correia	7º	06/11/2021	01/01/2022
1072642-0	Edgard Cesar De Souza	4º	25/11/2021	01/01/2022
1073642-9	Elaine Aparecida Gomes	4º	24/10/2021	01/01/2022
1073866-4	Eliana De Castro Morais	4º	04/11/2021	01/01/2022
1072383-1	Eugenio Tomaz Monteiro De Castro	7º	26/11/2021	01/01/2022
1072493-8	Evane Amantea	6º	24/11/2021	01/01/2022
1073877-1	Flávia Christina Duin Fortes Sanguin	4º	07/11/2021	01/01/2022
1073931-6	Gilson Fidelis Da Silva	4º	28/11/2021	01/01/2022
1073785-6	Helio Geraldo De Almeida Macedo	4º	19/11/2021	01/01/2022
1073883-9	Iara Antonia Pedrosa	4º	08/11/2021	01/01/2022
1073892-0	Liberato Luiz De Franca Neto	4º	03/11/2021	01/01/2022
1072939-0	Lucimaria Ribeiro Bomtempo	4º	13/11/2021	01/01/2022
1073890-4	Luiz Felipe Bretas De Castro	4º	02/11/2021	01/01/2022
0090435-9	Marcelo Vieira Diniz	8º	12/11/2021	01/01/2022
1073929-0	Marcia Cristina Barbosa Vieira	4º	05/11/2021	01/01/2022
1073897-9	Maria De Lourdes Dias De Lima	4º	03/11/2021	01/01/2022
1073906-8	Maria Isabel Escobar Senra Aleixo	4º	03/11/2021	01/01/2022
1073920-9	Mariangela Sousa Mello	4º	24/11/2021	01/01/2022
1073950-6	Maricelma Alves De Souza Da Silva	4º	30/11/2021	01/01/2022
1073947-2	Marilia Regina Aniceto	4º	08/11/2021	01/01/2022
1072998-6	Marlene Costa Moreira Horta	4º	20/11/2021	01/01/2022
1073894-6	Monica Moreira Bracarense	4º	07/11/2021	01/01/2022
1073903-5	Morgana Dos Santos Pimenta	4º	08/11/2021	01/01/2022
1071258-6	Neulza Penido Silva Bastos	9º	04/11/2021	01/01/2022
1073937-3	Renata Jeber Temponi	4º	29/11/2021	01/01/2022
1073915-9	Rodrigo Barreto Huguet	4º	09/11/2021	01/01/2022
1072619-8	Saulo Roberto Lage Leao	5º	21/11/2021	01/01/2022
1070451-8	Seme Raman Mattar	9º	19/11/2021	01/01/2022
1073874-8	Valda Lucia Araujo	4º	26/11/2021	01/01/2022
1073904-3	Valeria Maria Milagre	4º	15/11/2021	01/01/2022
1073719-5	Vanucia Gomes Dos Santos Marques	4º	27/11/2021	01/01/2022
1072431-8	Vera Lucia Lara Silva	8º	19/11/2021	01/01/2022
1072507-5	Vera Lucia Prisca De Assis Souza	7º	23/11/2021	01/01/2022
1073922-5	Walquiria Gomes Nicolau De Souza	4º	03/11/2021	01/01/2022

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – TRINTÊNIO ADICIONAL

Concede, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio), nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE n.º 57, de 15/07/2003.

Masp	Nome	Vigência
1072493-8	Evane Amantea	24/11/2021
1072368-2	Cassia Figueiredo Dias	15/11/2021

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – QUINQUÊNIO DE FÉRIAS PRÊMIO

Retifica atos de concessão de Quinquênio de Férias Prêmio, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, para regularização de situação funcional, e m razão da apuração de tempo indevida nos respectivos interstícios.

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação da Concessão	Vigência	
				Onde se Lê	Leia-se
1072556-2	Ana Paula Miguel Ferreira Ruy	3º	07/01/2012	17/11/2011	25/11/2011
		4º	03/12/2016	15/11/2016	24/11/2016
1073629-6	Eliane Da Silva Goncalves	1º	09/08/2006	02/06/2006	30/05/2006
		2º	10/08/2011	14/07/2011	28/07/2011
		3º	22/11/2006	23/10/2016	31/10/2016
1073931-6	Gilson Fidelis Da Silva	2º	07/01/2012	22/11/2011	16/11/2011
		3º	03/12/2016	26/11/2016	29/11/2016
1073785-6	Helio Geraldo De Almeida Macedo	3º	05/01/2019	21/06/2016	18/06/2016
1073920-9	Mariangela Sousa Mello	2º	17/01/2012	02/12/2011	16/11/2011
		3º	07/01/2017	16/11/2016	21/11/2016
1073937-3	Renata Jeber Temponi	2º	29/02/2012	02/12/2011	28/11/2011
		3º	19/01/2017	26/11/2016	28/11/2016

Concede, aos servidores abaixo indicados, 3 (três) meses de Férias prêmio, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a partir da vigência indicada, a critério da Administração, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicadano DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência do Direito	Vigência de Usufruto
1072556-2	Ana Paula Miguel Ferreira Ruy	5º	26/11/2021	01/01/2022
1150461-0	Andreia Da Silva Moreira	1º	25/11/2021	01/01/2022
1073872-2	Adriana Alves Velloso	4º	17/11/2021	01/01/2022
1088182-9	Ana Regina Teixeira Barbosa	1º	09/11/2021	01/01/2022
1073861-5	Carla Junia Alves Ferreira	4º	08/11/2021	01/01/2022
1434293-5	Cristina Eleuza De Almeida	1º	27/11/2021	01/01/2022
1073863-1	Cristovao Pinheiro Barros	4º	08/11/2021	01/01/2022
1434386-7	Denilson Jose Da Silva	1º	15/11/2021	01/01/2022
1328496-3	Denise Souza Lima	1º	08/11/2021	01/01/2022
1072642-0	Edgard Cesar De Souza	4º	25/11/2021	01/01/2022
1073642-9	Elaine Aparecida Gomes	4º	24/10/2021	01/01/2022
1072542-2	Eleuza Maria Das Dores E Silva	5º	16/11/2021	01/01/2022
1073866-4	Eliana De Castro Morais	4º	04/11/2021	01/01/2022
1073629-6	Eliane Da Silva Goncalves	4º	24/11/2021	01/01/2022
1433938-6	Fabiane Morais Costa	1º	30/10/2021	01/01/2022
1073931-6	Gilson Fidelis Da Silva	4º	28/11/2021	01/01/2022
1434425-3	Gislene Maciel Muniz	1º	15/11/2021	01/01/2022
1073785-6	Helio Geraldo De Almeida Macedo	4º	19/11/2021	01/01/2022
1434378-4	Hemerson Soares Damaso	1º	23/11/2021	01/01/2022
1073883-9	Iara Antonia Pedrosa	4º	08/11/2021	01/01/2022
1434414-7	Karliane Lucia De Oliveira De Castro	1º	15/11/2021	01/01/2022
1072026-6	Leonides Aparecido Raul	7º	08/11/2021	01/01/2022
1073892-0	Liberato Luiz De Franca Neto	4º	03/11/2021	01/01/2022
1073890-4	Luiz Felipe Bretas De Castro	4º	02/11/2021	01/01/2022
1073970-4	Lylian Vieira De Paula	4º	25/11/2021	01/01/2022
1073929-0	Marcia Cristina Barbosa Vieira	4º	05/11/2021	01/01/2022
1073897-9	Maria De Lourdes Dias De Lima	4º	03/11/2021	01/01/2022
1073906-8	Maria Isabel Escobar Senra Aleixo	4º	03/11/2021	01/01/2022
1434162-2	Maria Neiva De Araujo Angelo	1º	08/11/2021	01/01/2022
1073920-9	Mariangela Sousa Mello	4º	24/11/2021	01/01/2022
1073950-6	Maricelma Alves De Souza Da Silva	4º	30/11/2021	01/01/2022
1073947-2	Marilia Regina Aniceto	4º	08/11/2021	01/01/2022
1073894-6	Monica Moreira Bracarense	4º	07/11/2021	01/01/2022
1434460-0	Monica Souza Camargos	1º	21/11/2021	01/01/2022
1073903-5	Morgana Dos Santos Pimenta	4º	08/11/2021	01/01/2022
1434415-4	Paloma Cristina Silva	1º	19/11/2021	01/01/2022
1073937-3	Renata Jeber Temponi	4º	29/11/2021	01/01/2022
1073915-9	Rodrigo Barreto Huguet	4º	09/11/2021	01/01/2022
1435897-2	Rui Miguel De Melo	1º	27/11/2021	01/01/2022
1072619-8	Saulo Roberto Lage Leao	5º	21/11/2021	01/01/2022
1293681-1	Terezinha Das Gracas Pereira Filha	1º	04/11/2021	01/01/2022
1073874-8	Valda Lucia Araujo	4º	26/11/2021	01/01/2022
1073904-3	Valeria Maria Milagre	4º	15/11/2021	01/01/2022
1073719-5	Vanucia Gomes Dos Santos Marques	4º	27/11/2021	01/01/2022
1073922-5	Walquiria Gomes Nicolau De Souza	4º	03/11/2021	01/01/2022

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

21 1571952 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75914-7	Hilton Moreira Ferreira	Ligia Maria Alvares Ferreira	19/10/2021	18/11/2021
75917-1	Maria Elisa Catanha Ribeiro	Gaspar de Andrade Ribeiro Filho	02/06/2021	10/06/2021
75919-8	Altamiro Moreira Fernandes	Iraci Gomes Fernandes	03/05/2021	16/06/2021
75923-6	Mizael dos Santos Pereira	Terezinha Lopes da Silva	08/10/2021	08/10/2021

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
30848-0	Julieta Mafra	Geralda Izaura Batista	10/12/2021	18/04/2019
71377-5	Marcia Lanza Campos Lemos	Guilherme Campos Lemos	28/10/2021	15/10/2019

Retificação de atoConcessóriode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30.885-4	Joel Rocha	Izabella Rocha; Francisca Gomes da Silva Neta
30.185-0	Carlos Roberto de Castro	Marcileia da Silva Castro; Jose Augusto da Silva Castro
27.026-1	Terezinha Jesus Santos Costa	Pryscilla Angela dos Santos Costa; Walter Mauricio Costa
31.735-7	Jair Coelho Linhares	Expedita Martins Drumond
39.485-8	Vanderlucia Santos de Carvalho	Luiz Carlos Ribeiro de Carvalho; Breno Santos de Carvalho
31.876-0	Jose Maria Francisco	Maria Raimunda de Oliveira
30.396-8	Jose Geraldo Moreira	Maria Ivone Moreira
31.451-0	Laurenio Matos	Margarida Baracho Matos; Jose Roberto Matos
44.200-3	Marlise dos Santos Silva Alves	Antonio Henrique Silva Alves Junior; Samara Silva Alves, Antonio Henrique Silva Alves
29.330-0	Luiz Gonzaga Lima	Alaide Mourao Lima

Retificação de atoConcessóriode Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
29.737-2	Maria das Merces Medeiros Santana	Luiz Carlos Santana

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

21 1571953 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
– ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e § 2º, do art. 144, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, aos servidores: Eugenio Tomaz Monteiro De Castro, Masp 1072383-1, a partir de 12/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0101083/2021-36) e; Juliana Nogueira De Freitas Fernandes, Masp 1071943-3, a partir de 12/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0102431/2021-15).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, à servidora Sirlei Da Conceicão Eloi, Masp 1074132-0, a partir de 12/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0101565/2021-20).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

21 1571951 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1215791-3, Theara Cendi Fagundes Soares, a partir de 07/12/2021.

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

21 1571566 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
-o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria nº 1.634, de 26 de junho de 2019 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);
- a Portaria nº 1.659, de 26 de junho de 2019 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valo-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090123.

res constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual do valor estabelecido em portaria ministerial.
§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiários deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.
§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.
Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso ou Termo de Metas.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será: Percentual de Projetos Terapêuticos Individualizados atualizados.
§2º - A meta é: 80% de Projetos Terapêuticos Individualizados atualizados.
§3º - O indicador será calculado da seguinte forma:

(Total de Projetos Terapêuticos individualizados atualizados no mesmo período/Total de usuários em processo de reabilitação no serviço de saúde em determinado período)X100

§4º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estarásujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 92.1
4291.10.302.158.4452.0001- 335041 - 92.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº Portaria	Nº Proposta	Município	Beneficiário	CNES	CNPJ	Valor
1.659 de 26/06/2019	36000.265973 2/01-900	Minas Novas	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS - APAE	5939879	20.183.976/00 01-54	R$ 20.000,00
1.634 de 26/06/2019	36000.257100 2/01-900	Timóteo	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMOTEO	2140233	04.273.642/00 01-15	R$ 21.200,00
Total						R$ 41.200,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021- INDICADORES
INDICADOR: Percentual de Projetos Terapêuticos Individualizados atualizados
Descrição: O Projeto Terapêutico Individualizado (PTI) é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para o usuário que resulta da discussão coletiva da equipe interdisciplinar envolvida com sua reabilitação. Este projeto deve ser atualizado periodicamente, de acordo com a evolução do usuário no processo terapêutico. O indicador consiste na mensuração do percentual de PTI que estão atualizados.
Método de cálculo:
(Total de Projetos Terapêuticos individualizados atualizados no mesmo período/Total de usuários em processo de reabilitação no serviço de saúde em determinado período)X100
Fonte: Autodeclaração
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 80% de Projetos Terapêuticos Individualizados atualizados
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS - CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS				
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO OU DE METAS:			
BENEFICIÁRIO:				
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)				
ITENS ADQUIRIDOS				
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

21 1571867 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 1480116-1, ROBERTA CRISTINE SANTOS, a partir de 15/01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1479314-5, ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR, a partir de 10/12/2021; MASP. 1476239-7, JUNIO CESAR SANTOS PEREIRA, a partir de 15/12/2021.
Comunica Falecimento dos servidores: MASP. 918272-6, ANGELO HENRIQUE SAKSIDA, ocorrido em 10/12/2021.

21 1571994 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.684, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.14 - A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.211, de 21 de outubro de 2015, que aprova a reformulação do Grupo Condutor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.491, de 12 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.591, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.592, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.633, de 19 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.606, de 11 de novembro de 2011, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.521, de 19 de maio de 2021, que estabelece as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.651, de 12 de agosto de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.225, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2011, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.867, de 19 de novembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG n° 7.844, de 11 de novembro de 2021 que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- as oficinas realizadas entre os meses de julho/2021 e setembro/2021 com representantes do nível central e regional da SES/MG, gestores, prestadores e COSEMS das Macrorregiões de Saúde do Estado de Minas Gerais para a implantação da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- as pactuações da CIB Micro/Macrorregional referentes aos beneficiários, tipologia e incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a necessidade de inclusão de beneficiários para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas que foram pactuados nas oficinas realizadas entre os meses de julho/2021 e setembro/2021;
- a pactuação nº 523 CIB Micro Betim que aprova a Pactuação do Elenco de hospitais que solicitaram adesão ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas;
- a pactuação nº 690 CIB Micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté que aprova a Pactuação do Elenco de hospitais que solicitaram adesão ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas;
- a pactuação nº 359 CIB Micro Vespasiano que Pactuação do Elenco de hospitais que solicitaram adesão ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas;
- a pactuação nº 692 CIB Micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté que aprova o Elenco de hospitais que solicitaram adesão ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas (Leitos RAPS);
- a pactuação nº 115 CIB Micro Vespasiano aprova a Pactuação - Elenco de hospitais que solicitaram adesão ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas (Leitos RAPS);
- a pactuação nº 524 CIB Micro Betim aprova a Pactuação - Elenco de hospitais que solicitaram adesão ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas (Leitos RAPS);
- a pactuação ad referendum nº 280 CIB Micro Ouro Preto, que aprova o cancelamento da adesão do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito ao Módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas;
- o Ofício nº 312/2021, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.684, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Altera a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.684, de 21 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o caput do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - Fica definido em R$ 88.965.761,44 (oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) o valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.
§ 1º – Os recursos financeiros referentes ao período de novembro e/ou dezembro/2021 irão onerar as dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.157.4453.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.302.157.4453.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.157.4453.0001 - 335041 - 10.1.
§ 2º – (...)" (nr)
Art. 2º – Ficam alterados os Anexos I, V e XI da Resolução SES/MG n° 7.844, de 11 de novembro de 2021, que passam a vigorar, respectivamente, nos moldes dos Anexos I, II e III desta Resolução.
Parágrafo único – As alterações mencionadas no caput deste artigo correspondem a:
I – na macrorregião Centro:
a) inclusão do Hospital Municipal João Fernandes do Carmo/Hospital Municipal Valdemar de Assis Barcelos, do Município de Brumadinho, com 8 (oito) leitos de transição tipo I, fazendo jus ao valor mensal de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais);
b) inclusão da Santa Casa de Caeté como Hospital de Apoio a Urgência e Emergência/Nível IV, fazendo jus ao valor mensal de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
c) inclusão do Hopsital Nossa Senhora das Graças, do município de Dom Joaquim, como Hospital de Apoio a Urgência e Emergência/Nível IV, fazendo jus ao valor mensal de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
d) inclusão de 02 (dois) leitos de Apoio à RAPS no Hospital Municipal 25 de Maio, do Município de Esmeraldas, fazendo jus ao valor mensal de R$ 141.220,22 (cento e querenta e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos);
e) inclusão do Hospital São Judas Tadeu, do município de Ferros como Hospital de Apoio a Urgência e Emergência/Nível IV, fazendo jus ao valor mensal de R$ 40.000,00 (quatenta mil reais);
f) inclusão de 1(um) leito de Apoio a RAPS para Fundação Hospitalar Santo Antônio, do Município de Jaboticatubas, fazendo jus ao valor mensal de R$ 72.110,11 (setenta dois mil, cento e dez reais e onze centavos);
g) inclusão do Hospital Santa Terezinha, do Município de Mateus Leme, com 10 (dez) leitos de transição tipo II, fazendo jus ao valor mensal de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
h) inclusão de 2 (dois) leitos de RAPS para Hospital Municipal Francisco Gonçalves, do Município de Pedro Leopoldo, fazendo jus ao valor mensal de R$ 72.420,22 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos);
i) inclusão de 01 (um) leito de transição tipo I para o Hospital Municipal de Santa Luzia, que passará a ter 10 (dez) leitos de transição e 6 (seis) leitos de Apoio a RAPS e fazer jus ao valor mensal de R$ 100.160,66 (cem mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos);
j) inclusão da Santa Casa de Misericordia de Sabará como Hospital de Transição Tipo I com 10 (dez) leitos e 4 (quatro) leitos de Apoio à RAPS, fazendo jus ao valor mensal de R$ 48.940,44 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos);
k) inclusão da Fundação Vespasianense de Saúde, do município de Vespasiano com 15 (quinze) leitos de transição tipo II e 4 leitos de Apoio à RAPS, fazendo jus ao valor mensal de R$ 82.440,44 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); e
l) exclusão do Hospital São Vicente de Paulo do município de Itabirito.
II – na macrorregião Leste do Sul: exclusão do Hospital São Sebastião de Raul Soares, como Apoio ao Parto e Nascimento, passando a fazer jus ao valor de R$ 40.000,00/mês; e
III – na macrorregião Sul: inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno como Hospital de Transição Tipo I com 8 (oito) leitos, fazendo jus ao valor mensal de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
Art. 3º - A alteração de que trata esta Resolução implicará em formalização de termo de compromisso/metas ou termo aditivo ao instrumento vigente nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

21 1571930 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do (s) servidor (es): MASP. 917.720-5 Ricardo Pinheiro de Figueiredo, a partir de 09/12/2021; MASP. 371.813-7 Sueli Régio da Silva, a partir de 02/12/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 6º da ECF nº 41/2003 da servidora:
MASP. 348.885-5 Solange Efigênia Lopes, a partir de 14/12/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020.do servidor: MASP.280.886-3 Wilson Farias Miranda, a partir de 16/12/2021
MASP.915.064-0 Carla Andreia Silva Miguel, a partir de 13/12/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 914.327-2 Jose Natal França, a partir de 13/12/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP.914.779-4 Luiza Azevedo Pampanelli Lucas, a partir de 07/12/2021, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-D; MASP.917.763-5 Isabel Cristina Ferreira da Cruz e Silva , a partir de 18/11/2021, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, IV-G

21 1571992 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 352058-2, WALTER ZAIR PINTO DE SOUSA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 03/01/2022; MASP 372458-0, OLGA MAXIMO DE ABREU, por 01 mês (es), referente 5º quinquênio a partir de 03/01/2022; MASP 372158-6, ADAUTO CESAR PUGEDO, por 06 mês (es), referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 03/01/2022; MASP 918933-3, CYBELE CRISTINA AMARAL MARTINS, por 15 dia (as), referente ao 6º quinquênio a partir de 03/01/2022; MASP 204182-0, DAGMAR TOLEDO LYON, por 01 mês (es), referente 2º quinquênio a partir de 03/01/2022; MASP 1205926-7, GESIANE PERONI BRANDAO DE ALMEIDA, por 01 mês (es), referente 2º quinquênio a partir de 03/01/2022; MASP 383135-1, WANYA DE FATIMA DUARTE NASCIMENTO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 10/01/2022; MASP 1205750-1, LUDMILA DE MORAES E SILVA, por 03 mês (es), referente 1º quinquênio a partir de 07/02/2022.

21 1571999 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 7939, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no "MG" de 27 de janeiro de 2007:
Resolve:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 14/12/2021, a servidora ROSILEA DA CUNHA DE SOUZA, Masp 373132-0, da Função Gratificada de Regulação Coordenador Macrorregional FGRCM-11, da Regulação Assistencial Leste/Governador Valadares.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte,
aos 20 de dezembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7940, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Fica DESIGNADA, a servidora ROSILEA DA CUNHA DE SOUZA, Masp 373132-0, para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-112, da Central Regional de Regulação de Assistencial/Governador Valadares;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte,
aos 20 de dezembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

21 1572001 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090124.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 93/2021
PROCESSO Nº 1320.01.0139365/2021-64

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 17/09/2021, a servidora ALESSANDRA ALVES CURY, Masp 669307-1, de responder pela Coordenação de Alimentos Produzidos em Minas Gerais, no âmbito da Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

21 1572002 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIODVAA/SVS1320.01.0139654/2020-24

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário 1320.01.0139654/2020-24, conforme se segue:
Empresa: Fazenda Vale do São Francisco
CNPJ: inválido
Município: Itacarambi
Unidade Federativa: Minas Gerais
Data da Decisão: 10de setembrode 2021
Autoridade Prolatora:Ângela Ferreira Vieira- Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental
Dispositivos normativos transgredidos: Decreto Lei nº986, de 21 de outubro de 1969, art. 56; Resolução RDCnº243, de 26 de setembro de 2018, Art. 16 e Art. 17,Inciso I;Instrução Normativa nº28, de 26 de julho de 2018, AnexosI, II eIII;Instrução Normativa nº 76, de 05 de novembro de 2020; Resolução RDCnº259, de 20 de setembro de 2002, itens 3.1.a, 3.1.b, 3.1.f,3.1.ge 6.4.1.
Infração: descumprirlei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde, por fabricar oproduto: suplemento alimentar,marca: Vitafortt, data de fabricação: todas, data de validade: todas,lote: todos, sujeito ao controle sanitário,em desacordo com as normas legais,por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude deconstar no rótulo que a fórmula do produto possui as espécies-vegetaisPfaffia paniculata-"ginseng",Anemopegma miradum- "catuaba" ePeychopetalum olacoides-"marapuama", espécies não autorizadas para uso na composição de suplementos alimentares, uma vez quenão constamna "Lista de constituintes autorizados para uso em suplementos alimentares"presentenos anexos I e II da Instrução Normativa nº28, de 26 de julho de 2018e Instrução Normativa nº 76, de 05 de novembro de 2020;por constar no rótulo que a fórmula do produto possui a espécie-Paulina cupana- "guaraná", responsável pela substância bioativacafeína, a qual não estáautorizadapara uso em suplementos alimentares destinados a menores de 18 anos, visto que no rótulo do produto há indicação de uso para a faixa etária de 5 a 12 anos, estandoem desacordo com o anexo III da Instrução Normativa nº28, de 26 de julho de 2018; e por rotular o referido produto em desacordo com as normas legais em virtude de o rótulo conterexpressões que atribuempropriedades medicinais ou terapêuticas ao produto, sendo estas: "prevenção do cansaço fisico, mental e anemia","fortificante para o cérebro, músculos, sangue, nervos e estimulante do apetite" e"combatendo o stress, mal humor, tensão, falta de concentração e a sensação de esgotamento fisico e metal", que não são permitidas para alimentos, contrariando o determinadonos seguintes dispositivos legais: art. 56 do Decreto Lei nº986, de 21 de outubro de 1969; itens 3.1.a, 3.1.b, 3.1.f e 3.1.g da Resolução RDC nº259, de 20 de setembro de 2002;e art. 16 e inciso i do art. 17 da resolução RDC nº243, de 26 de setembro de 2018;e ainda por apresentar número de CNPJ(04.363.919/0001-54) inválidono rótulo do produto encontrado no comércio,contrariando o disposto no item 6.4.1 daresolução RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, conforme informaçõesda Secretaria de Saúde do município de Mandaguari,Ofício nº 54/2020/VISA.
Tipificação da infração: Lein°13.317, de 24 de setembro de1999, Art. 99, Incisos V eXXXVI.
Decisão Final: Advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meioda Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância SanitáriaSES/SUBVS-SVS-DVAA nº.23912586/2021.
Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021
Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos

21 1571715 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECGERAL-MG N.º383, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 52/2021, publicado em 07/12/2021, visa a realização da campanha publicitária sobre a leishmaniose visceral, com objetivo de mobilizar e conscientizar a população mineira, criando comportamentos com enfoque preventivo de forma a reduzir a incidência da doença e humanos e a prevalência canina, nos termos previstos neste TDCO, Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e em conformidade com o Pano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente termo; e
- o Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP/DOT/PDC nº. 42/2021, datado de 07 de dezembro de 2021, do Núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação – Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 52/2021;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a Secretaria-Geral do Estado pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,20 dedezembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº383 DE20 DE DE DEZEMBRO 2021.
Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 52/2021	4291.10.305.150.4439.0001.33 90– 92.1	CristianaMíglioKumairaPereiraMasp:1.495.743-5 CPF: 851.757.736-15 Suplente: Marcel Donas Beghini, Masp: 1.489.218-6, CPF: 082.398.656-07	Cláudio Márcio Guisoli MASP: 356215-4 CPF: 464.506.536-04

20 1571493 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
ADC	1.461.337-6	01	CONTRATO	CRISTIELLEN DA SILVA SORIANO, SOLTEIRA	CRISTIELLEN DA SILVA SORIANO, CASADA
CHU	1.286.459-1	01	EFETIVO	ANA PAULA DA SILVA, SOLTEIRA	ANA PAULA DA SILVA NUNES, CASADA
CHU	1.217.469-4	03	EFETIVO	CRISTINA ALVES DA SILVA, SOLTEIRA	CRISTINA ALVES MOREIRA CARDOSO, CASADA
CHU	1.362.118-0	01	CONTRATO	LARISSA SILVA FERREIRA, SOLTEIRA	LARISSA SILVA FERREIRA, CASADA
CHU	1.441.717-4	05	CONTRATO	LILIAN GUIMARAES DE FARIA, SOLTEIRA	LILIAN GUIMARAES DE FARIA, CASADA
CHU	1.086.611-9	04	EFETIVO	NAJLA OURIVES DA CUNHA, SOLTEIRA	NAJLA OURIVES, DIVORCIADA
CHU	1.320.310-4	01	EFETIVO	ROSELY MEDIANEIRA SANTOS, SOLTEIRA	ROSELY MEDIANEIRA SANTOS AZEVEDO, CASADA
HRBJA	1.368.169-7	01	EFETIVO	SIRLENE CONCEICAO RODRIGUES, SOLTEIRA	SIRLENE CONCEICAO RODRIGUES, CASADA
HRBJA	1.123.776-5	04	EFETIVO	PAULO HENRIQUE VIEIRA, SOLTEIRO	PAULO HENRIQUE VIEIRA, CASADO

ADIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CHU	1.294.208-2	01	EFETIVO	GISELLE ALMEIDA MAGALHAES	21/11/2021
CHU	1.301.156-4	01	EFETIVO	PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO MAGALHAES	27/08/2021
CSSI	1.295.677-7	01	EFETIVO	FLAVIA PIMENTA DE FARIA	07/10/2021
CSSI	1.375.268-8	01	EFETIVO	RAQUEL VILACA GARCIA	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

ADIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.461.337-6	01	CONTRATO	CRISTIELLEN DA SILVA SORIANO	09/11/2021
CHU	1.217.469-4	013	EFETIVO	CRISTINA ALVES DA SILVA	18/11/2021
CHU	1.362.118-0	01	EFETIVO	LARISSA SILVA FERREIRA	26/10/2021
CHU	1.441.717-4	05	CONTRATO	LILIAN GUIMARAES DE FARIA	19/11/2021
HRBJA	1.123.776-5	04	EFETIVO	PAULO HENRIQUE VIEIRA	03/12/2021
HRBJA	1.368.169-7	01	EFETIVO	SIRLENE CONCEICAO RODRIGUES	03/12/2021

ADIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	1.470.178-3	01	CONTRATO	ROSANA MARIA BRAGA	24/11/2021
CSPD	1.284.867-7	01	EFETIVO	MICHELE XAVIER PEREIRA BARROS	10/12/202
HRBJA	1.483.112-7	02	CONTRATO	ALINE VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	22/07/2021
HRBJA	1.489.654-2	02	CONTRATO	RAISSA APARECIDA FERREIRA SOARES	26/10/2021
HRBJA	1.418.194-5	04	CONTRATO	RENATA CRUZ MACHADO GUIDO	07/06/2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CSPD	1.190.452-1	03	EFETIVO	JOSINA MOREIRA DE OLIVEIRA	05/12/2021
HRBJA	1.241.402-5	01	CONTRATO	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	18/11/2021
HRBJA	1.198.405-1	01	EFETIVO	EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES PINTO	22/09/2021
HRBJA	1.123.206-3	01	EFETIVO	ROSA MARIA DE ASSIS NASCIMENTO	01/12/2021
HRBJA	1.380.479-4	02	CONTRATO	WAGNER ANANIAS DOS SANTOS	25/09/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

21 1571888 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período
HAC	1100911/5	2	Julio Cesar de Souza	3ºº	29/11/2016 a 03/12/2021
HAC	1086229/0	3	Ana Laura de Oliveira	2º	31/10/2016 a 29/10/2021
HAC	1289762/5	1	Ana Paula de Jesus Verissimo	2º	22/09/2016 a 08/10/2021
HAC	1294645/5	1	Bruna Pereira Costa	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HAC	1132601/4	3	Carolina Borges Cruz	2º	01/11/2016 a 30/10/2021
HAC	1199842/4	3	Clemildes Maria Mota	2º	22/10/2016 a 20/10/2021
HAC	1292493/2	1	Erci Alexandre	2º	08/10/2016 a 09/10/2021
HAC	1073422/6	2	Flavia Araujo Santos	2º	24/09/2016 a 13/10/2021
HAC	129505/9	1	Fabiane Nobre Prudente	2º	22/10/2016 a 20/10/2021
HAC	1197312/0	2	Francisco Regnaldo Moreira Lopes	2º	23/10/2016 a 25/10/2021
HAC	1215681/6	3	Glaciano Nogueira Ribeiro	2°	09/10/2016 a 11/10/2021
HAC	1295109/1	1	George Roberto Almeida Rey Costa	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HAC	1292488/2	1	Isabela Carolina Ferreira de Oliveira	2º	21/09/2016 a 21/09/2021
HAC	1295106/7	1	Luciana Andrea Henriques	2º	30/10/2016 a 30/10/2021
HAC	1295113/3	1	Wanderson Pereira Assunçao	2º	06/12/2016 A 13/12/2021
HJK	1290099/9	1	Felipe Torres Araujo	2º	26/11/2016 a 06/12/2021
HAC	1292507/9	1	Adriana Neri Silva	2º	06/10/2016 a 12/10/2021
HAC	1087396/6	3	Saionara Ferreira Cruz Ribeiro	2º	26/08/2016 a 25/10/2021
HJK	1286803/0	1	Claudia dos Santos Fernandes	2º	23/07/2016 a 27/07/2021
HJK	1286704/0	1	Aline Mayra Paulino	2º	10/07/2016 a 08/07/2021
HJK	1295065/5	1	Simone Caetano de Jesus	2º	07/12/2016 a 10/12/2021
HJK	1250477/9	2	Camila Villaca Salles Campos Ribeiro	2º	10/09/2016 a20/09/2021
HJK	1289650/2	1	Marilene Moreira da Costa	2º	10/09/2016 a 11/09/2021
HJK	1042512/2	1	Mario Aparecido dos Santos	5º	26/07/2014 a 01/08/2019
HJK	1151560/8	3	Poliana Costa Cavalcante de Miranda	2º	10/09/2016 a 26/09/2021
HJK	1180290/2	3	Renata Soares Ramada Milagres	2º	27/09/2016 a 26/09/2021
HJK	1086707/5	3	Sheila Maria dos Santos	2º	10/09/2016 a 08/09/2021
HJK	1293605/0	1	Alysson Ferreira Leite	2º	29/09/2016 a 09/10/2021
HJK	1292418/9	1	Elida Paula de Miranda	2º	03/10/2016 a 13/10/2021
HJK	1086659/8	3	Elisangela Consoloção Couto	2º	01/11/2016 a 30/10/2021
HJK	1294916/0	1	Glaudislaine Aparecida Juliao de Assis	2º	27/10/2016 a 25/10/2021
HJK	1268578/0	2	Juliana Silva Mreira	2º	01/11/2016 a 30/10/2021
HJK	1041808/5	1	Nilson Figueiredo Amaral	7º	19/10/2016 a 18/10/2021
HJK	1293606/8	1	Rita Pereira de Araujo	2º	23/10/2016 a 24/10/2021
HJK	1294905/3	1	Sarah Melo Neves Silva	2º	01/11/2016 a 30/10/2021
HJK	1295046/5	1	Sonia Mendes Costa	2º	02/11/2016 a 31/10/2021
HJK	1293604/3	1	Veronica Calijorne Rodrigues	2º	10/10/2016 a 08/10/2021
HJK	1289332/7	1	Lilian Erica Gonçalves	2º	13/10/2016 a 24/11/2021
HJK	1086434/6	3	Lucia do Amparo de Freitas Barros	2º	13/09/2016 a 23/11/2021
HJK	1101773/8	2	Sandra Aparecida Gomes da Costa	2º	10/09/2016 a 04/11/2021
HJK	1091505/6	5	Erick Magalhaes de Souza	2º	13/09/2016 a 11/05/2021
HJK	1286870/9	1	Andreia Aparecida Lopes	1º	21/08/2016 a 19/08/2021
HJK	1158143/6	3	Andreisa de Jesus Silva	2º	01/08/2016 a 02/08/2021
HJK	1286690/1	1	Aparecida Gonçalves de Oliveira	2º	20/07/2016 a 24/07/2021
HJK	1286822/0	1	Cintia Vieira do Nascimento	2º	23/07/2016 a 30/07/2021
HJK	1286642/2	1	Cristiane Conceicao Azevedo Oliveira	2º	25/07/2016 a 23/07/2021
HJK	1286731/3	1	Denise Aparecida Guimaraes de Oliveira	2º	10/08/2016 a08/08/2021
HJK	1286634/9	1	Deusiene Aparecida Cardoso	2º	20/08/2016 a 22/08/2021
HJK	1287532/4	1	Dorcelina Teixeira Borges	2º	27/07/2016 a 29/07/2021
HJK	0615667/3	2	Dulcineia Cordeiro Carvalho	2º	11/07/2016 a 09/07/2021
HJK	1286615/8	1	Elisangela Pacheco Oliveira	2º	24/07/2016 a 22/07/2021
HJK	1286873/3	1	Estael Machado dos Santos	2º	03/08/2016 a 01/08/2021
HJK	1286603/4	1	Fernanda de Fatima Silva	2º	17/07/2016 a 17/07/2021
HJK	1286708/1	1	Gleciane Jesus de Souza Lourenco	2º	17/07/2016 a 15/07/2021
HJK	1286582/0	1	Gleice Silva Toledo	2º	19/07/2016 a 17/07/2021
HJK	1286797/4	1	Juliana Rocha Pereira	2º	10/07/2016 a 16/07/2021
HJK	1286439/3	1	Marcelo Pereira da Cruz	2º	23/08/2016 a 03/09/2021
HJK	1286430/2	1	Marcia Aparecida de Oliveira	2º	13/07/2016 a 24/07/2021
HJK	1287147/1	1	Milene Semboloni Pereira	2º	18/07/2016 a 16/07/2021
HJK	1286413/8	1	Patricia Viviane de Oliveira	2º	21/07/2016 a 23/07/2021
HJK	1238425/1	2	Pryscilla lima Martinelli	2º	04/0/2016a 08/07/2021
HJK	1286905/3	1	Regina Antunes de Souza	2º	10/07/2016 a 08/07/2021
HJK	1286374/2	1	Renata Barbosa Gimenes Souza	2º	06/07/2016 a 04/07/2021
HJK	1286501/0	1	Rosy Vieira da Silva	2º	24/08/2016 a 29/08/2021
HJK	1286372/6	1	Sara Alves de Oliveira	2º	25/07/2016 a 25/07/2021
HJK	1286492/2	1	Viviane dos Santos Roberto	2º	01/08/2016 a 30/07/2021
HJK	1208498/4	3	Wilma Aparecida dos Santos	2.º	06/08/2016 a 07/08/2021
HJK	1294663/8	1	Cintia Esteves Saores	2º	05/11/2016 a 03/11/2021
HJK	1295707/2	1	Matilde Teodora de Moura	2º	17/11/2016 a 15/11/2021
HJK	1294865/9	1	Ana Monica de Castro	2º	06/11/2016 a 04/11/2021
HJK	1090874/7	3	Arlinda Maria de Freitas	2º	14/11/2016 a 12/11/2021
HJK	1295056/4	1	Cristina Marta Vieira Rocha	2º	04/11/2016 a 06/11/2021
HJK	1294939/2	1	Edelzia Geni Pinto	2º	06/11/2016 a 08/11/2021
HJK	1296306/2	1	Geize de Souza Trindade Miranda	2º	16/11/2016 a 14/11/2021
HJK	1294925/1	1	Isabela Alves Mamao	2º	03/11/2016a 01/11/2021
HJK	1089310/5	4	Joana Lina de Santana Aguiar	2	04/11/2016a 02/11/2021
HJK	1127811/6	3	Juliana Sena de Almeida	2º	08/11/2016 a 06/11/2021
HJK	1259561/7	2	Marcos Junior de Oliveira Silva	2º	13/11/2016 a 13/11/2021
HJK	1086303/3	2	Marileia Figueiredo Dutra	2º	17/11/2016 a 13/11/2021
HJK	1294913/7	1	Poliane Marcal Arruas Nadu	2º	06/11/2016 a 05/11/2021
HJK	1295726/2	1	Rejane Flavia Las Casas Rodrigues	2º	15/11/2016 a 13/11/2021
HJK	1295728/8	1	Sandra Regina Cantareli	2º	16/11/2016a 14/11/2021
HJK	1296337/7	1	Sibey Alves Soares dos Reis	2º	15/11/2016 a16/11/2021
HJK	1296504/3	1	Simonete Fernandes da Silva	2º	10/11/2016 a 14/11/2021
HJK	1295050/7	1	Walker Alexandre Silva	2º	08/11/2016 a 06/11/2021
HJK	1295711/4	1	Gabriela Aparecida dos Santos	2º	26/11/2016 a 11/12/2021
HJK	1296908/5	1	Gerson Menezes Velloso	2º	30/11/2016 a 29/11/2021
HJK	1295704/9	1	Giselle Vaz Costa	2º	19/11/2016 a 18/11/2021
HJK	1289804/5	1	Maria Angelica Araujo Alves da Silva	2º	13/11/2016 a 20/11/2021
HJK	1294901/2	1	Clecia Joana Cassimiro Cruz	2º	23/11/2016 a 30/11/2021
HJK	1295721/3	1	Eder Luiz de Campos	2º	24/11/2016 a 24/11/2021
HJK	1090154/4	2	Eduardo Henrique de Almeida	2º	26/11/2016 a 24/11/2021
HJK	1296366/6	1	Eduardo Teixeira Gregorio	2º	23/11/2016 a 21/11/2021
HJK	1087963/3	3	Elizangela Antunes Barbosa	2º	27/11/2016 a 25/11/2021
HJK	1289648/6	1	Luciana Francisca de Oliveira	2º	22/11/2016 a 26/11/2021
HJK	1296947/3	1	Ludmila de Paula Gonçalves Coelho	2º	23/11/2016 a21/11/2021
HJK	1295725/4	1	Norma Aparecidade Almeida	2º	18/11/2016 a 16/11/2021
HJK	1295027/5	1	Patricia Ferreia Alves Avelar	2º	10/11/2016 a 26/11/2021
HJK	1295039/0	1	Silvia Leticia de Medeiros	2º	24/11/2016 a 29/11/2021
HJK	1295092/9	1	Wanderleia de Fatima Clemente	2º	24/11/2016 a 22/11/2021
HJK	1087848/6	3	Washington Lander de Oliveira	2º	01/12/2016 a 29/11/2021
HJK	1289332/7	1	Lilian Erica Gonçalves	2º	13/10/2016 a 24/11/2021
HJK	1101773/8	2	Sandrra Aparecida Gomes da Costa	2º	10/09/2016 a 04/11/2021
HJK	1286229/8	1	Valeria de Andrade Fonseca	2º	27/09/2016 a 23/11/2021
HRBJA	1194704/1	1	Marco Aurelio Dinalli Lemuch	2º	13/04/2013 a 21/02/2021
HRBJA	1295957/3	1	Elisa Priscila Sousa de Assis	2º	29/10/2016 a 27/10/2021
HRBJA	1201491/6	3	Nilza Aparecida de Oliveira	2	22/11/2016 a 23/11/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090125.

HRJP	1295668/6	1	Nivea Candida de Almeida Mendes Rodrigues	2º	28/11/2016 a 02/12/2021
CSSFA	1296665/3	1	Ana Cristina de Paula	2º	04/12/2016 a 30/10/2021
CSSFA	1284464/3	1	Vanessa Aparecida Silva Fernandes	2º	02/09/2016 a 04/12/2021
CEPAI	1159805/9	1	Marcelo Emery Pereira Faria de Freitas	1º	29/11/2016 a 30/11/2021

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas
MASP 1059566/8

21 1571988 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, dos servidores :
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO OLIVEIRA, MASP 10416493, ADM 01 LOTADA NA MOV A PARTIR DE 08/11/2021.
FATIMA CAETANA DA MOTTA CAMPOS, MASP 10423390 ADM 01 LOTADA NO CHPB A PARTIR DE 09/11/2021.
AURILAND RIBEIRO MASP 10416147 ADM 01 LOTADO NA MOV A PARTIR DE 26/10/2021,
LUIZA HELENA DA SILVA, MASP. 1041321-9 ADM 01 A PARTIR DE 23/11/2021 LOTADO NO IRS.
RITA MARIA DA MOTA RIBEIRO, MASP 10423515 ADM 01 LOTADO NO HRB, A PARTIR DE 30/08/2021
VALERIA DE MELLO PINCER MASP 10415123 ADM 01 LOTADO NO HJXXIII A PARTIR DE 23/11/2021
SANDRA MARIA DOS SANTOS MASP 10412732 ADM 01 LOTADO NO HMAL A PARTIR DE 04/11/2021
ROGERIO ANACLETO DA SILVA MASP 10414324 ADM 01 LOTADO NO HOSPITAL JOAO XXIII A PARTIR DE 16/11/2021
ANA LUIZA RAMALHO NASCIMENTO MASP 10408052 ADM 01 LOTADOCHU/HMAL, A PARTIR DE 15/10/2021.
MARTHA HELOISA MAZZOCHI MASP 10410280 ADM 01 LOTADO NO HMAL A PARTIR DE 15/10/2021
MARIA DA CONSOLACAO CARVALHO MASP 10424117 ADM 01 LOTADA NO HOSPITAL JOAO XXIII A PARTIR DE 14/10/2021
MARIA RAIMUNDA DE AVILA CANDIDA MAP 10406437 ADM 01 LOTADA NO HMAL A PARTIR DE 08/10/2021
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS 10406437 ADM 01 LOTADA NO HOSPITAL JOAO XXIII A PARTIR DE 17/09/2021
SIMONE FERREIRA PIO MASP 10413425 ADM 01, LOTADA NO HOSPITAL JOAO XXIII A PARTIR DE 29/09/2021
LUIZ CARLOS COSTA MASP 10406437, ADM 01 LOTADO NO HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II A PARTIR DE 29/09/2021
SANDRA CRISTINA FARIA BARBOSA AUAD MASP 10425577 ADM 01 LOTADA NO CHPB A PARTIR DE 09/04/2021
DANIELLE TEIXEIRA ROSA MASP 10408755 ADM 1 LOTADA NA ADC A PARTIR DE 28/10/2021.
RICARDO CIPRIANO DA SILVA MASP 3520772 ADM 3 LOTADO NO HJK A PARTIR DE 09/12/2021.
WITEL DIAS DA ROCHA MASP 10386159 -ADM. 01 LOTADO NO CSSI A PARTIR DE 13/12/2021.
GERALDO MATIAS BARBOSA MASP 10400240 ADM 1 LOTADO NO HEM A PARTIR DE 13/12/2021.
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA MASP 03594447 ADM LOTADO NO HEM APARTIR DE 10/11/2021.

21 1571912 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de ALDANETE DA ROCHA SANTOS, MASP 1041051 / 2 ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III J, com exercício na Maternidade Odete Valadares, desta Fundação, a partir de 5/4/2021, aposentadoria Voluntaria, integral – Direito Adquirido., a ser concedida nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03. .
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de JORDANA MARISLANE SILVA BORGES, MASP 1268130 / 0, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem V A, com exercício no Hospital Regional Antônio Dias, desta Fundação, a partir de 15/6/2021, aposentadoria por INVALIDEZ com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de TERESA CRISTINA DE CASTRO COSTA, MASP 10426047, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III J, com exercício no Hospital Regional Antônio Dias, desta Fundação, a partir de 1/10/2021, aposentadoria voluntaria, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de MARIA HELENA DE OLIVEIRA, MASP 12916532, ADM 02, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem ll D, com exercício no Hospital Regional Antônio Dias, desta Fundação, a partir de 11/5/2021, aposentadoria por INVALIDEZ com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de MARIA DE FATIMA MARTINS CARVALHO, MASP 10528040, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem III C, com exercício no Hospital Regional Antônio Dias, desta Fundação, a partir de 5/8/2021, aposentadoria por INVALIDEZ com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA..
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 13/1/2021, nos termos do artigo144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 red.EC nº41/2003. , WANDERLEA MARTINS BARBOSA DE ALCANTARA, MASP 13180781, CPF 597.587.246/49, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem ll C, com exercício no Hospital Alberto Cavalcanti, desta Fundação.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de ANELIO PORCARO DE SALLES, MASP 02887800 ADM 3, CPF 331.690.636/34, ocupante do cargo efetivo de Médico IV C, com exercício no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, desta Fundação, a partir de 22/4/2021, aposentadoria Voluntária/ Transição/ Pedágio - (Integral/Paridade ingresso CG EFET.até 31/12/03, a ser concedida nos termos do artigo 147, §2º,inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20.).
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016.RETIFICA ATO DE afastamento preliminar com proventos integrais, nos termosdo § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de ANELIO PORCARO DE SALLES, MASP 02887800 ADM 3, ocupante do cargo efetivo de Médico IV C, com exercício no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, desta Fundação, a partir de 22/4/2021, aposentadoria Voluntária/Transição/ Pedágio - (Integral/POR MEDIA , a ser concedida nos termos do artigo 147, §2º,inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20.).
Onde se lê: aposentadoria Voluntária/Transição/ Pedágio - (Integral/ Paridade)
Leia-se :aposentadoria Voluntária/Transição/ Pedágio - (Integral/POR MEDIA/sem paridade)
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, da servidora CLEONICE MARIA ROSA FERREIRA, MASP 1041532 / 1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem V A, com exercício no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB) desta Fundação, partir de 25/06/2021 nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA MOTA, MASP 1099884 / 7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio da Saúde III B, com exercício no HRAD, desta Fundação, a partir de 5/8/2021, aposentadoria por INVALIDEZ com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 de JANICE DA SILVA CHAGAS, MASP 12841474 , ocupante do cargo efetivo de Profissional de Enfermagem II D, com exercício no Hospital Regional Antônio Dias, desta Fundação, a partir de 4/3/2021, aposentadoria por INVALIDEZ com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III - PROPORCIONAL/MEDIA..
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA , MYRIAM DUARTE DE CARVALHO, MASP 1040429/1 Adm 01, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão de Assistência à Saúde III J, com exercício na Maternidade Odete Valadares (MOV) desta Fundação, a partir de 12/03/2021, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG APOSENTA, a partir de 7/10/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, KATIA MARIA SIMOES RODRIGUES , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio da Saúde IV F, com exercício no Hospital Regional João Penido, desta Fundação.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

21 1571769 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.017, DE
17DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE CONSTITUI COMISSÕES DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, BENS DE CONSUMO E DE DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.303de 19de novembro de 2021, que estabelece procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º -Alterar acomposição da Comissãode Coordenação Central de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, bens de consumo e Divida Flutuante e Fundada,constituída através do Art. 2º da Portaria Presidencial nº. 2.002, de 26de novembro de 2021, que passam a vigorar:

NOME	MASP	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carla Denise Alves da Conceição	1375858-6	Presidente
Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho	1328379-1	Coordenadora
Tiago Rocha Vieira	1360572-0	Coordenador
Viviane Ferraz De Oliveira	1357696-2	Coordenadora
Eunice de Souza Lisboa	885280-8	Coordenadora
Isabela Dalila Gonçalves Ferreira	1366554-2	Coordenadora

Art. 2º -Os demais artigos permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 17de dezembro de 2021

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente - FHEMIG

21 1571572 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 222/2021 - SUBSTITUIÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº 222/2021 - Substituição, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 18/12/2021:
onde se lê: "Nair Maria da Cunha de Freitas pela servidora Tehnee Mota Lopes"
leia-se: "Andressa Karla de Souza Santos Lanna por Tehnee Mota Lopes, na condição de presidente, e Nair Maria da Cunha de Freitas por Andressa Karla de Souza Santos Lanna"

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 223/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 19/2019, publicada em 04/05/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 166/2021, publicada em 18/09/2021	SRE Nova Era

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 55/2021
Processo Administrativo Disciplinar
Processa: D.A.M.F., Masp 1.106.300-5, Professor de Educação Básica, admissão 3
Comissão Processante - Presidente: Alcina Aparecida Pinel
Membros: Samuel Lopes Reis e Juliana Lorena Tavares de Freitas Borel Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

21 1571648 - 1

DESPACHO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução SEE nº 4.548/2021, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria NUCAD/SEE n° 43/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 05/11/2021, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 412/2021.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

21 1571528 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 241/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	E. E. SARAH KUBITSCHEK ITAMARATI	1324397-7	AMANDA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA	PEB	I	B	2

21 1572000 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 875/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2021, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal Antônio Francisco da Silva, em Santa Bárbara do Tugúrio:

Endereço da Turma vinculada	Nº de Turmas
Localidade do Galego	2
Localidade de Campestre II	4

SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 876/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de dezembro de 2021, a mudança de prédio do Colégio Integra, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Antônio Junqueira de Souza, 170, Centro, em São Lourenço, para a R. Presidente Arthur Bernardes, 155, B. Nossa Senhora de Fátima, no mesmo município.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 877/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Bonito de Minas:

Escola Núcleo	Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
E.M. de Sumidouro	Fazenda Barra da Ema	2
E.M. de Sumidouro	Fazenda Lagoa Bonita	1
E.M. de Sumidouro	Comunidade de Cajueiro	1
E.M. de Vargem Grande	Fazenda Salto	2
E.M. de Vargem Grande	Comunidade de Lazãozinho	2
E.M. Elzita Gasparino Pimenta	Fazenda Larguinha	1
E.M. Elzita Gasparino Pimenta	Comunidade de Rancharia	2
E.M. Francisco Borges Monteiro	Fazenda Larga	2
E.M. de Galho de São Domingos	Fazenda Croá	2
E.M. de Galho de São Domingos	Fazenda Assentamento do INCRA	1
E.M. de Palmeiras IV	Fazenda Ana da Rocha	1

SRE – Januária

PORTARIA N.º 878/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 2 (duas) turmas, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Coqueiros, vinculadas à Escola Municipal Dr. José Lima Guimarães, em Pitangui.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 879/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 29 de outubro de 2021, a mudança de prédio do Centro Educacional Esperança, Vida e Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Pereira, 290, Centro, em Estiva, para a R. Pedro Francisco Pereira, 170, Centro, no mesmo município.
SRE – Pouso Alegre

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

21 1571685 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19/2021– CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c: §19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº41/03. (inclusive se combinado com o § 5º), ao(s) servidor(es): CARBONITA, EE. Mestra Aurora, Masp 933517-5, Valda Pinheiro dos Santos, Adm 01, ATBIII G, a partir de 13/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 85/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Cel Coelho, Masp 370034-1, Gilda Cordeiro dos Santos, ATBV J, Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2018; DIAMANTINA, EE Matta Machado, Masp 1249216-1 , Néris de Jesus Silva, PEBIC Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2019; ITAMARANDIBA, EE Mestre João Silverio, Masp 322061-3, Maria da Consolação Rodrigues Ferreira, PEBIIH Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 86/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: CAPELINHA, E.E. Rosarinha Pimentinha, Antônio Abrantes Alves, MASP 1074771-5, PEBIB Adm.03, referente ao1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2021, data do protocolo da vinculação;referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2021, data do protocolo da vinculação; referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2021, data do protocolo da vinculação, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CAPELINHA, E.E. Rosarinha Pimentinha, Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, MASP 850121-5, PEBIIIN Adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; DIAMANTINA, E.E Matta Machado, Daniela Viviane Guimarães Soares, MASP 1247553-9, PEBIB Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Matta Machado, Daniela Souza Siqueira, MASP 1301955-9, PEBIB Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Diego Regis dos Santos, MASP 1272236-9, PEBIC Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Flávia Adriana de Medeiro Lourenço, MASP 1434088-9, PEBIB Adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAMARANDIBA, E.E São João Batista, Ana Paula Coelho, MASP 1096198-5, PEBIG Adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAMARANDIBA, E.E São João Batista, Maria Valdene Oliveira, MASP 1016079-4 , PEBIM Adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAMARANDIBA , E.E São João Batista, Mariza Aparecida Monteiro Araujo, MASP 436090-5 , EEBII I, Adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, Masp 933530-8, Geralda Verônica da Silva, PEB1L Adm 01, 06 mês(es) referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2006 (data de exexrcício). 06 mês(es) referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2010, 06 mês(es) referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2015 e 06 mês(es) referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2020; SERRO, E.E Doutor João Pinheiro, Vaneia Angela Custodia, MASP 1126936-2, PEB1B Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2021, que poderão ser

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090126.

usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; TURMALINA, E.E, Professora Edite Gomes, Ana Maria Cordeiro de Macedo, MASP 1016269-1, PEBIIM, Adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Professora Edite Gomes, Múcio Alberto Cordeiro Alves, MASP 436584-7, PEBIIIG, Adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 76/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 1266154-2, Mariana Leão Fernandes , ocupante de cargo efetivo de ANEI B, Adm. 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/01/2022; Masp 663164-2, Maria Grazziely Vieira Cristianismo, ocupante de cargo efetivo de TDEV H, Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 17/01/2022; Masp 276741-6, Sandra Mirtes Sampaio, ocupante de cargo efetivo de ANEI II O, Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 43/2021– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): ANGELANDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 1172035-6, Helia Maria Lopes Cordeiro, PEBIC Adm. 03, a partir de 08/11/2021.

LICENÇA À GESTANTE- REDUZIDA/ PRORROGAÇÃO - ATO Nº 44/2021 – PRORROGA, à vista do Parecer nº 8.732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por mais 30 dias, o período de licença à gestante de: ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1081971-2, Lucelia Elaine de Amaro, EEBIB, concedida a contar de 07/08/2021 por ato publicado em 15/09/2021 e reduzida pelo Ato nº 26/2021 publicado em 22/09/2021 e prorrogada por mais 30 dias pelo Ato nº29/2021 publicado em 06/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 78/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Matta Machado, Masp 1296351-8, Maria Aparecida Motoso, ASBDIA Adm. 01, a partir de 27/09/2019; ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, Masp 1431269-8, Luciana Gomes das Neves Souza, ASBIA Adm. 01 a partir de 09/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 79/2021– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, 935266-7, Joelma Aparecida Cordeiro, PEBIM, Adm. 1, a partir de 20/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 80/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, Masp 1371136-1, Nayara do Socorro Gomes, PEBIA Adm. 03, a partir de 01/01/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2021- ANULA NO ATO Nº 17/2021 referente ao servidor: ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1276843-8, Maria de Fatima Nunes de Sousa, ATBIIB Adm.02 , na parte em que concedeu Abono Familia publicado em 06/10/2021, por motivo de publicação em duplicidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2021- ANULA NO ATO Nº 40/2021 referente ao servidor: ANGELÂNDIA, s/ lotação, Masp 441126-0, Josefa Fernandes de Freitas Gomes, PEB IIIN Adm. 01, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 06/11/2021/, por motivo de duplicidade de publicação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

20 1571468 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 11/2021– CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 850121-5, Maria Aparecida Gomes Sousa Moreira, PEBIIIN Adm. 01, referente ao 8º biênio a partir de 04/11/2011.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1571657 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FERIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp1056366-6, Margareth Gonçalves de Oliveira, ATBVH Adm. 01, por motivo de erro no MaSP, Ato nº 71/2021, publicado em 24/11/2021, onde se lê: Masp 884472-2 leia-se: Masp 1056366-6; ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 436090-5, Mariza Aparecida Monteiro Araujo, EEBII I Adm. 01, por motivo de incorreção do quinquenio, ato nº 73/2021, publicado em 15/12/2021, onde se lê: referentes ao 2º e 3º quinquenios de exercício leia-se: 3º e 6º quinquenios de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 850121-5, Maria Aparecida Gomes de Sousa, PEBIIIN Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 08/2000, publicado em 03/05/2000, onde se lê: 2º biênio a contar de 08/12/1999 leia-se: 2º biênio a contar de 06/10/1999;
Ato nº 02/2002, publicado em 22/01/2002, onde se lê: 3º biênio a contar de 07/12/2001 leia-se: 3º biênio a contar de 05/10/2001; Ato nº 06/2004, publicado em 22/01/2004, onde se lê: 4º biênio a contar de 14/12/2003 leia-se: 4º biênio a contar de17/10/2003; Ato nº 11/2006, publicado em 26/04/2006, onde se lê: 5º biênio a contar de 29/12/2005 leia-se: 5º biênio a contar de 26/10/2005; Ato nº 69/2008, publicado em 12/02/2008, onde se lê: 6º biênio a contar de 08/01/2008, leia-se: 6º biênio a contar de 05/11/2007; Ato nº 21/2010, publicado em 07/07/2010, onde se lê: 7º biênio a contar de 07/01/2010 leia-se: 7º biênio a contar de 04/11/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de QUINQUÊNIO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 850121-5, Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, PEBIIIN, Adm. 01, por motivo de incorreção no nome, no Masp e na vigência, Ato nº 04/2001, publicado em 08/02/2001, onde se lê: Maria Aparecida Gomes de Souza Moreira, Masp 851121-5, 1º quinquênio de magistério a contar de 22/11/2000, leia-se: Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, Masp 850121-5, 1º quinquênio de magistério a contar de 20/09/2000; por motivo de incorreção na vigência Ato nº 11/2006, publicado em 06/04/2006, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 27/11/2005; leia-se: 2º quinquênio a contar de 24/09/2005; Ato nº 07/2011, publicado em 23/02/2011, onde se lê: 3ºquinquênio a contar de 26/11/2010 leia-se: 3º quinquênio a contar de 23/09/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO PARA ÉPOCA OPORTUNA ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 850121-5, Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, PEBIIIN Adm. 01, por motivo de incorreção no nome e na vigência, Ato nº 01/2004, publicado em 15/01/2004, onde se lê: Souza, 03 meses referentes ao 1º quinquênio a contar de 13/08/1998 leia-se: Sousa, 03 meses referentes ao 1º quinquênio a contar de 20/09/2000.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 850121-5, Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, PEBIIIN Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 10/2006, publicado em 06/04/2006, onde se lê: referente ao 2º quinquênio a contar de 27/11/2005 leia-se: referente ao 2º quinquênio a contar de 24/09/2005; Ato nº 07/2011, publicado em 23/02/2011, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 26/11/2010 leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 23/09/2010; Ato nº 28/2016 publicado em 25/05/2016, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2015 leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2015; ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1398657-5, Nilson Pedro Mota, ATBIIC Adm. 01, por motivo de incorreção na data de exercício, Ato nº 65/2021, publicado em 06/10/2021, onde se lê: 17/10/2021 leia-se: 17/10/2020; MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, Masp 933530-8, Geralda Verônica da Silva, PEB1L Adm. 01, por motivo de incorreção na concessão, Ato nº 43/2009, publicado em 19/08/2009, onde se lê: 2º quinquênio magistério a partir de 09/03/2006 leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 01/02/2006 (data de exercício).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, Masp 1092377-9, Maria do Socorro Cordeiro Gibran, PEB1A, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 41/2021, publicado em 06/11/2021, onde se lê: a proventos proporcionais a 6051/10960 dias de exercício correspondente à média das remurações de contrição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a. leia-se: com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional à 6051 dias de exercício; CAPELINHA, sem lotação, Masp 824639-9, Fátima Soares Duarte, PEB1A, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 39/2021, publicado em 20/10/2021, onde se lê: a remuneração (proporcional à 7.147/10950 dias) correspondente à carga horária de 110 h/a leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.147 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 32/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, Masp 839716-8, Luciene do Rosário Pinto, ASBIG, Adm. 01, por motivo de incorreção no enquadramento legal, Ato nº 43/2021, publicado em 24/11/2021, onde se lê: nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da LC nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, a proventos integrais correspondentes à média das remunerações de contribuição leia-se: nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da LC nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 a remuneração proporcional a 10.499 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS - PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE ao(s) servidor(es): SENADOR MODESTINO GONCALVES, sem lotação, Masp 276392-8, Delzuita Campelo Neves PEBIP , Adm. 01, por motivo de incorreção no nome do servidor, na admissão e no saldo de meses. Ato nº s/n /2021, publicado em 08/12/2021, onde se lê: Deuzuita Campelo Neves, Adm. 02, PEBIP, referente ao saldo de 10 meses e 00 dias, leia-se: Delzuita Campelo Neves, Adm. 01, PEBIP, referente ao saldo de 12 meses e 00 dias.

ANULAÇÃO - ATO Nº 34/2021- ANULA NO ATO Nº 23/2021 referente ao servidor: DIAMANTINA, EE. Governador Juscelino Kubitschek, Masp 276442-1, Geny Augusta da Silva EEBIIH Adm. 02, na parte em que retificou Férias Prêmio afastamento publicado em 25/08/2021, por motivo: servidora deseja permanecer afastada por 02 meses.

ANULAÇÃO - ATO Nº 33/2021- ANULA NO ATO Nº 29/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, sem lotação, Masp 824639-9, Fátima Soares Duarte, PEB1A Adm. 01, na parte em que retificou a concessão de Afastamento Preliminar a Aposentadoria publicada em 17/11/2021, por motivo de impossibilidade de retificar.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO ABONO FAMILIA ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1369111-8, Mariana Lafaiete Ferreira Moraes, PEBIA Adm. 03, por motivo de incorreção na admissão, Ato nº 17/2021, publicado em 06/10/2021, onde se lê: ADM 01 leia-se: ADM 03.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1571659 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2021
RETIFICA O ATO, de Licença Paternidade, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1322.622-0, Leandro de Paula Santos, PEB2D, Adm. 02, o ato nº 11/2021, publicado em 15.12.2021, por motive de incorreção no nome do servidor, Onde se Lê: Lenadro de Paula Santos, Leia-se: Leandro de Paula Santos.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2021
RETIFICA O ATO, de Licença Paternidade, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Maria Zeli Diniz Fonseca", MaSP 1322.622-0, Leandro de Paula Santos, PEBD1A, Adm. 01, o ato nº 12/2021, publicado em 15.12.2021, por motive de incorreção no nome do servidor, Onde se Lê: Lenadro de Paula Santos, Leia-se: Leandro de Paula Santos.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

21 1571832 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 05/2021, instaurado pela Portaria/ SRE – Divinópolis nº 05/2021, publicada no MG. de 21/07/2021, referente ao servidor: ARCOS- Afastada preliminnarmente à aposntadoria, MaSP 159.225-2, L.T.S., PEB2P, Adm. 02. Conclusão: "Pelo exposto, decido pela manutenção do 3º quinquênio em 13. 01.1994, 4º quinquênio em 11.06.1996, 5º quinquênio em 10.06.2001, 6º quinquênio 10.05.2005 e Adicional Trintenário em 10.05.2005. Decido, também pela retificação do ato da proporcionalidade temporal no afastamento preliminar à aposentadoria de 10950 dias (integral) para a proporcionalidade de 9526 dias, conforme informação/SCAP/DCNOP nº 118/2010 encaminhada pelo Ofício SCAP nº 340/2010 e disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG37/05".

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 89/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 883.942-5, Marco Elisio de Castro Viana, PEB3M, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19.09.2019; MaSP 1034.634-4, Roseane Batista Rabelo, PEB1F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08.06.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 90/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- Educação Especial - EE. "Helena Antipoff", MaSP 765.765-3, Gilssara Barbosa Silva Lopes, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10.12.2019, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 765.765-3, Gilssara Barbosa Silva Lopes, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13.12.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1115.892-0, Kleberson Santiago Batista, ocupante do cargo efetivo de PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1175.760-6, Franderlene Lopes Botelho, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Lauro Epifânio", MaSP 878.373-0, Terezinha Maria Pereira de Castro, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03.10.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 945.330-9, Vera Lúcia Rodrigues Nogueira, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 984.438-2, Adelia Amaral Alves, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1160.097-0, Patrícia Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1183.640-0, Guilherme Laine Leão, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1388.895-3, Joana Darque Ferreira, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Martin Cyprien", MaSP 450.985-7, Juliana Cláudia Rocha, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23.11.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1123.456-4, Josiane Aparecida Pinheiro da Cunha, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1103.409-7, Fernanda Geralda Mendonça Costa, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "São Vicente", MaSP 1237.144-9, Wingrathis Barros Pardini, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1329.615-7, Kenia Daniela Gonçalves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAÚNA- EE. "do Bairro São Geraldo", MaSP 614.732-6, Cleude Aparecida Rodrigues Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB3G, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24.02.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 61/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e art. 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC/104/2020, ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 474.534-5, Maria Sônia de Oliveira, referente ao PEB3P, Adm. 01, a partir de 19.11.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003, c/c §5º da CF/88, redação dada pela ECF nº 41/2003.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 62/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 835.819-4, Luciana Mara dos Santos, PEB2P, Adm. 02, a partir de 15.12.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, Regra de Transição Pedágio.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 63/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, ao servidor: ITAÚNA- EE. "Manoel da Consta Resende", MaSP 763.706-9, Maria Verônica Domingues Soares, PEB1B, Adm. 03, a partir de 29.11.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 73/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 616.912-2, Junio Fernandes Gontijo, PEB1I, Adm. 01, a partir de 01.12.2021; CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1105.804-7, Edilene Luiza Cassiano Lara, PEB1B, Adm. 03, a partir de 02.11.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 74/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: PAINS- EE. "Padre José Venâncio", MaSP 1333.219-2, Graciele Alves Belo da Silva, EEBD1A, Adm. 02, a partir de 05.11.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 41/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: JAPARAÍBA- EE. "Pe. Pedro Lamberti", MaSP 1481.198-8, Leidiane Dias, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 25.11.2021; OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 1459.709-0, Daniela Maria Moreira Vieira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 08/10/2021.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 17/2021
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: MOEMA- EE. "Chico Marçal", MaSP 832.938-5, Gleydismar Aparecida da Silva Fernandes, PEB3G, Adm. 01, por Letícia Silva Fernandes, filha, a partir de 15.12.2021 e por Luís Gustavo Silva Fernandes, filho, a partir de 15.12.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

21 1571830 - 1

SRE de Itajubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 335/21
ANULA O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, referente à servidora: DOM VIÇOSO – EE Cônego José Divino, MaSP 882327-0, Fatimea Jurene Emidio, PEBIB, 4º admissão, ato nº 037/20 publicado em 15/07/20, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 336/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Wenceslau Bráz, MaSP 1422692-2, Caroline Tribst Perrone da Silva, ATBIIB, 1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/21; PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 1306890-3, Alexandre Fabiano Ferreira, PEBIB, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/20; MaSP 1140643-6, Levi Adriano Nogueira, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/21; MaSP 378828-8, Joelma Ribeiro Dias Pereira, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21; MaSP 1108492-8, Lírian Rosa Ribeiro, PEBIB, 5ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/21; MaSP 898940-2, Angelena Barros Pereira, PEBIIIN, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16247, de 22 de julho de 2020, e 16244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 337/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 957106-8, Nelson Ribeiro dos Santos, PEBIID, 2ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/17.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº338/21
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art.1° da Lei n° 9.401, de 18/12/86, por seis meses, a: CARMO DE MINAS - EE Gabriel Ribeiro, MaSP377920-4, Maria Aparecida Leite da Silva, ATBVH, 2ª admissão, a partir de02/04/21, em prorrogação.

21 1572050 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 339/21
RETIFICA O ATO DE LOTAÇÃO, referente à servidora: SAPUCAÍ MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1226012-1, Gisele Rosa Carlos, PEBDIID, 3ª admissão, ato nº 331/21 publicado em 15/12/21, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: Gisele Rosa Carlos, leia-se: MasP 1226012-1, Gisele Rosa Carlos.

21 1572051 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 028/2021
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Brejo dos Mártires, MaSP.1058970-3, Solange Natalícia dos Reis, ATB2C, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 10/1/2022; JAÍBA, E.E.Doutor Carlos Antônio Veloso Costa, MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1E, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 7/2/2022; JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.963304-1, Maria Aparecida Barbosa de Jesus, PEB2M, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º, 4º quinqs., a partir de 1°/2/2022; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.594503-5, Maria Dailce Alves da Rocha, PEB3L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 7/2/2022; E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.1112398-1, Jackeline Cardoso Figueredo Jorge, EEB1C, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 14/2/2022; PORTEIRINHA, E.E.Neco Lopes, MaSP.831032-8, Luciana Gomes Moreira Martins, PEB3J, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 7/2/2022;

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 012/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., pub. MG de 6/10/2021, de MaSP.847374-6, Maria Suzerlei Santos Cunha, PEB2P, 2º cargo, onde se lê, E.E.Alcides Mendes da Silva, leia-se, E.E.Antônio Mendes da Silva, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 050/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 13/11/2014, de MaSP.326222-7, Santa Gomes Neta Martins, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/6/2008, leia-se, a partir de 2/7/2008, motivo incorreção na data da vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 13/11/2014, de MaSP.326222-7, Santa Gomes Neta Martins, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 27/6/2013, leia-se, a partir de 3/7/2013, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 049/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 11/11/2010, de MaSP.596470-5, Denize Aparecida Santos, PEB1O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 11/7/2009, leia-se, a partir de 4/7/2009, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 13/11/2014, de MaSP.596470-5, Denize Aparecida Santos, PEB1O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 25/7/2014, leia-se, a partir de 18/7/2014, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 25/9/2019, de MaSP.596470-5, Denize Aparecida Santos, PEB1O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 25/7/2019, leia-se, a partir de 17/7/2019, motivo incorreção na data da vigência; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 25/4/2008, de MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, EEB2J, Adm. 02, onde se lê, a partir de 10/5/2006, leia-se, a partir de 30/4/2006, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 22/12/2011, de MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, EEB2J, Adm. 02, onde se lê, a partir de 9/5/2011, leia-se, a partir de 29/4/2011, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 26/5/2016, de MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, EEB2J, Adm. 02, onde se lê, a partir de 9/5/2016, leia-se, a partir de 29/4/2016, motivo incorreção na data da vigência.

21 1572041 - 1

SRE de Manhuaçu

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/21
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUMIRIM: 'Alfredo Lima', MaSP 379987-1, Alcyr Tavares Costa, ATB 4L, Adm 01, a partir de 16/12/2021(data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 146, § 6º, Inciso II, e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pontos);

ANULAÇÃO-ATO Nº 36/21
ANULA NO ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): CHALÉ: 'EE Manoel Felisberto Pereira Alvim', MaSP 381784-8, Jurema Ambrosio Brandão Rodrigues, PEB 3G, Adm 02, concessão 1º Quinquenio de Magisterio, Ato nº 69/98, publicado em 17/11/1998, por incorreção na data de vigência e de se ter utilizado tempo de cargo administrativo em zona rural como tempo de magistério;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 43/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHALÉ: 'EE Manoel Felisberto Pereira Alvim', MaSP 381784-8, Jurema Ambrosio Brandão Rodrigues, PEB 3G, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 30/07/1998, com aproveitamento de tempo no 1º cargo/auxiliar de Secretaria do qual foi exonerado, dos quais usufruiu 01 mês; LAJINHA: 'EE Dr. Adalmário José dos Santos', MaSP 865384-2, Wildma Berbert Tomaz Fonseca, PEB 1B, Adm 04, referente ao 5º Quinquenio de exercício a partir de 30/072021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 16/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: 'SRE Manhuacu', MaSP 1245667-9, Juliana Lorena Tavares de Freitas Borel, ANE 1B, Adm 02, a partir de 04/12/2021;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 18/21
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): CHALÉ: 'EE Manoel Felisberto Pereira Alvim', MaSP 381784-8, Jurema Ambrosio Brandão Rodrigues, PEB 3G, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio Administrativo a partir de 30/07/1998, data de efetivo exercício(transposição);

20 1571397 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 13/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art . 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art . 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº .01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHALÉ: 'EE João Lucio da Trindade Sobrinho ', MaSP 1274226-8, Arimar Ambrosio Pereira Rodrigues, ATB D1A, Adm 06/12/2021; LAJINHA: 'EE Dr. Adalmario Jose dos Santos ', MaSP 370739-5, Cleonice de Carvalho Rodolfo, PEB 2F, Adm 02, a partir de 25/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE de São Sebastiao do Sacramento', MaSP 978774-8, Rosaria Gomes Soares, PEB D1A, Adm 03, a partir de 02/12/2021; MANHUACU: 'EE São Vicente de Paulo', MaSP 1311135-6, Elzeni de Freitas Aleixo Oliveira, ASB D1A, Adm 01, a partir de 27/09/2021; MUTUM: 'EE do Bairro Cantinho do Ceu', MaSP 896402-5, Senir Sebastiana Alfenas Clem, ASB D1A, Adm 02, a partir de 11/01/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 22/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: 'EE Pe. Alfredo Kobal', MaSP 346095-3, Auxiliadora Gomes Soares, PEB 1B, Adm 04, a partir de 02/12/2021; MANHUACU: 'EE Monsenhor Gonzalez', MaSP 1252299-1, Ingrid Gonçalves de Castro, EEB 1B, Adm 03, a partir de 12/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 44/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: 'EE Rev. Cicero Siqueira', MaSP 615762-2, Giovanni Rocha de Oliveira, PEB 2H, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 06/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; DURANDE: 'EE Quinca Franco', MaSP 1061626-6, Myrian Nunes Oliveira Emerick, PEB 1A, Adm 04, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 07/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; LAJINHA: 'EE Herminia Ribeiro de Souza', MaSP 456974-5, Joelma Aparecida Hubner, EEB 1B, Adm 05, referente ao 1º Quinquênio a partir de 24/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1260424-5, Leonardo Gomes Sanglard, PEB 1C, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 17/12/2019; MUTUM: 'EE Juarez Calixto da Cruz Junior', MaSP 1330013-2, Michele Mariano Silva Marinho, EEB 1B, Adm 03, referente 1º Quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MUTUM: 'EE Erotildes Hubner Borges', MaSP 863930-4, Fatima Justino de Andrade, PEB 1B, Adm 03, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 29/07/2021, data de requerimento, com aproveitamento de tempo no PEB, Adm 01, LC 100, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; REDUTO: 'EE Carlos Nogueira da Gama', MaSP 1108658-4, Leticia Carneiro Rocha Viza de Oliveira, PEB 1B, Adm 03, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 29/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SIMONESIA: 'EE Pe. Miguel', MaSP 1152428-7, Clodoaldo Alves Oliveira, PEB 1B, Adm 04, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 25/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SANTA MARGARIDA: 'Pe. Bento de Souza Lima', MaSP 1223173-4, Brigida Costa Marçal Bernardes, PEB 1B, Adm 02, referente 1º Quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1336000-3, Tatiane de Cassia Romeiro Oliveira, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 09/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 16/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MUTUM: 'EE Erotildes Hubner Borges', MaSP 863930-4, Fatima Justino de Andrade, PEB 1B, Adm 03, 05 meses e 06 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 29/07/2021, data de requerimento, com aproveitamento de tempo no PEB, Adm 01, LC 100, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 02 meses, restando 03 meses e 06 dias para utilização posterior, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 863930-4, Fatima Justino de Andrade, PEB 1B, Adm 03, 04 meses e 26 dias referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 29/07/2021, data de requerimento, com aproveitamento de tempo no PEB, Adm 01, LC 100, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 863930-4, Fatima Justino de Andrade, PEB 1B, Adm 03, 04 meses referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 29/07/2021, data de requerimento, com aproveitamento de tempo no PEB, Adm 01, LC 100, do qual foi desligado, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal, nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 05/21
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): SANTA MARGARIDA: 'EE Pe. Bento de Souza Lima ', MaSP 1096714-9, Marcelo Antonio Mageste Vieira, PEB 1B, Adm 03, a partir de 08/11/2021;

21 1571644 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 15/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	ENGENHEIRO NAVARRO	EE MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA	596091-9	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	PEB1B	5	12	13	31/07/2018
MONTES CLAROS	ENGENHEIRO NAVARRO	EE MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA	596091-9	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	PEB1B	5	13	14	08/03/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	599721-8	ELANE PEREIRA DA SILVA	PEB1B	3	11	13	25/06/2019
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	599721-8	ELANE PEREIRA DA SILVA	PEB1B	3	13	14	10/02/2020
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1205035-7	LARISSA LIMA DE SOUZA MURCA	PEB1B	4	7	8	07/02/2019
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1205035-7	LARISSA LIMA DE SOUZA MURCA	PEB1B	4	8	9	10/02/2020

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

21 1571523 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 49/2021
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Doresópolis - E.E. Santa Terezinha, MaSP 0.762.486-9 Otavio da Costa Maia EEB -I- B (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 03/09/2016, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: referente aos 1°, 2°, 3° e 4° qüinqüênios de exercício a partir de 16/01/2013 (data do exercício), Leia-se: referente ao 1°, 2° e 3° quinquênios de exercício, a contar de 07/01/2017, data do requerimento de aproveitamento de tempo da adm 01 ADI4876, da qual não usufruiu saldo;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50/2021
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.748.210-2 NEIA APARECIDA TAME LIMA PEB-I-A (Cargo 05), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 05/07/2019, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 29/07/2019, Leia-se: por 02 mês(es) a partir de 29/07/2019, sendo 01 mês do 1° quinquênio e 01 mês do 2° quinquênio;

21 1571959 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 44/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.190.001-6 LEVINDO EDUARDO MARTINS ANEI -I- B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 24/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.339.936-7 JAQUELINE MARTINS LEMOS ANEI -II- C (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 12/12/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.891.806-2 Roberto Alves Pereira PEB -III- P (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 28/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passos - E.E. São José, MaSP 1.053.893-2 THIAGO STUBER DE ASSIS STOCCO PEB -II- H (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 26/12/2017;

ANULAÇÃO - ATO N° 24/2021
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Doresópolis - E.E. Santa Terezinha, MaSP 0.762.486-9 Otávio da Costa Maia EEB - I- B (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 30/11/2017, por motivo de concessão indevida;

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.368.931-0 Tais Almeida PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 17/12/2021 Nomeado no Minas Gerais de 10/12/2021;

21 1571958 - 1

SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 25/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, da servidora: Visconde do Rio Branco - CESEC Prof. Paulo Roberto Reis de Almeida - 182214, MASP 822.504-7.01, Jesalva Maria de Amorim Lopes, PEBIIIP, a partir de 16.12.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT acrescentado pela EC n° 104/20.

21 1572056 - 1

PORTARIA Nº 15/2021
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27.04.2021, publicada no MG 28.04.2021, e do artigo 44 da Resolução CEE n. º 472, de 19.12.2019, MG 01.02.2020, fica autorizado, a partir de 01.02.2022, pelo prazo de 01 (um) ano, o funcionamento daEducação Infantil – Creche (2 e 3 anos), e Pré - Escolar (4 e 5 anos), noColégio Apogeu, situado na Rua Oswaldo Bressan, nº 91, Bairro Lavapés, em Ubá/MG.
SRE/Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2021
ANULA o ato de anulação de retificação de Opção Remuneratória, da servidora: Ubá, aposentada, MASP 122.397-3.02, Nilce Augusta Machado Alfenas, PEBIA, Ato 01/21, publicado em 24.11.21, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2021
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO de concessão de Opção Remuneratória, da servidora: Ubá, aposentada, MASP 122.397-3.02, Nilce Augusta Machado Alfenas, PEBIA, Ato 01/21, publicado em 24.11.21, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2021
ANULA o ato de retificação de Opção Remuneratória, da servidora: Ubá, aposentada, MASP 122.397-3.02, Nilce Augusta Machado Alfenas, PEBIA, Ato 06/16, publicado em 20.04.16, por motivo de incorreções.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 21/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.219.346-2.03, Raissa Moreira Luz Melo, PEBIB, a partir de 01.12.21.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 07/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 1.363.458-9.01, Leandro Tadeu Barbosa Pimenta, PEBDIA, a partir de 10.12.21; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.224.073-5.03, Diego José Monteiro, PEBIB, a partir de 17.12.21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2021
LOTA, nos termos do§ 3ºdo art. 82, da Lei 7.109, de 13/10/77, por reassunção do exercício após licença para tratar de interesses particulares, o servidor: Ubá, EE Governador Valares – 182036, MaSP 1019196-3, admissão 03, Ronan Bicalho Barbosa, PEBIB – Educação Física, carga horária 16 h/s, vigência em 23/12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 56/2021
CONCLUI Processo Administrativo nº 42/2021, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 42/2021, publicada no "Minas Gerais" em 27/11/2021, referente a servidora S.A.M. – MaSP: 1.227.300-9.01 – ASB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento a maior devido a faltas exercício referente a Licença Tratamento Saúde (LTS) negada, para o período de 26/07/2021 a 09/08/2021 (MG 26/10/2021). Débito de 15 dias, como ASB1A. Débito refere-se ao período de 15 dias, como ASB1A. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

21 1572053 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2021
RETIFICA, O ATO de Alteração de Nome, referente à servidora: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 1.117.835-7.04, Alissara Aparecida da Silva, ato 15/21, publicado em 06.11.21, por motivo de incorreções. Onde se lê: Alissara Aparecida Silva, leia-se: Alissara Aparecida da Silva.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2021
RETIFICA o ato de concessão de Opção Remuneratória, da servidora: Ubá, aposentada, MASP 122.397-3.02, Nilce Augusta Machado Alfenas, PEBIA, Ato 42/15, publicado em 09.03.16, por motivo de incorreções. Onde se lê: Nice Augusta Machado Alfenas, leia-se: Nilce Augusta Machado Alfenas.

21 1572055 - 1

SRE de Uberlândia

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 40/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 690743.0.2, Solange Aparecida Alves, a partir de 18/03/2003 referente ao PA3, Aposentadoria integral, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos do processo Nº 5032412-55.2021.8.13.0702 (cumprimento de sentença).
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

21 1571531 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 543,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
Altera a Resolução CONUN/UEMG nº 455 de 27 de abril de 2020, que institui Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais – CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º O Artigo 1º da Resolução CONUN/UEMG Nº 455, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e a vice presidência do segundo:
I- Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;
II- Allynson Takehiro Fujita, Masp 1175637-6;
III -Mário Ruela Filho; Masp 1149794-8;
IV -Josiane de Paula Nunes; Masp 1257885-2
V- Liliana Borges; Masp 1034292-1
VI-Matheus Batista dos Reis; Masp 1160365-1
VII-André Amorim Martins, Masp 1381577-4;
VIII-Kelly da Silva, Masp 1273379-6;
IX- Luciana Zenha Cordeiro, Masp 1034197-2;
X- Maria Cristina Silva, Masp 1047456-7;
XI-Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Masp 1388092-7;
XII-Plínio Marcos Volponi Leal, Masp 1362650-2;
XIII-Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2.
XIV-Rita de Cássia Oliveira, Masp 1412136-2;
XV-Vanessa Canton Pereira, Masp 1051564-1;
XVI- Juliana Da Silva Santos, CPF 354.***.***-30;
XVII- Joyce Soares Rodrigues Petrus, CPF 090.***.***-99."
Art.2º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 481, de 22 de dezembro de 2020.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

21 1571587 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090128.

PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre anulação, retificação e concessão de progressão e promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 44.306, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo da PORTARIA/UEMG Nº 030/2012, de 01 de outubro de 2012, publicada em 04 de outubro de 2012, especificamente no que dispõe sobre a vigência de Promoção por Escolaridade Adicional da servidora ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO, Masp 0365551-1, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 046/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada em 06 de novembro de 2014, especificamente no que dispõe sobre a vigência de Promoção por Escolaridade Adicional, da servidora a que se refere o artigo 1° da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Fica anulada a Progressão na carreira concedida à servidora a que se refere o artigo 1° da presente Portaria, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 044, de 18 de julho de 2016, publicada em 22 de julho de 2016, por motivo de concessão indevida, conforme o Anexo III a esta Portaria.

Art. 4º Fica anulada a Promoção por Escolaridade Adicional na carreira concedida à da servidora a que se refere o artigo 1° da presente Portaria, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 39, de 11 de agosto de 2017, republicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2017, por motivo de erro na data de vigência e no item "Situação Anterior", conforme o Anexo IV a esta Portaria.

Art. 5º Fica concedida Promoção por Escolaridade Adicional, de que trata o art. 24 da Lei nº 15.463/2005, à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo V a esta Portaria.

Art. 6º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 48, de 11 de julho de 2018, publicada em 14 de julho de 2018, especificamente no que dispõe sobre a vigência de Progressão da servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VI a esta Portaria.

Art. 7º Ficam concedidas Progressões na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VII a esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 17 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	III	B	IV	A	30/06/2012	30/06/2010

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	IV	A	V	A	26/06/2014	30/06/2012

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	Item do Anexo II daPORTARIA/UEMG Nº 044, de 18de julho de 2016, publicadano Diário Oficial do Estado em 22/07/2016.	Concessão de Progressão na Carreirade TUNIV Nível V, Grau B

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 39, de 11de agostode 2017, republicadano Diário Oficial do Estado em 12/08/2017	Concessão de Promoção por Escolaridade Adicionalna Carreirade TUNIV Nível VI, Grau A

ANEXO V
(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	V	A	VI	A	30/06/2014

ANEXO VI
(a que se refere o art. 6º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	VI	A	VI	B	29/06/2018	30/06/2016

ANEXO VII
(a que se refere o art. 7º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	VI	B	VI	C	01/01/2019
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	VI	C	VI	D	01/01/2021

21 1571608 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 544 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa, ad referendum, os valores dos auxílios do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, CONSIDERANDO,

- a Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG 221, de 09 de junho de 2017, que aprova a nova versão do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais
- a Resolução COEPE/UEMG Nº 151 de 28 de maio de 2015, que aprova a nova versão do Programa Institucional de Apoio à Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual Nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018;
- a Lei nº 23.578/20, de 15 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023;
- o Decreto de Programação Orçamentária Nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021;
- a Lei Orçamentária Anual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores dos apoios a serem concedidos no Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, no Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG são aqueles definidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A concessão dos apoios que constituem os programas referidos no art. 1º da presente Resolução dar-se-ão mediante edital.

Art. 3º Em qualquer situação ou modalidade, a concessão dos apoios está condicionada à disponibilidade orçamentário financeira e à avaliação das Pró-reitorias especificas

Art. 4º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 503, de 05 de julho de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 497, de 17 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 544, de 17 de dezembro de 2021)

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR POR BENEFICIADO	NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	PRÓ-REITORIA
I – Bolsa de Monitoria Acadêmica	Até 9	Até R$ 500,00 (quinhentos reais)	Até 1.000 (mil)	PROGRAD
II – Bolsa de Extensão para Estudantes	Até 9	Até R$ 500,00 (quinhentos reais)	Até 420 (quatrocentos e vinte)	PROEX
III– Bolsa de Iniciação Científica – BIC e Demanda Induzida	Até 9	Até R$ 500,00 (quinhentos reais)	Até 457 (quatrocentos e cinquenta e sete)	PROPPG
IV– Auxílio à participação de Docentes em Eventos Científicos - PAPEV	Parcela Única	- No País: até R$ 2.500,00 - Na América do Sul e Central: até R$ 3.500,00 - Outros Continentes: até: R$ 4.500,00	Sob demanda	PROPPG
V -Auxílio à participação de Docentes em Eventos de Extensão - PAPEX	Parcela Única	- No País: até R$ 2.500,00 - Na América do Sul e Central: até R$ 3.500,00 - Outros Continentes: até: R$ 4.500,00	Sob demanda	PROEX

21 1571588 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 5202/2021 e, em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5101585-37.2019.8.13.0024,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5101585-37.2019.8.13.0024, à servidora Ester Gomes Bernabé, Masp 1336832-9, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ESTER GOMES BERNABÉ	1336832-9	TUNIV	III	A	IV	A	01/12/2021

21 1572048 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre anulação, retificação e concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Ficam anuladas as progressões na carreira concedidas aos servidores Guilherme Silveira do Nascimento, Masp 1034308-5, Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8, e Maria Aparecida Vilela de Resende, Masp 1063327-9, no Anexo Único à Portaria/UEMG nº 71, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/07/2019, por motivo de concessão indevida, conforme o Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Ficam anuladas as promoções na carreira concedidas aos servidores Guilherme Silveira do Nascimento, Masp 1034308-5, Maria Regina Alvares Correa Dias, Masp 1258945-3, e Maria Aparecida Vilela de Resende, Masp 1063327-9, no Anexo Único à PORTARIA/UEMG Nº 110, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/10/2019, por motivo de erro na data de vigência e no item "Situação Atual", conforme o Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica anulada a promoção na carreira concedida ao servidor Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8, no Anexo Único à PORTARIA/UEMG Nº 68, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, por motivo de erro na data de vigência e no item "Situação Atual", conforme o Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 34, de 29 de setembro de 2014, publicada em 01 de outubro de 2014, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.

Art.5º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 59, de 30 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1, na forma e a contar das datas constantes do Anexo V a esta Portaria.

Art.6º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 31, de 27 de abril de 2018, publicada em 28 de abril de 2018, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção dos servidores Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1, Lúcio Alves de Barros, Masp 0867763-5, Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1 e Sérgio Antônio Silva, Masp 0935182-6, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VI a esta Portaria.

Art.7º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 09 de janeiro de 2020, publicada em 10 de janeiro de 2020, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão dos servidores Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1, Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1 e Sérgio Antônio Silva, Masp 0935182-6, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VII a esta Portaria.

Art.8º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 003, de 16 de janeiro de 2020, publicada em 18 de janeiro de 2020, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão do servidor Lúcio Alves de Barros, Masp 0867763-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VIII a esta Portaria.

Art.9º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 110, de 30 de setembro de 2019, publicada em 02 de outubro de 2019, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção da servidora Rachel de Sousa Vianna, Masp 1034320-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IX a esta Portaria.

Art.10º Fica retificado o Anexo da PORTARIA/UEMG Nº 043, de 08 de julho de 2016, publicada em 05 de agosto de 2016, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção da servidora Marilene Oliveira Almeida, Masp 1165009-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo X a esta Portaria.

Art.11º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 02, de 15 de janeiro de 2019, publicada em 17 de janeiro de 2019, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora Marilene Oliveira Almeida, Masp 1165009-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XI a esta Portaria.

Art.12º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 110, de 20 de outubro de 2020, publicada em 28 de outubro de 2020, especificamente no que dispõe sobre a "Situação Atual" de promoção da servidora Marilene Oliveira Almeida, Masp1165009-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XII a esta Portaria.

Art.13º Fica retificado o Anexo da PORTARIA/UEMG Nº 001, de 28 de janeiro de 2009, publicada em 19 de fevereiro de 2009, especificamente no que dispõe sobre a vigência de concessão de progressão após estágio probatório do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 1113758-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XIII a esta Portaria.

Art.14º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 005, 26 de janeiro de 2018, publicada em 01 de fevereiro de 2018, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 1113758-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XIV a esta Portaria.

Art.15º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 026, de 06 de março de 2020, publicada em 07 de março de 2020, especificamente no que dispõe sobre a "Situação Atual" de promoção do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 1113758-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XV a esta Portaria.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090129.

Art.16º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463/2005, a servidores lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XVI a esta Portaria.
Art.17º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, a servidores lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XVII a esta Portaria.
Art.18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
Guilherme Silveira do Nascimento	1034308-5	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 71, de 24 de julho de 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 26/07/2019.	Concessão de Progressão na Carreira – Professor Universitário, Nível VI, Grau D
Moacyr Laterza Filho	1152258-8	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 71, de 24 de julho de 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 26/07/2019.	Concessão de Progressãona Carreira – Professor Universitário, Nível VI, Grau D
Maria Aparecida Vilela de Resende	1063327-9	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 71, de 24 de julho de 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 26/07/2019.	Concessão de Progressãona Carreira – Professor Universitário, Nível VI, Grau D

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
Guilherme Silveira do Nascimento	1034308-5	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 110, de 30de setembrode 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 02/10/2019.	Concessão de Promoção na Carreira – Professor Universitário, Nível VII, Grau A
Maria Regina Alvares Correa Dias	1258945-3	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 110, de 30de setembrode 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 02/10/2019.	Concessão de Promoção na Carreira – Professor Universitário, Nível VII, Grau A
Maria Aparecida Vilela de Resende	1063327-9	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 110, de 30de setembrode 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 02/10/2019.	Concessão de Promoção na Carreira – Professor Universitário, Nível VII, Grau A

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
Moacyr Laterza Filho	1152258-8	PES	Item do Anexo ÚnicodaPORTARIA/UEMG Nº 68, de 15de julho de 2019, publicadano Diário Oficial do Estado em 17/07/2019.	Concessão de Promoçãona Carreira – Professor Universitário, Nível VII, Grau A

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Marcelina das Graças Almeida	1231508-1	PES	VI	A	VI	B	03/08/2014	05/08/2014

ANEXO V
(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Marcelina das GraçasAlmeida	1231508-1	PES	VI	B	VI	C	03/08/2016	05/08/2016

ANEXO VI
(a que se refere o art. 6º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Rita Aparecida daConceição Ribeiro	1231056-1	PES	VI	C	VII	A	01/01/2018	03/08/2017
Lúcio Alves de Barros	0867763-5	PES	VI	C	VII	A	01/01/2018	03/08/2017
Marcelina das Graças Almeida	1231508-1	PES	VI	C	VII	A	01/01/2018	05/08/2017
Sérgio Antônio Silva	0935182-6	PES	VI	C	VII	A	01/01/2018	03/08/2017

ANEXO VII
(a que se refere o art. 7º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Rita Aparecida daConceição Ribeiro	1231056-1	PES	VII	A	VII	B	01/01/2020	03/08/2019
Marcelina das Graças Almeida	1231508-1	PES	VII	A	VII	B	01/01/2020	05/08/2019
Sérgio Antônio Silva	0935182-6	PES	VII	A	VII	B	01/01/2020	03/08/2019

ANEXO VIII
(a que se refere o art. 8º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Lúcio Alves de Barros	0867763-5	PES	VII	A	VII	B	01/01/2020	03/08/2019

ANEXO IX
(a que se refere o art. 9º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Rachel de Sousa Vianna	1034320-0	PES	VI	C	VII	A	03/08/2018	03/08/2017

ANEXO X
(a que se refere o art. 10º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Marilene Oliveira Almeida	1165009-0	PES	I	A	IV	A	01/08/2016	01/09/2016

ANEXO XI
(a que se refere o art. 11º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Marilene Oliveira Almeida	1165009-0	PES	IV	A	IV	B	01/01/2019	01/09/2018

ANEXO XII
(a que se refere o art. 12º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA	RETIFICAÇÃO DE "SITUAÇÃO ATUAL"	
			Nível	Grau	Nível	Grau		ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Marilene Oliveira Almeida	1165009-0	PES	IV	B	VI	A	03/11/2020	IV B	IV C

ANEXO XIII
(a que se refere o art. 13º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Luiz Carlos Moreira	1113758-5	ANU	I	A	I	B	01/01/2009	16/04/2008

ANEXO XIV
(a que se refere o art. 14º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Luiz Carlos Moreira	1113758-5	ANU	I	B	I	C	01/01/2018	01/01/2017

ANEXO XV
(a que se refere o art. 15º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA	RETIFICAÇÃO DE "SITUAÇÃO ATUAL"	
			Nível	Grau	Nível	Grau		ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Luiz Carlos Moreira	1113758-5	ANU	I	C	II	A	01/01/2020	I C	I D

ANEXO XVI
(a que se refere o art. 16º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Guilherme Silveira do Nascimento	1034308-5	PES	VI	C	VII	A	03/08/2017
Maria Regina Alvares Correa Dias	1258945-3	PES	VI	C	VII	A	03/08/2017
Moacyr Laterza Filho	1152258-8	PES	VI	C	VII	A	03/08/2017
Maria Aparecida Vilela de Resende	1063327-9	PES	VI	C	VII	A	03/08/2017

ANEXO XVII
(a que se refere o art. 17º da PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Guilherme Silveira do Nascimento	1034308-5	PES	VII	A	VII	B	03/08/2019
Guilherme Silveira do Nascimento	1034308-5	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Moacyr Laterza Filho	1152258-8	PES	VII	A	VII	B	03/08/2019
Moacyr Laterza Filho	1152258-8	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Rita Aparecida daConceição Ribeiro	1231056-1	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Lúcio Alves de Barros	0867763-5	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Marcelina das Graças Almeida	1231508-1	PES	VII	B	VII	C	04/08/2021
Sérgio Antônio Silva	0935182-6	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Maria Aparecida Vilela de Resende	1063327-9	PES	VII	A	VII	B	01/01/2020
Maria Regina Alvares Correa Dias	1258945-3	PES	VII	A	VII	B	03/08/2019
Maria Regina Alvares Correa Dias	1258945-3	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Rachel de Sousa Vianna	1034320-0	PES	VII	A	VII	B	03/08/2019
Rachel de Sousa Vianna	1034320-0	PES	VII	B	VII	C	02/08/2021
Marilene Oliveira Almeida	1165009-0	PES	IV	B	IV	C	31/08/2020
Luiz Carlos Moreira	1113758-5	ANU	I	C	I	D	01/01/2019

21 1571609 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090130.

ATO N.º 2083/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora LIDIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CHIANELLO, Masp nº 1370111-5, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.
ATO Nº. 2085/2021 REVOGA O ATO nº 1797/2021, publicado em 07/10/2021, de ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, referente à professora TATIANE KELLY PINTO DE CARVALHO, MASP nº 1202433-7, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 01/12/2021.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

21 1572052 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 336 DE
16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica da UEMG em Carangola.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Ata de Reunião do COEPE, de 01 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada, a contar de 17 de março de 2020, a inclusão da modalidade de Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica da UEMG em Carangola.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso em Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola, com a alteração prevista no art. 1º da presente Resolução, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

21 1571585 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 545,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui e define as atribuições da Comissão Permanente de Gestão dos Servidores Técnicos Administrativos - CPGTA.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais – CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Gestão dos Servidores Técnicos Administrativos - CPGTA da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art.2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
I- Vanessa Canton Pereira Carvalho, Masp: 1051564-1;
II- Sidnéia Aparecida Mainete, Masp: 1158962-9;
III- Saionara Victória de Almeida Costa, Masp: 1142381-1;
IV- Renata Janaína do Carmo , Masp: 1125063-6;
V-Carla Mara Xavier , Masp: 1143065-9;
VI--Adilene Borges Leal e Silva , Masp: 862983-4;
VII-Joaquim Garcia de Aguiar , Masp: 448896-1;
VIII-Antônio Sérgio Ferreira da Silva, Masp: 971414-8;
IX-- Wellingthon de Almeida, Masp: 529069-7;
X- Nádia Liliane Soares Moreira , Masp: 1034069-3;
XI- Cláudia Etrusco Tavares, Masp: 554467-1;
XII-Janderlúcio Ferreira da Silva , Masp: 1142389-4;
XIII-Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo , Masp: 1365782-0;
XIV-Mirele de Souza Castorino , Masp: 1367411-4;
XV-Francia Souza Crepalde , Masp: 1367257-1;
XVI-Paulo Botelho Junqueira, Masp: 1034316-8;
XVII-Ester Gomes Bernabé, Masp: 1336832-9;
XVIII-Marina Santos Costa de Almeida , Masp:1219973-3.
Parágrafo único. A Vice-Presidente da comissão será a servidora Sidnéia Aparecida Mainete, Masp: 1158962-9.
Art.4º Constituem atribuições da CPGTA:
I - Assessorar o Conselho Universitário na proposição e acompanhamento de assuntos ligados aos servidores técnicos e analistas;
II - Organizar os processos de concurso para preenchimento de vagas de servidores técnicos e analistas;
III - Organizar processos de seleção interna para composição de cargos vagos;
IV - Elaborar pareceres de assuntos relacionados com as atribuições, deveres e obrigações afetas aos servidores técnicos e analistas,
V - Exercer outras funções análogas que lhe forem atribuídas pela Reitoria ou pelo Conselho Universitário;
VI - Participar de reuniões cujo tema esteja relacionado com os servidores técnicos e analistas.
Art. 5º fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 411, de 25 de setembro de 2018.
Art. 6º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

21 1571592 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 337, DE
16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia;
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira ;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerai;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 01 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:
I - regime de matrícula por disciplina;
II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar;
III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;
IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;
V - cômputo de carga horária de atividades de extensão no currículo;
VI- desenvolvimento de estágio profissionalizantes nas áreas de formação;
VII - possibilidade de desenvolvimento de duas ênfases de formação, sendo: (A) Processos Clínicos e (B) Processos Psicossociais e de Saúde.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

21 1571586 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 139 - REITOR/2021
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora:Masp 1490857-8 - Samantha Lara de Oliveira; a partir de 20/12/2021, adm. 01, C.A. nº 208.

21 1571928 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTÔNIO CARLOS ALVES GONÇALVES, MASP 1018008-1, do cargo de provimento em comissão DAI-21 MS1100290.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GISLENE APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1.362.099-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100336.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE RAQUEL GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100336, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro Educacional de Esmeraldas.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA ALICE CORREA OLIVEIRA DE SOUZA, MASP 935597-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 MS1100290, de recrutamento amplo, para chefiar a Vice-Coordenação do Centro Educacional de Buritizeiro.

21 1571985 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 9317300,Processo de Compras nº 1491031 000030/2021. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Objeto: contratação de prestação de serviços de gerenciamento, manutenção, limpeza, organização e conservação de documentos em arquivo próprio da Contratada, pelo período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial. Valor global do contrato: R$ 159.128,86 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.2500.0001.339 0.39.78.0.10.1. Data de assinatura: 21/12/2021.

3 cm -21 1571649 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE EDITAL
PMMG-EM/17ªRPM. Concorrência - Unidade 1261556. Processo 90/2021; Objeto: A licitação na modalidade de concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a obra de Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais em Pouso Alegre/MG, em regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital, disponível no endereço eletrônico http://www.compras.mg.gov.br/ e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Abertura da Sessão às 09h00 de 25/01/2022.

3 cm -21 1571603 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.315.894/2021, processo de compra 1250071 121/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 02 unidades de Notebooks, valor do contrato R$9.842,20. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.315.881/2021, processo de compra 1250071 126/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 09 unidades de Notebooks, valor do contrato R$37.958,13. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

3 cm -21 1571601 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM X CONSET- PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; TOMADA DE PREÇOS 03/2021; Contrato nº 9316103; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA DESTINADA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE (NAIS) DO 66º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS EM BETIM/MG. Vigência: até 21/12/2022. Valor: R$ 392.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM X WAY MOTO PECAS EIRELI; Pregão nº 1259966 71/2021; Contrato nº 9316079; Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção mecânica, elétrica e eletrônica preventiva e corretiva, revisões, de viaturas da frota orgânica da 2° RPM. Vigência: até 21/12/2022. O valor total da contratação é de 39 % (trinta e nove) por cento de desconto. Valor da hora R$ 48,80

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM X S C PECAS E SERVICOS LTDA - EPP; Pregão nº 1259966 71/2021; Contrato nº 9316086; Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção mecânica, elétrica e eletrônica preventiva e corretiva, revisões, de viaturas da frota orgânica da 2° RPM. Vigência: até 21/12/2022. O valor total da contratação para o lote 2 é de 88,00 % (oitenta e oito) por cento de desconto. Valor da hora R$ 16,40. Lote 3 66,00 % (sessenta e seis) por cento de desconto. Valor da Hora R$ 56,10.

6 cm -21 1571569 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico 10/2021; Processo de compras 62/2021. UE1259969; Contrato n° 9317022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de viaturas para a 14ªRPM. BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.957.888/0001-16. Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

2 cm -21 1571594 - 1

ATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
O Ordenador de Despesas do CAE/APM/PMMG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as razões de interesse público, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE com a empresa REFORLAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA- ME, o Contrato nº 9291839/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2021 Processo de Compras nº 1255125 0000035/2021. Data: 17/12/2021

2 cm -21 1571662 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG - CAP – Publicação da homologação do Pregão Processo de Compra 1250133 000066/2021 - Objeto: Confecção de portas de vidro com o fornecimento dos devidos insumos (vidro, fechadura, puxador, molas hidráulicas e outros), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total do serviço: R$10.799,00; Empresa SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA-ME, CNPJ 19.477.777/0001-70.

2 cm -20 1571497 - 1

CONTRATO Nº 9317357/2021 – BPM MAMB/CPMAMB
Publicação do Contrato nº 9317357/2021 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa Teixeira Torquato Projetos, Avaliações Perícias e Serviços LTDA. Objeto: contratação de serviços de estudo, análise e elaboração de projeto de engenharia e ou arquitetura. Vigência a partir de 20 de dezembro de 2021, encerrando-se em 180 dias após a assinatura. Valor do contrato: R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

2 cm -21 1571654 - 1

HOMOLOGAÇÃO PE 07/2021
PMMG – 10ªRPM .O Ordenador Eventual de Despesas do EMda 10ª RPM, torna público que homologou o Pregão Eletrônico07/2021, processo de compra 58/2021; Processo SEI nº1250.01.0010144/2021-84 para empresa Casa das Peças Serviços Automotores Eireli Valor: R$551.087,00.

2 cm -21 1571501 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 10ª RPM x CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI. Contrato 9317397/2021 Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves,médios e motocicletas diversas marcas e modelos da frota do EM/10ª RPM, 15º BPM, 46º BPM, 10ª Cia Mamb e 10ª Cia PMRV, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição genuíno, original ou de primeira, com fornecimento parcelado para os anos de 2021 e 2022,. Valor: R$551.087,00Vigência: 12 meses a partir da publicação . Data : 21/12/2021

3 cm -21 1571517 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x CONSTRUTORA GALFI LTDA – Contrato nº 9317337/2021. Objeto: fornecimento e instalação de piso emborrachado para a Sala de Musculação da APM Valor R$ 21.300,00. Vigência: até 30/06/2022. Assinatura: 21/12/2021.

1 cm -21 1571691 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO (RP)
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão para Registro de Preços nº 354/2021. Planejamento SIRP nº 354/2021. Processo SEI nº 1250.01.0007256/2021-72. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de OPME E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 06/01/2022. Sessão: a partir de 09h00min do dia 06/01/2022. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -21 1571500 - 1

COMODATO
PMMG – 46º BPM x Ten Cel PM Salomão Queiroz Caixeta. Contrato de Comodato nº 14/2021. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) processador PHILIPS WALITA, modelo RI7636. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2026.

1 cm -21 1571671 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - CAP – Contrato nº 9317537/2021. PregãoEletrônico 1250133 000066/2021. PMMG/CAP x Empresa SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA-ME; CNPJ: 19.477.777/0001-70. Objeto: serviços de confecção de portas de vidro com fornecimento dos devidos insumos (vidro, fechadura, puxador, molas hidráulicas, ferragens e outros) conforme Edital e Anexos. Valor total: R$ 10.799,00. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022.

2 cm -21 1571974 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 86/21; Objeto: CONTRATAÇÃO de Engenheiro para prestação de serviços de apoio técnico profissional especializado destinada assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução de projetos CTPM/SJDR. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 23/12/2021 até as 08h de 05/01/2022, sendo pregão realizado em data; 05/01/2022 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -21 1571520 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 307/2021, COMPRAS 9315899/21, Processo de Compra 273/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – espargidores. Valor total R$ 819,00. Vigência até: 31/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 327/2021, COMPRAS 9317348/21, Processo de Compra 290/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – granadas e cartuchos. Valor total R$ 7.032,71. Vigência até: 30/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 328/2021, COMPRAS 9317351/21, Processo de Compra 291/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – munições de elastômetro. Valor total R$ 4.839,00. Vigência até: 31/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 329/2021, COMPRAS 9317349/21, Processo de Compra 292/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – munições de elastômetro. Valor total R$ 2.225,94. Vigência até: 31/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 330/2021, COMPRAS 9317353/21, Processo de Compra 293/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – cartuchos. Valor total R$ 7.871,44. Vigência até: 30/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 331/2021, COMPRAS 9317352/21, Processo de Compra 294/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – munições de elastômetro. Valor total R$ 2.484,02. Vigência até: 31/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 332/2021, COMPRAS 9317356/21, Processo de Compra 295/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – granadas e cartuchos. Valor total R$ 189.610,25. Vigência até: 30/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 333/2021, COMPRAS 9317355/21, Processo de Compra 296/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – cartuchos. Valor total R$ 2.613,06. Vigência até: 31/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. CNPJ 57.494.031/0010-54, Contrato 335/2021, COMPRAS 9317339/21, Processo de Compra 288/2021, Objeto: Aquisição de peças para manutenção de armas institucionais. Valor total R$ 6.014,55. Vigência até: 31/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 337/2021, COMPRAS 9317480/21, Processo de Compra 301/2021, Objeto: Aquisição de capacete para motociclista. Valor total R$ 7.293,55. Vigência até: 31/03/2022.

15 cm -21 1571972 - 1

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Extrato do 1º T . A . ao Contrato nº 9309936/21 . Partes: EMG/PMMG e a Empresa Senior Vilage Serviço EIRELLI . objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamentoa alteração da Cláusula Quinta– Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 1261 1238611243270001 3 3 90 39 48 0 23 1, conforme especificado na Cláusula Quinta do Contrato, demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Assinatura: 21/12/2021.

3 cm -21 1571733 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Itutinga/MG – Convênio nº 31/2021. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor: R$ 33.138,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Itumirim/MG – Convênio nº 32/2021. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor: R$ 59.220,00.

2 cm -21 1571724 - 1

RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE SOLUÇÃO DE PAP 042/2021
ATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO PMMG–CSC-SAÚDE X EMPRESA DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 188/2020 e 255/2020. Processo SEI/MG 1250.01.0005495/2021-89. Objeto: fornecedor atrasou por mais de 30 dias da entrega do item 0000583766 da AF 705/2021, atraso por 13 dias da entrega do item 001707744 da AF 959/2021 e atraso por 27 dias da entrega do item 000583774 da AF 959/2021. Reconsideração de Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo pedindo arquivamento do processo.

3 cm -21 1571559 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de São Domingos do Prata. Convênio 01/2022. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/22 à 31/12/22. Valor: R$ 150.480,00, sendo R$ 125.400,00 gastos pelo município e R$ 25.080,00, a contrapartida da PMMG.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de São Domingos do Prata. Convênio 02/2022. Objeto: Cooperação que propicie a implementação dos dispositivos da Lei 9.503/97 (CTB). Vigência: 01/01/22 à 31/12/22.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de Bela Vista de Minas. Convênio 01/2022. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/22 à 31/12/22. Valor: R$ 468.000,00, sendo R$ 390.000,00 gastos pelo município e R$ 78.000,00 a contrapartida da PMMG.

4 cm -21 1571896 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 11ª RPM x ALL SERV LTDA ME - Pregão Eletrônico 1257654 56/2021 – Contrato Nº 9317540 - Objeto: Serviços de manutenção, substituição e instalação de equipamentos com fornecimento de peças no Sistema Olho Vivo na 11ª RISP em Montes Claros/MG. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 57.000,00.

2 cm -21 1571727 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 29º BPM x Prefeitura de Andradas/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021 - Objeto: Alteração da Cláusula Oitava "DA VIGÊNCIA", do presente convênio. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2024.

1 cm -21 1571516 - 1

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
DE CARTA CONVITE PMMG - 19ªRPM/TDCO.
Aviso de Homologação/Adjudicação de Carta Convite nº 01/2021. Processo nº 1261556 83/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos necessários à reforma e ampliação da estrutura física do Colégio Tiradentes - Unidade Sete Lagoas, conforme Edital. Declara a empresa vencedora: MMart Engenharia de Projetos Eireli. CNPJ: 24.773.769/0001-00. Valor: R$ 34.284,38.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PMMG - 19ª RPM x MMart Engenharia de Projetos Eireli. Carta Convite 01/2021. Contrato nº 9317536/2021. Objeto: elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos necessários à reforma e ampliação da estrutura física do Colégio Tiradentes - Unidade Sete Lagoas. Vigência: 22/12/21 a 21/06/22. Valor: R$ 34.284,38.

4 cm -21 1571759 - 1

EXTRATO DE RESULTADO FINAL
PMMG – CRS x CFO/2022 - Ato de Resultado Final do Edital DRH/CRS nº 09/2021, de 09/07/2021, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2022 publicado em 17/12/2020. Íntegra do ato no site: www.pmmg.mg.gov.br/crs

2 cm -21 1571782 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090131.

EXTRATO DE CONTRATO

A PMMG através do CTPM/AM e a Empresa Minas Soluções Serviços e Comércio Ltda – ME de cnpj: 19.030.951/0001-31 O presente contrato de Nº9317298/2021, tem por objeto a aquisição de Mobiliário, Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos para as unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades e condições estipuladas no edital de licitação e seus anexos. Este Contrato vincula-se ao Edital do Processo de Licitação nº 1261556 00079/2021 – CTPM-BH e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EXTRATO DE CONTRATO

A PMMG através do CTPM/AM e a Empresa BEAGA HOSPITALAR EIRELI de cnpj:10.478.755/0001-50, O presente contrato de Nº 9317338/2021, tem por objeto a aquisição de Mobiliário, Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos para as unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades e condições estipuladas no edital de licitação e seus anexos. Este Contrato vincula-se ao Edital do Processo de Licitação nº 1261556 00079/2021 – CTPM-BH e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EXTRATO DE CONTRATO

A PMMG através do CTPM/AM e a Empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Produtos e Suprimentos Ltda de cnpj: 29.332.265/0001-79.O presente contrato de Nº9317369/2021, tem por objeto a aquisição de Mobiliário, Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos para as unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades e condições estipuladas no edital de licitação e seus anexos. Este Contrato vincula-se ao Edital do Processo de Licitação nº 1261556 00079/2021 – CTPM-BH e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

EXTRATO DE CONTRATO

A PMMG através do CTPM/AM e a Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, de cnpj: 02.604.236/0001-62 .O presente contrato de Nº9317487/2021, tem O objeto deste Contrato é a aquisição e montagem de bens permanentes consistentes em Sofá Barcelona 02 lugares, Sofá Lercobusier 01 lugar, sofá Lercobusier 02 lugares, Sofá Lercobusier 03 lugares observando-se os valores unitários, as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 35/2020, Processo nº 000.479/2020-9 e seus anexos, gerenciada pela Tribunal de Contas da União (TCU). A aquisição e montagem de bens permanentes, objeto desta contratação, dar-se-á conforme as quantidades abaixo descritas, observando-se os valores unitários, as especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 35/2020.

10 cm -21 1571924 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - CAP – Contrato nº 9317484/2021. PregãoEletrônico para Registro de Preços nº 34/2021,Registro de Preços nº 55/2021. PMMG/CAP x Empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI; CNPJ: 14.550.838/0001-63. Objeto: aquisição de Conjuntos de Medalhas da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme Edital e Anexos. Valor total: R$ 126.624,00. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022.

2 cm -21 1571810 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 127/2021 Pregão Internacional de Registro de Preços 08/2021. O Ordenador de Despesas do CMB torna público que HOMOLOGOU o Pregão Internacional de Planejamento 127/2021, SEI 1250.01.0005605/2021-29 para a empresa GLOCK AMÉRICA S.A, para os seguintes itens: Lote 01 Pistola .40, Glock G22Gen5, no valor de USD 450,00; Lote 02 Pistola 9mm, Glock G17Gen5, no valor de USD 415,00; Lote 04, Glock G19Gen5, no valor de USD 415,00. O Lote 03 ficou fracassado. O Termo de Conclusão/homologação encontra-se à disposição dos interessados no Tel. (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, em horário comercial, ou no site:www.compras.mg.gov.br.

BH 21.12.21, Maj Abreu, Presidente da CPL.

3 cm -21 1571808 - 1

EXTRATO DE DECISÃO

PMMG – CSC-SAÚDE X EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Autorizações de Fornecimentos 2724/2019 e 932/2020. Decisão de Processo Administrativo Punitivo – Portaria 017/2021. Aplicação das sanções de advertência e multa no valor de R$ 377,12 conforme art.87, I e II, da Lei Federal 8.666/93. Prazo recursal: art.109 da Lei 8.666/93. O fornecedor atrasou por mais de 30 dias a entrega do insumo médico dos itens 000961949, 001513044 e 001513222.

2 cm -21 1571562 - 1

CONTRATO Nº 9317340/2021 – BPM MAMB/CPMAMB

Publicação do Contrato nº 9317340/2021 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa Mão de Obra BH LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de estudos e sondagem de solo e levantamento planialtimétrico cadastral em núcloes, conforme edital. Vigência a partir de 20 de dezembro de 2021, encerrando-se em 160 dias após a assinatura. Valor do contrato: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

2 cm -21 1571606 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 21/12/2021

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Imol Instituto Mineiro de Olhos Ltda	Clinica Medica
	Clinica Radiológica Claudiano Lamego Ltda	Diagnóstico Por Imagem
Sabará	Centro de Fisioterapia Suski Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Clero Clinica Especializada em Reabilitação Oral Ltda ME	Clínica Odontológica
Senador Firmino	Laboratório de Analises Clinicas Oliveira e Ramos Ltda EPP(Filial)	Laboratório Clínico

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Ituiutaba	Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda EPP	Diagnóstico por Imagem

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Nanuque	Wunderlich Clinica Ortopedica Eireli ME	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
São João Del Rei	Medical Médicos Associados Ltda ME	Clínica Médica
Barbacena	Noc - Núcleo de Ortodontia Cardoso Ltda ME	Clínica Odontológica

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Centro Odontológico Ltda ME	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas,Diretor de Saúde do IPSM,(delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 21/12/2021

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Divinópolis	A3 Espaços Médicos Ltda ME	I, II , IX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

22 cm -21 1571947 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.1 e 10.4 do Edital nº 03/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 21/12/2021

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
São Sebastião do Paraíso	Laiz de Freitas Barbosa

Nos termos estabelecidos no subitem 10.7 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -21 1571950 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-DC/IPSM
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2121022 000057/2021

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e Parágrafo único do art. 1º, art. 2º e § 3º do art. 11, da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, com base no Inciso VIII do Art. 24 e no Parágrafo Único do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando contratar a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, com Sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti n.º 4.143 – Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901, CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, para prestação de serviços de informática para este Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, pelo interregno de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente, pelo valor anual estimado de R$ 5.297.999,80 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), correndo as despesas por conta da dotação orçamentária do IPSM de n.º 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 10 1, ou outras que vierem a substituí-las.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos -Cel. PM QOR
Diretor-Geral doIPSM

6 cm -21 1571605 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9317176/2021 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor (es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, Processo de compra nº 2121022000057/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática para o IPSM, executados pela PRODEMGE. Valor total: R$5.297.999,80. Vigência: 12 meses, de 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação (oes) Orçamentária (s) nº: 2121.10.122.705.2017.0001.339040.03.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339040.03.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339040.03.0.60.1. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: pela contratada Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas e Roberto Tostes Reis, Diretor - Presidente, pelo contratante Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

4 cm -21 1571604 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9275520/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 85/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0014914/2021-50

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TAURUS ARMAS S.A. Do objeto: acréscimo, em aproximadamente 2,06% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 03 (três) unidades de Submetralhadoras 9mm. Valor total R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.4. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Leonardo Brum Sesti e Marcelo Bervian (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9317157/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 249/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0247402/2021-35

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES MAGALHÃES LTDA. Do objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Posto Médico Legal de Ipatinga, localizado na Rua de acesso ao Cidade Nova s/n - loteamento do Distrito Industrial de Ipatinga/MG, para atender às necessidades da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, conforme Emenda Parlamentar Deputada Rosângela Reis - Indicação nº 62527. Valor total R$ 1.498.490,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.51.xx.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Luiz Felipe Samora Magalhaes (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9292096/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 0000161/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0180631/2021-10

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TAURUS ARMAS S.A. Do objeto: acréscimo, em aproximadamente 21,57% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 11 (onze) unidades de Fuzis calibre 5.56. Valor total R$ 108.222,40 (cento e oito mil duzentos e vinte e dois reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.24.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.4; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Leonardo Brum Sesti e Marcelo Bervian (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9317440/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000223/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0259677/2021-59

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI. Do objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado. Valor total R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). Vigência:12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.422.006.4222.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Hélcio Gonçalves Corraide Guimarães (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315543/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1091555 0006/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0194190/2020-95

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATAMED LTDA. Do objeto: aquisição de Termobloco e Agitador Vortex. Valor total R$ 49.338,30 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.03.061.738.4256.0001.44.90.52.09.0.60.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.44.90.52.09.0.60.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e André Luiz Gregório da Silva (P/ Contratada).

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 75/2017/ANO/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0088499/2020-12.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Extrema/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021; alterar o plano de trabalho para fazer constar o decréscimo dos quantitativos previstos para as despesas constantes nas alíneas "b", "c" do item 2.1, da cláusula segunda do instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e João Batista da Silva (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0261687/2021-12

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Lajinha/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2025. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e João Rosendo Ambrósio de Medeiros (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0239417/2021-96

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Pains/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Marco Aurélio Rabelo Gomes (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 24/2020/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0213645/2020-65

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 26/03/2021 a 25/03/2025. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 26/03/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Jose Valadares Bahia (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0263648/2021-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e José Eduardo de Paula Rabelo (P/Pref.).

CONVÊNIO N.º 325/2021/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0278204/2021-59

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Fabio Afonso Borges de Andrada (P/Inst. Ens.).

CONVÊNIO N.º 323/2021/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0083592/2021-93

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Sistema de Ensino Superior Ibituruna Ltda (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Thiago Queiroz Borges Muniz (P/Inst. Ens.).

CONVÊNIO N.º 328/2021/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0258445/2021-52

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Instituto Volpe Miele - IVM (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Guilherme Volpe Miele (P/ Inst. Ens.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 157/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0163925/2021-22

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de São Gonçalo do Sapucaí. Duração: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir de 01/07/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Brian Mendes Drago(P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 330/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0047822/2021-54

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itambacuri/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Itambacuri. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Jovani Ferreira dos Santos (P/Pref.).

TERMO DE DOAÇÃO Nº 256/PCMG/2021
PROCESSO N° 1510.01.0053537/2021-76

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Fabiano Pereira de Paiva (Doador). Objeto: Doação, sem ônus e sem encargos, de 01 (uma) Impressora multifuncional HP 428FDW LASER W1A30A696. Valores estimados: R$ 2.147,01 (dois mil cento e quarenta e sete reais e um centavo). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 07/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Fabiano Pereira de Paiva (Doador).

TERMO DE DOAÇÃO Nº 308 - PCMG/
SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO
PROCESSO N° 1510.01.0094871/2021-43

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Prefeitura Municipal de Itabira (Doador). Objeto: Doação, sem ônus e sem encargos, de 2 (dois) veículos VW Gol 1.6, 0 Km, chassi 9BWAB45U7NT006312, e chassi 9BWAB45U6NT006320. Valores estimados: R$ 125.900,00 (cento e vinte cinco mil e novecentos reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 16/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Marco Antônio Lage (Doador).

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 303/202 a CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 5.783/2021 (39646687) em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Equipatec Comercio de produtos para laboratorio LTDA, CNPJ 31.982.492/0001-91, visando à aquisição de Sistema Multiespectral - aplicação: registro de impressões papilares e sistema multiespectral - aplicação: registro de impressões papilares; plataforma: smartphone, objetivando atender às necessidades da Seção de Papiloscopia e Modelagem do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - ICMG, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (39524846) pelo valor estimado em R$ 749.000,00 (Setecentos e quarenta e nove mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Amanda Fernanda Gontijo
Chefe da Divisão de Aquisições

ATO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 303/2021

OBJETO: Ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Equipatec Comércio de produtos para laboratório LTDA, CNPJ 31.982.492/0001-91, visando à aquisição de Sistema Multiespectral - aplicação: registro de impressões papilares e sistema multiespectral - aplicação: registro de impressões papilares; plataforma: smartphone, objetivando atender às necessidades da Seção de Papiloscopia e Modelagem do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - ICMG.

O DIRETOR DE AQUISIÇÕES, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com a Nota Jurídica n.º 5.783/2021 (39646687) e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Equipatec Comércio de produtos para laboratório LTDA, CNPJ 31.982.492/0001-91, visando à aquisição de Sistema Multiespectral - aplicação: registro de impressões papilares e sistema multiespectral - aplicação: registro de impressões papilares; plataforma: smartphone, objetivando atender às necessidades da Seção de Papiloscopia e Modelagem do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - ICMG, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (39524846), pelo valor estimado em R$ 749.000,00 (Setecentos e quarenta e nove mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 256/2021
- SEI 1510.01.0267896/2021-82

Objeto: Aquisição de equipamentos, aparelhos, aparelhos e acessórios destinados à reestruturação do Núcleo Tecnológico/EaD da Academia de Polícia (ACADEPOL) da Polícia Civil de Minas Gerais.

Lote 01 - Fracassado

Lote 02 - Empresa Vencedora: PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI

Valor: R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Lote 03 - Empresa Vencedora: ALAN EMANUEL LOBO DE SOUSA 71767363672

Valor: R$12.999,99(Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Lote 04 – Fracassado

Lote 05 - Fracassado

Lote 06 - Empresa Vencedora: ALAN EMANUEL LOBO DE SOUSA 71767363672

Valor: R$1.160,00(Mil cento e sessenta reais)

Lote 07 - Empresa Vencedora: ALAN EMANUEL LOBO DE SOUSA 71767363672

Valor: R$3.630,00(Três mil seiscentos e trinta reais)

Lote 08 - Empresa Vencedora: ALAN EMANUEL LOBO DE SOUSA 71767363672

Valor: R$8.238,00(Oito mil duzentos e trinta e oito reais)

Lote 09 – Fracassado

Lote 10 - Empresa Vencedora: - POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Valor: R$27.800,00(Vinte e sete mil e oitocentos reais)

Lote 11 – Fracassado

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090132.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 232/2021
- SEI 1510.01.0249302/2021-48
Objeto: Prestação de serviços de reforma no sistema de captação e drenagem no Pilotis do prédio da Central de Apoio Biopsicossocial, Av. Barbacena, nº 473, Barro Preto, Belo Horizonte
Lote único: Empresa Vencedora: NREYS ENGENHARIA EIRELI
Valor: R$99.989,99 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9312381/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000169/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0213459/2021-40
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI. Do objeto: acréscimo, em aproximadamente 14,32% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 03 (três) unidades de Forno tipo Microondas, para atendimento da demanda das Emendas Parlamentares Estaduais 61033 e 61158, conforme solicitação contida no Memorando.PCMG/SPGF/DLPM/CPD.nº 290/2021 (38887037). Valor total R$ 1.945,71 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8 e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Hélcio Gonçalves Corraide Guimarães (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9312382/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000169/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0213459/2021-40
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Do objeto: acréscimo, em aproximadamente 21,42% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 03 (três) unidades de Televisão, para atendimento da demanda das Emendas Parlamentares Estaduais 61033 e 61158, conforme solicitação contida no Memorando.PCMG/SPGF/DLPM/CPD.nº 290/2021 (38887037). Valor total R$ 6.921,42 (seis mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8 e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Junio Silva de Araujo (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9317483/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000315/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0224665/2021-21
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA. Do objeto: aquisição de FICHAS DATILOSCÓPICAS. Valor total R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.00 6.422.006.4222.0001.3.3.90.30.4.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Gelson Kazuyuki Tomita (P/ Contratada).

74 cm -21 1571993 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM- RESUMO DO CONTRATO Nº 9315943/2021
Partes: CBMMG e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Objeto: aquisição deNOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: o valor do presente contrato é de R$ 4.921,10 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada:POSITIVO TECNOLOGIA S.A., representada por Alvaro Pereira Lassance. Assinatura do contrato em 20/12/2021.

-CSM- O ORDENADOR DE DESPESAS DO CSM
TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, referente à prestação de serviços de engenharia em unidades e frações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), de acordo com especificações contidas no Edital e adjudicação feita pelo Pregoeiro. Lote 1(um): Adjudicatária: Portfolio Arquitetura e Engenharia LTDA, CNPJ nº 24.588.838/0001-06, no valor total de R$ 163.640,43(Cento e Sessenta e Três mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta e Três Centavos). Contagem. 21/12/2021. Bruno Barbosa de Menezes, Major BM
- 9º BBM – RESUMO DO CONVÊNIO 048/2021
que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e o Município de Varginha/MG. Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022. Varginha, 21 de dezembro de 2021. Signatários: Edgard Estevo da Silva, Coronel BM – Comandante Geral do CBMMG e o Senhor Vérdi Lúcio Melo, Prefeito Municipal de Varginha/MG.
-CSM-9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9150108/2017
De prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem, manutenção geral de elétrica e hidráulica, conservação e reparação predial em geral, com fornecimento de insumos pela contratada no 1ºBBM. Foro: Contagem. Data: 20/12/2021. Signatários: pelo CBMMG Bruno Barbosa de Menezes - Major BM, pela Contratada Amauri Medeiros Batista

8 cm -21 1571986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados nos municípios abaixo:

- ÁGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADELINO PEREIRA DOS SANTOS	834.361.976-53	FAZENDA LIMEIRA	10,5000
ADILSON GUSMÃO DE SOUSA	458.646.166-72	FAZENDA BRAÇO ESQUERDO	4,0000
ADILSON VIANA	507.834.405-53	FAZENDA QUARTEIS	7,8000
ADMILSON LAURENÇO COSTA	057.548.026-25	FAZENDA BOA VISTA	25,0000
AELSON GOMES DOS SANTOS	063.479.058-76	FAZENDA SÃO DOMINGOS	23,0000
AELSON GONÇALVES PEREIRA	132.741.226-88	FAZENDA BOQUEIRÃO DAS	20,6200
AELTON ARAÚJO PEIXOTO	555.575.706-91	FAZENDA UMBUZEIRO	20,0000
ALAIDE FERREIRA GONÇALVES SILVA	118.537.026-92	FAZENDA RIO PARDO	3,2100
ALAN KARDEK DAS VIRGENS	834.387.346-72	FAZENDA BOA VISTA	36,0000
ALDECI MOREIRA DE SOUZA	964.912.055-68	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	38,4000
ALEX PRATES MENDES	134.119.826-08	FAZENDA TALISMÃ	6,0000
ALINETE RAMOS SERTÃO	878.716.705-06	FAZENDA BOA VISTA	5,0000
ANAILDE AVELINO ROCHA	003.349.246-85	FAZENDA UNIÃO	1,5000
ANGRA MOREIRA ROCHA	359.491.678-21	FAZENDA BOA VISTA	9,0000
ANIBAL MARTINS FERREIRA	056.960.486-92	FAZENDA BOA VISTA	15,0000
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	529.484.635-72	FAZENDA BOA VISTA	17,8000
ANTONIO OLIVEIRA MOURA	417.538.015-91	FAZENDA MANGABEIRA	15,0000
ANTONIO PEREIRA LUZ	308.183.036-20	FAZENDA BRAÇO ESQUERDO	4,0000
ARDOLINO DIAS FONSECA	153.979.806-25	SITIO BEIRA RIO	4,0000
ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA	078.106.826-60	FAZENDA BOM JARDIM	13,0000
AURINDA RIBEIRO DOS SANTOS	073.032.266-13	FAZENDA SECO SÍTIO NOVO	5,0000
AVANILDA DE SOUZA	006.924.206-22	SITIO FUNDO	0,1000
CHARLES ALEXANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA	049.119.046-82	SÍTIO PARAÍSO DAS FLORES	2,0000
CLAUDIZIO BAHIA	252.813.486-04	FAZENDA UMBUZEIRO	8,0000
CLEMENTE BAHIA DE SOUSA	499.375.616-04	FAZENDA UMBUZEIRO	9,0000
CLEONICE JESUS SANTOS	017.216.346-30	FAZENDA BARRA DA SERRA	1,7000
DALVA PEREIRA GOMES	070.772.956-48	FAZENDA BARRA DA SERRA	6,5000
DARCI FERREIRA CAMPOS	024.073.996-50	FAZENDA PEDRA ROXA	20,0000
DARCI FLORES	894.676.126-15	FAZENDA SITIO FUNDO	10,0000
DELSENI GONÇALVES FRANCO	812.347.326-53	FAZENDA SÃO DOMINGOS	20,8500
DELVINA SANTOS LUZ	475.989.056-49	FAZENDA SÃO DOMINGOS E BRAÇO ESQUERDO	16,8000
DERNEVALDO GONÇALVES FRANCO	945.315.876-34	FAZENDA FURADINHO	8,8000
DINORÁ DIAS ALMEIDA	458.658.926-49	FAZENDA BARREIRO DOS PORCOS	4,3700
DIORLEI ALVES MOREIRA	057.500.306-52	FAZENDA BOA VISTA	16,0000
DJALMA MARTINS FERRAZ	656.392.605-30	FAZENDA BOA VISTA	10,0000
EDIVALDO NOGUEIRA DIAS	945.331.136-72	FAZENDA PARATERRA	4,0000
EDMAR GONÇALVES FRANCO	502.413.546-68	FAZENDA SÃO DOMINGOS	21,0000
EDMAR SILVA GUSMÃO	500.224.236-72	FAZENDA LIMEIRA	20,0000
EDNALVA BATISTA SANTIAGO	003.351.226-47	FAZENDA SÍTIO FUNDO	5,0000
EDVALDO ALVES MOREIRA	996.380.615-53	FAZENDA BOA VISTA	16,0000
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	500.220.756-15	FAZENDA LUIZA	20,0000
ELCILA GONÇALVES	981.162.405-44	FAZENDA EMPEDRADO	20,0000
ELI MARCOS DAS VIRGENS FILHO	102.898.596-70	FAZENDA BOA VISTA	37,5000
ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	963.943.236-91	FAZENDA JACU	13,0000
ELISEU ELOI DE SOUZA	223.645.118-01	FAZENDA SÃO DOMINGOS	41,4000
ELITON VAZ GOMES	502.409.786-68	FAZENDA PAU BRASIL	4,8600
ELIZABETE CAMPOS BERTOLDO	068.175.686-17	FAZENDA MORRO QUEIMADO	19,0000
ELZA FERRAZ DE ARAUJO	894.663.576-20	FAZENDA MOCÓ	19,0000
ENEIAS ANTONIO RIBEIRO	106.458.496-93	FAZENDA OLIVEIRAS	4,0000
EPAMINONDAS MARTINS FERRAZ	398.888.786-20	FAZENDA BOA VISTA	35,0000
ERCELINA PEREIRA DA ROCHA	050.100.466-10	FAZENDA CALDEIRÃO	6,5000
ERCILIO BATISTA SANTIAGO	171.060.818-84	SITIO FUNDO	5,0000
ETEVALDO FERREIRA DA SILVA	050.486.378-95	FAZENDA MATO GROSSO	3,5000
EVANI ESCOLATICA DE SOUZA	621.691.066-34	FAZENDA LIMEIRA	19,0000
EZEQUIEL FERREIRA LIMA	047.374.625-51	FAZENDA BOA VISTA	15,0000
FADILLO RODRIGUES PEREIRA	083.569.626-09	FAZENDA ESTANCIA PAU FERRO	2,2600
FERNANDO MENDES PEREIRA	082.711.206-89	FAZENDA POR DO SOL	2,0000
FIRMINO GUSMÃO DE SOUZA	407.430.986-68	FAZENDA SÃO DOMINGOS	40,0000
FLAVIANO FERREIRA LIMA	098.329.346-56	FAZENDA BOA VISTA	19,0000
GELSILEI MEIRLES OLIVEIRA	074.351.246-48	FAZENDA VILA SOBRADO	10,0000
GENILDA ALVES DOS SANTOS	000.365.686-19	FAZENDA PATY	18,0000
GENIVALDO RAMOS DE SOUZA	011.847.608-45	FAZENDA BOA VISTA	36,2000
GERCENILDO CAVALCANTE FEITOSA	854.827.574-04	FAZENDA PATOS	2,0000
GERCI PEREIRA FLORES	003.352.626-51	FAZENDA ENGENHO	0,6700
GICELIA ALVES DE SOUSA BAHIA	044.726.816-33	CAMPO GRANDE	3,0000
GILDÁSIO MOREIRA DE SOUZA	440.803.015-53	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	15,4600
GILDETE JOSÉ DA SILVA	388.130.686-20	FAZENDA BARRA DO ANGICÃO	29,0000
GILMAR GONÇALVES BARBOSA	492.087.136-87	FAZENDA BELA VISTA	13,0000
GILVAL RODRIGUES DOS SANTOS	036.120.916-97	FAZENDA SÃO DOMINGOS	20,8500
GILVAN DIAS RIBEIRO	085.605.006-77	FAZENDA JOSÉ BRANCO	3,0800
GIRLEI ROCHA MEIRELES	063.148.276-80	FAZENDA MATO GROSSO	3,5000
HELANE FERRAZ OLIVEIRA GUSMÃO	073.814.616-17	FAZENDA MANGABEIRA	34,0000
HORTELINO SANTOS LUZ	206.787.626-00	FAZENDA SÃO DOMINGOS E BRAÇO ESQUERDO	16,8000
HUGO GONAÇALVES PEREIRA	107.244.986-21	SECO SITIO NOVO	38,7600
IDALMIR MARTINS FERRAZ	374.928.026-68	FAZENDA BOA VISTA	10,0000
ILZA DIAS NERES	056.224.236-86	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	6,0000
ILZA MEDINA DE SOUSA SANTOS	032.025.116-02	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	2,2300
IRACI ALVES DE SOUZA	067.507.406-18	FAZENDA ESPERANÇA	5,2900
IRACI RODRIGUES FERRAZ	046.010.638-41	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	5,0000
IRANI SILVEIRA BITTENCOURT	036.751.436-27	FAZENDA UMBUZEIRO	19,0000
ISRAEL MARTINS FERREIRA	200.352.398-75	FAZENDA BOA VISTA	15,1000
JAILMILTON GONÇALVES FRANCO	128.199.048-58	FAZENDA BRAÇO ESQUERDO	16,0000
JAIR MOREIRA CARLOS	076.899.358-00	FAZENDA CARREIRO	7,0000
JAÍRO FERRAZ DE SOUZA	144.275.848-10	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	4,0000
JAIVAN ROCHA VIANA	944.993.145-34	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	5,0000
JAQUES TIBURCIO DOS SANTOS	073.017.876-50	FAZENDA FARTURA	2,5000
JEAN PIERRE ANTUNES DE SOUSA	084.432.936-32	FAZENDA PLANALTO	6,0000
JESUINO DA SILVA GUSMÃO	427.590.486-91	FAZENDA LIMEIRA	19,0000
JESUINO SOUSA JACO	440.801.235-15	FAZENDA MORRO QUEIMADO	40,0000
JESULINDO JOSE DA SILVA	388.130.506-82	BARRA DO ANGICÃO	49,0000
JOÃO ARRUDA NETO	459.119.596-15	FAZENDA BARRA DO SAMAMBAIA	45,8300
JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	348.071.796-91	FAZENDA SECO SÍTIO NOVO	21,0000
JOÃO MENDES	497.920.756-15	FAZENDA JACARÉ	32,0000
JOAQUIM GUSMÃO DE SOUSA	064.218.408-92	FAZENDA LAGOA DO MEIO	49,0000
JOAQUIM RODRIGUES DE ALCANTARA	902.829.306-04	FAZENDA BOM JARDIM	10,0000
JORREINE DIAS RIBEIRO	702.381.116-87	FAZENDA JOSÉ BRANCO	2,0000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090133.

JOSÉ ALVES SILVA	051.328.676-42	FAZENDA PAU BRASIL	2,0000
JOSÉ BISPO DAMASCENO FILHO	032.464.966-50	FAZENDA UMBUZEIRO	5,0000
JOSÉ FERREIRA	136.465.698-16	FAZENDA CAMPO NOVO	10,0000
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	635.725.165-87	FAZENDA MORRO	4,0000
JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	024.675.496-66	FAZENDA SECO	1,0000
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	812.346.946-20	FAZENDA EMPEDRADO	12,6000
JOSÉ SALVADOR MENDES	003.352.366-50	FAZENDA TOCA DO GALO	12,7000
JOSIMAR FERREIRA DE SALES	040.921.296-29	SÍTIO MALACACHETA	3,0000
JOVELINO SANTOS LUZ	468.737.596-00	FAZENDA SÃO DOMINGOS E BRAÇO ESQUERDO	16,8000
JUELISA CARDOSO DE ARAUJO	605.199.676-15	FAZENDA ROSA DO DESERTO	22,1400
JURENILDES MARTINS FERREIRA	000.861.175-05	FAZENDA BOA VISTA	13,2200
KLEUSIMAR RODRIGUES CAMPOS	095.660.286-01	SITIO CAMPO NOVO	0,3000
LAURENTINO ALVES FERREIRA	215.605.106-25	FAZENDA SANGRADOR	37,2700
LECI FLORES DE OLIVEIRA	925.863.926-04	FAZENDA RENASCER (FAZENDA JADE)	10,0000
LINAURO HENRIQUER GOMES	479.706.006-97	FAZENDA CAMPO ALEGRE	8,4000
LINDA FLORES DE ARAUJO	048.344.656-40	FAZENDA MOCÓ	19,2700
LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	827.859.295-00	FAZENDA MORRO QUEIMADO	40,0000
LINDRACI BATISTA DE SOUZA	066.581.376-76	FAZENDA CAMPO NOVO	8,0000
LUCAS ALVES MOREIRA	012.950.526-95	FAZENDA ENGENHO	31,0000
LUCAS MENDES SOBRINHO	117.171.976-04	FAZENDA PARANÃ	46,6000
LUCINDO PEREIRA COSTA	291.351.846-04	FAZENDA BARREIRO DOS PORCOS	35,0000
MANOEL MESSIAS FERNANDES DA SILVA	106.982.196-94	FAZENDA ENGENHO	11,6000
MANOELZITO RODRIGUES	307.473.766-20	FAZENDA PEDRA	19,3000
MARCIO SOUZA SANTOS	063.268.296-58	FAZENDA EMPEDRADO	15,5300
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	037.834.156-16	FAZENDA REUNIDAS	2,7000
MARCOS RODRIGUES SPOSITO	605.200.006-68	SAMBAMBAIA	0,8700
MARIA DAS GRACAS MOREIRA	621.693.516-04	FAZENDA LADEIRA CAVADA	20,0000
MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA	924.647.345-00	FAZENDA MORRO QUEIMADO	34,0000
MARIA LUCIA DE JESUS	812.345.896-72	FAZENDA PATI	1,0000
MARIA MARTINS FERREIRA	058.720.676-40	FAZENDA BOA VISTA	31,5500
MARIA ODETE VAZ DE SOUSA	522.845.656-20	SECO SITIO NOVO	3,0000
MARIA PIA FERREIRA	798.282.306-82	FAZENDA BOA VISTA	9,5900
MATEUS ANTUNES ALVES GOBIRA	067.663.036-70	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	11,7000
MAXIMINO FERREIRA CAMPOS	006.679.596-61	FAZENDA SECO SITIO NOVO	7,0000
MESSIAS DE OLIVEIRA ALVES	026.676.806-77	FAZENDA CÓRREGO BRANCO	20,0000
NARCISO FARIAS DE SOUSA	081.036.226-05	FAZENDA MORADA DOS PÁSSAROS	35,2000
NELSINO ALVES DE SOUZA	597.967.155-20	FAZENDA QUARTEIS	9,5000
NEUSO JOSÉ DA SILVA	036.952.326-17	FAZENDA BARRA DO ANGICÃO	20,0000
NOIVE PEREIRA DA SILVA	584.953.636-15	SITIO ACONCHEGO	1,0000
ONILDO RODRIGUES SPOSITO	512.584.126-91	FAZENDA BOA ESPERANÇA	4,0000
ONILDO RODRIGUES SPOSITO	512.584.126-91	SITIO VISUAL	2,0000
OSMANE SOUZA JACA	147.002.348-22	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	20,0000
OSTILIO FERREIRA DA SILVA	117.952.258-31	FAZENDA MORRO QUEIMADO	18,1000
OTELINO PEREIRA DOS SANTOS	459.126.616-87	CALDEIRÃO OLHOS DÁGUA	5,0000
OTELINO RODRIGUES ALVES	782.331.276-04	FAZENDA PARAGUÁ	38,0000
PAULO CEZAR ARAUJO DE ALMEIDA	003.347.576-81	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	30,0000
PAULO FERNANDES DA ROCHA	730.328.246-72	FAZENDA SECO SÍTIO NOVO	3,0000
PAULO PEREIRA DE SOUSA	306.303.788-51	FAZENDA BOA VISTA	4,1900
PEDRO ANTUNES LUZ	117.980.838-09	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	31,6800
POLIANA DE SOUSA PEREIRA	074.277.676-08	FAZENDA FUTURO	38,2500
RAFAEL GOMES ARRUDA	119.445.056-36	FAZENDA PASSAGEM DO MOSQUITO	2,0000
REGIS FERREIRA DE ALMEIDA	035.035.185-68	SÍTIO BOA VISTA	5,0000
RENAN DOS SANTOS	027.836.945-65	FAZENDA SÍTIO FUNDO	5,0000
RENON MARTINS FERREIRA	370.797.786-20	FAZENDA BOA VISTA	21,7000
RIVADAVIA SOUZA PORTO	477.397.896-15	FAZENDA LAGOA DO BARRO	6,5000
RONALDO PEREIRA SANTOS	034.540.816-02	FAZENDA PASSAGEM DO MOSQUITO	22,0000
ROSA DIAS	012.291.205-56	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	3,0000
ROSÂNIA MARIA MUNIZ	006.235.156-79	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	3,9000
ROSELI MARIA DE JESUS ALVES	070.947.586-18	LAGOA DOS PATOS	2,1100
ROSENI MARIA DE OLIVEIRA SILVA	339.403.058-63	FAZENDA OURO VERDE	5,0000
ROZILDA AVELINA DA ROCHA	187.983.218-62	FAZENDA SITIO NOVO	2,0000
SALOMÃO JOSÉ SANTOS DE SOUSA	015.697.586-62	FAZENDA BOA VISTA	3,0000
SALVIO DIAS SOARES	507.832.895-53	FAZENDA BARTOLOMEU	20,0000
SEBASTIANA ESCOLASTICA SOUSA	006.234.006-93	FAZENDA LIMEIRA	19,0000
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	834.346.586-53	FAZENDA SITIO NOVO	1,0000
SERGIO DIAS DE SOUZA	894.659.036-04	FAZENDA SECO SÍTIO NOVO	0,7000
SÉRGIO ROCHA CARVALHO	935.538.115-87	FAZENDA MATO GROSSSO	17,2700
SILVANIA PEREIRA SANTOS ROCHA	064.815.016-01	FAZENDA PEDRA	6,0000
TEREZA FERREIRA DA SILVA	709.391.955-34	FAZENDA BOA VISTA	6,0000
TEREZA FRANCISCA DE JESUS	006.234.126-08	FAZENDA E CÓRREGO PARAGUAI	28,3000
VALDIVINO SANTOS LUZ	173.754.016-91	FAZENDA SÃO DOMINGOS E BRAÇO ESQUERDO	25,3000
VALDIVIO ALEIXO DOS SANTOS	450.900.336-68	FAZENDA MANGABEIRA	46,0000
VALDIVIO BRAGA	244.114.696-34	FAZENDA LAGOA DO JACARÉ	2,0000
VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	535.122.436-49	SÍTIO BOA ESPERANÇA	1,0000
VICENTE BOTELHO SOARES	584.951.776-68	FAZENDA CÓRREGO DO BRANCO	2,0000
VICENTE PEREIRA FERRAZ	331.945.028-08	FAZENDA BOA VISTA	2,6300
VILMA MARIA DE SOUSA SANTOS	055.311.256-23	FAZENDA QUARTEL	9,0000
VIRGILIO PEREIRA DA COSTA	480.108.716-72	FAZENDA BOA VISTA	27,6000
VIVIANE SOUSA PEREIRA	081.725.296-78	FAZENDA FUTURO	38,2500
WAGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	888.710.456-53	FAZENDA MATO GROSSO	16,1700
WAGNER DA SILVA GUSMÃO	046.881.036-62	FAZENDA LIMEIRA	1,0000
WILSON ARRUDA SOBRINHO	335.592.956-53	FAZENDA SECO SÍTIO NOVO	40,0000
ZENILDA ALVES CARDOSO	108.551.166-92	FAZENDA ESPERANÇA	3,5000
ZENILSON JOSE DE ANDRADE	006.235.086-21	FAZENDA BARRA DO MOSQUITO	1,0000

- ATALÉIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADÃO FRANCISCO AMARAL	813.495.486-34	SÍTIO BOA VISTA	0,6000
ADÃO GREGÓRIO PESSOA	716.062.466-15	SÍTIO PEDRA GRANDE	5,0000
ADÃO TELES DOS SANTOS	508.764.736-72	FAZENDA SÍTIO COQUEIRO	24,8000
ADILSON GONÇALVES PEREIRA	077.618.636-10	SÍTIO DOIS IRMÃOS	7,7400
AILTON VIEIRA MAIA	083.275.436-60	SITIO AGUAS LINDAS	0,7900
ALBERTO LOURENÇO	039.145.576-13	SITIO BANANAL	24,2000
ALDAIR DE SOUZA PEGO	074.366.826-01	CORREGO DO SOSSEGO	6,3000
ALMIDIO PEREIRA DOS SANTOS	842.489.396-49	SÍTIO NATAL	18,9000
ANA BATISTA DOS SANTOS	694.616.436-91	SITIO PACHECO	6,6500
ANDRE LUIZ ALVES COSTA	098.247.256-01	SITIO ANDRE	4,8400
ANIVALDO DA PENHA ALVES DOS SANTOS	572.249.431-34	SÍTIO DOIS IRMÃOS	3,5184
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	609.513.976-72	SITIO BANANAL	3,5000
ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS	732.883.226-68	FAZENDA ALEGRIA	16,7050
ANTONIO ESTEVES DO NASCIMENTO	306.225.736-91	SITIO PEDRA FORMOSA	14,5200
ARGENTINO ZEFERINO GOMES	582.875.906-04	FAZENDA GANAÇAIA	36,3000
AUREA VIEIRA DE OLIVEIRA	003.533.766-47	FAZENDA BOA SORTE	13,5100
CARLOS CÉSAR ALVES DOS REIS	066.944.446-48	CÓRREGO ROSA	7,0000
CHEILA DE SOUZA BARBOSA	213.331.728-77	SÍTIO FAMÍLIA BARBOSA.	14,2000
CHEILA DE SOUZA BARBOSA	213.331.728.77	SÍTIO FAMÍLIA BARBOSA	6,3000
CLAUDOMIRO ALVES DOS SANTOS	039.809.136-60	SÍTIO VALE DA ESPERANÇA	38,7300
CLEMENTE LISBOA DOS SANTOS	813.064.746-04	SITIO BOA ESPERANÇA	18,1000
CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO BORGES	038.152.576-70	SÍTIO ESQUINA DA SORTE	9,6000
DARIO LOPES DOS SANTOS	258.730.246-34	CÓRREGO SECO	18,5500
DELSON BARBOSA SENA	103.623.286-76	SÍTIO SOSSEGO	6,0000
EDSON PAULO DA SILVA	033.237.406-88	SÍTIO ESPERANÇA	4,8400
ERCÍLIO LEITE DA SILVA	559.567.507-15	SÍTIO PEIXE BRANCO	19,3600
ERICA ALVES DA CRUZ	146.259.886-24	SÍTIO ALVES VII	0,2300
EVANIO PEREIRA BOTELHO	032.755.796-65	SÍTIO PALMITAL	43,7000
FERNANDO LOURENÇO VIEIRA	788.232.932-00	SÍTIO VIEIRA	12,1000
FLORINDO LEITE DA SILVA	289.716.206-68	SITIO PEIXE BRANCO	20,9476
FLORINDO LEITE DA SILVA	289.716.206-68	SÍTIO SÃO JOÃO	19,3000
GERALDO GOMES PEREIRA	024.125.326-80	SITIO SÃO MATEUS	32,0200
GERALDO MARQUES DE SOUZA	276.440.898-61	SITIO DA FONTE	22,9700
GLECIANE FERREIRA DE FREITAS	136.958.187-43	FAZENDA BANANAL	6,9416
IDALÉCIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	109.679.106-41	CÓRREGO RIO NORTE	6,0500
ÍRIS CIRLENE SOUSA MATOS	003.484.666-25	CÓRREGO SO MATEUS	22,0804
ISRAEL MIRANDA BARBOSA	080.043.728-48	SÍTIO ISRAEL	19,6300
IVETE BATISTA DOS SANTOS	433.762.906-87	SITIO BOA VISTA	6,6500
IVETE BATISTA DOS SANTOS	433.762.906-87	SITIO BOA VISTA	1,6600
JAQUES LUIZ DOS SANTOS .	604.692.426-04	SÍTIO CÉLIA LUIZ M.ACHADO	2,4200
JEFFERSON SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	083.582.416-07	SÍTIO CÉLIA LUIZ MACHADO	6,5000
JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	045.580.847-31	SÍTIO SÃO MATEUS	1,7800

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090134.

JOÃO ESTEVES DA SILVA FILHO	543.986.656-68	SÍTIO PALMITAL	12,1000
JOAO PEREIRA ALVES	104.580.706-02	SITIO FORTALEZA	2,4400
JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO	057.353.886-73	SÍTIO BOA ESPERANÇA	7,1700
JOAQUIM LINO ARANTES	155.293.716-04	FAZENDA PEIXE BRANCO	14,9470
JOAQUIM PEREIRA BOTELHO	503.321.126-91	SÍTIO JACUTINGA	48,4000
JOELI LEITE DA SILVA	050.997.976-95	SÍTIO RECANTO	30,6276
JOSÉ ALVES DA CRUZ NETO	842.095.506-04	SÍTIO ALVES IV	2,2000
JOSE ANTONIO DA SILVA	200.373.336-15	SITIO PACHECO	6,6500
JOSÉ BISPO DOS SANTOS	061.483.486-40	SÍTIO BOM JESUS	22,6028
JOSE CLAUDIO BISPO RODRIGUES	052.052.756-93	SITIO BOA ESPERANÇA	4,0000
JOSÉ DA COSTA VIEIRA	304.748.416-34	SÍTIOPAUDOLEO	16,6500
JOSÉ DE JESUS RAMOS	066.396.366-46	SÍTIO MONTE SANTO	21,7000
JOSÉ FELÍCIO DE FRANCA	851.266.248-49	SÍTIO SO MATEUS	19,4238
JOSÉ FELÍCIO GOMES DA SILVA	060.322.408-35	SÍTIO SÃO JOSÉ	4,8000
JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO	740.184.009-53	SÍTIO SÃO MATEUS	1,5000
JOSÉ GONÇALVES DIAS	083.349.056-70	ICÓRREGO TURCO	2,9168
JOSÉ MARIA PEREIRA DUTRA	109.026.108-05	SÍTIO DUTRA	1,0000
JOSÉ PEREIRA DUTRA	084.699.972-20	SÍTIO MONTE ALTO	11,4100
JOSEFINA GOMES BATISTA	721.332.796-87	SÍTIO PINGO D'ÁGUA	6,6500
LENICE PEREIRA ALVES	252.153.188-08	SÍTIO FORTALEZA	0,8148
LEONTINO LEITE DA SILVA	653.681.697-87	SITIO BOA ESPERANÇA	40,3000
LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	044.409.116-50	SÍTIOS QUATROIRMÃOS	1,0000
LÍDIA COELHO MARTINS	064.605.476-70	SÍTIO FLORESTA	3,0000
LÍDIO BISPO DOS SANTOS	040.391.606-22	SÍTIO LÍDIO	8,0000
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	029.971.376-83	SITIO TEIXEIRA	11,4000
LUZIA DA SILVA PEREIRA	842.107.966-20	SÍTIO SANTA LUZIA	1,2368
MANOEL CAETANO DOS REIS	359.057.946-34	SÍTIO PAU DOLEO	10,1070
MANUEL RODRIGUES DA CRUZ	242.465.226-00	SÍTIOSANTACRUZ	24,2000
MARCELINA PEREIRA ROSA	084.758.006-70	SÍTIO SETE IRMÃOS	0,8000
MARIA DE LOURDES FERREIRA	015.247.756-06	SÍTIO PEDRA GRANDE	0,5500
MARIA GEIZA FERREIRA	056.857.526-10	SÍTIO PEDRA GRANDE	4,4000
MARIA JOSÉ DA ROCHA	811.285.766-00	SÍTIO PEDRA BONITA	14,3785
MARIA JOSÉ DA ROCHA	813.769.366-15	CÓRREGO SÃO FIDELIS	5,5000
MARIA JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ	696.286.456-68	SÍTIO MARAVILHA	0,6000
MARIA PEREIRA DUTRA	036.770.156-18	SÍTIO ROSA	0,6000
MARIA TELES DE SOUZA	051.141.886-82	CÓRREGO TELES DE SOUZA	24,4200
MARIZETE ALVES DA CRUZ	185.133.008-96	SÍTIO SOSSEGO	1,5000
MATARAZO LELES DE OLIVEIRA	764.055.676-72	CHÁCARA PEDACINHO JO SOSSEGO	2,2500
MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS	650.597.436-91	SÍTIO DOIS IRMÃOS	3,5184
NARCISO LUIZ DOS SANTOS	068.750.836-39	CÓRREGO TURCO	3,6000
NELSON FERREIRA DA SILVA	061.030.786-01	SÍTIO BEIRA RIO -	2,4000
NILZA DA SILVA OLIVEIRA	806.608.946-53	SITIO SONHO MEU	4,8400
ORLANDO DIAS FERREIRA	037.292.806-43	SÍTIO SÃO MATEUS	17,5000
OTAVIANO JOSÉ DA ROCHA	137.442.987-28	JSÍTIO PEDRA GRANDE	0,5500
PAULO CESAR PEREIRA	102.004.776-33	SITIO ENTRE RIOS	11,8000
PAULO JOSÉ DOS SANTOS	051.874.476-02	SÍTIOBOAVISTA	17,0600
PORFIRIO JOSÉ DE CARVALHO	126.667.936-72	CÓRREGO BEIJA FLOR	5,0000
REGINALDO RODRIGUES MILARD	058.839.196-42	SITIO BREJAUBA	25,0200
RONILSON DE SOUSA PEGO	105.308.746-28	SITIO BOA VISTA	3,2000
ROQUE BISPO DOS SANTOS	114.781.406-66	SÍTIO ALEGRIA	13,5000
ROSILENE PEREIRA ALVES	058.025.916-17	SITIO FORTALEZA	0,6000
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA	030.391.576-55	SITIO SILVA	20,9000
SILVANO FERREIRA DA SILVA	035.939.796-40	SÍTIO PEIXE BRANCO	20,8000
SILVIA PEREIRA DUTRA	084.757.996-47	SÍTIOSILVIA	0,6000
THALES ALLAN DELL ORTO	030.640.036-74	SITIO PEIXE BRANCO	4,8400
VALDEMAR GONÇALVES DE AGUILAR	406.473.156-53	SITIO TRES IRMÃOS	10,2500
VALMIR SILVA	200.373.336-15	SÍTIO PACHECO	6,6500
VANUZIA RODRIGUES MILARD	052.363.486-25	SITIO MILARD	24,0300
WALDEMIR PETZOLT DO NASCIMENTO	057.357.376-00	CÓRREGO LAJEDÃO	10,0000
WEDRESON CAMILO DE ARAUJO	082.306.326-77	SITIO DOIS IRMÃOS	23,0000
WILSON GOMES BARBOSA	565.694.246-53	FAZENDA LAJE	33,8800
ZELITA JOSÉ MARTINS	062.554.846-96	SÍTIO PEDRA GRANDES	0,5500

- BERILO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADAIR MENDES MARTINS	028.874.216-89	SÍTIO DA ONÇA	7,9100
ADÃO DA SILVA CARDOSO	656.191.706-59	FAZENDA MAL ME QUER	6,0400
ADÃO TEIXEIRA DOS REIS	084.387.586-06	SITIO PORTILHO	9,0000
ADÃO TEIXEIRA PINTO	004.802.736-77	FAZENDA CAFUNDÓ	6,0000
ADEMAR TEIXEIRA ARAÚJO	985.965.436-00	SÍTIO MAMONAS	3,0000
ADSON LOPES SALES	050.070.876-29	FAZENDA ROÇA GRANDE	7,9200
ALAÉCIO PEREIRA MARTINS	188.513.918-74	SITIO LAMARÃO	49,0000
ALAÉCIO PEREIRA MARTINS	188.513.918-74	SITIO BOA VISTA	45,0000
ALICE FERNANDES PEREIRA	041.294.206-23	SITIO CHAPADA	2,0000
ALICE SERVANO ARAÚJO	768.189.776-34	FAZENDA MAMONAS	4,7000
ÁLVARO DE SOUZA PEREIRA	245.478.918-34	FAZENDA BENQUERER	47,8000
ÁLVARO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR	046.603.386-90	SITIO CÓRREGO FACÃO	12,7000
ALZENITA DOS REIS PEREIRA	734.513.046-00	SÍTIO CÓRREGO DO MINGAL	4,4600
ALZIRA GOMES ALVES PINHEIRO	873.327.106-25	FAZENDA DO ALEGRE	10,3400
AMARO ROCHA DE JESUS	433.622.146-49	FAZENDA BEM QUERER	12,6000
AMARO ROCHA DE JESUS	433.622.146-49	CÓRREGO MORINGO	10,0000
AMILTON JOSÉ DOS SANTOS	840.190.426-91	SITIO ENGENHO VELHO	6,9000
ANA CRISTINA PINTO SIQUEIRA DOS SANTOS	084.602.506-01	FAZENDA CÓRREGO CAFUNDÓ	2,0000
ANA MARIA DO REGO SANTOS	034.355.586-79	FAZENDA SOSSEGO	10,0000
ANA RAMALHO CRUZ	046.341.926-08	SÍTIO BEM QUERER BARRA DAS DATAS	4,8000
ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	057.920.776-57	SITIO PORTILHO	4,8000
ANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	777.950.086-15	CÓRREGO DO BARBOSA	20,0400
ANASTACIO DIAS PEREIRA	108.980.368-01	FAZENDA BOA VISTA	1,0000
ANDRELINA CANDIDO COTA	047.217.356-18	FAZENDA BEM QUERER	4,0000
ANELITA PEREIRA DA COSTA	057.886.616-17	SITIO BEM QUERER	7,2000
ANESTOR DIAS PEREIRA	106.337.448-08	FAZENDA RANCHO VELHO	2,4000
ÂNGELO ALVES LIMA	840.701.456-72	FAZENDA MAMONAS	15,0000
ANITA ALEXANDRE DA ROCHA FERNANDES	049.180.916-60	FAZENDA CAPÃO	25,8600
ANITA RIBEIRO DA SILVA	054.820.316-40	CÓRREGO DO MACAMBÉ	8,6000
ANTONIA DE PASSOS SOUZA	069.059.416-03	FAZENDA CURRIOLA	17,0000
ANTONIA DE PASSOS SOUZA	069.059.416-03	SÍTIO OLARIA	5,0000
ANTONIA TEIXEIRA DE SOUZA	897.667.256-91	SITIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	3,9000
ANTONIO CELSO LUIZ MAGALHÃES	545.113.056-68	FAZENDA BOA VISTA	24,3000
ANTÔNIO FERREIRA MACHADO	033.145.748-27	SÍTIO CÓRREGO DA ONÇA	4,8000
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	562.208.398-20	SITIO CÓRREGO BARBOSA	9,8000
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	562.208.398-20	FAZENDA BARBOSA	4,7000
ANTÔNIO GOMES LISBOA	427.299.126-49	FAZENDA MATINADA	30,0000
ANTÔNIO GOMES MARTINS	034.007.708-50	FAZENDA CÓRREGO SÃO JOAQUIM	4,9900
ANTONIO IZIDORO PEREIRA	093.843.218-42	SÍTIO BANANAL	3,0000
ANTONIO MOREIRA BATISTA	013.998.628-63	SITIO SÃO JOAQUIM	15,0000
ANTONIO RODRIGUES COUTO	145.491.558-76	FAZENDA BANANAL	3,0000
ARISTEU PEREIRA DOS SANTOS	438.332.766-49	SÍTIO CABECEIRA DO CÓRREGO MATINADA	10,9800
ARISTIDES GONÇALVES VIEIRA	093.615.246-07	SÍTIO MALMEQUER	7,9000
ARLINDO FERREIRA DE SOUZA	030.508.976-51	SITIO ALEGRE	7,5000
CAMILO TEIXEIRA VIANA	093.409.118-81	SÍTIO BEM QUERER	4,2000
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DO PRADO	035.883.566-65	SITIO BARBOSA	4,4000
CARLOS CARMELO VIANA DUTRA	047.602.326-21	SÍTIO MARIMBUNDO	7,0000
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	750.213.076-49	SITIO PORTEIRAS	14,6100
CÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	070.932.666-14	BEIRA RIO	0,1400
CELIO GONÇALVES COTA	306.080.746-91	FAZENDA BARBOSA	14,5000
CÉLIO RAMOS MODESTO	090.210.246-08	SITIO CAFUNDÓ	4,0000
CELIO RODRIGUES DE SOUSA	897.670.806-78	SITIO BANANAL	1,0000
CIPRIANO ALVES PEREIRA	985.995.506-91	SÍTIO CÓRREGO BEM QUERER	10,6500
CIPRIANO ALVES PEREIRA	985.995.506-91	SÍTIO TERRA VERMELHA	5,1400
CIRILA MARTINS PEREIRA	067.969.266-50	SÍTIO CARIOCA	3,0000
CLAUDINO ALVES FRANCO	263.486.418-30	FAZENDA ALMEIDA	7,0700
CLÁUDIO FERREIRA RAMALHO	657.612.276-49	FAZENDA PARAISO	14,0000
CLEIA MARCIA BOTELHO QUIRINO	078.822.966-43	FAZENDA BEM QUERER	8,5000
CLEMENTE CARDOSO DOS SANTOS	026.871.116-00	SITIO DO ABREU	3,1400
CLEOMARA FERREIRA MACHADO DE ANDRADE	050.757.116-93	SITIO CARDOSO	9,0000
CLEUSA MARIA DIAS OLIVEIRA	586.874.756-91	SÍTIO PRESENTE DE DEUS	0,5200
CREUZA QUIRINO DE COUTO	003.545.346-02	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	4,8000
DALCIO DE SOUZA PEREIRA	852.737.086-72	SITIO CAPÃO	23,7000
DALMO BELFILO RAMALHO	492.195.616-20	FAZENDA BANANAL	6,1000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090135.

DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	047.467.098-82	SITIO CAETETU	28,0000
DARIO GOMES ROCHA	128.586.778-59	SÍTIO DO ENGENHO	12,7100
DAVID CARVALHO DE SOUZA	740.906.406-44	CÓRREGO ABREU E CÓRREGO DO BARRO	14,5000
DELMIRA DA SILVA MOREIRA	580.605.106-49	SITIO MAL ME QUER	3,4500
DENILSON FERREIRA MARQUES	778.790.906-49	CHÁCARA MARQUES	0,8500
DIMAS PEREIRA DE MENDONÇA	132.110.928-89	SÍTIO PALMITAL	5,0000
DIONÍZIO TEIXEIRA ARAÚJO	076.191.688-18	SÍTIO CARDOSO	6,0000
DIONÍZIO TEIXEIRA ARAÚJO	076.191.688-18	SÍTIO MAMONAS	4,8000
DOMINGOS AMORIM DA COSTA OLIVEIRA	070.805.156-10	SITIO AGUA SOLTA	15,6000
DOMINGOS FERREIRA DA COSTA	388.479.906-10	SITIO BARRA DO RIBEIRÃO	3,0000
DONIZETE PINHEIRO MACHADO	149.489.468-85	FAZENDA ALEGRE	20,0000
DORALICE ELEUTERIO SOUZA SANTOS	458.737.986-72	SITIO CORDÃO DE PEDRAS	4,3000
ECIO DE SOUZA NEVES	029.857.116-14	SÍTIO BOM SUCESSO	10,0000
EDITO SILVA CARDOSO	553.516.116-00	FAZENDA CAETETU	12,5000
EDITO SILVA CARDOSO	553.516.116-00	SÍTIO MAL MEQUER	5,6000
EDMAR DE SOUZA GOMES	116.461.696-03	CÓRREGO FUNDO	15,0000
EDNALDO PEREIRA FONSECA	261.785.938-05	SITIO CHAPADA DO CARDOSO	3,6000
EDVALDO DE SOUZA GOMES	133.805.866-50	SÍTIO SOUSA	15,0000
ELIZABETE FERREIRA MACHADO	916.268.036-68	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	5,0000
ELIZANGELA FERREIRA PRIMO	090.648.246-14	SÍTIO RAMALHO	3,0000
ELMIRO RODRIGUES SOUZA	818.749.016-00	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	2,4000
ENEDINA DOS SANTOS ROCHA	996.743.276-49	FAZENDA MATINADA	17,5000
EPAMINONDAS AVELINO COELHO	458.745.226-20	SÍTIO CÓRREGO FUNDO	3,0000
ERNANE SIQUEIRA SILVA	437.784.106-87	FAZENDA CÓRREGO DO BONITO	25,7000
EVA GONÇALVES DA ROCHA	005.126.276-22	FAZENDA PALMITAL	43,1000
EVA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	023.692.276-99	FAZENDA CÓRREGO LAMARÃO	8,4000
EVA MOREIRA GOMES	994.094.706-25	SÍTIO CAETE	20,0000
EVA VIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	028.294.516-43	FAZENDA OLARIA	3,0000
EVANGELISTA CANDIDO DA SILVA	122.242.288-30	TERRA CAVADA	9,6000
FELIPE PEREIRA DA SILVA	986.003.116-91	FAZENDA CÓRREGO DOS DATAS	15,3400
FELIPE PEREIRA DA SILVA	986.003.116-91	CÓRREGO DO MACHADO	12,9800
FELIPE PEREIRA DA SILVA	986.003.116-91	SÍTIO CAPÃO	4,1300
FLÁVIO OLIVEIRA PRIMO	039.865.706-83	SITIO CAETETU	6,0000
FRANCISCA PERIRA DOS SANTOS	030.672.166-01	SÍTIO CÓRREGO BARBOSA	2,0000
FRANCISCO FERREIRA PEREIRA	770.956.506-91	SITIO DATAS	19,0000
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	634.085.466-49	SITIO RIBEIRÃO DO ALTAR	1,1700
GEISE GOMES DO LINO	116.671.266-44	SÍTIO BEM QUERER	1,4000
GENI ALVES ROCHA	053.506.806-92	SÍTIO SÃO JOAQUIM	38,0400
GENI ALVES ROCHA	053.506.806-92	SÍTIO SÃO PEDRO	7,2000
GENI SOARES VIANA	084.566.356-93	SÍTIO DAS DATAS	3,0000
GENTIL CESARIO DA COSTA	187.375.366-72	SITIO PROGRESSO	2,7500
GENTIL DA ROCHA DOS SANTOS	253.517.138-45	SÍTIO CÓRREGO DO SALITRE	5,0000
GERALDA DO AMARAL SILVA SANTOS	449.813.176-20	SÍTIO CHÁCARA	1,8000
GERALDA GONÇALVES DA CRUZ	005.511.766-01	GERALDA GONÇALVES DA CRUZ	4,8000
GERALDO ALVES PEREIRA	100.001.838-57	FAZENDA BEM QUERER	4,8000
GERALDO ANTUNES RIBEIRO	117.052.698-50	SÍTIO MAMONAS	10,0000
GERALDO DA SILVA CARVALHO	289.977.436-00	SITIO BEM QUERER	4,6100
GERALDO FERREIRA DO REGO	852.733.686-34	FAZENDA BOA VISTA	13,8000
GERALDO FERREIRA DO REGO	852.733.686-34	SÍTIO ALEGRE	3,0000
GERALDO MAJELA SENA	777.949.746-15	SITIO BEM QUERER	4,1900
GERALDO MOREIRA MEIRELES	919.011.708-53	FAZENDA CAETETU	7,0000
GERALDO SALES CARDOSO	939.599.588-20	SÍTIO MALMIQUER	1,5000
GERALDO TEIXEIRA DIAS	148.745.618-29	SITIO CAETETU DE BAIXO	0,4800
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	077.194.708-93	FAZENDA ROÇA GRANDE	10,8900
GILBERTO BATISTA OLIVEIRA	286.302.258-07	SÍTIO CÓRREGO DO BONITO	4,4800
GILMAR SOARES MARTUCHELI	551.063.666-15	FAZENDA ARARAS	14,7100
GILSON FERREIRA DE SOUZA	525.472.056-53	SÍTIO OLARIA	2,0000
GILSON GOMES MOREIRA	116.217.736-55	SÍTIO CÓRREGO SÃO PEDRO	10,0000
GILSON RAMOS PEREIRA	036.350.016-27	SÍTIO BARRA DO BEM QUERER	2,5000
GILSON TEIXEIRA PINTO	079.739.306-47	MONTE ALTO	10,0000
GILVANIO BATISTA OLIVEIRA	086.941.806-85	SÍTIO CÓRREGO DO BONITO	1,5000
GONÇALO PEREIRA MARTINS	218.926.606-87	SÍTIO ALMEIDA	26,7300
GRELI PEREIRA AMORIM	038.549.596-05	SITIO CARIOCA	12,0000
HELI FERREIRA RIBEIRO	569.180.466-91	FAZENDA CARDOSO	12,0000
HELIO FERREIRA RIBEIRO	008.505.796-78	SÍTIO CHAPADA DO CARDOSO	10,7200
HELOISA DO REGO SANTOS E SILVA	006.787.626-94	SÍTIO CÓRREGO DO ALEGRE	6,0000
HELVIO EMANUEL PIRES DE SOUZA	091.350.986-86	SITIO RECANTO DA LUA	0,9300
HERB LOPES VIEIRA	046.923.426-17	SÍTIO DAS GUARIBAS	3,0000
HILTON ALVES PEREIRA	779.526.936-20	SITIO BARRA RIBEIRÃO	0,6000
INACIA FERREIRA SIQUEIRA	006.842.786-77	FAZENDA CAFUNDÓ	4,8000
INES ALVES DOS SANTOS	084.489.258-07	SITIO CAITITU	1,0000
IRANILSON PEREIRA GONÇALVES	021.656.906-09	FAZENDA RIBEIRÃO	3,0000
ISAIAS MORAIS SOARES	067.447.088-56	FAZENDA LELIVELDIA LAMARÃO E PALMITAL	47,3500
ISMAEL FERREIRA DIAS	098.325.316-16	SÍTIO BOA VISTA	1,0000
ISRAEL MODESTO DE SOUSA	150.761.048-39	FAZENDA CÓRREGO FUNDO	23,1000
ISRAEL MOREIRA DE MEIRELES	093.450.058-46	FAZENDA PORTILHO	15,0000
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	106.747.696-27	SÍTIO CÓRREGO DAS DATAS	4,0000
ITAMAR DE PAULA SOUZA	779.527.156-15	FAZENDA BOA VISTA	4,8000
IVA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA	004.843.126-50	FAZENDA RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	18,6200
IVO ALVES PEREIRA	986.004.356-68	SÍTIO RIBEIRÃO	1,0000
IZAIAS ALVES SOARES	668.501.186-68	FAZENDA BARBOSA	20,0000
IZAIAS DE PAULA SOUZA	055.173.656-98	FAZENDA BOA VISTA	3,0000
IZAIAS GOMES DE JESUS	060.838.356-23	SITIO MORINGO	5,0000
IZAIAS LOPES DOS SANTOS	437.619.506-59	SÍTIO CARDOSO	11,0000
IZAIAS LOPES DOS SANTOS	437.619.506-59	CÓRREGO DO MURINGO	7,0000
IZAIAS LOPES DOS SANTOS	437.619.506-59	SÍTIO CHACARA	2,0000
JACINTA DOS SANTOS SENA	052.511.856-00	CORREGO DO ONÇA	5,0000
JADER MARIA LUIZ MAGALHÃES	285.356.678-14	SÍTIO BEIRA RIO	23,6000
JAIME MENDES GOMES	122.240.998-43	FAZENDA BARRA DO RIBEIRÃO	1,0000
JAIR FERREIRA DE SOUZA	141.447.978-64	CÓRREGO PALMITAL	7,0000
JAIR PRIMO CARDOSO	010.404.668-69	SITIO CORREGO MAL ME QUER	25,6900
JAIR PRIMO CARDOSO	010.404.668-69	PORTO CARDOSO	11,8000
JOAO ALVES DE AMORIM	437.631.206-10	FAZENDA CÓRREGO DAS MAMONAS	12,1700
JOÃO ALVES FRANCO	347.813.406-44	FAZENDA DATAS	29,7500
JOÃO ALVES FRANCO	347.813.406-44	FAZENDA CÓRREGO DATAS	15,6800
JOÃO ALVES PEREIRA	049.482.506-51	SÍTIO CÓRREGO DO BARRO	1,1400
JOAO ALVES VIEIRA	986.011.566-49	SITO ENGENHO VELHO	4,6000
JOÃO ANTUNES DE ARAÚJO	164.069.868-06	FAZENDA BARBOSA	10,0000
JOAO BATISTA ALVES	201.552.038-43	FAZENDA CÓRREGO DO MACHADO	10,6000
JOÃO BATISTA LUIZ MAGALHÃES	991.629.626-04	FAZENDA ROÇA GRANDE	23,6000
JOÃO DE SOUZA PEREIRA	057.919.348-90	FAZENDA MATINADA	30,0000
JOAO DUARTE DA COSTA	466.665.246-91	SÍTIO ÁGUA SOLTA	15,0000
JOÃO EVANGELISTA PEREIRA	126.693.228-32	SÍTIO BEM QUERER	7,0000
JOÃO FERREIRA CARVALHO	106.508.558-33	SÍTIO CARDOSO	15,0000
JOÃO FERREIRA DE SOUZA	806.870.836-72	FAZENDA CORREGO PALMITAL	28,0000
JOAO FERREIRA DO REGO	081.639.208-07	SITIO ALEGRE	3,0000
JOÃO FRANCISCO PEREIRA MENDONÇA	093.409.198-66	SÍTIO PALMITAL	8,8000
JOÃO HELI ALVES BATISTA	437.794.506-82	FAZENDA RIBEIRÃO DO ALTAR	24,2000
JOÃO IZIDORO DOS SANTOS	055.853.128-80	SITIO BANANAL	3,0000
JOAO LUIZ DAS NEVES	045.093.858-11	CÓRREGO DAS DATAS	15,0000
JOÃO MARTINS DA SILVA	151.426.984-87	FAZENDA CÓRREGO MAÇAMBÉ	25,2700
JOÃO MOREIRA DA SILVA	188.028.856-72	FAZENDA BOA VISTA	5,0000
JOÃO RODRIGUES FERREIRA	613.478.506-78	SÍTIO CÓRREGO DO OURO	10,1100
JOAO SILVA SALES	903.663.796-15	SITIO CAPEBA	6,5000
JOÃO SIQUEIRA DA SILVA	020.582.338-67	FAZENDA BOA VISTA	4,8000
JOAO SOARES VIANA	038.554.616-51	SITIO DATAS	20,0000
JOAQUIM GOMES LISBOA	058.281.056-63	SITIO MATINADA	38,0000
JOAQUIM LUIZ DE ANDRADE ROMÃO	034.272.736-28	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	21,6900
JOAQUIM RAMALHO DE OLIVEIRA	265.595.678-85	FAZENDA BARRA DO CAITITU	8,4000
JOEL MIRANDA JARDIM	093.409.228-16	SÍTIO ABREU	4,8000
JOEL XAVIER DOS SANTOS	757.207.286-00	SÍTIO BARREIRINHO	19,6000
JOSE ADAO DA SILVA	668.498.456-91	FAZENDA BAHIA	9,6000
JOSE ADILIO JARDIM RIBEIRO	095.453.126-45	SÍTIO BEM QUERER	5,4000
JOSE ALVES DA SILVA	657.611.116-91	SÍTIO MALMEQUER	3,0000
JOSÉ ALVES DE AMORIM	135.316.308-30	SÍTIO MAMONAS	12,0000
JOSÉ ALVES LIMA	082.605.528-17	SITIO BURITI	20,1828
JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA	057.094.018-46	SÍTIO BEM QUERER	1,5000
JOSE ANTONIO GOMES	151.685.048-33	SÍTIO CÓRREGO MOREIRA	12,4200
JOSE ANTONIO GONCALVES COTA	075.058.628-12	FAZENDA RIBEIRÃO	4,8000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090136.

JOSE ANTONIO MOREIRA	020.578.698-73	SÍTIO CAITITU DE BAIXO	4,0000
JOSE ANTONIO MOREIRA	020.578.698-73	SÍTIO PORTO DOS CARDOSOS	2,0000
JOSÉ ANTONIO OLEGARIO GONÇALVES	156.182.458-50	SÍTIO BEM QUERER	2,4000
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	429.663.376-72	SITIO BEM QUERER	19,8000
JOSE ANTONIO RAMOS TEIXEIRA	096.771.446-00	FAZENDA CÓRREGO CAFUNDÓ	3,5000
JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA	725.092.286-68	SÍTIO SÃO JOSÉ	9,8000
JOSE APARECIDO PINTO SIQUEIRA	613.476.206-72	FAZENDA CÓRREGO CAFUNDÓ	3,0000
JOSÉ BARBOSA MIRANDA	064.177.388-92	SÍTIO CÓRREGO DO BARBOSA	3,0000
JOSÉ BATISTA OLIVEIRA	038.555.436-23	CABECEIRA DO CÓRREGO DA ÁGUA SOLTA	5,4000
JOSÉ CARLOS DE SOUSA GOMES	116.462.396-60	CÓRREGO BARREIRÃO	15,0000
JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	032.044.126-10	SÍTIO PLANALTO	8,4800
JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	032.044.126-10	CHAPADA DO CAPÃO	5,0000
JOSÉ CLESE LUIZ FERREIRA	028.505.946-79	FAZENDA DATAS	18,2000
JOSÉ DIMAS DA ASSUNÇÃO SANTOS	580.601.116-04	SÍTIO OLARIA	2,4000
JOSÉ ELIO PRIMO	093.620.658-60	SÍTIO CAITITU DE BAIXO	10,4900
JOSÉ FERREIRA LOPES	032.523.808-11	ÁGUA SOLTA E CONTAGEM	10,8000
JOSÉ GERALDO PINTO PRIMO	073.744.786-90	SÍTIO CAETETU DE BAIXO	17,7900
JOSÉ GERALDO SENA	557.968.506-87	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	3,0000
JOSE GOMES LISBOA	065.205.906-65	SITIO MATINADA	10,0000
JOSÉ GONÇALVES CARDOSO	049.199.598-93	FAZENDA BEM QUERER	20,4700
JOSÉ GONÇALVES SOARES	779.521.626-91	BARRA DO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	8,2000
JOSÉ IZIDORO DOS SANTOS	093.409.098-01	FAZENDA BANANAL	3,0000
JOSÉ JOÃO DIAS	051.282.368-54	SÍTIO CÓRREGO EUZÉBIO	2,1500
JOSÉ JOÃO DIAS	051.282.368-54	SÍTIO EUZÉBIO	1,0000
JOSÉ JOÃO GUEDES	269.373.358-81	SITIO SÃO JOAQUIM	20,0000
JOSÉ LEONISSE ALVES SOARES	146.851.948-45	FAZENDA BARBOSA	11,5000
JOSÉ MACHADO DE SALES	206.547.236-72	FAZENDA DA BARRA - VARGEM	37,0000
JOSÉ MACHADO DE SALES	206.547.236-72	FAZENDA DA BARRA	32,8800
JOSÉ MACHADO DE SALES	206.547.236-72	SÍTIO BEM QUERER - BARRA	8,0000
JOSÉ MACHADO DE SALES	206.547.236-72	SÍTIO BEMQUERER	3,2300
JOSÉ MACHADO LOPES	572.996.926-00	SITIO FACÃO	9,2000
JOSÉ MACHADO PEREIRA	040.223.186-43	SITIO CÓRREGO JOÃO PINTO	13,0000
JOSÉ MARIA BATISTA	492.194.136-04	SÍTIO BOA VISTA	3,5000
JOSE MARIA FERREIRA DOS ANJOS	276.918.616-72	SÍTIO JOÃO PINTO	14,0000
JOSÉ MARIA FILHO	668.500.296-49	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	11,2400
JOSE MARIA RODRIGUES COUTO	048.861.708-11	SITIO BANANAL	3,0000
JOSÉ MARIA VIEIRA BARBOSA	122.305.218-45	SÍTIO BANANAL DA TERRA	30,3600
JOSE MENDES RIBEIRO	144.952.778-71	SÍTIO MONTE ALTO	3,0000
JOSÉ MODESTO DE SOUZA	903.662.126-72	SÍTIO CÓRREGO DA BAIA	33,0000
JOSÉ OLÉGARIO CARDOSO	957.346.276-15	FAZENDA RIBEIRÃO	2,0000
JOSE PEREIRA DA ROCHA	021.581.728-19	FAZENDA RIBEIRÃO	4,8000
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA	337.575.006-44	FAZENDA BARRA DO CAETETU	9,6000
JOSE ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	079.383.396-52	FAZENDA ROÇA GRANDE	26,4400
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	071.376.068-06	FAZENDA BANANAL	4,0000
JOSÉ SÍLVIO PEREIRA AMORIM	060.981.076-61	FAZENDA BEM MEQUER	6,4900
JOSEFA PEREIRA FERREIRA	046.628.726-77	SITIO BEM QUERER	1,3000
JOSEVAN GOMES ARAGÃO	972.897.525-20	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	3,4500
JUAREZ DE SOUZA CARVALHO	127.406.058-38	CÓRREGO DO TIU	12,0000
JUAREZ PRIMO VIEIRA	613.482.106-30	SITIO SANTO ANTÔNIO	5,0000
JUDITH PEREIRA GONÇALVES	613.475.586-91	SITIO CÓRREGO EUZÉBIO	2,0000
JUNYO RODRIGUES PEREIRA	053.688.616-48	FAZENDA ALMEIDA	44,4000
JUVENAL BATISTA SANTOS	093.449.608-01	SÍTIO BOA VISTA	3,0000
JUVENAL FERREIRA MACHADO	134.205.148-32	MONTE ALTO	25,0000
JUVENAL GONÇALVES FERREIRA	138.805.998-31	FAZENDA EUZEBIO	4,0000
JUVENAL GONÇALVES SALES	437.793.796-00	SÍTIO DO JUCA	2,0000
JUVENAL MACHADO DE OLIVEIRA	695.308.826-53	SITIO BARRA DO RIBEIRÃO	2,0000
KATLEEN BOTELHO DE OLIVEIRA GUEDES	096.983.736-40	SÍTIO LE REFUGE	6,5500
LEOPÉCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	086.338.456-01	CORREGO PORTEIRAS	2,6000
LICINDO JUSTINO CANDIDO	246.463.278-30	CÓRREGO DO BONITO	15,0000
LIDIA AMARAL PEREIRA	154.332.468-17	CÓRREGO MAÇAMBÉ	24,0000
LINA PEREIRA GOMES	071.104.626-33	FAZENDA CÓRREGO BEM QUERER	8,2000
LUCIANE GOMES CARDOSO	099.217.046-05	SÍTIO OLARIA	0,7000
LUCIANO RODRIGUES COUTO	145.493.308-99	SITIO MAL MIQUER	3,0000
MANOEL AFONSO AMARAL	778.791.476-91	SÍTIO CÓRREGO PORTILHO	6,0000
MANOEL GOMES MIRANDA	806.871.306-97	FAZENDA BARBOSA	3,0000
MANOEL PEREIRA MIRANDA	033.874.368-58	SÍTIO CÓRREGO BARBOSA	10,0000
MARCIANO PEREIRA AMORIM	117.777.288-43	FAZENDA PALMITAL	14,0000
MARIA ALVAS ROCHA	024.107.566-11	FAZENDA BURITI	21,3400
MARIA AMORIM DE SOUZA	006.789.646-45	SITIO CÓRREGO SÃO MIGUEL	5,8500
MARIA ANGELICA MOREIRA ARAUJO	598.925.366-49	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	9,8000
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	091.181.278-43	RIBEIRÃO	1,0000
MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	047.018.416-76	SITIO DATAS	3,8000
MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	038.564.256-32	SÍTIO CÓRREGO CARIOCA	8,0000
MARIA APARECIDA RODRIGUES	873.328.336-20	SÍTIO CÓRREGO CAFUNDÓ	7,2000
MARIA APARECIDA SIQUEIRA GONÇALVES	815.287.016-15	FAZENDA BOA VISTA	4,8000
MARIA ARAUJO MARTINS	035.856.166-31	SÍTIO BARBOSA	0,3000
MARIA CARDOSO SANTOS SOUZA	008.006.746-85	SITIO BEM QUERER	2,1800
MARIA CARDOSO SANTOS SOUZA	008.006.746-85	SITIO RIBEIRÃO	0,5000
MARIA CASSIANO PINTO	903.474.126-53	FAZENDA LAGOA EZEQUIEL CAFUNDO	1,8000
MARIA CIRCUNCISÃO GUIDO DE SOUZA	657.611.386-20	FAZENDA OURO FINO	3,9700
MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES RIBEIRO	087.596.078-23	SÍTIO DATAS	3,0000
MARIA DA PAIXÃO DE SOUZA	104.815.098-44	SITIO RIBEIRÃO	3,0000
MARIA DA SILVA MIRANDA E SALES	006.808.156-19	FAZENDA PALMITAL	15,4000
MARIA DAS DORES MOREIRA DIAS	056.584.686-80	FAZENDA SÃO JOAQUIM	11,0000
MARIA DAS DORES RODRIGUES RAMOS	028.782.606-60	SITIO BARRA DO CAFUNDÓ	4,8000
MARIA DAS GRAÇAS LUIZ DE SOUZA	044.498.476-36	SITIO DATAS	10,0000
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DIAS	756.866.516-04	FAZENDA RANCHO VELHO	19,3000
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GUIDO	055.712.036-50	SITIO OURO FINO	7,2000
MARIA DE LOURDES CARDOSO MAGALHAES	347.783.736-34	FAZENDA PALMITAL	7,8000
MARIA DE LOURDES CARDOSO MAGALHAES	347.783.736-34	FAZENDA BARBOSA	5,5700
MARIA DE LOURDES CARVALHO PEREIRA	034.324.666-09	SÍTIO BEM QUERER	3,0000
MARIA DE LOURDES DE SOUSA SIQUEIRA	873.327.526-20	FAZENDA CÓRREGO CAFUNDÓ	12,0000
MARIA DE MENDONÇA MARTINS	044.621.646-10	FAZENDA PALMITAL	14,2100
MARIA DE SOUZA MEIRELES BATISTA	750.212.856-53	SITIO LAMARAO	4,0000
MARIA DIAS PEREIRA	868.868.276-34	SÍTIO BOA VISTA	2,0000
MARIA EMILIA DO LINO SANTOS	036.950.906-42	CHACARA BEM QUERER	1,0000
MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA	290.311.958-98	SITIO OLARIA	1,2000
MARIA FERREIRA DA SILVA	045.418.816-16	SÍTIO CÓRREGO EUZEBIO	1,5000
MARIA FERREIRA DE SOUZA	025.839.196-01	SITIO BAIA	9,6000
MARIA HELIETE GOMES DOS SANTOS ARAUJO	015.206.476-11	FAZENDA MAMONAS	24,9000
MARIA ILDA SILVA SALES	049.504.646-98	SÍTIO PALMITAL	6,0000
MARIA ILZA MENDES CARDOSO	868.869.246-72	MALMIQUER	4,0000
MARIA IRIS ALVES BOTELHO	668.499.936-15	FAZENDA BARRO ABREU	13,0000
MARIA IZIDORO DA SILVA	050.772.406-20	SITIO BEM QUERER	3,0000
MARIA JULIA VIEIRA CARDOSO	815.290.076-15	SITIO MAL ME QUER	2,0000
MARIA LÍDIA RIBEIRO GONÇALVES	033.180.126-45	SITIO PORTEIRAS	23,1600
MARIA LOPES ALVES GOMES	075.150.276-65	BARRA DO OLARIA	3,0000
MARIA LUZIA GOMES DOS SANTOS	903.473.666-00	FAZENDA MATINADA	9,8000
MARIA MARTA RIBEIRO SANTANA	073.370.156-66	BEIRA RIO	4,0000
MARIA MENDES DE SOUZA SILVA	006.842.976-20	SÍTIO MAL ME QUER	2,4000
MARIA NILZA DOS SANTOS	047.236.366-25	SITIO MANDASAIA	15,0000
MARIA NISPA PEREIRA CARDOSO	062.483.286-41	SÍTIO BARRA DO RIBEIRÃO	3,0000
MARIA PEREIRA DIAS	054.942.978-61	SÍTIO PALMITAL	2,6600
MARIA PEREIRA GOMES	008.006.716-60	SITIO CÓRREGO DO TEU	5,0000
MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS	986.035.586-04	FAZENDA OLARIA	0,9000
MARIA VIEIRA CARDOSO	803.797.026-49	FAZENDA CAETETU DE BAIXO	7,2000
MARIA VIEIRA FERREIRA	981.755.486-49	FAZENDA BARRA CÓRREGO BAHIA	3,0000
MARIA ZELIA GONÇALVES COTA PEREIRA	903.472.006-30	CÓRREGO DATAS	3,6700
MARIALICE RODRIGUES DOS SANTOS	027.965.756-08	FAZENDA PACHECO	1,5000
MARIANA FERNANDES COUTO	613.480.586-68	BANANAL	2,4000
MARIANA MOREIRA MEIRELES	008.006.736-03	SÍTIO CARDOSO	1,9500
MARINA GUIDO DOS SANTOS SILVA	657.613.916-00	SÍTIO OURO FINO	2,4000
MARINETE PEREIRA DA COSTA	051.845.106-21	SITIO BEM QUERER	3,0000
MARINO PEREIRA DE SOUZA	437.784.706-63	SITIO DAS DATAS	9,6000
MARIO MOREIRA DE SOUZA	668.500.536-04	FAZENDA BOA VISTA	18,0000
MARIO PEREIRA DE MENDONÇA	035.563.716-26	SÍTIO CÓRREGO PALMITAL	10,0000
MARIO RAIMUNDO SIRINO	273.773.878-40	SÍTIO BENQUERER	3,0000
MARISETE APARECIDA DE PAULA CARDOSO	042.595.026-38	SÍTIO CÓRREGO MACHADO	14,0000
MARIZA PEREIRA DE MENDONÇA GOMES	060.120.856-05	FAZENDA PALMITAL	14,7000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090137.

MARLENE FELIX GONÇALVES	060.838.346-51	SITIO RIBEIRÃO	0,4000
MARLENE SOARES TEIXEIRA	049.216.766-40	FAZENDA CAPEBA	3,0000
MARLI PEREIRA MORAIS	074.141.496-17	SITIO BURITI	6,8000
MATHEUS PEREIRA SANTOS	111.759.196-40	CABECEIRA CÓRREGO MATINADA	15,0000
MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	085.084.418-51	FAZENDA BOA VISTA	15,2500
MOEMA RODRIGUES DE SOUSA GOMES	897.671.106-82	SITIO BANANAL	3,0000
MURILO CORREIA DA COSTA	557.966.566-00	FAZENDA SÍTIO DE BAIXO	10,0000
MURILO DUARTE SANTOS	437.625.066-04	FAZENDA CÓRREGO TABUADO	45,7000
NAIR CARVALHO LOPES	080.501.786-09	SITIOI BEM QUERER	3,0000
NAIR LOPES TEIXEIRA	028.126.336-11	FAZENDA ABREU	11,2500
NATALINO DUARTE SANTOS	654.411.416-20	FAZENDA CÓRREGO GAMELEIRA	22,2800
NELSON PEREIRA DOS REIS	052.937.536-22	MONTE ALTO	16,0000
NEUZA DE FÁTIMA BARBOSA BATISTA	779.521.386-34	FAZENDA CÓRREGO DO CHIQUEIRO	5,5200
NILSON ELEUTERIO DOS SANTOS	579.471.046-20	FAZENDA DO VIEIRA	31,9000
NILSON RIBEIRO ALVES	040.949.656-10	FAZENDA OLHOS D' ÁGUA	22,1300
NILTON RIBEIRO ALVES	006.980.996-80	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA	10,0000
NILZA NEVES DE AGUILAR	195.042.448-07	FAZENDA CÓRREGO DAS DATAS	9,6000
NOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	149.489.488-29	SÍTIO MANDASSAIA	10,0000
NORBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	055.328.856-30	FAZENDA BOA VISTA	45,3000
ODAIR GOMES DOS SANTOS	082.389.236-03	FAZENDA MATINADA	20,0000
ODILIA SOARES BARBOSA	981.753.516-91	FAZENDA CHIQUEIRO	5,0000
ORDELINO FERREIRA DO REGO	552.803.406-00	FAZENDA SANTA CRUZ	2,5000
ORLINDA BARBOSA DE PAULA	034.536.616-64	FAZENDA DO PINTO	18,7000
OSVALDO DUARTE BATISTA	254.075.058-35	CÓRREGO COQUEIROS	2,6300
OSVALDO GONCALVES COTA	020.006.378-25	SÍTIO BEM QUERER	4,3300
PATRICIO GONÇALVES DA ROCHA	065.530.956-04	FAZENDA PALMITAL	11,3500
PAULINO FÉLIX DA CUNHA	138.722.328-35	FAZENDA RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	3,0000
PAULO CARDOSO CARVALHO	656.190.726-49	FAZENDA DA BARRA	18,7000
PAULO LUIZ DE SOUZA	172.262.628-35	SÍTIO BOM SUCESSO	10,0000
PAULO RAMOS TEIXEIRA	094.260.426-10	FAZENDA CÓRREGO CAFUNDÓ	3,5000
RAIMUNDO CARDOSO CARVALHO	682.790.196-34	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	6,0100
RAIMUNDO RAMALHO DE OLIVEIRA	019.828.178-10	FAZENDA BARRA DO CAETETU	8,4000
REGINA FERREIRA PEREIRA	057.800.786-02	FAZENDA BEM QUERER	1,0000
RENATA CRISTINA RODRIGUES BATISTA BORGES	075.090.786-01	SÍTIO RIBEIRÃO	4,0000
RITA FERREIRA DO REGO	146.623.928-02	COMUNIDADE DO ALEGRE	3,0000
ROBERTO TEIXEIRA GOMES	027.057.396-88	SÍTIO PACHECO DE CIMA	5,0000
RONI VON PEREIRA DE SOUZA	083.674.256-77	FAZENDA BARREIRO DO POTTILHO/CAPÃO	21,6000
ROSA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS	039.203.246-50	FAZENDA OLARIA	1,2200
ROSANA NEVES DE AGUILAR	063.706.386-41	SÍTIO CÓRREGO DAS DATAS	11,3000
ROSÁRIA CARVALHO DA SILVA	043.511.446-88	FAZENDA VIEIRA	4,0000
ROSELITA CARDOSO GONÇALVES	054.528.876-28	SITIO BEM QUERER	0,5000
RUBENS RIBEIRO DA SILVA	038.576.476-63	SÍTIO PORTEIRAS	3,8200
SAMUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	041.383.806-47	SÍTIO ABREU	1,0000
SANTA GOMES PEREIRA	051.254.346-12	SITIO CÓRREGO LAMARÃO	15,0000
SANTA GONÇALVES TEIXEIRA	038.576.846-07	FAZENDA BARREIRINHO	9,7000
SANTOS FERNANDES DE SOUZA	433.627.536-04	FAZENDA BEM QUERER	15,4000
SANTOS GONÇALVES PEREIRA	048.423.458-70	SÍTIO BEM QUERER	4,6000
SANTOS PEREIRA DOS SANTOS	437.624.256-04	SÍTIO CÓRREGO CABICEIRA DA MATINADA	10,8000
SEBASTIÃO PAULO COSTA	009.850.678-10	SÍTIO DA BARRA	3,2300
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	501.835.406-20	SITIO CÓRREGO DA GAMELEIRA	23,4500
SEBASTIÃO PINHEIRO GONÇALVES	098.729.058-43	FAZENDA BONITO	14,4000
SIDNEI FERREIRA MARTUCHELI	572.990.056-20	SÍTIO JENIPAPO	3,0000
SIDNEY PEREIRA DE SOUZA	100.904.636-50	FAZENDA BARREIRO DO PORTILHO	21,6000
SILVANO BATISTA OLIVEIRA	087.351.976-09	SITIO AGUA SOLTA	1,5000
SILVIO ALVES PINTO	111.401.458-35	SÍTIO DA LAPA	32,0500
SILVIO GOMES MARTINS	055.258.568-83	CÓRREGO MATINA	15,0000
SILVIO GOMES MARTINS	055.258.568-83	FAZENDA SÃO JOAQUIM	7,8000
SINVAL GONÇALVES PEREIRA	044.267.396-59	SÍTIO CAPÃO	3,0000
SUELI RAMOS ALVES MARTINS	070.372.766-42	SITIO CAFUNDO	1,6000
SUELY FERREIRA GOMES	041.038.776-26	FAZENDA LAGOA EZEQUIEL CAFUNDO	1,8000
TEREZINHA DELMIRA DOS SANTOS	247.964.108-21	FAZENDA PORTO CARDOSO	4,8000
TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	025.864.336-61	SÍTIO BEM QUERER	11,7800
TIATA DE FATIMA GOMES PEREIRA	025.399.016-54	CÓRREGO PORTILHO	30,0000
TIATA DE FATIMA GOMES PEREIRA	025.399.016-54	CORREGO MATINADA	20,0000
VALDECI MENDES DA CUNHA	265.000.688-90	SÍTIO DA ONÇA	10,4000
VALDELINO PINHEIRO MACHADO	074.921.328-08	CHAPADA DA FAZENDA CASA GRANDE	30,0000
VALDEMIR SOARES VIANA	052.536.556-70	SÍTIO PORTEIRAS	1,0000
VALDIR DE SOUSA GUEDES	135.617.918-59	FAZENDA BITU	6,5400
VALDOMIRO PEREIRA MARTINS	035.339.396-77	SITIO PORTILHO	29,0100
VALMI FERNANDES PEREIRA	040.240.746-60	CABECEIRA CORREGO MATINADA	15,0000
VALMI FERNANDES PEREIRA	040.240.746-60	SITIO BURACÃO	3,0000
VALTER DIAS DOS SANTOS	834.794.736-87	SÍTIO BOA VISTA	4,0000
VANDERLEI ALVES FERNANDES	028.150.676-09	SITIO ALEGRE	11,3000
VANDERSON LIMA DIAS	128.167.096-04	FAZENDA MAMONAS	4,0000
VANETE LOPES CARVALHO	083.674.306-70	SÍTIO BEMQUERER	1,0000
VANTUIL JOSÉ DOS SANTOS	043.645.086-08	SITIO DA LAPA	17,9800
VENILSON BOTELHO GOMES	052.873.786-45	SITIO CHAPADA DO CAPÃO	3,0000
VERALUCIA MIRANDA PEREIRA LOPES	053.171.616-30	SITIO BEM QUERER	9,2000
VERCINA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES	029.724.716-60	FAZENDA BARBOSA	14,0000
VILMON MORAIS LAGO	071.151.936-65	SITIO BOA VISTA	12,0100
WALDETE MARTINIANO DOS SANTOS	163.915.028-54	FAZENDA DA CHACARA	3,0000
WALDIR DIAS PEREIRA	103.000.618-03	FAZENDA BOA VISTA	1,6000
WALDIR LOPES DOS SANTOS	034.011.276-08	CABECEIRA DO CÓRREGO MATINADA	36,0000
WELLINGTON PEREIRA GOMES MACIEL	726.208.466-68	CHÁCARA WTIL	0,5000
WESLEY REINALDO PEREIRA ANTUNES	042.641.836-00	SÍTIO ALMEIDA	12,0800
ZAIRO GONÇALVES SALES	006.807.136-11	FAZENDA PALMITAL	11,0000
ZILCA FERREIRA DE SOUZA	038.128.966-48	SÍTIO PALMITAL	7,0000

- CACHOEIRA DE PAJEÚ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANA NETA ORIZ DE SOUSA	094.766.266-90	FAZENDA CORREGO RICO	1,0000
DIONILIA MARIA DE JESUS	507.027.936-04	FAZENDA QUEBRA CANGALHA	27,0000
EUNICE DUARTE DA COSTA	101.406.676-01	FAZENDA SAO PEDRO	18,0000
FRANCISCO JUVENAL DE SOUSA	770.465.876-04	FAZENDA QUEBRA CANGALHA	2,0000
GERSÍLIA DOS SANTOS SILVA	071.511.556-11	FAZENDA PAU ALTO	15,0000
GILDETE BISPO DOS SANTOS	060.024.686-84	FAZENDA PAU ALTO	15,0000
HERZILIA BISPO DOS SANTOS	017.506.936-07	FAZENDA PAU ALTO	4,7200
ISAAC MACIEL PEREIRA RODRIGUES	050.389.136-36	FAZENDA QUEBRA CANGALHA	15,2900
JOÃO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	007.731.856-07	FAZENDA CAPÃO SECO	32,0000
JOAO BATISTA ORIZ DE SOUSA	071.603.436-03	FAZENDA CORREGO RICO	27,0000
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	584.150.416-91	FAZENDA CAPÃO QUEIMADO	10,0000
JOSÉ ZITO DA CRUZ COSTA	044.118.166-01	FAZENDA CAPÃO QUEIMADO	23,7200
JÚLIA MARIA DE JESUS	003.355.026-36	FAZENDA QUILOMBO I	8,0000
MARIA APARECIDA ORIZ DE SOUSA	100.740.286-50	FAZENDA CORREGO RICO	1,0000
MARIA LÚCIA SANTOS SOUSA	048.908.266-10	FAZENDA PAU ALTO	15,0000
ODERLANDE BERNARDINO DE SÁ	056.198.776-98	FAZENDA CORREGO RICO	3,9900
SIDNEI CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	027.373.086-07	FAZENDA SAO PEDRO	25,0000

- CAPEINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADAIR JOSE CARDOSO DOS REIS	005.512.756-85	SITIO SÃO JOSÉ	0,8800
ADALBERTO CORDEIRO CAMPOS	050.174.216-61	RIBEIRÃO DOS FRANCISCO	3,4000
ADÃO ALVES DE JESUS	503.133.206-91	SITIO CAMPINHO	22,6200
ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	049.344.096-88	SITIO LETREIRO	3,6000
AGUSTINHA PARANHOS DA FONSECA GANDRA	065.424.326-39	SÍTIO SANTA CRUZ	5,2900
AGUSTINHO RAMOS DA CRUZ	701.495.346-04	BEIRA DO FANADO	6,6300
ALBINO NUNES DE CARVALHO	053.187.336-62	SÍTIO CABECEIRA DA MACAÚBA	0,5000
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	065.661.936-85	RIBEIRÃO MONTES CLAROS	5,0000
ALICE ALVES RODRIGUES	058.194.446-12	SITIO MARACUJA	1,0000
ALTAMIRO GOMES DE ANDRADE	757.537.316-00	FAZENDA FANADO SAO PEDRO	18,5000
AMADEU GOMES DOS SANTOS	044.888.426-74	BARRA DO YPÊ	1,0000
ANA CAMARGOS CHAVES	044.888.626-08	SITIO CAPÃO DOS PORCOS	44,6200
ANA CARDOSO DE AZEVEDO	064.054.996-93	ROTA DA ROCINHA	10,0000
ANA DAS DORES SOARES DE FREITAS	068.686.666-59	SÍTIOO SANTANA	2,5000
ANTÔNIO BRUNO DOS SANTOS	504.830.996-00	FAZENDA TRINDADE CORTUME	23,5600
ANTÔNIO CICERO VICENTE COSTA	064.011.486-59	RIBEIRÃO DOS VALES	4,0000
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS	831.957.266-53	CÓRREGO DOS SOARES	1,2200
ANTÔNIO CORDEIRO NETO	701.491.516-91	SITIO DO PICAPAU	13,2000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090138.

ANTÔNIO DE JESUS SANTANA	206.213.026-00	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	8,3200
ANTONIO DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	762.562.606-78	SÍTIO PALMA	14,7700
ANTÔNIO LAFAIETE CORDEIRO GUEDES	670.999.396-53	SÃO LOURENÇO BARRA DO GOUVEIA	15,0000
ANTÔNIO MARIA GOMES	004.814.336-78	RIBEIRÃO DOS VALES	12,3600
ANTONIO MURILO ROCHA	405.250.746-00	SÍTIONOSSO SONHO	1,5000
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	066.123.436-30	FAZENDA SOARES	16,5000
ANTÔNIO VIEIRA PARANHOS	419.414.976-91	SÍTIO RECANTO FELIZ	3,2800
ARACI CAMARGOS DOS SANTOS	028.164.466-70	SÍTIO CAMPO ALEGRE	12,3600
ARASMINO DA SILVA LEAL	897.364.606-06	SITIO MANOEL LUIZ	26,0200
ARISTEU GOMES PARANHOS	804.050.376-00	FAZENDA CAPÃO DA JUVENATA - MOINHO	33,7300
ARLICO APARECIDO FERREIRA DE SOUSA	860.815.516-87	FAZENDA CABECEIRA DA MACAUBA	4,4900
BENEDITO FERREIRA LEITE	024.382.216-23	SITIO GROTA BAMBU	6,4700
BERTOLINO RODRIGUES	433.948.686-87	SITIO TRÊS AGUINHAS	6,0000
CAMILA GOMES FERNANDES	096.549.046-75	SÍTIO ESPERANÇA	2,0000
CASSIMIRO JOSÉ LOPES DE CARVALHO	067.501.516-20	SÍTIO BARRA DOS SOARES	1,0000
CECILIA CORDEIRO GUEDES	053.854.146-62	FAZENDA PEDRA BRANCA	9,8300
CECÍLIA PEREIRA DE SOUZA	069.979.496-06	GROTA DO CAPÃO	3,0000
CLARICE PEREIRA DE SOUZA	028.662.926-77	FAZENDA TERRA VERMELHA	27,3000
CLAUDIMAR PEREIRA BATISTA	040.884.906-14	SÍTIO MARIA BATISTA	32,2700
CLAUDIRENE GONCALVES DOS REIS SANTANA	921.787.906-15	SÍTIO CÓRREGO LETREIRO	0,4500
CLEIDE RODRIGUES DE NOVAES AZEVEDO	981.582.286-15	SÍTIO PEQUI	29,5100
CLÓVES FERREIRA GOMES	052.164.336-86	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	6,0000
CLOVES PEREIRA CAMPOS	668.867.166-20	SITIO AREÃO NEGRO	38,0300
CONCEIÇÃO ALVES DA CRUZ	025.318.026-06	SITIO FANADO	4,8000
CREUDES APARECIDAS RODRIGUES DE MACEDO	024.740.976-60	SÍTIO DA COLINA	1,5100
CREUSA PINHEIRO SOUSA VIANA	542.001.486-68	INVERNADA	0,0900
CREUSA RAMOS DA CRUZ	045.003.326-00	CABECEIRA DA INVERNADA	7,0000
CREUZENTINO CARDOSO DE OLIVEIRA	007.418.896-84	SÍTIO GROTA DA ROCINHA	10,0000
CRISTIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA	083.882.846-90	BOA VISTA	11,1500
DARCY JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	047.256.406-46	SÃO LOURENÇO	9,9000
DAVI PEREIRA DE SOUZA	701.495.696-53	CORREGO DA PRATA	15,9000
DELVITO PEREIRA MARTINS	826.097.726-53	SÍTIO NOVA VITÓRIA	4,3800
DIOMAR SOARES PARANHOS	944.240.126-20	SÍTIO LETREIRO	2,0100
DIOSMAR ALVES DA CRUZ	038.366.016-56	SITIO ESPERANÇA	6,9900
DIRCE BATISTA MELQUIADES	815.944.706-00	SITIO MELQUIADES	8,4300
DIVA APARECIDA CORDEIRO SILVA	720.913.206-68	VARJÃO FANADINHO	9,6800
DIVA GOMES DE AZEVEDO	059.124.976-66	FAZENDA SÃO FELIPE	10,8600
DOMINGAS RODRIGUES CORREIA	090.429.016-67	SITIO TABATINA	5,9900
DOMINGOS MARIA BORGES	268.654.326-49	COMUNIDADE RIBEIRÃO DOS FRANCISCOS	7,8400
DOMINGOS MOREIRA GONÇALVES	804.041.116-53	SITIO SANTO ANTONIO/FAZ. FANADO SÃO PEDRO	3,0000
DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	852.935.476-15	CURTUME/SÃO LOURENÇO	5,4000
DONIZETE DE JESUS ALVES FERREIRA	085.582.266-01	SANTO ANTÔNIO DO FANADO	20,0000
EDIGAR NUNES MARTINS	078.153.146-27	SITIO VISUALTO	6,9000
EDIVALDO RAIMUNDO ALVES BARBOSA	056.399.026-04	CORREGP DO IPÊ 2	6,1700
EDNO ANTONIO LOPES DOS SANTOS	009.001.556-80	SÍTIO JATOBÁ	7,0000
EDNO PEREIRA GOMES	602.803.016-34	FAZENDA SÃO FELIPE	32,6100
EDSON JOSÉ RODRIGUES GOMES	061.108.676-08	SITIO SÃO JOSE	14,9800
EFIGÊNIA PORTO CORDEIRO	067.387.196-71	CORREGO DOS SOARES	4,0000
ELAIR DOS SANTOS PINHEIRO	040.339.386-80	SITIO BOA ESPERANÇA	1,5600
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	113.166.476-09	SITIO RETIRO SÃO BENTO	27,1200
ELISÂNGELA PAIXÃO DOS SANTOS	115.295.946-85	RETIRO SÃO BENTO	26,7300
ELIZABETE APARECIDA CORDEIRO	093.123.946-06	CÓRREGO DO JOÃO	40,0000
ELIZETE BATISTA DE SOUZA	051.995.676-16	GROTA DA ONÇA	15,0000
EMÍDIO CAMARGOS DA SILVA	740.950.216-91	SITIO DAS PEDRAS	7,5000
ERILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	492.138.226-34	SÍTIO YPÊ	5,0000
ERZE PEREIRA DA SILVA	063.517.106-69	BARRA DO IPÊ	1,8600
ESCOLÁSTICA NOGUEIRA DA CRUZ	809.788.866-15	GROTA DA GANGORRA	7,2000
ETELVINO FERREIRA MACIEL	035.979.626-53	FAZENDA SANTA IZABEL	13,2000
EVANDRO ALVES FERREIRA	16/10/1967	SÍTIO FERREIRA	2,0000
EXPEDITO PEÇANHA DE OLIVEIRA	646.025.166-53	RIBEIRÃO CATULÉS	7,0000
FABIANO ALVES DE MENDONÇA	029.912.966-74	CAPÃO GRANDE	36,2000
FABIANO FRANCISCO FROIS	522.280.536-00	SITIO MANDASSAIA	14,0000
FELIPE GOMES ROCHA	084.430.106-06	SÍTIO BOA NOVA	5,5000
FERNANDO ROCHA SILVA	078.476.186-02	SÍTIO PONTE NOVA	1,5300
FERNANDO ROSA DIAS	561.938.746-15	SITIO POÇO DANTAS	2,7700
FLÁVIO GOMES BARROSO	052.337.056-30	GROTA DA CONCEIÇÃO	2,5000
FLORENCIO RODRIGUES DA SILVA	042.210.776-03	FAZENDA GROTÃO	0,3800
FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA	492.995.656-00	SITIO SÃO LOURENÇO	3,4000
FRANCISCO GOMES BARROSO	255.731.446-34	FAZEDNA PONTE TORTA	21,7800
GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA	832.347.306-44	SÍTIO DOIS IRMÃOS	2,2000
GENTIL FERNANDES DA SILVA	035.915.496-49	SITIO AGUA SANTA	39,7100
GERALDA APARECIDA PEREIRA	061.491.886-39	SITIO PIQUISEIRO	24,0000
GERALDA GOMES ARAÚJO	028.705.886-74	CABECEIRA DE SANTA	12,6800
GERALDA JESUINA CORDEIRO DOS SANTOS	063.960.456-05	RIBEIRÃO DOS SOARES	2,2600
GERALDA MARTINS DE SOUZA	430.344.116-34	GROTA DO BALSAMO	3,0000
GERALDA RODRIGUES ANTUNES	025.077.356-27	SÍTIO BOM JESUS	8,6000
GERALDO BATISTA CORDEIRO CHAVES	073.967.616-46	SITIO BATISTA	2,0000
GERALDO CORDEIRO DE JESUS	465.969.256-68	FAZENDA DA PRATA	7,0100
GERALDO COSTA FERREIRA	060.870.086-08	FAZENDA MARACUJÁ	2,0000
GERALDO DAMÁSIO DOS SANTOS	347.240.956-87	FAZENDA CAMPINHO	3,5000
GERALDO DE FREITAS SANTOS	405.284.056-91	SITIO CAMPO LIMPO	38,0000
GERALDO EVANGELISTA PINHEIRO	981.333.906-30	FAZENDA ALTO GRANDE	12,3900
GERALDO VITOR DE ANDRADE	363.184.779-34	RIBEIRÃO DO SOARES -	10,0000
HELENA FERREIRA COSTA	024.826.246-73	SITIO BOM DESPACHO	24,1900
HELIOMAR APARECIDO CORDEIRO GUEDES	046.212.316-26	SÍTIO BAMBU PEDRA BRANCA	17,0000
HIGINO PEREIRA DE AZEVEDO	066.727.146-50	SÍTIO ALECRIM	8,0000
HONORINA MARIA SANTOS FERNANDES	981.336.676-15	SITIO SANTOS	4,8400
ILDETE BATISTA DE JESUS	004.816.126-88	RIBEIRÃO DO SENA	2,8000
ILDEU VIEIRA DA SILVA	779.591.406-34	SITIO SAO VICENTE	4,8000
INES AUXILADORA DE SOUSA	493.004.316-68	FAZENDA TRINDADE	22,2000
ISRAEL FERREIRA DE AZEVEDO	095.755.788-48	FAZENDA CONCEIÇÃO	42,0000
IVANIO NUNES AZEVEDO	269.645.178-80	FAZENDA MACUCO	23,8400
JANDIR MOREIRA DE OLIVEIRA	458.678.446-68	SITIO SÃO JOAQUIM SOTURNO	15,1100
JAQUES CAMPOS	443.297.176-20	SANTA LUZIA	5,0000
JEOVACY DE FREITAS SILVA	768.715.766-49	CORREGO DA NORUEGA	19,3000
JESSE SOARES DA CRUZ	711.072.076-49	FAZENDA CÓRREGO CISQUEIRO	8,0000
JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA	768.719.756-91	SITIO GRAO DE AREIA	19,0000
JOÃO BATISTA ALVES SAMPAIO	419.232.356-72	SÍTIO SÃO FRANCISCO	1,5000
JOAO BATISTA CORDEIRO GUEDES	026.117.556-47	SÍTIO RECANTO PEDRA BRANCA	12,0000
JOAO BATISTA GOMES RODRIGUES	055.907.916-85	FAZENDA MARACUJA GROTÃO	6,0000
JOÃO CAMARGOS MARTINS	065.184.396-02	SITIO CORREGO DA CANOA	20,1000
JOÃO CARLOS FERNANDES ROCHA	750.591.266-68	SITIO SÃO SEBASTIÃO	18,5700
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	042.550.196-57	GROTA DO FUMAL	12,0000
JOÃO NAZARÉ ALVES DE MACEDO	818.992.976-34	SANTO ANTÔNIO DO FANADO	2,9900
JOÃO PEREIRA DA SILVA	017.461.716-00	CORREGO DA BAIXINHA	14,0000
JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS	433.674.376-20	SITIO BELA VISTA	10,0000
JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA FERNANDES	024.963.916-50	CORTUME	1,0000
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	818.333.426-15	SANTO ANTÔNIO DO FANADO	4,0000
JOSÉ ARNALDO FERNANDES FERREIRA	099.876.506-60	CHACARA ESPERANÇA	3,6300
JOSÉ AURIO DE SOUSA	765.129.836-53	SÍTIO CÓRREGO DOS FERREIRAS	4,3700
JOSÉ CARLOS FERREIRA FONSECA	009.000.046-30	SANTA CRUZ	2,6400
JOSE CARLOS GANDRA	626.772.256-20	SÍTIO ESPIGÃO	30,0000
JOSÉ CORDEIRO DE AZEVEDO	860.817.646-72	SÃO LOURENÇO	5,8000
JOSÉ CORDEIRO GUEDES	026.563.236-65	GROTA DA PITEIRA	15,0000
JOSÉ ERNESTO CORDEIRO GUEDES	860.384.516-68	SÍTIO NASCENTE PEDRA BRANCA	22,0000
JOSÉ EUSTÁQUIO DOMINGUES RODRIGUES	095.771.866-70	SITIO SENA	3,5000
JOSÉ FABIANO DE CARVALHO	873.662.746-15	ALTO GRANDE	15,0000
JOSÉ FERREIRA DE BARROS	043.380.886-13	SITIO ESPIGÃO DO MEIO	12,9600
JOSÉ FROES DE SOUZA	626.778.376-68	FAZENDA CABECEIRA DE SANTA CRUZ	4,9000
JOSE GERALDO BATISTA	419.228.596-72	SITIO SÃO CRISTOVÃO	27,6800
JOSÉ IRENE LOPES CAMARGOS	433.954.576-72	CORREGO DA GANGORRINHA	10,4500
JOSÉ LOPES PRIMO	161.724.856-87	CORREGO DAS MARGENS	3,0000
JOSÉ LOPES RODRIGUES	701.493.216-00	SITIO CÓRREGO DO IPÊ	4,2000
JOSÉ MARIA DA SILVA	138.936.148-93	SÍTIO SÃO JOSÉ	10,0000
JOSE MARIA RODRIGUES COSTA	408.380.059-34	SITIO CACHOEIRA	6,0000
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	004.814.736-29	SITIO SÃO JOSÉ	25,0000
JOSÉ NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA	897.358.626-20	SÍTIO DA BAIXINHA	5,0000
JOSÉ PAULO DOS SANTOS	405.244.776-04	SITIO BOA ESPERNÇA	35,0000
JOSÉ VIEIRA DE MELO	565.705.546-20	SITIO GOUVEIA CABECEIRA GROTA	40,0000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090139.

JUAREZ CORDEIRO VIEIRA	111.098.866-40	SITIO BARREIRO SÃO LOURENÇO	8,0000
JULIO RODRIGUES COSTA	639.836.566-68	ALTO DOS BOIS	40,1200
JUVENTINO PINTO DE AZEVEDO	077.763.298-51	FAZENDA BOA ESPERANÇA	8,2600
LAFAIETE PEREIRA BIET	678.559.386-72	SITIO NOSSA SENHORA	2,0000
LEONIO MENDES DOS SANTOS	047.409.446-42	SÍTIO SÃO PEDRO	3,7500
LOURIVAL DOMINGUES SENA	078.514.856-65	SITIO CORREGO DO SOTURNO	1,8500
LOURIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	028.098.826-57	FAZENDA FANADO SÃO PEDRO	1,7900
LUCIANA OLIVEIRA CORDEIRO	066.136.096-25	CÓRREGO DOS SOARES	0,5000
LUCIANO MACIEL DOS SANTOS	043.135.446-40	FAZENDA CÓRREGO DO PALMITAL	3,9500
LUCIENE PINHEIRO DE MACEDO DOS SANTOS	299.520.088-48	SÍTIO CANTINHO DA PAZ	1,0000
LÚCIO FERREIRA DIAS NETO	503.138.356-91	SITIO TRES PODERES	34,0000
MANOEL ALVES CORDEIRO	668.369.216-53	FAZENDA ROCHA	10,8400
MANOEL APARECIDO RODRIGUES PEREIRA	091.364.746-22	GANGORRINHA	1,5000
MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	711.068.806-25	FAZENDA SÃO LOURENÇO	5,8000
MANUEL CAETANO GONÇALVES	668.870.976-72	SITIO BARRA DAS AREIAS	2,5100
MARCEL ROGÉRIO DE CAMARGO	035.917.096-03	CACHOEIRA TRINDADE	25,3000
MARGARIDA RODRIGUES CORDEIRO	024.371.466-10	RIBEIRÃO DOS SOARES	2,2000
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	868.860.886-53	VARZEA DO ARROZ	20,3000
MARIA DA GLORIA SANTOS PARANHOS	059.676.576-22	SITIO PAI ETERNO	3,6300
MARIA DA GRAÇA RODRIGUES	026.628.066-80	SITIO BOA ESPERANÇA	8,6000
MARIA DA NATIVIDADE OLIVEIRA SAMPAIO	062.949.596-32	CORREGO DOS SOARES	5,5000
MARIA DAS DORES ARAÚJO BIET	921.802.136-20	SÍTIO ÁGUA BRANCA	16,7200
MARIA DAS DORES DOMINGUES DE OLIVEIRA	770.503.986-91	SÍTIO OLHO DÁGUA	0,6100
MARIA DAS GRAÇAS PARANHOS GOMES	023.997.276-73	SITIO CANTINHO DA VOVÓ	1,8000
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	055.314.796-03	GROTA DO CANTINHO	4,8000
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	079.634.266-01	SÍTIO PROJETO DE DEUS	1,0000
MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	030.940.836-92	SÍTIO DOS DOIS IRMÃOS	2,7000
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES SANTOS	064.355.176-06	SANTA EQUITERIA	5,0000
MARIA DO ROSÁRIO ANDRADE VIEIRA	059.103.996-67	SANTA CRUZ	25,4000
MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES	804.046.856-68	SÃO FELIPE	21,7400
MARIA DOS ANJOS CORDEIRO DOS SANTOS	130.777.546-22	SÍTIO GROTA DA PEROBA/ MAMOEIRO	12,0000
MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	024.963.776-65	SITIO CAMARINHAS	16,8300
MARIA ELZA FERREIRA DOMINGUES	028.789.796-64	SÍTIO SÃO DOMINGOS	5,6000
MARIA FERREIRA AZEVEDO	048.110.216-73	FAZENDA SAO LOUREÇO	3,4000
MARIA FERREIRA PORTO DA SILVA	630.561.356-72	CORREGO DA CONCEIÇÃO	1,2000
MARIA HELENA CORDEIRO GUEDES	004.813.476-74	SITIO ENGENHO PEDRA BRANCA	15,0000
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	059.323.166-08	SITIO SANTA HELENA	2,9200
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES	897.358.116-34	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO FANADO	7,1700
MARIA MARGARIDA DA SILVA	042.150.036-01	BATERIA DO RIACHO	22,4200
MARIA NELI ANTUNES COSTA	063.204.966-90	SÍTIO CAMARINHAS	14,6800
MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	024.177.026-22	SITIO RENASCER	7,1400
MARIA RITA FERNANDES DE FIGUEIREDO	687.881.266-68	RECANTO DOS PASSAROS	15,0000
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	031.264.086-21	GROTA DA CONCEIÇÃO	4,5000
MARIA RODRIGUES RIBEIRO	033.675.776-00	CANA BRAVA	4,4000
MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ	058.195.946-90	SITIO FORTALEZA	9,5000
MARIA VALDETE MARTINS DE SOUSA	856.691.056-72	SÍTIO MARTINS	15,0000
MARILIA PEREIRA DE SOUZA	015.450.886-16	SÍTIO MARÍLIA	3,0000
MARINO PARANHOS ANDRADE	025.304.836-20	FAZENDA BOA VISTA	10,0000
MARIO APARECIDO GOMES	038.009.596-31	RIBEIRÃO DOS VALES	6,0000
MARIO LUIZ DE AZEVEDO	038.009.616-10	SÍTIO DIAMANTE	4,1000
MARLENE CORDEIRO GUEDES	711.073.806-00	SITIO BEIRA RIO PEDRA BRANCA	18,0000
MARLENE PARANHOS DE ANDRADE	031.771.676-05	FAZENDA SANTA FÉ	3,0300
MARLÚCIO GOMES BARBOSA	051.401.586-12	FAZENDA SÃO FELIPE	10,8700
MAURICIO DOMINGUES RODRIGUES	050.289.136-09	SITIO SÃO JOAQUIM	5,0300
MAURO ANTÔNIO ALVES FERREIRA	028.379.076-85	FAZENDA SANTA CATARINA	9,6000
NELZITO SOUSA ARAUJO	814.591.736-00	SITIO ARAUJO	1,0000
NEUZA XAVIER DE SOUSA	008.996.696-11	CORREGO DA INVERNADA	26,3600
NORALDINO CORDEIRO DE AZEVEDO	033.568.816-04	CABECEIRA DA INVERNADA	4,0000
NUNO GOMES DOS SANTOS	818.324.516-15	CABECEIRA DO RIBEIRÃO DO YPÊ	5,0000
ONOFRE PEÇANHA DE OLIVEIRA	840.154.976-00	SITIO SÃO JORGE	3,0500
ONOFRE RODRIGUES DA ROCHA	268.182.726-49	SÍTIO CAPÃO DA MALHADA	7,2700
ORDALIA MARTINS DE SOUZA	970.574.286-34	CÓRREGO SANTA CATARINA/CISQUEIRO	17,9100
OSMAR ALVES DOS SANTOS E OUTROS	045.429.796-36	SITIO CACHOEIRA	43,3600
OSMAR SOARES DE MEIRA	860.677.026-49	GROTA DA GANGORRINHA	3,0000
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	071.633.546-81	CÓRREGO PAU DÓLEO	5,5000
OSVALDO XAVIER DE AZEVEDO	050.498.966-90	CÓRREGO DA CONCEIÇÃO	10,8400
PAULINA DA SILVA SANTOS	024.382.066-67	SITIO RIBEIRÃO DOS VALES	5,5600
PAULO ALVES DE MACEDO	036.154.886-95	SITIO CORREGO DO GAMA	32,5000
PEDRELINA CORDEIRO DOS SANTOS	051.247.116-98	BARREIRO SÃO LOURENÇO	5,8100
PEDRO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	537.443.656-20	SITIO PÉ DA SERRA	3,4000
REDIVALDO DE FREITAS BICALHO	055.249.616-24	FAZENDA TALISMÃ	14,0000
REIMUNDO VIEIRA DA SILVA	038.232.016-62	SITIO SÃO LOURENÇO	3,4200
REINALDO SILVA	083.542.036-11	SITIO JRS	2,4000
RENATO CARVALHO SANTANA	056.902.036-02	FAZENDA SANTA CRUZ	9,9300
RENATO CORDEIRO DE SOUSA	765.130.846-87	CÓRREGO TABATINGA	2,9800
RICARDO MENDES DA CRUZ	869.217.977-91	SITIO CAPAO DA CURUJA	9,0000
RICARDO RODRIGUES PEREIRA	550.367.326-34	ALTO GRANDE	12,1000
RITA PINHEIRO DOS SANTOS	087.963.406-57	FAZENDA ALTO GRANDE	7,2600
ROMUALDA DOS SANTOS DOMINGUES	063.976.916-08	CORREGO MARACUJÁ	0,2400
RONALDO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA	067.585.386-99	SITIO RECANTO DO JACARÉ	15,2400
ROSA RAMOS DOS REIS	451.708.276-87	FAZENDA SANTA CATARINA	18,4200
ROSA VALDINEIA COSTA	277.387.038-73	SITIO FLOR DO YPÊ	3,0000
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	063.196.646-30	CORREGO SANTA CATARINA	8,9200
ROSILENE CORDEIRO GUEDES	037.946.166-85	SÍTIO CRUZEIRO PEDRA BRANCA	14,0000
SALETE BATISTA DOS SANTOS	720.913.986-91	RIBEIRÃO DO SENA	2,7000
SALVADOR ODAIR CORDEIRO GUEDES	073.130.256-70	PEDRA BRANCA	12,0000
SANTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	852.930.916-20	FAZENDA SÃO LOURENÇO	1,4000
SANTO COSTA SILVA	624.430.896-49	CISQUEIRO SANTA CATARINA	3,0000
SEBASTIÃO DUARTE DE SOUSA	064.272.126-21	MIGUEL DE MEIRA	30,0000
SEBASTIÃO FABIANO DE OLIVEIRA	459.149.316-49	CORREGO DOS SOARES	7,7800
SEBASTIÃO FERREIRA GANDRA	024.774.338-06	LAGOA SÃO LOURENÇO	14,6000
SEBASTIÃO LUIZ ALVES TEIXEIRA	826.094.626-20	CÓRREGO MANOEL LUIZ	3,0000
SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	390.175.672-87	GROTA DA BAIXINHA	30,0000
SEBASTIÃO RODRIGUES MENDES	030.635.606-69	SITIO CABECEIRA DA INVERNADA	4,0000
SERAFIM RODRIGUES	561.940.056-53	CAMARINHAS	2,4300
SÉRGIO ROQUE LUCCA	308.707.046-72	SITIO CORREGO DO JOÃO	8,0000
SOLANGE DE MELO ROCHA	086.426.656-10	FAZENDA SANTA CATARINA I	7,0000
SUELY GOMES DE SOUSA	079.881.756-96	SITIO BANDEIRANTES	14,0000
TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS	016.878.426-20	SÍTIO SANTA LUZIA	4,0000
TEREZINHO SOARES RODRIGUES	643.891.116-04	SITIO BARRA DO CORREGO FUNDO	6,0000
THAIS MONTEIRO VILAS BOAS	122.287.946-86	SITIO AGUA LIMPA	6,0000
VALDECIR ALVES CORREIA	269.739.838-47	CAMPINHO	8,0000
VALDEIR APARECIDO CORDEIRO SOUZA	034.485.446-98	FAZENDA BICAME	0,9200
VALDEMAR CORDEIRO GUEDES	831.953.606-59	SÃO LOURENÇO	20,2300
VALDEMAR FERNANDES DE ABREU	765.128.196-91	SITIO ESPERANÇA	9,0000
VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	028.595.336-21	SITIO CAPAO MAIADA	15,0000
VALDETE CORDEIRO DE JESUS	058.936.676-97	FAZENDA SÃO PEDRO	1,0000
VALDIR PEREIRA CANDIDO	111.799.226-89	SÍTIO BARRA DA PRATA	25,0000
VALDIVINA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	109.145.176-19	SÍTIO BARRA DO MAIADA	3,3000
VALMIR ROCHA FERNANDES	064.795.716-73	SÍTIO FERNANDES	4,0000
VALTER MONTEIRO DA SILVA	923.742.476-00	SITIO AGUA LIMPA	3,0000
VALTER RODRIGUES CORDEIRO	804.041.896-87	SITIO CAMARINHAS	8,6000
VANDA MONTEIRO DA SILVA	777.916.906-59	SITIO AGUA LIMPA	3,0000
VANDERLAE ANGÉLICO DE DEUS	035.058.186-07	SITIO GROTA DOS MACACOS	1,0000
VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	008.998.256-80	SÍTIO RACHO MINEIRO	7,3000
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA COELHO	852.929.406-82	SÍTIO ARAÚJO	10,0000
VICENTE FERNANDES GUIMARÃES	897.357.906-10	BARRA SANTA CATARINA	11,3600
VICENTE PINHEIRO DOS SANTOS	465.969.416-04	SÍTIO IGREJINHA INVERNADA	0,5000
VICENTINA DA SILVA	093.826.706-02	CÓRREGO DO MARACUJA	0,1800
VICENTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	030.642.976-43	FAZENDA PRATA MACAUBAS	32,2000
VILMA CORDEIRO VIEIRA	029.129.816-89	FAZANDA BARRA DO BARREIRO	5,0000
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	063.655.986-61	FAZENDA RETIRO SÃO BENTO	41,0000
VILMA MONTEIRO DA SILVA CAMILO	721.214.676-53	SITIO AGUA LIMPA	3,0000
VILMAR MONTEIRO DOS SANTOS	592.646.326-20	SITIO ÁGUA LIMPA	15,0000
VITORIA ALVES PEREIRA	981.579.736-00	SÍTIO BARRA DA PITEIRA	2,7800
WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA	039.481.576-93	SITIO CORREGO SANTO ANTONIO	12,0000
ZELIA RODRIGUES DE JESUS	027.978.506-29	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	4,0000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090140.

- CARAÍ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ABILIO FERNANDES NETO	055.420.666-82	SITIO CASCALHO	9,0000
ADAELSON GOMES DOS SANTOS	048.555.476-38	SITIO RIO DAS AGUAS CLARAS	8,7400
ADAILTON GOMES DOS SANTOS	060.980.926-13	CÓRREGO PIAUI	29,0000
ADAIR GOMES DA SILVA	544.585.526-00	SÍTIO GOMES	0,5300
ADAIR VIEIRA SANTOS	099.890.366-32	SITIO BOA SORTE	10,6000
ADÃO FERREIRA SILVA	033.610.676-93	SITIO SANTO ANTONIO	48,3200
ADÃO RODRIGUES FERREIRA	027.773.196-85	SITIO CAPIVARA	28,1200
ADELSON ALVES SOARES	550.385.736-49	SITIO PUAIA	22,8300
ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	030.398.526-71	FAZENDA PARÁ	33,8800
ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	030.398.526-71	SÍTIO DA TOCA	6,8700
ADEMILSON MOREIRA DA SILVA	361.052.598-32	SÍTIO CÓRREGO DO GONÇALO	32,0000
ADIVALDO FIGUEIREDO LEMOS	006.573.766-04	FAZENDA BELA VISTA	27,1000
ADRIANA LUIZ BATISTA MIRANDA	038.348.016-74	SÍTIO MONTE VERDE	19,5000
ADRIANO ALEXANDRE PEREIRA CAMAL	307.531.518-47	SITIO CAMAL	7,2600
ADRIANO BATISTA CRUZ	759.820.216-87	SITIO PIAUI	24,0000
ADRIANO PINHEIRO BENTO	091.152.216-60	SITIO COQUEIRO	20,5300
AÉCIO ALVES SOARES	261.013.436-34	CÓRREGO DA INVEJA	36,0000
AELSIO ALVES DOS SANTOS	036.091.016-52	SÍTIO ROCHEDO	11,0000
AGNALDO FIGUEIREDO LEMOS	873.577.986-15	SÍTIO PICA PAU	35,0000
AGNALDO PINHEIRO BENTO	988.216.106-59	SITIO BOA VISTA	26,0000
AILTON NUNES DE SOUZA	047.991.076-66	SÍTIO ADS PEDRAS	8,0000
AILTON OLIVEIRA FERNANDES	061.926.816-60	SITIO CAPIVARA’	34,3500
AILTON ROCHA DUARTE	000.549.876-79	CABECEIRA DE MARAMBAIA	41,9400
ALBERTO PEREIRA DE SÁ	494.936.556-87	SITIO BOM JESUS	45,6700
ALEXANDRINA F DOS SANTOS	072.299.196-73	SITIO PIAUI	7,5300
ALTINO PEREIRA SANTIAGO	466.631.346-04	SÍTIO AGUAS MARINHAS	5,0000
ALZENITO SIPRIANO COSTA	661.782.406-78	SITIO COSTA	1,5300
ALZINA ALVES DOS SANTOS	058.991.146-57	SITIO AGUAS MARINHAS	7,9200
AMARILDO GOMES SOARES	770.973.866-49	SITIO MORRO ALTO	40,1100
AMERICA PINHEIRO DE DEUS SOUZA	648.722.626-20	SÍTIO DOS VEADOS	16,0700
AMERICA PINHEIRO DE DEUS SOUZA	648.722.626-20	SÍTIO MARAMBAINHA	14,0000
ANA COLEHO DE SOUZA	002.571.086-96	SÍTIO SÃO JOAQUIM	2,0000
ANA MENDES CRUZ	482.901.226-91	SÍTIO BOA ESPERANÇA	21,0000
ANA MENDES CRUZ	482.901.226-91	SITIO SANTO ANTONIO	9,0900
ANA VIANA ALVES	028.885.246-00	SÍTIO MACACOS	6,0000
ANDREA PEDROSO VIEIRA	088.058.716-48	SITIO ANDREA	8,0317
ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	062.986.036-03	SÍTIO CASCALHO IV	8,0200
ANTONIO BATISTA SILVA	107.525.428-00	SÍTIO SANTO ANTONIO	19,7200
ANTÔNIO FELIPE DA SILVA	216.390.418-00	CÓRREGO PIAUÍ II	0,6000
ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS	085.545.256-04	CÓRREGO RICO	44,9300
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA	062.801.766-90	CÓRREGO DA TOCA	22,2600
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	016.951.226-66	SITIO RIBEIRÃO DE SANTANA	42,4800
ANTONIO PRADO DA SILVA	078.951.267-09	SÍTIO PRADO	1,8600
ARGIL NUNES LOPES	150.257.758-50	SÍTIO MARAMBAIA	2,0400
ASCENDINO SOUZA COIMBRA	041.743.716-10	FAZENDA SUASSUI	0,3600
AURINO GOMES DE SOUZA	557.039.416-87	SÍTIO BOA SORTE	32,7300
AURINO SOUZA SANTOS	007.749.986-79	CÓRREGO CAVA	30,0000
AUTO NUNES LOPES	769.349.858-34	SITIO SUMIDOURO	7,2800
BETENILA GOMES DE MATOS	661.785.416-00	SÍTIO SUMIDOURO	1,3000
CARLOS ANTÔNIO SENA LOPES	002.570.776-00	SITIO RECANTO DA SAUDADE	16,0000
CARLOS MAGNO RODIGUES LOPES	013.658.766-67	SITIO MAGNO	11,7900
CELCINO FARIAS COIMBRA	027.865.626-94	BRAÇO DO CÓRREGO SANTA CRUZ	12,2000
CHALES PEDROSO VIEIRA	079.776.556-59	SITIO DO CHARLES	8,2138
CLAUDIA NASCIMENTO PESSOA	163.353.358-16	SITIO SANTA CRUZ	1,8600
CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	056.518.696-54	FAZENDA BANANAL	19,4400
CLÁUDIO BARBOSA SILVA	033.539.277-60	CABECEIRA DO CÓRRREGO	20,9000
CLAUDIO MARCELO LOPES FIGUEIREDO	098.740.756-27	SITIO PARA	32,3700
CLEBER PEREIRA SILVA	046.681.816-50	FAZENDA QUARTEIS	10,9784
CLEMENCIA ALVES DE BRITO	063.608.846-40	SÍTIO DOS MACACOS	5,0300
CLEMENTE GONÇALVES DE BRITO	028.349.836-66	CÓRREGO PICA PAU	5,0000
CLEONICE MAGALHAES FERREIRA	407.487.208-04	MORRO DO SAPO	3,0000
CLEUDINO LOPES FERREIRA	099.726.466-70	SÍTIO RIBEIRÃO SANTANA	12,3900
CLEUDINO LOPES FERREIRA	099.726.466-70	SÍTIO BOA ESPERNÇA	11,1900
CUSTÓDIO GOMES DA SILVA	036.955.178-83	SITIO DO CURRAL	8,0000
DACIO COIMBRA COSTA	596.932.586-49	FAZENDA ROSAS	45,5400
DANIELA CONCEICAO SOUZA	349.659.318-07	SITIO RECANTO DA PEDRA	1,1100
DAVI RODRIGUES DE PAULA	109.043.516-96	SITIO SANTANA	13,2400
DAVID GONÇALVES DA SILVA	049.300.266-95	SITIO BATATAL	3,0000
DECIO COIMBRA COSTA	726.925.296-34	CÓRREGO DOS ROSAS	40,0000
DELCIDO COIMBRA DOS SANTOS	318.422.086-91	SITIO MANDIGA	45,2700
DEOSVANDO RODRIGUES BORGES	357.382.271-15	CÓRREGO GONÇALO	35,0000
DIANE PEDROSO VIEIRA	096.736.836-70	SITIO DIANE	8,1007
DIEGO OTONI SOARES	135.354.156-83	RANCHO OTONI	10,9900
DILMA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	026.480.586-05	SÍTIO PREDOSO	11,8600
DOMINGAS GONÇALVES DOS SANTOS	056.601.756-35	CÓRREGO PICA PAU	4,0000
DOMINGOS GOMES FERREIRA	126.283.876-20	SÍTIO CÓRREGO SUASSUÍ	33,0000
EDILENA LOPES DE OLIVEIRA	106.840.826-08	SÍTIO BOA ESPERNÇA	16,0500
EDILMAR LUIZ DE MATOS	065.682.746-74	CÓRREGO PIAUI	29,0000
EDIMILSON BARBOSA SOARES	095.643.976-42	SITIO TRÊS EUCALIPTOS	19,1000
EDMILSON RIBEIRO SANTOS	079.261.676-65	SITIO QUARTEIS	8,0300
EDSON ALVES SILVA	049.366.436-02	CHARA ESTANCIA	7,0000
EFIGENIO SILVA SORES	017.804.836-43	SITIO ROCHEDO	16,0000
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	068.740.126-73	SITIO RIBEIRÃO VERMELHO	9,5100
ELIANA PEREIRA COIMBRA	092.202.826-58	SITIO BOA AMIZADE	29,7800
ELIETE GOMES CARDOSO	066.630.886-10	SITIO BARRA DA CACHOEIRA	6,3100
ELIETE LUIZ BATISTA	045.371.186-36	SÍTIO PIAUÍ	10,7600
ELISANGELA MARIA SILVA SOUZA E OUTROS	059.215.246-46	CÓRREGO SUMIDOR	3,6100
ELSON GOMES DA SILVA	067.301.426-69	CÓRREGO PIAUÍ	28,4800
ELZITA BATISTA RODRIGUES	074.653.806-50	SÍTIO AGUA BOA	2,2400
EMIGDIO SARANDY NETO	421.423.007-82	SÍTIO DO EMGDIO	5,0100
EMÍLIA LUIZ DE SOUZA	025.803.056-96	SITIO CEDRO	11,0000
ERASMO CARLOS GOMES	045.659.186-92	SITIO RABELO	20,0256
ERCULANA GOMES BATISTA	059.914.016-08	SÍTIO SÃO JOSÉ	3,5000
ERNESTO CORDEIRO BARBOSA	126.081.066-68	SITIO PEDRA DO GATO	13,3000
ERUS SANTOS SILVA	112.976.576-83	SÍTIO SÃO JOSÉ	17,0000
EXPEDITO LOPES FIGUEIREDO	053.036.336-40	SÍTIO PARÁ	32,3700
FABIANO ALMEIDA AGUIAR	084.059.066-06	CÓRREGO PORÇÃO	9,3500
FABRICIO EUZÉBIO BORGES	033.245.826-10	SÍTIO LAJEADO DO NORTE	15,1500
FABRICIO LOPES FIGUEIREDO	043.844.306-39	SITÍO PARÁ	32,3460
FERNANDA AGUILAR GUEDES	041.528.376-08	SITIO FULGÊNCIO	1,0600
FLAUZINA BRAGA RODDRIGUES	047.839.356-37	FAZENDA PIAUÍ	14,9300
FRANCISCA PEREIRA MEDINA	308.040.516-15	CÓRREGO PICA PAU	10,0000
FRANKLIN PEREIRA NEVES	144.239.986-45	SITIO FULGÊNCIO	22,7100
GELSON GOMES SILVA	074.887.096-24	SÍTIO ARCA DA ALIANÇA	31,1800
GENIVALDO CRUZ SILVA	861.406.476-49	FAZENDA ROSAS	17,0000
GENTIL GOMES NEVES	988.398.886-91	SITIO PICA PAU	19,0000
GERALDO MENDES DA SILVA	834.229.356-49	SÍTIO SANTO ANTONIO	21,4500
GERALDO PEREIRA DE SOUZA	102.428.016-09	SÍTIO RIQUEZA	16,2800
GERALDO RODRIGUES DE PAULA	834.190.396-20	FAZENDA SARGENTO	44,8200
GERLANE BENTO VIANA	048.051.126-89	SITIO OLHOS D’AGUA	1,0000
GIILBERTO NEVES FERREIRA	071.527.776-67	SÍTIO /FAZENDA ÁGUAS	33,8800
GILBERTO BARBOSA DA SILVA	053.861.116-20	FAZENDA VISTA ALEGRE	18,2000
GILBERTO CARDOSO DA SILVA	055.212.686-18	CÓRREGO DA FRANCELINA	21,0000
GILBERTO FERREIRA SANTOS	053.973.566-38	CÓRREGO SARGENTO	2,0000
GILBERTO GOMES BATISTA	030.583.916-09	SITIO ROSAS	12,3100
GILBERTO GOMES MIRANDA	876.255.716-53	SITIO BOA VISTA	15,8900
GILMAR GOMES DE MATOS	002.570.146-08	SITIO REGINA	11,1100
GILMAR GONÇALVES DE SOUZA	051.275.936-70	SITIO BOA ESPERANÇA	12,0000
GILMAR LIMA SANTOS	252.801.888-67	SITIO RIBEIRÃO VERMELHO	12,7800
GILMAR MIRANDA SILVA	073.840.326-10	SITIO SANTO ANTONIO	3,5259
GIRLANE BENTO DOS SANTOS	054.863.386-00	CÓRREGO DA TOCA	26,6000
GLAUCIA MATOS PEREIRA	046.703.866-03	SÍTIO ROCHEDO	33,5000
GUILHERME CHAVES GUSMÃO	093.022.186-94	SÍTIO 3 CABECEIRAS	21,2600
GUILHERME VIEIRA DE ALMEIDA	930.289.702-87	SITIO CANAAN	13,8800
GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	021.114.866-04	FAZENDA CABECEIRAD E	31,0000
HAMILTON RUFINO VIEIRA	522.211.806-15	SITIO CÓRREGO ZÉ NETO	36,2000
HELENA GOMES DA SILVA	061.333.886-33	SITIO ONCINHA	24,9345

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090141.

HELENA PINHEIRO DOS SANTOS	964.223.436-04	SÍTIO DOS VEADOS	16,0700
HÉLIA ALVES FERREIRA	157.636.158-67	SITIO PIAUI	13,0000
HELIO FERREIRA DE PASSOS	116.397.676-81	SITIO CÓRREGO PEDRA BRANCA	21,4700
IIDEU RODRIGUES SANTOS	770.081.976-91	SÍTIO DO GIRU	21,2400
ILDEU GOMES TEIXEIRA	096.748.596-75	FAZENDA MARAMBAIA	12,4000
ISAAC PEDROSO VIEIRA	100.993.676-02	SITIO ISAAC	8,0300
ISAC GOMES DE MATOS	596.930.706-82	FAZENDA GOMES	39,7700
ISAC GOMES DE MATOS	596.930.706-82	FAZENDA SUASSUI	14,3100
JAIR ALVES FERREIRA	076.046.676-94	CÓRREGO LAGINHA	15,0000
JAKSON PEREIRA LUIZ	101.623.068-06	SÍTIO RIBEIRÃO VERMELHO	14,7300
JANETE VIANA DE MATOS	041.201.416-59	SÍTIO MACACOS	5,3800
JANILSON BARBOSA DE SOUZA	753.415.816-87	SITIO CASCALHO	16,4000
JOÃO FERREIRA BATISTA	028.087.866-46	SÍTIO PIAUÍ/ RABELO	22,8400
JOÃO GOMES PINHEIRO	083.459.226-60	CÓRREGO DOS VIANAS	17,0000
JOÃO PAULO BRAGA DOS SANTOS	052.513.176-03	SITIO PINA	9,9000
JOÃO PEREIRA SILVA	865.708.466-04	TAQUARA	40,0000
JOÃO PEREIRA SILVA	865.708.466-04	CÓRREGO SUASSUÍ	12,0000
JOEDINO PEREIRA DOS SANTOS	048.067.796-44	SITIO PARÁ	6,0300
JOEL GONÇALVES PEREIRA	018.971.416-61	CÓRREGO DO VICENTE	7,0000
JONAS GOMES DE MATOS	105.236.326-14	CÓRREGO SÃAO JOSÉ 02	1,0000
JONAS SANTOS PEREIRA	098.740.666-36	SITIO RIBEIRÃO VERMELHO	4,4800
JORDANIO PEREIRA NOGUEIRA	085.125.806-90	SITIO RIBEIRÃO VERMELHO	5,0000
JOSÉ ALVES GONÇALVES	091.625.406-29	SÍTIO PARÁ	15,0000
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SANTOS	037.364.896-09	CÓRREGO DOS ROSAS	24,9700
JOSÉ CARLOS ALVES MATOS	088.970.656-51	CÓRREGO MACACOS	6,0000
JOSÉ CARLOS DA SILVA	035.397.676-81	SITIO ÁGUAS MARINHAS	10,4500
JOSÉ DUARTE SANTOS	051.216.318-98	SITIO ROCHEDO	21,2195
JOSÉ FERREIRA BATISTA	433.822.076-72	FAZENDA BOA ESPERNÇA	7,6100
JOSÉ FERREIRA BATISTA	433.822.076-72	SÍTIO MARAMBAIA	7,0300
JOSÉ FERREIRA SOARES	549.268.586-49	SITIO PIAUI II	12,8400
JOSÉ GERALDO BARBOSA DA SILVA	110.378.776-40	FAZENDA VISTA ALEGRE	18,2200
JOSÉ GERALDO GONÇALVES MARTINS	030.312.866-69	SÍTIO NOSSA SENHORA DE	2,3600
JOSÉ GERALDO LOPES DOS SANTOS	047.084.196-60	SITIO CAPIVARAS	10,3000
JOSÉ HILTON GOMES SANTOS	378.323.526-04	SITIO RIBEIRÃO DE CAPIVARA	11,4300
JOSÉ HILTON GONÇALVES LOPES	632.694.308-68	SÍTIO PIAUÍ	3,0900
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	043.958.046-32	CÓRREGO GRANDE	21,2400
JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS	000.549.736-19	SITIO FONTE NOVA	15,0000
JOSÉ MARIA ALVES DUARTE	038.929.068-82	SITIO TIMITIM	5,4500
JOSÉ MARIA ALVES DUARTE	038.929.068-82	CÓRREGO PIAUÍ 2	2,0000
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	759.819.396-72	CÓRREGO DA GANGORRA	10,0000
JOSÉ MARIA GOMES DUARTE	068.681.326-03	CÓRREGO DO CURRAL	19,4800
JOSÉ MARIA GOMES SANTOS	141.720.116-91	SANTO ANTONIO	27,9500
JOSÉ MARIA LUIZ FARIAS	170.109.408-86	SITIO CAVA	49,4400
JOSÉ MILTON ALVES SOUZA	508.365.106-82	SÍTIO ALVES	4,3400
JOSÉ MILTON ALVES VIEIRA	155.240.786-15	SITIO SANTO ANTONIO DE EURICO	47,1700
JOSE OSMAR LOPES SOUZA	074.366.506-61	SITIO PIAUÍ	13,4800
JOSE OSVALDO MATOS	988.261.156-72	SITIO PARA	10,8300
JOSÉ PAULO GOMES FERNANDES	048.609.756-00	SÍTIO QUEIXADINHA	4,1800
JOSE PAULO SANTANA DE FREITAS	064.717.668-82	SÍTIO DOS COELHOS	2,0400
JOSÉ ROBERTO FERREIRA SILVA	178.113.798-64	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	5,1700
JOSÉ SALVADOR TEIXEIRA BENTO	374.852.296-72	SÍTIO SANTO ANTONIO	12,0000
JOSÉ SILVA BATISTA	045.695.536-48	SÍTIO CÓRREGO DOS GOMES	6,0000
JOSÉ TADEU MOREIRA COIMBRA	528.343.876-72	SITIO TRÊS IRMÃOS	3,0000
JUVENAL CASTRO FERREIRA	948.701.288-53	FAZENDA BOA ESPERANÇA	11,8000
LAIDE MATOS DOS SANTOS	551.125.106-25	SÍTIO CÓRREGO DOS MACACOS	47,3200
LAIZA ALVES GOMES	022.542.076-79	CÓRREGO DOS DIAS	0,6700
LAURIDO PEREIRA DOS SANTOS	005.336.408-22	FAZENDA BATATAL	15,0000
LEINA MENDES FELIPE	557.038.106-63	SITIO CHICO MENDES	0,3200
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	080.277.566-77	SÍTIO RIBEIRÃO DE CAPIVARA	23,3600
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	089.438.128-84	SITIO CÓRREGO DOS GOMES	2,5000
LEONIZA LOPES FIGUEIREDO	098.783.466-50	SÍTIO PARÁ	32,3700
LILIANE GONÇALVES SANTOS	124.339.826-42	SITIO DOIS IRMÃO	0,3600
LILIANE QUEIROZ COIMBRA	065.830.416-00	FAZENDA ROSEIRA	3,0000
LUCAS ALVES MATOS	073.284.856-39	SÍTIO MACACOS	7,9300
LUCELMO GOMES TEIXEIRA	048.085.966-36	FAZENDA CARRO PRETO	4,8400
LÚCIA MARIA SILVA DUARTE E OUTROS	622.281.106-04	CÓRREGO SUMIDOURO	3,6100
LUCIA VIANA COIMBRA	064.404.886-78	SÍTIO MACACOS	1,0000
LUCIANA LIMA COSTA	095.365.846-54	SITIO RIBEIRÃO VERMELHO	9,6100
LUCILENE ALVES MATOS	058.268.896-59	SÍTIO MACACOS	7,9700
LÚCIO SOARES DA SILVA	061.239.896-00	SÍTIO RIBEIRÃO VERMELHO	31,0100
LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	076.970.936-26	CÓRREGO PICA PAU	1,0900
LUZIMAR SOUZA SANTOS E OUTROS	726.922.436-68	CÓRREGO SUMIDOURO	3,6100
MAIKON PEREIRA GONÇALVES	096.660.176-95	CÓRREGO PICA PAU	7,0000
MANOEL BATISTA NEVES	563.442.876-91	SÍTIO DOS BATISTA	16,7000
MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	770.090.296-87	SITIO FRANCELINA	14,7100
MARA APARECIDA DA SILVA MACHADO	001.623.866-48	SITIO CEDRO	26,7800
MARCELINA PEREIRA VIANA	026.604.866-89	SÍTIOS CORUJAS	1,9100
MARCO AURÉLIO GONÇALVES MARTINS	622.142.926-91	SITIO SAN MARCO	12,0000
MARCOS COIMBRA OLIVEIRA	146.710.236-95	SÍTIO OLIVEIRA	1,0000
MARCOS PEDROSO VIEIRA	058.921.306-73	SITIO MARCOS	8,0954
MARGARIDA GOMES SILVA	056.230.926-83	SÍTIO GOMES	0,9400
MARGERY PEDROSO VIEIRA	050.017.716-33	SITIO DA MOCINHA	8,1328
MARIA ADÉLIA COELHO DUTRA	636.534.006-00	SITIO CÓRREGO DOS COELHOS	22,1600
MARIA ALVES VIANA	065.227.826-42	SITIO AGUA BOA	7,2900
MARIA ALVES VIANA	065.227.826-42	SÍTIO PIAUÍ	5,0100
MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	001.623.866-48	SÍTIO MACHADO	36,4800
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	031.085.576-45	SITIO POR DO SOL	29,1700
MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	078.267.646-45	SÍTIO RODRIGUES	0,6000
MARIA CRISTINA ALVES DE PASSOS DA COSTA	098.403.967-81	SITIO GOMES	3,0700
MARIA DA PAIXÃO GONÇALVES DOS SANTOS	046.223.946-26	SÍTIO SANTO ANTONIO	37,9300
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA	525.209.196-04	SITIO SÃO JOSÉ	23,5500
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	190.793.028-05	SITIO CEDRO	2,4700
MARIA DE FATIMA BRITO BARBOSA	084.341.336-01	SITIO SÃO JOSÉ	4,5400
MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS	056.711.056-76	SÍTIO SANTOS	2,0000
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	861.409.656-91	SÍTIO SANTO ANTONIO	6,0500
MARIA DE LOURDES GOMES MIRANDA	093.347.026-64	SÍTIO CÓRREGO SNATO ANTONIO	14,9200
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SA	063.857.776-42	SÍTIO CHICO MENDES	0,3300
MARIA DE LOURDES RAMOS OTONI	089.101.438-19	SITIO REINO ENCANTANDO	0,4000
MARIA DUARTE PEREIRA	027.636.476-77	FAZENDA PIAUÍ	18,0300
MARIA ELIENE R DE SOUZA	062.411.536-41	CABECEIRA DE MARAMBAIA	20,0000
MARIA EMILIA VIANA DE MATOS	063.562.126-67	SÍTIO MACACOS	2,0000
MARIA EVA PEREIRA ALVES	084.752.348-95	SITIO DOS GOMES	2,7800
MARIA FERREIRA DA COSTA SILVA	057.913.856-92	SÍTIO SÃO JOSÉ	5,2300
MARIA HELENA GOMES DE MELO	052.467.146-08	FAZENDA URUÇU	16,4203
MARIA LUCIA MACIEL GOMES	040.647.666-79	SÍTIO BELA VISTA	10,0000
MARIA MENDES DOS SANTOS	759.824.396-49	SITIO DA COCOTA	21,6200
MARIA NÉLIA PEREIRA DA SILVA	118.931.436-35	SÍTIO CEDRO	4,9800
MARIA NEUZA GOMES SANTOS	759.818.666-91	SITIO SANTO ANTONIO	39,0000
MARIA NILZA GOMES SILVA	079.689.506-60	CÓRREGO PICA PAU	0,8000
MARIA NUNES DOS SANTOS SILVA	663.632.686-72	FAZENDA RIBEIRÃO SANTANA	13,9800
MARIA ZILDA BARBOSA SOARES	066.014.976-14	CÓRREGO GANGORRINHA	3,0000
MARIANA PINHEIRO DE DEUS	940.149.736-20	SÍTIO DOS VEADOS	16,0700
MARIANA PINHEIRO DE DEUS	940.149.736-20	SITIO MARAMBAINHA	14,0000
MARIANO PEREIRA SANTOS	080.443.796-30	SITIO SANTO ANTONIO	21,4500
MARINETE RAMOS SILVA	049.327.516-99	SÍTIO EMILY	2,0000
MARIO GOMES DA SILVA	500.382.146-87	SITIO PAU D'ALHO	9,0500
MARLI PEREIRA COIMBRA	093.402.636-00	RANCHO JP	10,9000
MATEUS RIBEIRO LEMES	022.852.816-09	CÓRREGO PICA-PAU	9,0000
MATUSALEM NUNES DE OLIVEIRA	076.564.056-23	SITIO SARGENTO	3,0600
MAURÍCIO RODRIGUES SANTOS	082.308.576-79	SITIO RIBEIRÃO DE CAPIVARA	13,9100
MAURÍCIO RODRIGUES SANTOS	082.308.576-79	SÍTIO GROTA DO URUBU	8,0900
MAURÍLIO RIBEIRO MATOS	364.998.488-16	SÍTIO LAVA PÉS	46,3700
MAURO ALVES DUARTE	116.159.708-51	SITIO TIMIRIM	26,6200
MILZA GOMES SILVA	089.247.966-31	SITIO PRESENTE DE DEUS	18,0000
NAIR GOMES CARDOSO	057.154.356-17	SÍTIO BATATAL	9,0000
NAIR GOMES CARDOSO	057.154.356-17	SITIO DOS BENTOS	6,3100
NARCISO EUSTAQUIO DOS SANTOS	775.060.226-72	FAZENDA MARAMBAIA	14,0000
NAZIRO LIMA SOARES	636.533.546-68	SITIO SANTO ANTONIO	18,0800
NEIDE ALVES DE SOUZA	046.357.276-96	FAZENDA URUCU	16,4200

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090142.

NEIRIBERTO SILVA CHAVES	127.959.228-19	SITIO RAMOS	41,8400
NELCIMAR FIGUEIREDO DE SOUZA	100.822.056-63	SITIO NN CORRÉGO DOS ALVES	5,0200
NELDINO LUIZ DA CONCEIÇÃO	079.837.816-60	SÍTIO DA PEDRA	8,5700
NELITON BRAGA DA CONCEIÇÃO	093.963.666-25	SÍTIO CÓRREGO DOS BRAGAS	12,8400
NELITON BRAGA DA CONCEIÇÃO	093.963.666-25	CÓRREGO MARAMBAIA	6,4900
NELSON COELHO DE SOUZA	192.555.818-56	SÍTIO SÃO JOSÉ	1,0000
NESTOR SOUZA FERNANDES	043.502.206-74	SITIO SANTO ANTONIO	3,0000
NEULER FERNANDES PEREIRA	769.935.586-53	SITIO AGUA CLARA	7,1200
NILMA VIANA DE MATOS	057.432.386-42	VILA MACACOS	3,0000
NILTON COELHO DE MATOS	621.927.106-82	CÓRREGO SÃO JOSÉ 2	2,0000
NILZA VIEIRA DA SILVA	002.570.506-71	SITIO PIAUI	25,0000
NOÉ ALVES PEREIRA	081.054.067-30	SITIO CÓRREGO DOS GOMES	1,0000
NOEMIA COIMBRA DA SILVA	059.787.516-25	SITIO MANDIGA	44,5900
OLÍMPIA SOUZA DA CRUZ	042.884.516-98	SÍTIO DOS DIAS	0,4100
ORIGENES DE MATOS SILVA	049.166.126-63	FAZENDA AGUA BOA	22,2400
ORLANDO ALVES SOUZA	130.768.888-89	SITIO 2 IRMÃOS	4,3400
OSVALDO PEDROSO VIEIRA	929.322.073-34	SITIO DO OSVALDO	8,0800
OSVALDO PEREIRA GONÇALVES	190.623.998-35	SÍTIO JACY	14,1000
OTACILIO GOMES PEREIRA	039.197.456-47	SITIO CORREGO DA FRANCELINA	15,0800
OZIRIS ALVES DOS SANTOS	053.647.086-32	FAZENDA ESTIVA	3,4300
PACÍFICO GONÇALVES DOS SANTOS	052.815.436-28	SITIO TRÊS COQUEIROS	10,0100
PATRICIA ALVES MATOS	058.638.606-85	SÍTIO MACACOS	6,0000
PAULINO BARBOSA PEREIRA	026.011.116-31	FAZENDA PAI E FILHO	25,0600
PAULO FARIAS SOARES	674.863.985-91	SITIO TIMIRIM II	16,7400
PAULO FARIAS SOARES	674.863.985-91	SÍTIO TIMIRIM	5,4200
PAULO FARIAS SOARES	674.863.985-91	CÓRREGO PIAUÍ	1,8000
PAULO FERREIRA DE MATOS	834.188.906-44	SÍTIO DO PAPAI	40,3400
PAULO PEREIRA MEDINA	004.958.176-78	SÍTIO PICA PAU	25,8000
PEDRO GONÇALVES ARAUJO	553.590.606-97	FAZENDA FRANCELINA	8,2700
QUECE TAÍSE SANTANA COSTA	055.319.195-06	CÓRREGO DO CAMURÚ	25,1800
RAFAEL NEPOMUCENO COIMBRA	105.661.016-61	RANCHO CANTO DA PEDRA	1,7000
RAIMUNDO NESTOR	058.369.706-29	SÍTIO PIAUÍ 2	7,9800
RAQUEL OLIVEIRA SANTOS	065.561.826-05	CÓRREGO SANTA CRUZ	2,0500
RAYAN MATOS PINHEIRO	113.705.396-81	SITIO CÓRREGO GANGORRA	18,5400
RENATO LIMA DE SOUZA	048.926.206-61	PIAUI	33,0000
RICARDO BATISTA FERREIRA	086.534.796-43	SÍTIO PIAUI	29,7500
RITA FERREIRA GOMES	083.535.096-79	SÍTIO CAVA	3,0600
RITA FERREIRA MATOS	074.755.086-76	FAZENDA PIAUI	1,0000
RODNEI PEREIRA DE PASSOS	369.391.228-93	SITIO ENGANO	6,1800
ROMEU ALVES COIMBRA	734.820.806-15	SÍTIO SANTO ANTONIO	18,0400
ROMEU ALVES COIMBRA	734.820.806-15	SÍTIO ESMERALDA	7,8900
RONALDO GOMES DA SILVA	036.664.356-88	SITIO SUASSUI	1,5000
ROSALIA GOMES FARIAS	046.970.606-60	SÍTIO SUMIDOURO	0,6000
ROSENILDA ALVES PASSOS	996.094.017-91	SITIO GOMES	1,9900
SAIONARA PEDROSO VIEIRA	070.745.086-16	SITIO DA SAIONARA	8,0700
SALVADOR GOMES DA SILVA	815.320.406-87	SÍTIO SANTO ANTONIO	20,4600
SALVADOR GOMES DA SILVA	815.320.406-87	SÍTIO SANTO ANTONIO	12,8500
SANTO FERNANDES RODRIGUES SILVA	068.884.196-14	SITIO CÓRREGO INVEJA	7,3000
SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE	272.571.518-06	CÓRREGO DO ENGANO	18,0100
SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS	038.807.446-96	FAZENDA RECANTO	39,6700
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	044.673.138-26	SITIO EUCALYPTUS	6,4400
SILMA RIBEIRO CONCEICAO	091.949.486-23	SÍTIO SANTA CRUZ	9,0000
SILVANETE RODRIGUES PEREIRA	069.462.306-71	SÍTIO PAU DALHO	2,5600
SILVANO ALVES SANTOS	065.517.366-88	SITIO SANTO ANTONIO	25,2800
SIMONE LOPES DOS SANTOS	085.166.296-00	SITIO PAU DALHO	3,0000
SINVALDO COIMBRA DOS SANTOS	140.850.328-01	SITIO PIAUI	30,0000
SINVALDO FERREIRA DOS SANTOS	289.756.936-00	SITIO SANTO ANTONIO	25,6600
SINVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO	594.743.356-72	SÍTIO PICA-PAU	19,4500
SUELY NUNES DA CRUZ FERREIRA	044.268.336-71	SITIO NUNES CRUZ	10,6000
SURAIA PEDROSO VIEIRA	000.551.276-06	SÍTIO SURAIA	8,0700
TEITA PEREIRA DE JESUS	057.589.296-03	CÓRREGO DOS FERREIRAS	1,0000
TELINA ALVES DA SILVA	834.229.006-91	SITIO NOVA ALIANÇA	21,4577
TEREZA PEREIRA MEDINA	098.959.686-98	SÍTIO PICA-PAU	1,1400
TEREZINHA VIANA MATOS	789.280.366-15	SÍTIO MACACOS	5,9200
THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	077.696.076-80	SITIO DIJUMO 2	1,8700
TIAGO SEBASTIÃO DOS SANTOS	077.949.946-83	SITIO SÃO JORGE	12,0700
VALDIR GOMES DE MELO	073.945.296-73	SÍTIO DO URUCU	16,4200
VALDIVINO PEREIRA MEDINA	112.858.256-24	SÍTIO FRANCELINO	16,2500
VALTUI PEREIRA SANTOS	499.409.106-49	SÍTIO PINHEIRO	22,4200
VANDERLEI GOMES CARDOSO	461.565.775-72	SITIO RIBEIRÃO DE SANTANA	12,9400
VANILDA FERREIRA LOPES	061.538.686-57	SÍTIO BOA ESPERANÇA	11,4000
VERALDINEIO GOMES BATISTA	050.511.746-04	SITIO BARREIRAS	43,2700
VITOR MENDES FELIPE	060.532.326-70	SITIO CHICO MENDES	0,3400
WANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	105.236.386-55	SÍTIO DOS ALVES	9,0000
WEDERSON ESTEVES FERREIRA	017.798.606-92	SITIO WA	5,0000
WELTON RIBEIRO DOS SANTOS	061.670.386-43	SITIO ESPERANÇA	8,3400
WESLEY ALVES VIEIRA	027.683.076-88	SITIO TAMBORIL	6,7100
WILMAR REIS ALVES PASSOS	042.199.057-07	SITIO POR DO SOL	2,0000
ZENON CARDOSO SOARES	040.068.276-10	FAZENDA VISTA ALEGRE	43,4000
ZENON GOMES DA SILVA	047.134.666-70	CÓRREGO ONCINHA	15,0000
ZILENE SOARES DUARTE	079.728.006-50	CÓRREGO PIAUÍ	1,0000

- DIVISOPOLIS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	708.078.416-68	FAZENDA PLANALTO	40,0000
ADOLFO DA SILVA NETO	310.606.798-50	SITIO CAFEZAL	15,0200
ALESSANDRO JARDIM DIAS	050.783.966-83	FAZENDA BOM JARDIM	10,0000
ALTAMIRANDO DIAS JARDIM	568.926.325-72	SITIO DOIS IRMÃOS	1,5000
ALUÍSIO RODRIGUES PEREIRA	709.736.525-00	FAZENDA ESPERANÇAO	32,1100
ALVIMAR JANUÁRIO DOS SANTOS	004.181.678-18	RECANTO GERRA	1,8600
ARASMINO FRANCISCO SANTOS NETO	901.341.415-04	SITIO NATUREZA	4,2700
ARNALDO BATISTA SILVA	656.343.735-49	SITIO ANDRADINA II	3,0000
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOTRES RURAIS DA CABECEIRA DOS BORGES E REGIÃO	28.965.983/0001-10	ASSOÇIAÇÃO DOS PRODUTORES	1,0000
AURINO DOS SANTOS SILVA	573.046.965-91	CORREGO DA BOA VISTA	3,5000
CACIONILIO DOS SANTOS SILVA	674.567.825-04	FAZENDA BOA VISTA	7,0000
CLAUDIMUNDO LIMA VIEIRA	654.928.386-87	SITO RECANTO DA PAZ	9,3000
CLAUDIONOR DE JESUS SOUSA	454.403.525-20	SITIO BELA VISTA	11,3500
CLOVIS EUGENIO C PEREIRA	749.216.905-10	SITIO SUSSEGO	4,6800
DORLANGE DA CONCEIÇÃO MOREIRA NOVAES	012.352.276-50	SITO MOITA VERDE	33,0000
ELIENE SILVEIRA DIAS	797.601.205-34	SITO BRASA	4,4600
EREMITA CARDOSO DA SILVA SANTOS	030.358.546-37	SITO ESPERANÇA	1,0800
EVILASIO PEREIRA DA SILVA	086.275.765-72	SITO DOIS AMIGOS	1,5000
GILBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	262.023.058-60	SITIO SANTA HELENA	9,8000
GILBERTO SOUZA DE MORAIS	205.663.875-49	SITIO ESPERANÇA	1,6000
GILMAR GOMES DE SOUSA	674.626.265-00	SITIO CANA VERDE	2,0000
IVONETE MARCOS DA SILVA	122.994.376-57	SITIO MORRO VERDE	19,0000
JUAREZ SANTOS PORTO	348.091.986-34	SITIO BELA VISTA	25,0000
MACIEL DIAS MORAIS	041.623845-92	SÍTIO MORAIS	39,9000
MARCOS AURÉLIO FERREIRA	036.370.356-00	SITO BELA VISTA	10,0000
MARIA APARECIDA NASCIMENTO SOARES	063.699.036-20	SITO ALEGRIA	1,0000
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	166.828.585-15	SITIO NOVA ESPERANÇA	4,3100
RIVELINO DE OLIVEIRA SANTOS	081.163.176-10	SITIO ALEGRIA	2,5000
ROBSON BEZERRA NOVAIS	997.055.405-00	SITO AYA	12,8700
RONALDO FERNANDES LOREDO	757.540.026-53	SITIO PRIMAVERA	1,3700
RONALDO FERNANDES LOREDO	757.540.026-53	SÍTIO PRIMAVERA	1,3700
RONE NERES DOS VALES	123.583.096-99	FAZENDA FORMOSA	18,0000
SIRLENE DA SILVA BAMBIRRA	061.856.406-35	FAZENDA CABECEIRA DE ZÉ BORGES	11,8700
VALDIONOR GOMES NASCIMENTO	454.404.925-34	SITIO PRATA	3,5000
VALTEIDES ALMEIDA CARDOSO	745.990.115-68	SITO OURO VERDE	7,5000
VANILZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	001.240.075-03	FAZENDA CACHOEIRA	1,0000
VERLENE GOMES DO CARMO	021.352.656-59	SITO GOMES	1,0300
WILSON ALVES LACERDA	353.646.025-91	CABECEIRA DO ZÉ BORGES	12,4000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090143.

- JORDÂNIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ABDIAS NASCIMETO DE SOUZA	691.555.425-49	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	46,0000
ADILSON SALES PINHEIRO	075.663.686-80	FAZENDA SÃO PEDRO	9,6800
ADNEUZA BARBOSA DA SILVA	057.434.026-20	FAZENDA BOA VISTA - CÓRREGO	3,0000
AESIANA COELHO FREITAS	073.132.726-85	FAZENDA MATO CIPÓ -	12,8200
ALCEBIADES JOSE DOS SANTOS	005.909.375-70	FAZENDA CÓRREGO DA	9,4900
ALCEU SOUZA DE OLIVEIRA	833.535.006-00	FAZENDA NOVA GALHA	2,0000
ALMIR SOARES LUZ	360.366.765-49	FAZENDA SÃO JOSÉ	10,0000
ALOES RODRIGUES LARANJEIRA	064.879.928-01	FAZENDA SANTO ANTONIO	18,7000
ANALIA MARIA DOS SANTOS	023.934.206-22	SÃO JOÃO	18,3000
ANESIA MARIA DE JESUS	070.426.216-97	FAZENDA LAGEDINHO	5,0800
AURELY GOMES DE OLIVEIRA	198.424.656-91	FAZENDA BOA VISTA	41,0000
CASSIANO GONÇALVES VIEIRA	156.518.328-23	FAZENDA DOIS IRMÃOS	6,2000
COSME RODRIGUES DOS SANTOS	037.551.166-00	FAZENDA LAGEDINHO	5,0800
DELAVINO RODRIGUES DOS SANTOS	759.492.296-49	FAZENDA UMBURANA	9,6800
DIJALMA CARVALHO SANTOS	566.382.306-97	FAZENDA CÓRREGO PEDRO	1,0000
DIOMIDO RODRIGUES DOS SANTOS	027.090.086-10	FAZENDA LAGEDINHO	5,0800
DJALMA FRANCISCO DOS SANTOS	013.012.048-03	FAZENDA MONTE VERDE	38,7200
DONACIANO VIEIRA DE SOUSA	286.445.305-34	FAZENDA BAIXA BONITA	3,9200
EDSON BARBOSA SANTOS	001.554.825-21	FAZENDA BOA SORTE	15,0400
ELMO DE ARAÚJO	670.649.066-00	FAZENDA JACARANDÁ	3,0000
ELVANO JOSE DA SILVA	900.324.705-68	FAZENDA RIBEIRÃO DO LODO	6,0000
ENEDINA NASCIMENTO DE SOUSA	025.924.726-06	FAZENDA RECANTO DA COLINA	18,5100
GELCILINO LOPES CARMONA	069.321.496-13	FAZENDA JACARANDÁ	5,0800
GENIVALDO LIMA DA SILVA	012.985.286-40	FAZENDA COLÔNIA	14,2500
GILBERTO DIAS	043.085.436-65	FAZENDA NOVA GALHA	1,6200
HELIO NORBERTO SALES	056.502.458-27	FAZENDA BONFIM	14,1700
HONORITO RODRIGUES SANTOS	759.467.186-49	FAZENDA MONTE ALTO	20,5200
JAILSON NOBERTO SALES	002.078.305-17	FAZENDA LUA NOVA	4,2700
JAMILTON SANTOS SILVA	517.240.306-04	FAZENDA MISTERIOSA	42,6200
JOACY ALMEIDA DE SOUSA	093.707.516-70	FAZENDA SÃO JOÃO - TRAÍRAS	9,4600
JOAQUIM ANTÔNIO COSTA	836.646.296-04	FAZENDA BOA SORTE	22,0000
JOAQUIM DA SILVA NUNES	348.091.636-87	FAZENDA JAQUEIRA	49,1900
JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA	525.159.235-34	FAZENDA PEDROSA	4,8400
JOSÉ GUALBERTO NERES	070.784.996-97	FAZENDA TRÊS IRMÃOS -	6,0000
JOSÉ LIMA DA SILVA	012.985.296-11	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	14,2500
JOSÉ PIRES DE NOVAIS	962.912.495-53	FAZENDA RIBEIRA	4,1000
JUAREZ SILVA DOS SANTOS	897.668.145-20	FAZENDA MIMOSA BOM JESUS	29,0000
LUIZ BANDEIRA DOS SANTOS	309.183.148-52	FAZENDA MATÃO	14,0000
LUIZ GONÇALVES VIEIRA	033.753.176-54	SÍTIO DOIS IRMÃOS	5,2000
LUZIA NOGUEIRA SOUTO	336.015.776-15	FAZENDA JACARANDÁ	3,5000
MANOEL LIMA DA SILVA	921.920.925-04	FAZENDA BOA SORTE	14,2500
MARIA DE LURDES SILVA SANTOS	079.123.176-35	FAZENDA NOVA GALHA	38,7000
MARIA EDITE FERREIRA SANTOS	053.182.216-88	LAGEDINHO - ALTO JACARANDÁ	5,8200
MARINALVA NASCIMENTO ROCHA	059.299.676-01	SÍTIO MONTES CLAROS	5,3400
MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	029.104.596-08	FAZENDA BARRAGEM	7,6800
MARLENE BRITO SIRQUEIRA	517.136.166-53	FAZENDA BAGDÁ	48,0000
MARLIENE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	058.896.096-96	FAZENDA BONDOSA	18,3100
MAURÍCIO AQUINO RIBEIRO	708.557.816-53	FAZENDA AGUA FRIA	38,7200
MILTON PEREIRA DOS SANTOS	729.998.456-34	FAZENDA PROMESSA	21,7100
NATÁLIA DE SOUZA TRINDADE DUTRA	083.453.776-10	FAZENDA VISTA ALEGRE	8,0000
NILO FERREIRA SOUTO	412.750.475-72	FAZENDA SÃO JOSÉ	4,8400
ODEILDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	076.613.616-71	FAZENDA BOA SORTE	18,0000
OSMAR FONSECA ALVES	344.061.405-06	FAZENDA SÃO SIMÃO	9,6800
RICARDO FERREIRA SOUSA	042.889.466-62	FAZENDA SÃO SIMÃO	9,0400
ROBERIO LIMA OLIVEIRA GOMES	409.266.725-68	FAZENDA MONTE BELO	30,0000
SEBASTIAO ANTONIO SANTOS	110.238.506-99	FAZENDA LAGEDINHO	5,8200
SILVIO NORBERTO DA SILVA	013.559.148-17	FAZENDA JACARANDÁ	3,7500
VALDIVIO ALMEIDA CAMPOS	042.807.316-67	FAZENDA BOA VISTA	6,6000

- JOSÉ GONÇALVES DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADÃO ALVES GOMES	041.288.976-55	FAZENDA BARRA DA ESTIVA	14,5500
ADÃO GOMES FERREIRA	032.042.168-61	SÍTIO FARINHA SECA	7,2000
AGENOR GOMES DE SALES	034.496.846-47	FAZENDA RIBEIRÃO PEQUENO	3,2000
AILTON EUGENIO ROCHA	064.620.406-88	SÍTIO FARINHA SECA	2,6000
ALAÉCIO AVELINO DE SOUZA	818.751.346-20	SITIO CONTENDAS	5,7800
ALISON JOSÉ MOTOSO MIRANDA	105.948.056-51	SITIO BARRA DE SANTANA	9,6000
ALVINO GOMES MOTOSO	045.407.618-54	SÍTIO BARRA DA ESTIVA	4,7800
ALZIRA GONCALVES	057.505.506-56	SÍTIO CÓRREGO FARINHA SECA	4,0000
ANA RODRIGUES DA CRUZ FERREIRA	063.779.006-51	SITIO PALMITAL	5,2800
ANALIA CARVALHO DE SALES	461.809.398-61	SÍTIO CÓRREGO SAPÉ	4,8000
ANDRELINO PRACHEDES CARDOSO	793.623.626-00	FAZENDA VARGEM GRANDE	8,3000
ANSELMO AVELINO DE SOUZA	268.187.606-00	FAZENDA DO ALTAR	8,5300
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	443.163.056-20	FAZENDA CONTENDAS	15,0000
ANTÔNIO ALVES PEREIRA	011.779.648-48	SÍTIO TELEALVES	3,0000
ANTÔNIO APARECIDO LEMOS CARDOSO	066.973.606-66	FAZENDA RIBEIRÃO GANGORRAS	7,2000
ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	253.405.258-64	SITIO CORREGO DO BARREIRO	18,5300
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	593.574.956-49	SÍTIO CABECEIRA DO PALMITAL	4,7700
APARECIDO GOUVEIA MARTINS	897.681.326-04	SÍTIO LIMEIRA	3,0000
CARLINDO SOARES DA CRUZ	050.060.638-23	SÍTIO RIBEIRÃO PEQUENO	22,2500
CIRILO NUNES DOS SANTOS	052.157.648-24	SITIO RIBEIRÃO PEQUENO	10,9900
CLAUDIA BOTELHO DA SILVA	059.701.686-02	FAZENDA CASA GRANDE	16,6600
CLAUDIA GOMES PEREIRA	092.416.016-04	FAZENDA ESTIVA	45,7200
CLAUDINO PEREIRA BOTELHO	065.777.936-97	SÍTIO CÓRREGO BARREIRO	18,9800
CLOVIS TOLENTINO DA SILVA	903.473.316-53	SÍTIO VARGEM DO MEIO	9,2500
DALVO GOMES DA ROCHA	076.895.326-08	SITIO CAMPO REDONDO	1,9700
DONIZETE NUNES SANTOS	026.449.468-75	FAZENDA CÓRREGO DA LAPINHA	6,4800
DURVAL FERNANDES SOARES E SOUZA	138.880.938-99	SÍTIO SOUZA	3,0000
EDINALVA BOTELHO BARBOSA CARDOSO	056.323.786-40	SÍTIO RIBEIRÃO DO ALTAR	7,2000
EDIVALDO DIAS GONÇALVES	219.364.748-83	SÍTIO AROEIRA	5,0000
EDIVALDO PEREIRA DE SALES	986.012.296-20	FAZENDA RIBEIRÃO PEQUENO	1,9600
EDSON GOMES DE BARROS	054.769.318-48	SÍTIO TERRA VERMELHA	9,2300
ELIANA CARVALHO DA ROCHA GOMES	330.319.388-60	SÍTIO CARVALHO	1,9400
ELIZABETH DE QUADROS PEREIRA	055.000.076-37	FAZENDA BARREIRO	2,8000
ELLEN DAIANE GONÇALVES SILVA	110.641.346-61	SÍTIO NOSSA SENHORA DE	10,2000
EUSTÁQUIO GOMES DA CRUZ	053.036.106-08	SITIO TIA ROSA	5,0000
EVA ALVES PAULINO SOARES	064.620.426-21	SÍTIO CÓRREGO DA LAPINHA	3,6800
EVANDIO BOTELHO DE OLIVEIRA	395.248.458-06	SÍTIO NEBLINA	3,0000
GENTIL FERNANDES PINHEIRO	039.177.958-33	FAZENDA SERRAGEM	21,9000
GERALDA GOMES DA ROCHA FERREIRA	043.633.716-92	FAZENDA SANTA RITA	3,0000
GERALDA VIANA DOS SANTOS DIAS	046.621.156-20	SÍTIO VARGEM GRANDE	4,8000
GERALDO CARVALHO MOREIRA	162.135.088-64	SÍTIO FARINHA SECA	8,8800
GERALDO MAGELA RODRIGUES SOUZA	028.077.746-95	SÍTIO NEBLINA	6,0000
GERALDO PEREIRA LOPES	263.130.758-54	SÍTIO MOREIRA	13,0000
GERSON FERREIA SANTOS	076.221.516-02	SITIO FERREIRA	6,8100
GILDÁSIO BORGES CIRINO	199.626.398-67	SÍTIO CÓRREGO DO ARROZAL	5,7000
GILMAR ALVES PEGO	046.702.596-79	SÍTIO CÓRREGO DO ARROZAL	2,7300
GILMAR BARBOSA GOMES	028.079.096-12	FAZENDA DOS AFONSO	23,2800
GILMAR CARVALHO DE JESUS	048.864.066-02	SÍTIO BARREIRO	11,5100
GILMAR VAZ DA ROCHA	275.379.348-43	SÍTIO TIUIU	7,5000
GILZA FERREIRA SANTOS AVELINO	304.264.208-96	SÍTIO ANDORINHA	10,5000
HELI PEREIRA AVELINO	050.917.696-84	SÍTIO CÓRREGO DO BARREIRO	12,0000
IRANI ANDRE GOMES DE SALES	073.674.186-02	SÍTIO CÓRREGO DA LIMEIRA	1,0400
ISAAC CELESTINO GOMES ALVES	024.979.826-35	SÍTIO SAMAMBAIA	7,4700
ISAIAS FERREIRA AMARAL	222.011.098-26	SÍTIO PRIMAVERA	4,0000
IVANETE DE SOUZA AVELINO	103.271.536-79	SÍTIO BEIRA RIO	20,0000
IVANETE MOTOSO PEREIRA SANTOS	061.454.366-54	SÍTIO DOIS IRMÃOS	7,5000
JAIRO AMARAL SANTOS	046.708.986-80	SÍTIO FARINHA SECA	8,0000
JOÃO BATISTA ALVES	091.548.056-51	SÍTIO CÓRREGO FEIJOAL	22,1900
JOÃO MOTOSO GOMES	029.367.676-36	SÍTIO ESTERLINDO	6,4700
JOÃO PAULO DIAS	022.439.948-95	SITIO RIBEIRÃO GANGORRAS	4,0000
JOAQUIM VAZ DA ROCHA	840.697.166-53	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	13,8000
JOSE ALAIR FIGUEIREDO	069.747.526-36	FAZENDA CONTENDA DO POMBO	20,2500
JOSÉ ALVES PEIXOTO	069.214.826-42	SÍTIO BARRA DO CÓRREGO DA	3,0000
JOSÉ AMORIM GOMES	051.036.006-84	CÓRREGO DO SÍTIO	1,8600
JOSÉ CARDOSO DA SILVA	419.277.456-91	SITIO FARINHA SECA	13,6000
JOSE EVANDIO BOTELHO RODRIGUES	172.258.428-97	SÍTIO VARGEM DO POMBO	1,8200

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090144.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	098.878.748-25	FAZENDA BARBOSA	2,5200
JOSE GERALDO B DA SILVA	085.116.358-07	FAZENDA BARBOSA	1,5200
JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	818.748.476-49	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	6,1600
JOSÉ GOMES DE SOUSA	480.518.291-15	SÍTIO CÓRREGO PALMITAL	4,1300
JOSÉ MARIA ALVES LEITE	582.845.756-04	FAZENDA CONTENDAS	17,7300
JOSÉ MARIA LAGO MOTOSO	035.143.446-12	SÍTIO SANTANA	3,0000
JOSE MARIA SOARES DA CRUZ	020.580.648-10	SÍTIO SÃO JOSÉ	24,0000
JOSE MARIA SOARES DA CRUZ	020.580.648-10	BARRA DO CÓRREGO LIMEIRA	5,0000
JULIO FERREIRA SANTOS	117.293.036-84	SITIO CORREGO DO BARREIRO	10,0000
KAIO NUNES MORAES	119.298.166-93	SÍTIO ABELHA RAINHA	10,1000
LEONIDAS PEREIRA DA COSTA	682.789.346-49	SÍTIO BOA VISTA	10,0000
LEONIDIO MORAIS SANTOS	014.514.758-45	SÍTIO CONTENDAS	13,3600
LOURIVAL SOARES TEIXEIRA	254.714.208-29	SÍTIO DOIS IRMÃOS TEIXEIRA	19,0000
LUIZ CLAUDIO SOARES FIGUEIREDO	074.669.806-27	SITIO ALTO PARAISO	20,4200
MARCELO MARES PAULO	071.863.616-33	SITIO PINGO DAGUA	3,0000
MARCIO ALVES DO AMARAL	175.214.288-89	SÍTIO RIBEIRÃO DO ALTAR/ ALEGRE	6,1600
MARGARIDA MARIA GOMES DE ALMEIDA	164.251.648-16	SÍTIO FARINHA SECA	3,0000
MARIA APARECIDA GOMES ALVES	903.472.506-53	SITIO SAMAMBAIA	4,0000
MARIA BATISTA GONÇALVES PINHEIRO	249.614.688-43	SÍTIO CÓRREGO CANDONGA	7,2000
MARIA BATISTA GONÇALVES PINHEIRO	249.614.688-43	SÍTIO NEBLINA	2,4000
MARIA COELHO BOTELHO CARDOSO	657.606.206-06	FAZENDA RIBEIRÃO DO ALTAR	2,8400
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA ROCHA	095.286.916-09	SÍTIO FARINHA SECA	6,5800
MARIA GOMES ALVES	097.958.998-30	FAZENDA CARQUIJA	12,5000
MARIA INACIA COSTA BOTELHO	059.026.526-18	SÍTIO FARINHA SECA	2,0000
MARIA JOSÉ RODRIGUES BOTELHO	682.441.006-30	SÍTIO RIBEIRÃO DO ALTAR -	7,2000
MARIA LOPES PEIXOTO DA SILVA	740.899.356-87	SÍTIO RIBEIRÃO DO ALTAR	12,9200
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	182.432.388-32	CÓRREGO DO BARREIRO	7,2000
MARILENE APARECIDA ALVES VIANA	063.926.376-30	SÍTIO CÓRREGO FARINHA SECA	11,2900
MÁRIO ALVARENGA AMARAL	071.336.956-69	FAZENDA TERRA BRANCA	24,3700
MÁRIO ALVES BALDAIA	056.717.556-11	SÍTIO ROSA BRANCA	6,0000
MARIO PEREIRA AVELINO	982.374.708-34	FARINHA SECA	31,0000
MARLI GOMES DA ROCHA	091.180.586-98	SÍTIO DA CORONHAS	3,5000
MARLI GOMES DE SOUZA	176.827.828-89	SÍTIO CORAÇÕES	9,0200
NATALINO PRACHEDES CARDOSO	900.087.316-91	FAZENDA VARGEM GRANDE	5,0000
NELIO GERALDO MACHADO	096.305.066-45	SÍTIO RIBEIRÃO PEQUENO	15,1600
NELSON ALVES RIBEIRO	162.924.048-62	SITIO CONTENDAS	23,0000
NELY ALVES BOTELHO	179.266.248-37	CANTINHO SERRANO	4,1900
NESTOR TOLENTINO DA SILVA	803.802.716-72	CORREGO OLHOS DÁGUA	13,3000
NICODEMOS PEREIRA AVELINO	079.042.516-55	SÍTIO CÓRREGO DO BARREIRO	4,9100
NILTON ALEXANDRINO SILVA	044.985.476-08	FAZENDA CÓRREGO SAMAMBAIA	5,0200
ODETE BOTELHO CORDEIRO	004.034.086-44	CORREGO RIBEIRÃO DO ALTAR	10,1000
PASCOAL VAZ DA ROCHA	052.865.686-45	SÍTIO BEIJA FLOR	11,4100
PEDRO SOARES DA ROCHA	060.980.756-03	SÍTIO PALMITAL	5,7600
RAQUEL ANDRÉ GOMES	395.206.228-61	SÍTIO CÓRREGO DA LIMEIRA	1,6500
REGINALDO BOTELHO BARBOSA	061.412.366-69	RIBEIRÃO DO ALTAR	14,5000
REINALDO CARDOSO FERREIRA	036.249.118-64	SÍTIO RIBEIRÃO DO ALTAR	12,9200
ROBSON GOMES DOS SANTOS	266.003.798-12	SPÍTIO DOS GOMES	25,0000
ROGÉRIO GONÇALVES	072.655.666-10	SÍTIO BARREIRO	8,0000
ROGERIO PEREIRA LEITE	057.150.026-99	SÍTIO PALMITAL	21,1400
RONALDO ALVES RIBEIRO	268.527.798-66	SÍTIO TRÊS R	5,0000
SANDOVAL GOMES MORAIS DOS SANTOS	063.779.146-01	FAZENDA CONTENDAS	10,4000
SEBASTIANA GOMES DA CRUZ	049.170.926-98	SÍTIO CÓRREGO DO CIPÓ	4,8000
SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	047.123.536-94	SÍTIO CÓRREGO DA ROCHA	3,0000
SINVAL CARVALHO DA ROCHA	295.975.578-27	CÓRREGO FARINHA SECA	3,0000
SUELI BOTELHO MOTOSO	100.383.086-22	FAZENDA RIBEIRÃO DO ALTAR	9,5000
VALDECI SOARES DA ROCHA	149.649.778-38	SÍTIO RIBEIRÃO DAS GANGORRAS	13,8000
VALDINEI ANDRÉ GOMES	049.173.516-26	SÍTIO CÓRREGO DA LIMEIRA	3,2000
VALDIVINO GOMES DA CRUZ	039.479.406-02	SISTIO GOMES DA CRUZ	6,6500
VALDIVINO RODRIGUES BARBOSA	164.069.698-98	SÍTIO LIMOEIRO	17,3800
VALDOMIRO COSTA DOS SANTOS	020.259.348-74	SÍTIO SANTOS	19,5100
VALDOMIRO SOARES DA ROCHA	073.420.586-45	SÍTIO ÁREA VERDE	4,7100
VANILZA SOARES DA ROCHA RODRIGUES	064.754.786-44	SÍTIO PALMITAL	5,0000
VICENTE MORAIS SANTOS	734.512.076-72	SÍTIO CONTENDAS	11,8900
VILMA MOTOSO PEREIRA	026.755.946-10	SÍTIO RIBEIRÃO DO ALTAR	1,6900
WALDIR GOMES MENDONÇA	580.603.836-04	SÍTIO CÓRREGO DO JUNCO	18,7400
WILMAR GOMES ALVES	903.472.426-34	SÍTIO GOMES	7,4400
ZICO REIS DE CARVALHO	053.925.706-07	SÍTIO BARRA DA FARINHA SECA	3,0000

- NOVA MÓDICA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
AILTON LEMOS JARDIM	582.879.066-87	SITIO OLHOS D'AGUA	10,9000
ARISTINO SERAFIM DE JESUS	138.653.858-26	SITIO NOVO	6,9900
BENEDITO BARBOSA DA SILVA	720.972.486-91	FAZENDA VISTA ALEGRE	5,7000
CÍDIO ALVES DE MACEDO	179.761.036-87	FAZENDA BOA SORTE	37,0000
CLERO RODRIGUES NASCIMENTO	621.373.366-34	LOTE DO NEM	0,1000
JOÃO PEREIRA DA SILVA	975.987.126-20	SÍTIO NOVO MUNDO	5,7000
JOSÉ GERALDO RAINAN PEREIRA	066.662.946-37	FAZENDA SANTA ROSA	0,1600
LIODOLFO ALVES PEREIRA	736.908.646-15	FAZENDA ENCOSTO	38,3700
TEREZA BARBOSA DA SILVA	689.085.636-87	FAZENDA BOA VISTA	5,7000

- NOVO CRUZEIRO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTÔNIO ALVES COELHO	168.417.196-20	SÍTIO BOA ESPERANÇA	30,7000
ANTONIO ISAC NUNES PEREIRA	034.293.616-64	SÍTIO CÓRREGO GRANDE	13,5000
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	592.032.426-00	SETUBAL - ACODE A CHUVA	13,0000
BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	075.593.176-93	SÍTIO RIACHO	18,9100
CARLOS ANTONIO ROCHA SILVEIRA	637.056.216-53	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	8,5500
CLEMÊNCIA ALVES DOS SANTOS	065.282.906-60	FAZENDA ACODE A CHUVA	1,5000
DOMINGOS MARTINS PEREIRA	027.806.788-36	CÓRREGO ACODE A CHUVA	19,3600
IVONEIDE SOUZA SANTOS	002.569.706-45	FAZENDA MORRO REDONDO	24,2000
JOÃO ALVES RODRIGUES	740.902.246-91	FAZENDA SÃO MIGUEL	30,0000
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	493.344.506-06	SÍTIO MOISÉS	3,0000
JOSE GOMES DA COSTA PEREIRA	028.945.676-26	SÍTIO RABELO	41,3600
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	048.879.376-95	SÍTIO GROTA DA COUVE	9,6000
MARCOS PATRÍCIO PINHEIRO DE CARVALHO	258.596.398-56	CÓRREGO MANDASSAIA	6,4000
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	064.410.146-61	FAZENDA RIACHO	5,0000
NILTON CARLOS LEMES DE SOUZA	611.950.736-15	SÍTIO DAS FLORES	1,0000
NORALDINO FERNANDES RIBEIRO	169.438.996-00	CAMPO DO MEIO	4,3000
ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA	099.852.286-42	ACODE A CHUVA	4,0000
SUELI DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA	075.507.876-46	CÓRREGO DOS VAZ	4,0000
WANDERSON CAMARGOS DE ALVARENGA	045.264.516-65	SÍTIO CAMARGOS	5,6000

- POTÉ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADELCIO MARTINS DA CRUZ	123.804.936-26	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	5,2400
AEISON TEIXEIRA DOS SANTOS	677.775.706-68	SÍTIO SERRA MORENA	2,5500
AGDA PEREIRA RODRIGUES	643.479.156-91	SÍTIO SOCORRO	6,2500
ALCELINO PENEDO DA SILVA	335.126.806-82	SÍTIO ESPERANÇA	9,0000
ANA CRISTINA LUIZ CAETANO	089.768.516-41	SÍTIO BOM JESUS	9,3300
ANALIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	048.563.276-40	SÍTIO TRÊS BARRAS	3,0000
ANIRO FERREIRA DOS SANTOS	053.604.216-06	CHÁCARA BEIRA RIO	1,4500
ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA	525.469.506-49	SÍTIO MUCURI	33,6000
ARLINDO PENEDO DE SOUZA	307.554.176-15	SÍTIO BOM JESUS	9,0000
CÉLIO GOMES GONÇALVES	266.960.698-95	SÍTIO GOMES	3,6400
CÉLIO PACHECO DA SILVA	104.698.388-17	SÍTIO SEMPRE VERDE	9,6800
CLARAIDES PEREIRA DE ARAÚJO	474.379.876-00	SÍTIO CLARA	6,2500
CLAUDETE MATOS SILVA	041.656.316-39	SÍTIO MUCURI	20,8700
CLAUDIANO ALVES PASSOS	072.137.626-64	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,3500
CLAUDIMAR DE MATOS NEIVA	063.134.096-39	SÍTIO NEIVA	0,1000
DALMO GONÇALVES DOS REIS	832.576.676-04	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	1,1700
DANIELA LEITE DA SILVA	090.717.206-75	SÍTIO RECANTO DA FLORIZA	1,2400
DEJANIRA PEREIRA DE SOUZA	615.391.556-68	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	47,8000
DERVAL MOREIRA DOS SANTOS	098.001.276-74	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,3500
DIRCEU LEITE FIGUEIREDO	062.125.516-50	CHÁCARA MARANATA	0,0700
DJALMA SOARES	077.891.036-95	SÍTIO NOVA ALIANÇA	47,7800
EDEUILES ESTALINO PEREIRA	077.816.896-40	SÍTIO PARANÃ	6,2500
EDIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	855.689.536-00	SÍTIO BOA ESPERANÇA	2,5400

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090145.

ELVERITA ALVES DA SILVA	904.386.556-72	SÍTIO ÁGUA VIVA	9,0000
ELZA VIEIRA DE SOUZA	048.239.636-95	SÍTIO BOA ESPERANÇA	3,5000
ERONI PEREIRA RODRIGUES	199.107.518-95	SÍTIO SANTA FÉ	6,2500
FLORISVALDO LEOLINO BASTOS	274.689.095-04	CHÁCARA TRÊS IRMÃOS	0,4200
GABRIEL SAMPAIO BARBOSA	062.538.236-63	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	21,8600
GENANE ZAPULA SOMMERLATE	668.563.616-53	SÍTIO CENTENÁRIO	34,2700
GERCINO LEITE BARBOSA	729.724.326-49	SÍTIO SAGRADO CORAÇÃO	39,8000
GERCINO LEITE BARBOSA	729.724.326-49	SÍTIO BARBOSA	21,7800
GILVANIO TEIXEIRA DOS SANTOS	061.612.816-94	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	3,5800
GRACE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	335.359.838-35	SÍTIO ARCO ÍRIS	6,2500
IRAIR PEREIRA RODRIGUES	593.517.996-20	SÍTIO LUAU	6,2500
IRANI PEREIRA RODRIGUES	173.443.418-08	SÍTIO BETO SOCORRO	6,2500
ISAIAS ALVES PENEDO	605.033.946-53	SÍTIO PARAÍSO	5,1600
IVANETE PEREIRA RODRIGUES	047.666.196-09	SÍTIO BOA ESPERANÇA	6,2500
IVONILDE PACHECO DE CARVALHO	940.352.886-91	SÍTIO CANTINHO FELIZ	2,9700
JOÃO BATISTA PEREIRA DE ALMEIDAS	633.538.736-00	SÍTIO SÃO JOSÉ	0,1200
JOSÉ APARECIDO MOREIRA	594.158.606-00	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,3500
JOSÉ INÁCIO DA SILVA GOMES	349.574.056-20	SÍTIO MIGUEL ALVARO	3,2800
JOSÉ LVALDO PACHECO DA SILVA	064.073.088-44	SÍTIO JP	2,9700
JOSÉ MARCOS MOREIRA VIEIRA	102.166.896-60	SÍTIO BOA ESPERANÇA	5,2700
JOSÉ MARIA RAMOS CARVALHO	065.486.246-02	SÍTIO SÃO GERALDO	0,2400
JULIMAR FERREIRA MAIA	093.774.166-39	SÍTIO ESPERANÇA	0,0400
JÚNIA FERREIRA MACHADO	689.547.276-20	SÍTIO BOM JESUS	0,4000
LAUDETE MOREIRA DOS SANTOS	839.840.626-72	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,3500
LOSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	077.324.776-93	SÍTIO MENEZES	0,2500
MANOEL DA SILVA GOMES NETO	004.281.078-77	FAZENDA RIBEIRÃO DE ÁGUA LIMPA	32,5100
MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES	060.154.656-38	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	0,3300
MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	073.862.158-78	SÍTIO RECANTO DA SAUDADE	6,2500
MARIA DA COSTA PACHECO	010.589.466-41	SÍTIO FELIZ	2,9700
MARIA DAS DORES FERREIRO SAMPAIO	054.474.166-80	RECANTO ALPHAVILLE	0,4700
MARIANNE MEIO ALBUQUERQUE	106.503.076-23	SÍTIO BARRA DE RIBEIRÃO DE SANTA CRUZ	1,5800
MIGUEL GONÇALVES RIBEIRO	218.830.506-00	CHÁCARA RAMOS	0,2500
MILTON ADRIANO DA SILVA GOMES	846.244.506-04	SÍTIO VALASCO	3,5800
NILSON PENEDO DA SILVA	079.689.916-92	SÍTIO LARANJEIRA	5,0000
ORLINDA PEREIRA DOS SANTOS	632.670.636-04	SÍTIO SANTA FÉ	6,2300
OSMAR JONAS FERNANDES DOS SANTOS	853.407.906-49	SÍTIO SANTA TEREZA	4,8400
OSMAR JONAS FERNANDES DOS SANTOS	853.407.906-49	SÍTIO SANTA TEREZA	0,0700
PAULO CÉSAR TEIXEIRA DOS SANTOS	712.011.306-20	SÍTIO BELO ENCANTO	2,5400
RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA	106.203.846-03	SÍTIO SÃO BENEDITO	42,7200
RAPHAEL LAUAR LIMA	014.090.146-90	SÍTIO MONTE ALTO	46,7500
RENATO FERREIRA SANTANA	916.544.086-20	SÍTIO MUCURI	23,1800
RONALDO PINTO DE OLIVEIRA	266.855.558-23	SÍTIO OLIVEIRA	4,4200
SEBASTIÃO IZIDORO DOS SANTOS	033.840.768-50	FAZENDA BOA VISTA	20,0000
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	066.230.586-80	SÍTIO JABOTICABA	4,0000
SILAS THOMAS SILVA CARDOSO	049.624.966-54	SÍTIO RENASCER	14,5200
VALDECY MOREIRA DOS SANTOS	730.378.266-49	SÍTIO BOA ESPERANÇA	2,3500
VALDEIR LUCAS DE OLIVEIRA	912.723.356-15	SÍTIO MUCURI	14,5200
VALDEVINO SILVA ARAUJO	067.435.056-17	SÍTIO RECANTO DA PAZ	0,5600
VALDIR DA SILVA GOMES	552.846.716-00	SÍTIO ANA LUIZA	3,5800
VALDIR MOREIRA DOS SANTOS	839.846.076-87	SÍTIO MUCURI	0,3500
VALMIR GOMES DA SILVA	144.965.181-04	SÍTIO SANTA LUZIA	9,6800
WARLLYTON PEREIRA RODRIGUES	051.547.306-58	SÍTIO BOA LEMBRANÇA	0,6000
WASHINGTON PEREIRA RODRIGUES	077.324.776-93	SÍTIO DOIS CORAÇÕES	1,5600
WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	069.502.236-92	SÍTIO BELARMINO	0,6000
ZÉLIA BARBOSA DE CARVALHOS	066.627.346-40	SÍTIO BOA ESPERANÇA	0,3500
ZILDA MARTINS DIAS	005.588.646-94	SÍTIO BOA VISTA	5,2400

- PRESIDENTE KUBITSCHEK:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
AGNA DAS DORES DE OLIVEIRA SANTOS	040.205.116-59	SITIO TROPINHA	2,0000
ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES	863.859.926-91	FAZENDA SERRA VELHA	46,8200
ANTÔNIO WILSON GONÇALVES	388.964.196-20	SITIO CAPOEIRINHA	27,0000
CARLOS JOSÉ DE CASTRO	244.956.116-15	SÍTIO CAPELA VELHA	0,0800
CHRISLANE DE OLIVEIRA SANTOS	106.455.376-16	TRINTA REIS	5,0000
ELINO DE OLIVEIRA SANTOS	053.089.836-58	SITIO CAMPO GRANDE	2,2400
IGNÁCIO LEONARDO DOS SANTOS	061.770.026-50	SITIO GAMELEIRA	3,1000
IVONEIDE MENDONCA DA SILVA SANTOS	062.526.246-83	SITIO IVONEIDE	2,0000
JAIRO DAMAS DOS SANTOS	477.853.146-91	SITIO DOIS IRMAOS	5,5000
JOSE LUIZ ROCHA	765.081.616-87	CAPELA VELHA	0,0500
JOSIMAR SALES CARDOSO	111.633.256-60	SITIO PAULISTA	3,0000
JUCIANO CESAR DA SILVEIRA	089.417.926-81	SITIO BOA VENTURA	1,0000
LILLIAN SILVA NUNES	559.659.626-49	FAZENDA TRINTA REIS	35,0000
LINDOMAR ALVES MARTINS	037.162.996-93	FAZENDA TRINTA REIS	2,4000
LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPOMUCENO	031.468.866-85	CABECEIRA DO CORREGO DOS MENDES	19,3600
MARLY ADRIENE BOTELHO	477.855.606-25	SITIO RAIZ	2,7000
MATHEUS SILVEIRA DE OLIVEIRA	131.797.026-80	SITIO CORREGO DO LAJEADO	2,3600
SARLETE MORAIS DA SILVA SOUZA	078.052.426-82	SITIO SAPATEIRO	2,1000
VALDIR GERALDO GONÇALVES	450.586.286-00	FAZENDA SOARES	8,7000
VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA	001.211.686-62	SITIO TREME	14,5200
WEBSON ALVES MARTINS	037.326.966-85	FAZENDA TRINTA REIS	0,3000
WILSON APARECIDA DE SOUZA	248.241.196-34	SITIO DOS AMIGOS	0,1100

- RIO DO PRADO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADAGIS GOMES CARDOSO	348.022.906-91	FAZENDA HORIZONTE	1,0000
ADALTON SOARES DE OLIVEIRA	632.483.956-72	FAZENDA DUAS BARRAS	34,7300
ADÃO PEREIRA DE BARROS	006.512.826-59	FAZENDA BOA VISTA	22,2500
ADELINA RODRIGUES DE SOUZA	846.598.666-53	FAZENDA BARRA D' AGUA BOA	13,0000
ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	025.253.786-60	FAZENDA BOA SORTE	10,7500
ADILSON GOMES DOS ANJOS	093.489.436-18	FAZENDA CORREGO DO AREIÃO	3,0000
ADILSON SOUSA	126.685.856-35	FAZENDA OLHO D'AGUA	7,1000
ADIVALDO ANTONIO DE SOUZA	088.965.786-63	SITIO DOIS IRMÃOS	6,1800
AELSO ALVES COSTA	855.405.106-82	FAZENDA BOA SORTE	24,0000
AEUDO FERREIRA DOS SANTOS	279.796.068-84	FAZENDA RECANTO NOVO	2,0000
AGNALDO VIANA DAS VIRGENS	092.072.826-07	FAZENDA JUAZEIRO	8,6400
ALAN SANTOS PEREIRA	136.176.156-35	FAZENDA BOA SORTE	13,3300
ALEX SANTOS PEREIRA	136.176.106-76	FAZENDA BOA VISTA	13,3300
ALICIA PEREIRA SANTOS	025.408.246-76	FAZENDA HORIZONTE	9,0000
ALMERINDO JOSE BARBOSA	334.837.956-34	VALE DO SOL DOIS	3,0000
ALOÍZIO DE SOUZA FRANCO	093.520.086-00	FAZENDA BONFIM	6,0000
ALTAIR RODRIGUES RAMOS	669.814.336-72	FAZENDA MELHORAL	5,6300
ALVINA SOUSA MOTA	006.513.376-58	FAZENDA MARAVILHA	7,2600
ANICELIA MOITINHO DE OLIVEIRA	068.715.746-38	FAZENDA BOLIVIA	27,6400
ANTONIO JOSE FERREIRA	522.475.116-00	FAZENDA BOCAINA	12,0000
ANTONIO MARCOS ALVES COSTA	079.052.216-01	SITIO BOA ESPERANÇA	8,0000
ANTONIO MARQUES GONCALVES DE SA	057.730.496-86	FAZENDA ITAQUARA	9,6800
ARNALDO DE OLIVEIRA	126.792.746-10	FAZENDA AGUA BOA	11,0000
BRUNO SALOMAO ROCHA	114.796.416-50	FAZENDA ALTAMIRA	23,3000
CARLOS RODRIGUES SILVA	085.607.086-69	FAZENDA BOA NOVA	19,3600
CARMELINDO DE SOUZA FRANCO	034.186.618-07	FAZENDA UBERABA	15,0000
CLAUDEMIR DE SOUZA FRANCO	042.830.036-70	FAZENDA BOA ESPEERANÇA	8,5000
CLAUDIONARIO MEDIAN DA SILVA	033.910.916-57	FAZENDA VISTA ALEGRE	16,0000
CLEMENTE DE SOUZA	568.747.826-49	FAZENDA SANTA IZABEL	30,0000
CLERIA RAMOS FRANCO COSTA	079.238.746-54	SITIO NINHO DO URUBU	1,9700
COSME PEREIRA DE ALMEIDA	027.518.418-80	FAZENDA SEMPRE VIVA	20,0000
DALVA DIAS DO NASCIMENTO	059.256.316-25	FAZENDA BOA SORTE	4,7000
DANIEL OLIVEIRA SANTOS	041.913.246-59	FAZENDA INVEJOSA	2,8000
DANILO MENDES DE MOTA	168.590.136-05	FAZENDA OLHOS D'AGUA	3,4500
DEDIMAR FERREIRA LIMA	054.838.106-27	SITIO NOVA ESPERANÇA	1,1000
DELCI ADAILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	089.672.476-05	FAZENDA PRADINHO	27,5000
DELCINO PEREIRA DOS SANTOS	058.651.968-80	FAZENDA CÓRREGO GRANDE	19,3600
DELMIRO RODRIGUES DA SILVA	654.891.446-53	FAZENDA BARRA DA AGUA BOA	15,3900
DELVAIR GONÇALVES DA SILVA	037.024.366-85	FAZENDA BOA SORTE	24,2000
DELVINO RODRIGUES DA SILVA	048.198.366-09	FAZENDA JUAZEIRO	9,9600
DERLANDIO PEREIRA BARACHO	068.882.606-74	FAZENDA BARACHO	30,0900
DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	920.232.318-68	FAZENDA OLHO D'AGUA	3,4500
EDIGAR PEREIRA DA COSTA	079.601.146-09	FAZENDA BOLIVIA	11,7000
EDMAURO PEREIRA MATOS	132.387.436-43	FAZENDA DOIS DE ABRIL	14,9500

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090146.

EDMILSON BARBOSA LIMA	162.195.076-06	FAZENDA VITAMINA	14,5200
EDMILSON RODRIGUES SILVA	832.448.246-68	SITIO PAIS E FILHOS	0,9600
EDNA APARECIDA SANTOS SOUZA	081.140.116-29	BELA VISTA	4,8400
ELI CARDOSO DA SILVA	048.416.366-33	FAZENDA HORIZONTE	20,0000
ELIENE MATOS PEREIRA	099.545.426-47	FAZENDA BOA VISTA	23,0000
ELIVANIO PEREIRA DA COSTA	107.617.556-24	FAZENDA BOA ESPERANÇA	3,7500
EMERITA MORAIS DOS SANTOS	043.840.806-38	FAZENDA MUGULU	3,0000
ERICA BARBOSA ALMEIDA	195.374.487-70	FAZENDA BANANAL	4,8400
ERLANDIO MENDES VARGENS	047.637.056-60	FAZENDA CACHOEIRA	27,7500
ERNANDES NEVES DE ALMEIDA	000.759.526-37	FAZENDA BELA VISTA	4,0000
ERON FARIAS DOS REIS	654.891.366-34	FAZENDA CAMPO GRANDE	12,0000
ETELVINA MOREIRA DA SILVA	004.775.426-54	FAZENDA BARRA DE AGUA BOA	11,4000
FABRICIO MIRANDA DE OLIVEIRA	049.373.366-30	FAZENDA ALTAMIRA	2,5000
FAGNER DUARTE MARTINS	124.067.966-12	FAZENDA NEBLINOSA	24,7800
FLAVIO FARIAS DOS REIS	036.970.326-07	FAZENDA CAMPO GRANDE	6,9200
FRANCELINO PEREIRA ALMEIDA	068.715.726-94	FAZENDA SERRA AZUL	9,6400
GENESSI PEREIRA DE MORAIS	156.388.656-16	FAZENDA MUNGULU	2,0000
GENILDO DOS SANTOS	006.512.596-73	SITIO RECANTO DO COELHO	1,0000
GERALDO MENDES MOTA	079.786.606-05	FAZENDA MARAVILHA	6,5000
GILDELIA SANTOS PEREIRA	005.297.636-05	FAZENDA ITAQUARA	9,6800
GILSON SANTOS PEREIRA	070.729.696-08	FAZENDA ITAQUARA	19,3600
GLAUBER MAGALHAES RODRIGUES	096.882.766-77	FAZENDA NOVA VENEZA	7,0000
GUSTAVO MAGALHÃES RODRIGUES	106.845.166-16	FAZENDA NOVA VENEZA	19,3600
HERMELINA LOPES DOS REIS	051.869.766-52	FAZENDA CAMPO GRANDE	6,9200
IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA	124.232.956-00	FAZENDA BOA SORTE	13,3300
IRANI PEREIRA DE JESUS	061.660.846-25	FAZENDA BOA SORTE	4,8400
IVANILSON SOARES DE OLIVEIRA	761.521.386-04	FAZENDA DUAS BARRAS	25,6400
JALMIR JOSE DA COSTA	027.480.716-54	FAZENDA RECANDO VERDE	12,0000
JANIO PEREIRA COSTA	090.239.916-05	FAZENDA AGUA BOA	20,0000
JERLLY DUARTE DE OLIVEIRA	084.933.936-73	FAZENDA NEBLINOSA	13,9400
JOÃO BATISTA NOGUEIRA PEREIRA	672.697.886-34	SITIO DOIS DE ABRIL	5,6000
JOÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA	071.136.496-61	FAZENDA ALEGRIA	17,9300
JOÃO DOS SANTOS	006.511.666-67	FAZENDA PACIENCIA	5,0000
JOÃO FERNANDES BALIEIRO	029.074.506-38	FAZENDA BOA ESPERANÇA	30,0000
JOÃO MENDES MOTA	108.163.286-09	FAZENDA MARAVILHA	2,4200
JOÃO NETO DE MATOS	978.836.466-72	FAZENDA BOM JARDIM	17,9000
JOÃO PEREIRA DOS REIS	112.094.946-71	FAZENDA OLHO D'AGUA	4,8400
JORDÉLIO SOUSA COSTA	125.125.296-65	FAZENDA BOA ESPERANÇA	9,7200
JORDIEL PRATES PEREIRA	179.596.916-49	FAZENDA PALMITO	47,3200
JORGE GIL DA SILVA	127.721.166-38	SITIO RUBRO NEGRO	5,8000
JOSÉ DIVINO SOUZA FRANCO	716.324.096-15	FAZENDA BONFIM	33,2000
JOSÉ DOS REIS	085.526.157-97	FAZENDA OLHO D'AGUA	11,5000
JOSE FIGUEIREDO SOUZA	029.375.236-25	FAZENDA BELA VISTA	9,9800
JOSE LUIS PEREIRA BATISTA	095.660.016-65	FAZENDA BOA SORTE	14,5200
JOSE MENDES DA SILVA	030.081.596-48	FAZENDA OLHO D'AGUA	20,1600
JOSE RODRIGUES LIMA	057.764.886-13	FAZENDA CORREGO DE AGUA	30,6500
JOSEFA MARIA SANTOS SILVA	077.276.286-46	FAZENDA PACIENCIA	7,0000
JUBIANE PEREIRA DA SILVA	065.219.286-60	FAZENDA HORIZONTE	2,5000
JULIA MARIA DE JESUS SANTOS	126.203.976-26	FAZENDA MUGULU	1,0000
JUNIOR ALVES OLIVEIRA	160.150.316-46	FAZENDA DUAS BARRAS	4,5500
LAURINDA MARIA DE SOUSA	052.317.376-82	SITIO DA VOVÓ	2,5000
LEANDRO SOUSA FELIX	068.715.736-66	FAZENDA CORREGO DO ESCONDIDO	16,5000
LINDAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	002.500.016-08	FAZENDA AGUA BOA	26,5500
LORISVALDO PEREIRA DE ALMEIDA	085.906.536-76	FAZENDA VISTA	18,5700
LOURIVAL DA SILVA VEIGA	200.627.376-00	FAZENDA PARAISO	24,3000
LOURIVALDO FARIAS DOS REIS	169.096.248-82	FAZENDA CAMPO GRANDE	6,9200
LUCIANO LEAL MIRANDA	053.634.456-62	FAZENDA BOM FIM / ITAQUARA	38,6800
LUCIENE ALVES RODRIGUES	072.116.026-35	FAZENDA ALTAMIRA	7,2800
MANOEL DUARTE PEREIRA	028.214.018-25	FAZENDA PALMITO	23,6000
MANOEL FRANCISCO DOS REIS	050.734.846-06	FAZENDA SANTA FÉ	6,8000
MANOEL FRANCISCO FERNANDES BALIEIRO	873.448.316-00	FAZENDA HAITI VITAMINA	21,2800
MANOEL SANTOS ROCHA	080.745.236-08	FAZENDA MARAVILHA	3,5000
MARIA COSTA DE MORAIS	067.323.366-90	FAZENDA MUGULU	5,0000
MARIA ILMA TRINDADE DE OLIVEIRA	001.533.926-22	FAZENDA CACHOEIRINHA	27,4800
MARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	092.781.866-35	FAZENDA HORIZONTE AZUL	25,2700
MARIA LAIANE PEREIRA DA SILVA	117.839.226-05	FAZENDA AGUA BOA	11,0000
MARIA LUCIA MOITINHO DE OLIVEIRA	632.484.416-15	FAZENDA BOLIVIA	27,6400
MARIA MENDES PORTO	058.699.986-89	FAZENDA OLHO D'AGUA	6,9000
MARIA SUZAMAR SOUZA FRANCO SILVA	076.786.886-28	FAZENDA ONFIM	4,8400
MARLY LEANDRO DOS REIS	095.059.956-52	FAZENDA DUAS BARRAS	3,0000
MARQUEANIO PEREIRA DE AMARAL	119.969.506-81	FAZENDA CÓRREGO DE AREIA	9,6800
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	103.559.616-44	FAZENDA VALE DO SOL UM	1,8700
MAURINA FERREIRA DE JESUS	030.705.176-50	FAZENDA CORREGO DO OURO	40,3600
NEUSA RIBEIRO SOUZA SANTOS	046.510.786-99	FAZENDA INVEJOSA	6,5000
NILDO VIANA DAS VIRGENS	009.605.757-23	FAZENDA JUAZEIRO	8,0000
NORMA SUELY DUARTE MARTINS	501.375.576-04	FAZENDA TAQUARUÇU	29,0000
OTEVALDO ANTUNES DE ALMEIDA	048.920.026-58	FAZENDA BOA SORTE	19,3600
OZELIO PEREIRA DA SILVA	041.570.926-19	FAZENDA AGUA BOA	26,0000
OZEMAR MENDES DA SILVA	052.278.506-90	FAZENDA OLHOS D'AGUA	3,4500
OZEZIO PEREIRA DA SILVA	077.000.186-69	FAZENDA AGUA BOA	11,0000
PAULO SOUTO MACHADO	632.484.686-53	FAZENDA BOLIVIA	15,4500
PEDRO ALVES DE SOUZA	978.843.676-53	FAZENDA JABURANDY	23,0000
RAQUEL MENDES DOS REIS	162.889.617-52	FAZENDA BELA VISTA	19,3600
REGINALDO BARBOSA LIMA	087.694.036-00	APARECIDA DO NORTE	13,6000
REINALDO GONCALVES DE AGUILAR	658.685.606-04	FAZENDA BOA SORTE	33,0000
RITA ALBERTO DOS SANTOS SÁ	091.434.217-76	FAZANDA MONTE ALTO	9,6800
ROBERIO FARIAS SANTOS	137.787.696-93	FAZENDA MONTANHA	3,5000
ROBERTO PEREIRA DA COSTA	074.118.466-43	FAZENDA POUSO ALEGRE	14,6900
ROGERIO PEREIRA PESSOA	131.152.546-79	FAZENDA PACIENCIA	3,1900
ROMEU DE MATOS	044.947.616-21	FAZENDA BOA SORTE	12,6800
ROMULO PEREIRA	084.521.926-06	FAZENDA CACHOEIRA	11,6700
RONILSON REGES SILVA	071.735.676-02	SITIO RECANTO DA PAZ	4,0000
ROSALVO PEREIRA DE SOUSA	956.968.146-20	SITIO SANTO EXPEDITO	23,5000
SANTA DA PAIXÃO TRINDADE DE OLIVEIRA	077.229.446-12	FAZENDA TRANQUEIRA	28,0000
SANTILIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	080.579.836-63	FAZENDA BELA VISTA	4,8400
SANTOS FRANCISCO DOS REIS	083.777.476-42	FAZENDA SANTA FÉ	8,0000
SATURNINO FERREIRA DE ALMEIDA	252.043.606-97	FAZENDA BOM SUCESSO	43,5600
SEBASTIÃO APARECIDO DE SENA	074.570.766-11	FAZENDA SANTA CRUZ	37,6500
SIDENI DIAS SOARES	873.523.976-04	FAZENDA SANTA IZABEL	5,0000
SILMA NERES SOARES	103.765.758-67	SITIO BELA VISTA	1,5000
SILVANDE PEREIRA DE ALMEIDA	028.588.316-02	FAZENDA VISTA	10,0800
SILVANO JOSE DOS SANTOS	049.915.106-27	FAZENDA BOA SORTE	40,0000
SILVIO FERREIRA DA SILVA	090.649.176-20	FAZENDA MONTE ALTO	9,6000
SIMONE FARIAS REIS	045.771.516-26	FAZENDA CAMPO GRANDE	6,9200
SISLANDE PEREIRA COSTA	155.398.916-35	FAZENDA SERRA AZUL	15,4700
TONEZ JOSE DOS SANTOS	085.469.006-98	FAZENDA CORREGO DE AGUA	12,0300
VALDEI GONCALVES DOS SANTOS	054.790.906-31	FAZENDA BOA SORTE	3,5000
VALDENI SALOMAO ROCHA	052.952.436-80	FAZENDA ALTAMIRA	7,7600
VALDETE MARIA DE OLIVEIRA	035.942.426-09	FAZENDA AGUA BOA	10,9900
VALDETE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	071.009.566-09	FAZENDA POUSO ALEGRE	9,6800
VALDINER PEREIRA DA COSTA	074.118.486-97	FAZENDA CORREGO DA AGUA BOA	9,6800
VALDIONOR LOPES	091.920.876-20	FAZENDA BARRO BRANCO	5,8000
VALDIVIA SOARES DE OLIVEIRA	034.644.026-22	FAZENDA DUAS BARRAS	29,0000
VANESSA MENDES MOTA	105.303.876-38	FAZENDA MARAVILHA	2,5000
VANILSON GONCALVES DE SA	057.730.486-04	FAZENDA ITAQUARA	27,4200
VASCONCELOS SANTOS PEREIRA	044.060.026-00	FAZENDA ITAQUARA	28,9900
VERAILZA GONÇALVES DE SÁ	045.887.996-73	FAZENDA ITAQUARA	9,6800
VILMÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA	817.485.826-15	FAZENDA VITAMINA	29,0000
VILMAR SOUSA DE MOURA	502.928.465-68	FAZENDA MONTE ALTO	18,2300
ZACARIAS DA ROCHA	011.853.318-59	FAZENDA SANTA FÉ	5,0000

- SANTA MARIA DO SALTO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADALVO SOUZA VIANA	482.951.916-91	SÍTIO RECANTO DA SAUDADE	17,0000
ADEILTON DE SOUZA VIANA	385.958.776-53	FAZENDA VISTA ALEGRE	6,5900
ADILEU ALVES DE SOUZA E OUTROS	075.629.386-36	FAZENDA CÓRREGO DA PATA	6,5800
AGUINALDO JOSÉ PEDRO	020.686.676-30	FAZENDA BOA SORTE	5,0000
AILTON IZIDRO DA SILVA	034.951.716-90	SÍTIO TRÊS PRINCESAS	7,5000
ALYANO VIANA ROCHA	077.993.056-81	FAZENDA FLORA	47,8200

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090147.

ALZITO SANTOS DE OLIVEIRA	094.258.436-86	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	7,2000
ANALIA RODRIGUES DOS SANTOS	058.721.186-51	FAZENDA PEDRA BRANCA	38,7200
ANTONIO DE SOUZA	003.741.965-08	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	43,5000
APOLINÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	759.557.766-72	FAZENDA BOM SUSSEGO	44,3300
ARGEMIRO CARVALHO DOS SANTOS	785.930.776-68	FAZENDA BOA VISTA	24,6400
ARIVALDO JUSTINIANO PEREIRA	046.409.036-93	FAZENDA RECANTO	9,6800
ARNALDO ALMEIDA SILVA	568.093.796-49	FAZENDA ESPERANÇA	4,1000
ARNALDO DE SOUZA VIANA	690.011.978-68	FAZENDA SUÍSSA	23,0000
AURIELIO SOUSA VIANA	798.146.036-00	FAZENDA DIVINO PAI ETERNO REUNIDAS PAVÃO MISTERIOSO	19,7900
BENTO GONÇALVES SENA	135.689.368-60	FAZENDA INDAIÁ	28,0000
BRUNO DIAS ROCHA	113.702.326-08	FAZENDA IMPERIO	29,0400
CLAUDEMIR GONÇALVES COUTINHO	140.474.916-08	SITIO CÓRREGO DE AREIA	5,0000
CLEIDIOMAR DIAS SILVA	042.000.746-64	FAZENDA SOL NASCENTE	41,0100
CRIZOLINO DIAS DOS SANTOS	388.345.456-72	FAZENDA OLHOS DÁGUA	7,0000
DALVA MARIA DA ROCHA	925.650.426-04	FAZENDA BOM SUSSEGO	15,0000
DEOGENIO TEIXEIRA DE SOUSA	077.966.526-07	FAZENDA BOM JESUS	3,4500
EDIÉLIO DIAS RAMOS	055.272.586-22	FAZENDA BAIXA BONITA	24,2000
EDILUCIA DIAS DE OLIVEIRA	072.550.756-06	FAZENDA NOVA ATITUDE	5,5000
ERISLANDE ALVES MULATO	066.229.856-00	FAZENDA BOA SORTE	8,1000
ERISLANDIA MENDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	040.262.446-79	FAZENDA DOIS CORAÇOES	38,7200
ERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	027.371.388-41	FAZENDA PALMEIRA / DUAS BARRAS	15,2400
FIDEL ALVES CARDOSO	290.912.846-68	FAZENDA PALMEIRAS	9,0000
GILDASIO TEIXEIRA DA COSTA	036.349.556-86	FAZENDA ÁGUA BELA	2,8000
GILDERLANDIO MOREIRA SANTOS	064.299.536-29	FAZENDA CRISTALINA	6,7500
GILDETE AGUILAR ROCHA	042.378.396-30	FAZENDA FRO	38,6100
GILDO XAVIER DOS SANTOS	055.010.606-55	FAZENDA CAXAMBU	4,5000
GILEIA ALVES SOARES	096.328.826-10	FAZENDA ALIANÇA	39,2000
IRINEU ALVES SOARES	080.270.656-82	FAZENDA TRAMONTINA	39,2000
IZAIAS PEREIRA SILVA	775.218.626-00	FAZENDA RECANTO FELIZ	31,0000
JOÃO ALVES SILVA	070.081.356-02	FAZENDA PIAUI- SANTA IZABEL	25,0000
JOAO BATISTA COSTA	065.720.316-59	FAZENDA AGUA BELA	4,5000
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS	656.104.746-04	FAZENDA RECANTO DAS PEDRAS	6,0000
JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA	042.441.538-02	SÍTIO NUNES	5,5000
JOSÉ ALVES DA ROCHA	466.539.026-68	FAZENDA BAIJA FLOR	30,0000
JOSE ANTONIO MOREIRA	066.718.366-39	FAZENDA BOA SORTE	14,5000
JOSE DAMACENA NETO	071.480.906-36	FAZENDA BOA VISTA	9,0000
JOSÉ DE MATOS SANTOS	012.652.485-83	FAZENDA RENASCER	18,5000
JOSE DE SOUZA ORMUNDO	836.617.946-04	FAZENDA PALMEIRAS/ DUAS BARRAS	7,0000
JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	168.175.648-08	FAZENDA RANCHO FUNDO	9,6000
JOSE MESSIAS PEREIRA DE ASSUNCAO E OUTROS	663.576.916-15	FAZENDA BOA VISTA	10,6200
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	797.374.986-15	SÍTIO NOVO	0,4300
JOSÉ RIVALDO ALMEIDA BRITO	433.896.006-04	FAZENDA YSTAFANE	38,0700
JOSE TEIXEIRA COSTA	433.873.736-00	FAZENDA BOM RETIRO	31,0000
JOSE TEIXEIRA DA COSTA	036.359.986-05	FAZENDA ESTRELA DALVA	25,5600
JURANDY TEIXEIRA DA COSTA	002.503.316-67	FAZENDA ÁGUA BELA	2,6500
JUSCELIA SOARES LIMA	072.391.336-64	FAZENDA MONTE VERDE	39,2000
JUSSIEL JOSE DE SOUZA	051.498.626-30	FAZENDA POR DO SOL	14,2800
LAMÔNIA OLIVEIRA POTROS	098.825.726-26	FAZENDA PRINCESINHA DO ENXADÃO	38,5700
LUANA DE OLIVEIRA POTROS	081.140.096-40	FAZENDA LUA NASCENTE	19,3500
LUCIANA PEREIRA PINHEIRO SOARES	077.322.406-85	FAZENDA SOL NASCENTE	16,0000
LUCIENE DE SOUZA TEIXEIRA COSTA	027.958.196-35	FAZENDA SÃO FANCISCO	2,1200
LUCIMAR SOUZA ORMUNDO DOS SANTOS	060.347.946-41	FAZENDA PALMEIRAS	2,0000
MANOEL CIRICO DE SOUZA	100.909.526-93	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	10,5404
MANOEL DIAS ROCHA	002.504.806-62	FAZENDA CAXAMBÚ	8,0000
MANOEL MATEUS NERES DE OLIVEIRA	630.533.656-34	FAZENDA PEGA PÉ DA PEDRA	12,0000
MANOEL SILVA SANTOS	065.218.346-81	FAZENDA BOA SORTE	15,4500
MARCELO FÁBIO PEREIRA DA SILVA	015.657.815-89	FAZENDA AOCA	41,5000
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	074.730.806-36	FAZENDA CAXAMBU	8,0000
MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA	593.954.606-44	FAZENDA BOA ESPERANÇA	38,7500
MARISTERIA MARIA DE JESUS SOUZA	818.897.206-15	FAZENDA PALMEIRAS	9,0000
MARIVALDO DE JESUS SANTOS	736.361.935-20	FAZENDA BITANTINA	15,9000
MIRALVA MENDES SOUZA	836.660.016-53	FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	14,5000
NEILTON DE JESUS SANTOS	836.632.316-15	FAZENDA SANTO ANTONIO	24,0200
NEOMAR SOUZA ORMUNDO	759.053.886-87	FAZENDA PALMEIRAS	7,0000
NEUCI DE SOUZA MOURA	006.248.796-58	FAZENDA ENCONTRO DOS VALES	25,0000
NILZA BALBINO FERREIRA LUZ	045.320.286-12	FAZENDA CAXAMBÚ	8,0000
NUBIA RODRIGUES MENDES	063.955.966-24	FAZENDA MONTE ALTO	6,0000
OLIOMAR MENDES DE OLIVEIRA	759.556.876-53	FAZENDA DUAS BARRAS	29,2700
OSMAR NERES DE OLIVEIRA	065.679.546-80	SÍTIO BOA ESPERANÇA	3,0000
OTONIEL CIRIACO DE SOUZA	775.219.786-68	FAZENDA MONTE BELO	6,0000
OZENI MARIA DE OLIVEIRA	046.962.626-77	FAZENDA MATA VERDE	38,7000
PAULO ROGERIO SILVA SOUZA	505.406.535-00	FAZENDA BOA ESPERANÇA	5,0200
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA POTROS	113.630.366-96	FAZENDA SÃO PEDRO	19,3500
REGINALDO DIAS DAMASCENA	082.370.956-69	SÍTIO POR DO SOL	1,1000
REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS	060.708.776-59	FAZENDA CACHOEIRA DE NATAL	20,4900
RIGABEL FERREIRA	458.793.036-91	FAZENDA BOA SORTE	22,2700
ROBSON ROCHA CHAVES LIMA	059.418.516-50	FAZENDA SÃO FRANCISCO	4,0000
RUBNIC ALVES SOARES	123.047.666-09	FAZENDA BOA SORTE	39,2000
SANTA JERONIMA MEIRA E OUTROS	070.514.836-09	FAZENDA BOA VISTA	13,0000
SENHORINHA TEIXEIRA DIAS	040.283.706-12	FAZENDA AGUA BELA	27,0000
TANIA BARBOSA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	065.992.086-73	FAZENDA OLHOS DÁGUA	10,6200
TEODORO SILVA OLIVEIRA E OUTROS	028.592.716-78	FAZENDA DOIS IRMÃOS	23,0000
URANIO NERES DE ALMEIDA	054.096.286-40	FAZENDA ENCONTRO DOS VALES	28,3700
VALDECI DE SOUZA PORTO	775.223.116-91	FAZENDA PORTO ALEGRE	19,0000
VANDERLEI BARBOSA SILVA	836.655.606-91	FAZENDA UBERABA	19,3000
VERÔNICA MENDES NETA	936.538.166-53	FAZENDA PALMEIRAS	20,0000
WALTER FRANCISCO DE SOUZA	116.142.646-94	FAZENDA CAXAMBU	0,5000
WILSON FERNANDES PESSOA	793.109.316-04	FAZENDA BOA SORTE	13,0000

- SENADOR MODESTINO GONÇALVES:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	989.948.918-20	SITIO SOBRADINHO	38,2000
ADELIA RIBEIRO DA SILVA	078.810.256-70	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	4,8200
ADILMA SIMONE DE OLIVEIRA PAULA	047.570.956-00	SÍTIO JEOVÁ JIRÉ	12,1900
AGOSTINHO LEMOS DE CAMPOS	877.550.926-15	SÍTIO CANASTRA	4,8000
AGOSTINHO MARTINS DE ARAUJO	024.481.926-26	SÍTIO FAZENDA DO SOBRADINHO ENCANTADO	5,0400
ALDINO DE OLIVEIRA NUNES	033.692.386-40	CAMPO DAS FLORES	1,0000
ANA DE JESUS MARTINS SILVA	032.217.426-06	BARRO AMARELO	14,0000
ANAMIR DOS SANTOS ALMEIDA	036.454.746-41	SÍTIO ITANGUÁ DE CIMA	20,0700
ANCELMO FERREIRA DA CRUZ	043.337.356-37	SÍTIO FURNAS/ CAMPO DAS FLORES	4,3900
ANGELA MARIA FERREIRA	079.132.516-46	SÍTIO JOÃO FERREIRA	1,2800
ANITA DO NASCIMENTO DOS REIS	056.617.406-54	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	6,4200
ANTONIO DE CARVALHO SIQUEIRA	944.260.406-63	SÍTIO ENGENHO VENÂNCIO	28,7100
ANTONIO DUARTE SIQUEIRA	057.756.936-80	SÍTIO AÇUDE- MANOEL PEREIRA	22,3900
ANTÔNIO GONZAGA MEIRA	400.515.606-15	SÍTIO LIMEIRA	21,2000
ANTONIO MARCOS DE MATOS	026.251.246-79	ITAFONA	0,2700
ARISTEU CARDOSO LOPES	694.952.976-72	SÍTIO FLORIANA	41,6100
ARLINDO LUCAS DAS NEVES	051.761.346-83	SÍTIO LARANJEIRAS	19,4000
ASSIS SIQUEIRA CORREIA	791.383.656-34	SÍTIO DA REPRESA	19,4000
AUGUSTA ESTELA DE ARAÚJO	060.252.126-27	SÍTIO ITANGUÁ DE CIMA	1,0000
CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	074.207.276-27	MANOEL PEREIRA	34,7700
CARLOS VALENTIM DE MELO	875.371.416-49	SÍTIO CV MELO	13,2800
CECI DE MELO LOPES	050.657.596-93	VARGEM CORREIA	23,2300
CECILIA NASARETH DOS REIS	080.921.116-50	SÍTIO DO GIGANTE	13,9200
CEZÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	005.505.716-04	SERRA DOIS IRMÃOS	28,9300
CLAUDIO APARECIDO SANTOS RIBEIRO	868.685.706-00	SÍTIO MONTEIRO	21,8100
CLAUDIO JOSE LEMES SANTOS	030.751.736-57	SÍTIO BELO VALE	1,0000
CLAUDIO MARTINS DOS REIS	754.168.326-49	SÍTIO MARTINS- INGAZINHA	16,4600
CLEITON APARECIDO DOS SANTOS	040.323.726-24	SÍTIO LAGES	48,2000
CLEUZA DA CONCEIÇAO ALVES ANDRADE	826.267.406-59	SÍTIO CANASTRA	5,1000
DANIEL DA CRUZ	260.020.108-40	GROTA DA CAPEBA	5,7600
DEOSDETE MOREIRA SANTOS	060.630.486-00	BARBADA	12,2000
DERCIO APARECIDO LOPES	063.820.036-97	FAZENDA VELHA	1,0000
DIEGO SIQUEIRA	092.962.436-02	SÍTIO BEIRA RIO - MANOEL PEREIRA	5,3900
DILTON DE JESUS RIBEIRO	027.461.946-60	SÍTIO BRAZ	22,5400
DOMILTO FLORIANO FERREIRA	064.129.626-62	SÍTIO PONTE DOS QUIABOS	4,9700
DOUGLAS ORNELA DE ALMEIDA	296.777.426-04	FAZENDA CHARNECA	34,3200
EDIONE JOSE DA SILVA	112.271.266-97	SÍTIO CAPIM GORDURA	13,5800
EDUARDO REIS RODRIGUES	981.387.666-20	SÍTIO BARREIRO	12,7900

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090148.

EDVALDO VIEIRA DA SILVA	665.293.366-72	SÍTIO ITANGUÁ DE CIMA	9,6000
EFIGENIA FERREIRA DE ALMEIDA CRUZ	039.970.856-17	FAZENDA PARADO	4,9800
ELZA CASSIANA DE FARIA ALVES	038.834.886-07	SÍTIO RECANTO DA BEIJA FLOR	20,8700
EVA FERREIRA DA CRUZ	108.737.256-97	GROTA DA CAPEBA	2,0000
FABIANO FERNANDES DE SOUZA	348.713.066-15	SÍTIO BARREIRO	42,5800
FELIPE MARIANO DE CARVALHO FILHO	027.781.756-01	FAZENDA CANASTRA	13,1200
FRANCISCO DE JESUS SANTOS	060.160.616-70	SÍTIO ÁGUA SUJA	9,6000
FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA	732.980.186-00	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	1,3800
FRANCISCO FERNANDO LOPES	068.741.326-52	SÍTIO GROTA DA LAJINHA	20,0000
FRANCISCO XAVIER GONZAGA	944.280.186-49	SITIO BELA VISTA	2,7700
GEOVANE AGUIAR DE OLIVEIRA	122.594.476-78	SÍTIO BOM JARDIM- MANOEL PEREIRA	9,7200
GERALDO FERREIRA VELOSO	058.232.376-26	MONGOZINHO	18,2000
GILVANIA MORAES SILVA REIS	114.795.856-45	SÍTIO CURRALINHO- MANOEL PEREIRA	12,1400
HELENA MATILDES DOS SANTOS	069.297.836-41	ENGENHO VENÂNCIO	5,0800
HELIO BARBOSA	511.592.366-15	SÍTIO INGAZINHA	39,8900
HENICA SANTOS VIEIRA	118.562.856-85	SÍTIO ENGENHO VENÂNCIO	20,3000
HEVERSON FERNANDES SOARES	098.633.936-90	SÍTIO CAPÃO DA ÁGUA FRIA	29,8200
JACOB JOSE MORAES	063.618.266-51	SÍTIO SILVA	40,1000
JANAIR SANTOS MORAIS	058.299.136-66	SÍTIO VISTA ALEGRE	8,9800
JOANES DE MELO	881.244.106-82	SÍTIO MANGUEIRA	9,8100
JOÃO AGUIAR RODRIGUES	642.713.906-15	SITIO SOBRADINHO	8,1000
JOÃO APARECIDO DOS SANTOS	477.650.896-68	GROTA DO SAPÉ	15,0000
JOÃO GUALBERTO GUIMARÃES	032.272.596-80	SÍTIO GUIMARÃES	0,5000
JOÃO PAULO FERNANDES	085.486.616-74	CAPIM GORDURA	11,4800
JOÃO SOARES GOMES	053.180.436-40	SÍTIO JABUTICABAL	48,9400
JOAQUIM TOMAZ MARTINS	220.451.206-00	SÍTIO MARANATA	1,5400
JORGE FERREIRA MARTINS	064.219.008-95	SÍTIO MARGENS DO RIO ITANGUÁ	4,0000
JOSÉ ALAIDE PEREIRA DA SILVA	649.746.426-34	SÍTIO ÁGUA BOA	19,4000
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	004.837.546-25	ENGENHO VENÂNCIO	10,3000
JOSÉ CLÁUDIO DOS ANJOS	721.109.026-04	GROTA DE PEDRA MENINA	33,9000
JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	967.205.306-15	SÍTIO ITAFONA	0,2000
JOSÉ DA CRUZ FERNANDES	398.661.576-87	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	3,7000
JOSE DE OLIVEIRA PINTO	259.026.366-04	SÍTIO BARRO AMARELO	20,9000
JOSÉ DE SOUZA	576.694.658-91	SÍTIO ITANGUÁ	2,8600
JOSÉ FRANCISCO AMBRÓSIO	068.457.636-82	SÍTIO ITANGUÁ DO MEIO	1,0000
JOSE FRANCISCO DA SILVA	027.350.936-54	SÍTIO DAS FLORES	5,7300
JOSÉ LOURENÇO FERREIRA	616.707.666-91	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	9,6000
JOSÉ MARIA DOS REIS	006.846.896-26	SÍTIO MANOEL PEREIRA	17,7100
JOSE MARIA LEMOS	005.504.826-95	SÍTIO ITANGUÉ DE CIMA	16,5200
JOSE MARTINHO FERREIRA	044.117.386-19	SÍTIO PEDRA PRETA	34,8900
JOSE PEREIRA GOMES	032.533.366-11	SÍTIO DA GURITA	22,6700
JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA SILVA	006.846.856-39	SÍTIO DO AMBRÓSIO	43,7700
JOSE ROSARIO FERREIRA	642.716.176-87	GROTA DO SAPÉ	42,6800
JOSE VIRGILIO DE CARVALHO	270.448.316-72	SÍTIO CHARNECA	36,2800
JOSÉ WANDER VIANA	042.320.706-72	FAZENDA JALMIRO VIANA	37,6300
JULIANA DOS SANTOS MACEDO MOREIRA	094.859.136-64	SÍTIO MOREIRA	11,8000
JULIANA MOREIRA DE SALES	108.355.606-19	SÍTIO BARREIRO	0,6000
JUMAR MURILO DAS DORES	039.346.036-37	SÍTIO ITANGUÁ DO MEIO	6,3300
JUVENAL GEOVANE LIMA	898.253.816-04	SÍTIO ESPERANÇA	18,7800
LAUCI PEREIRA DOS SANTOS	259.138.836-91	SÍTIO BARRO AMARELO	1,5000
LAURINDA FERNANDES DOS SANTOS	025.882.406-90	SÍTIO PACIÊNCIA BEIA	16,9200
LAURINDA VIEIRA SILVA	041.346.416-40	SÍTIO CAFEZAL	19,4000
LIDNALVO PEREIRA DA SILVA	690.083.616-04	SITIO GURUTUBA	14,0000
LUCIENE DE OLIVEIRA PINTO ALVES	058.933.606-13	SÍTIO MANGABEIRAS	7,7100
LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	470.534.706-44	BARRO AMARELO	7,2000
LUZIANA DE OLIVEIRA NUNES	105.497.806-96	SÍTIO DA CASA VELHA	3,9400
MAGNO JOSE DE OLIVEIRA	058.384.246-13	BARREIRO 01	26,3800
MARGARIDA VALERIA LEMES	064.252.606-02	SÍTIO BEIRA RIO	47,4000
MARIA ALICE DE SOUZA	061.667.816-95	SÍTIO MANGABEIRAS	9,6400
MARIA ANA DOS SANTOS	742.838.046-49	SÍTIO OLARIA	11,6100
MARIA APARECIDA DA SILVA AMARAL	056.645.656-75	SÍTIO DA DIVISA	31,3100
MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA	826.313.366-15	SÍTIO BARREIRO	7,6200
MARIA BENVINDA ARAUJO DA SILVA	085.287.156-20	SÍTIO ITANGUÁ DE CIMA	1,0000
MARIA CLERIA NEVES	053.283.876-94	SÍTIO BELA VISTA	10,1800
MARIA DA CONCEIÇAO BARROSO MOREIRA	048.530.776-69	GROTA DO LAMEIRO	3,4300
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	480.448.811-15	SÍTIO CÓRREGO ESTIVA	48,7000
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO GUIEIRO	048.764.976-13	SÍTIO TRÊS MARIAS	15,0000
MARIA DE JESUS DOS ANJOS	981.347.016-04	SÍTIO LIMEIRA	17,0000
MARIA DO ROSARIO MELO CAMPOS	050.714.146-60	SÍTIO DA REPRESA	41,1300
MARIA DOS REIS DA CONCEIÇÃO MARTINS	029.780.496-00	SÍTIO ITAFONA	6,5700
MARIA LUCIA VIEIRA SIQUEIRA	056.928.956-41	ILHA DAS PEDRAS- MANOEL PEREIRA	13,4600
MARIA MADALENA MOREIRA SANTOS	064.604.346-38	SÍTIO BARBADA DE CIMA	9,5800
MARIA MARTINS SANTOS	005.519.316-12	GROTA DA LIMEIRA	2,2000
MARIA ROSANIA VIEIRA MARTINS	005.504.676-29	SÍTIO INGAZINHA	2,2700
MILTON APARECIDO SILVA	684.045.146-15	SÍTIO BARRA DO MUTUTU	7,2000
ONOFRE SIQUEIRA	064.665.256-78	SÍTIO CAPÃO DE TAQUARA	2,0000
OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	788.885.656-04	SÍTIO BARREIRAS	12,0000
PEDRO TIAGO DE QUEROZ	981.384.056-00	BREJO/ ITANGUÁ DE CIMA	35,1800
RAFAEL JONAZ VIEIRA	085.116.006-98	SÍTIO BANANEIRA	2,7400
RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	267.879.036-34	SÍTIO BARBADA DE CIMA	7,0000
RAIMUNDO FERNANDES DE ABREU	105.550.726-49	SÍTIO PASCOA	28,0000
RAIMUNDO VIEIRA LOPES	642.712.936-87	SÍTIO ENGENHO VENÂNCIO	38,0000
ROSA DA CRUZ DE PAULA	051.146.386-37	SÍTIO DAS ROSAS	5,5600
ROSA GUEDES ARAUJO SANTOS	012.923.526-12	ENGENHO VENANCIO	37,0700
ROSANGELA AGUIAR DE OLIVEIRA	066.844.276-00	FAZENDA ESTIVA	45,0000
ROSANGELA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA	053.290.916-08	SÍTIO GROTA DO RONCADOR	2,7900
RÚBIA ALVES RODRIGUES	076.916.906-65	ESPRAIADA	7,7500
SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	645.311.716-91	SÍTIO PINGO DA ÁGUA/ BARBADA DE BAIXO	18,0000
SEBASTIAO SIQUEIRA	037.853.746-66	SÍTIO DAS PEDRAS- MANOEL PEREIRA	8,4200
SELVINO PEREIRA	052.870.626-80	CAPIM GORDURA	1,0000
SINVAL DE SOUZA PIMENTA	815.947.126-20	SÍTIO GROTA DO BARREIRO	1,0000
SOLANGE ALMEIDA DA CRUZ	090.645.216-38	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	7,2200
THIAGO ÁUREO DE OLIVEIRA FERREIRA	122.277.516-65	SÍTIO JOÃO FERREIRA	1,7300
TOMAZ GONÇALVES	036.233.976-79	CHÁCARA DO JUCA MOREIRA	6,4900
VALDIR TEMOTEO DE MELO	032.345.606-50	SÍTIO ACONCHEGO	6,6500
VALMIR ALVES DOS SANTOS	009.484.938-28	SÍTIO GROTA DA CHÁCARA	16,6000
VANDERLEY APARECIDO DE CARVALHO	005.504.816-13	SÍTIO OLARIA	13,0500
VANDIL LOURENÇO MELO	032.347.186-28	SÍTIO ARUEIRA	16,9800
WALDETE ROSA	049.432.906-80	SÍTIO BOA ESPERANÇA- MANOEL PEREIRA	15,8700
WANDERSON DA CRUZ PEREIRA	981.600.796-72	SÍTIO PARAÍSO	0,7600

- VEREDINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADAO FERNANDES DA SILVA	006.845.846-03	SITIO PARAISO	45,0000
ADÃO FERNANDES DE ARAÚJO	035.873.316-26	CORREGO DO ENGENHO	20,0000
ADAO WALTER ALVES PINHEIRO E OUTROS	034.979.776-59	SITIO PINHEIROS	5,0000
ADRIANA LINO DE CARVALHO CORDEIRO	321.523.868-33	FAENDA SITIO MIRANTE	1,0000
ALAIDE CORDEIRO ROCHA	005.041.236-10	SITIO DA ALAIDE	4,0900
AMERICO ALVES ROCHA	465.168.246-49	SITIO CORREGO DA GAMELEIRA	17,0000
AMERICO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	582.905.166-49	SITIO VISTA ALEGRE	41,4900
ANA FERNANDES DE ANDRADE	047.503.166-01	FAZENDA BREJO-MENDONÇA	40,5000
ANGELINA MARIA CORDEIRO ROCA	096.656.996-28	SITIO RANCHO FUNDO	1,0000
ANSELMO ANDRE SILVA	071.685.156-32	SITIO IMBIRISSU	2,0000
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	045.793.236-88	SITIO MIRANTE	2,0000
ARLETE ROCHA SILVA	044.548.156-07	SITIO RAIO DE SOL	3,8300
BARTOLOMEU ANDRE ANDRADE GUIMARÃES	103.443.976-61	SITIO ESPERANÇA	13,0000
BEATRIZ SANTOS DE SOUSA E OUTRO	111.136.096-05	SITIO BREJOS RETIRO	30,0000
CARLOS ALVES SAMPAIO	034.295.236-64	SITIO RESSACA	4,8400
CASSIO JOSE FERNANDES ARAUJO	074.348.276-02	FAZENDA COLÃO	20,9000
CLEOMACIA APARECIDA DOS SANTOS	039.960.176-77	SITIO BARREIRO DE CIMA	4,2200
CLEOMIR CORDEIRO DA SILVA	004.805.246-96	RECANTO DO PAU TORTO	1,8000
CREUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	036.802.516-02	SITIO BEM VIVER	6,0000
DELCIO RODRIGUES ARAÚJO	747.596.636-49	CORREGO GRANDE	5,9900
DENIZE CORDEIRO DE OLIVEIRA	028.906.456-22	SITIO OLIVEIRA	0,6500
DOMINGAS ALVES CORDEIRO E OUTROS	071.183.646-90	PEDRA PRETA	23,8900
DOMINGOS ALVES DE SOUSA	683.256.736-72	FAZENDA PALMITAL	28,0000
DONIZETE APARECIDO RODRIGUES DE AZEVEDO	824.581.896-87	SITIO MERE SIANA	3,5100
EDIMAR ALVES DE OLIVEIRA	071.908.696-54	RECANTO DO SOSSEGO	5,3200
EDSON ADRIANO ALVES RAMOS	067.242.036-86	SITIO JOÃO LUÇO	4,9300

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090149.

EGNALDO FERNANDES SILVA	100.907.166-12	SITIO NOVO HORIZONTE	11,6100
ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO SANTOS	032.836.486-03	MACUCO	7,0000
EUJACIO GANDRA DE ALMEIDA	161.706.106-97	CÓRREGO MIRANTE	1,0000
EUNICE SOARES DE JESUS	139.969.808-76	EUNICE SOARES DE JESUS	1,0000
EVA CORDEIRO DA SILVA NEVES	056.221.116-09	VAU VELHO	2,0000
EVA CORDEIRO DE JESUS	089.203.126-30	MIRANTE	0,5000
EVA CORDEIRO DOS SANTOS	056.084.646-05	CAPÃO DO BROTO	1,9100
EVA CORDEIRO SANTOS	031.995.526-50	CAPÃO DO BROTO	1,6000
EVANDRO MOREIRA DE AZEVEDO	027.710.016-08	CÓRREGO DAS CAVEIRAS	14,2500
EVANILDE OLIVEIRA DE JESUS	093.468.866-41	SITIO NOVA ESPERANÇA	6,9400
FABIANO CORDEIRO DE AZEVEDO	038.837.176-57	CÓRREGO DO OURO	6,7200
FRANQUELINA CORDEIRO DE JESUS OLIVEIRA	944.334.706-78	RECANTO MIRANTE DA COLINA	6,9000
GABRIEL SILVERIO SILVA	141.387.046-55	SITIO DO GÁ	0,0200
GENI ALVES CORDEIRO	933.448.806-91	RECANTO BENJAMIM	6,3900
GERALDA DAS DORES MACHADO ARAUJO	055.613.846-51	SITIO BAIXADA DA IRENE	0,1400
GERALDA GODINHO DE OLIVEIRA	272.625.638-40	SITIO CORREGO DA CACAMBA	2,0000
GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO	473.108.126-20	RIBEIRÃO DA POSSE	16,0000
GERALDO FERNANDES NETO	824.581.546-20	CORREGO DOS GOMES	33,0000
GERALDO FERREIRA DA SILVA	996.902.336-53	SITIO BAGACEIRA	2,0000
GERALDO LOPES DE JESUS	086.832.006-47	SITIO CORREGO DO ENGENHO	3,0000
GILBERTO LOPES CORDEIRO	955.382.406-49	FAZENDA PORTAL DO VENTO	30,0000
GUSTAVO CORDEIRO ROCHA	110.538.896-40	RECANTO DO SOSSEGO	2,3300
HENRIQUE DE MORAES	084.810.856-69	SITIO DO CRUZEIRO	9,1900
IOLANDA PEREIRA SILVA	033.256.666-80	SITIO RIO ITAMARANDIBA	29,7800
ISABEL CRISTINA CORDEIRO ROCHA	104.028.656-93	RECANTO DO SOSSEGO	2,3300
JAINK PINHEIRO SILVA	062.581.866-02	SITIO PINHEIRO CAMPOS	0,4700
JOANA CATARINA CORREIA E OUTRO	816.056.096-68	CARNE SECA	20,0000
JOÃO ALVES FERNANDES	069.036.828-30	CORREGO CACAMBA	4,0000
JOÃO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	449.877.656-91	SITIO ROCHA	0,7800
JOÃO BATISTA CORDEIRO DE ARAUJO	742.169.456-00	SITIO OLARIA CORREGO DO ENGENHO	15,2000
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	008.999.186-97	SITIO BAIXADA DO IRENE	9,0000
JOÃO LINO DE MACEDO	763.802.706-04	SITIO PINDAIBA	3,2300
JOÃO LINO DE MACEDO	473.396.246-00	SITIO SANTA RITA	2,9000
JOÃO VILSON CORDEIRO DOS SANTOS	810.088.726-87	GROTA DO PEQUIZEIRO	12,0000
JOAQUIM CESAR BALIZA CORDEIRO	077.698.086-69	CAPÃO PRETO	22,0000
JOSE APARECIDO PEREIRA DA ROCHA	040.633.006-92	SITIO GROTA ZÉ PANELA	0,7000
JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	533.417.676-49	GROTA DO PEQUIZEIRO	8,6000
JOSÉ DA CRUZ AMARAL	947.835.607-06	CAQUENTE	25,0000
JOSÉ DE JESUS SILVA	097.335.016-46	SITIO MATO VIRGEM	30,8400
JOSÉ ENRIQUE RODRIGUES	004.811.316-63	CARNE SECA	19,3600
JOSÉ IDERLEI DA SILVA	540.161.856-53	SITIO DA AMIZADE	6,2700
JOSE ILTON BARBOSA	275.807.488-51	FAZENDA VEREDA	40,6000
JOSE LINO DE JESUS	091.015.596-80	SITIO CORREGO DAS PITEIRAS	5,0000
JOSÉ MARIA CORDEIRO	006.845.796-00	RIBEIRÃO DAS POSSES	47,2300
JOSE RODRIGUES DA SILVA	005.739.488-10	CORREGO JACO	4,0000
JOVELINA FERNANDES DA SILVA	047.010.726-05	RECANTO DO JATAI	7,0000
JOVELINO CORDEIRO DE MACEDO	704.688.266-53	SITIO DA CACHOEIRA	39,0000
JUCELINO ALVES DE MACEDO	092.128.536-17	GROTA DO ENGENHO	5,0000
JUVENAL CORDEIRO DE JESUS	565.705.206-44	SITIO CAQUENTE	21,5600
LEOMAR CORDEIRO SILVA	072.413.106-08	SITIO GAMELEIRA	38,7200
LIDIO RODRIGUES MACHADO	842.609.806-10	MONJOLO E AGUA CLARAS	33,5500
LILIANA GODINHO DE MACEDO BARAUNA	229.535.858-26	ENCANTADO	2,0000
LIUSSANDRO CORDEIRO SILVA	039.817.646-92	RECANTO DA CORUJA	2,9700
LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	062.610.976-07	RIBEIRÃO VEREDINHA	3,0000
LUIZ TADEU CORDEIRO	779.590.606-06	SÍTIO BEIRA RIO	3,0000
MANOEL APARECIDO CORDEIRO DE JESUS	597.967.906-53	SITIO BATIEIRO	14,5000
MARCIO CORDEIRO DE AZEVEDO	079.241.246-08	FAZENDA IPE ROXO	6,9900
MARGARIDA CORDEIRO DOS SANTOS	768.261.716-00	GROTA DO PEQUIZEIRO	9,5000
MARIA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA	842.610.306-59	FAZENDA BURACÃO	43,4000
MARIA ASSUNÇÃO SUZI CORDEIRO	082.071.058-01	FAZENDA CHAPADINHA	46,0000
MARIA CORDEIRO DA SILVA	064.375.136-08	SITIO CORREGO DO OURO	4,7700
MARIA CORDEIRO DOS SANTOS DE JESUS	025.569.586-18	GROTA DO PEQUIZEIRO	12,0000
MARIA DAS DORES ALVES OLIVEIRA	063.799.286-50	VEREDA GRANDE	9,4300
MARIA DAS DORES ROCHA CORDEIRO	097.745.146-10	SITIO BARRA DAS TAQUARAS	4,2600
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS	645.635.026-34	SITIO BOA ESPERANÇA	6,9700
MARIA DO CARMO DE JESUS AZEVEDO	006.845.736-79	CHAPADINHA	43,0000
MARIA DO ROSARIO LINO DE MACEDO	508.516.916-68	TAQUARA	2,0000
MARIA FERNANDES DOS SANTOS	566.117.576-00	CORREGO DO BARREIRO	7,5000
MARIA GERALDA LOPES ROCHA	059.192.716-04	SITIO DA DONA MARIA	5,8000
MARIA GONCALVES DOS SANTOS	049.255.276-22	SITIO CORREGO DO BREJO	6,0000
MARIA GRAZIELY RODRIGUES DOS SANTOS	109.642.726-52	SÍTIO CHAPADINHA	5,0000
MARIA MADALENA COREIRO DOS SANTOS	733.188.336-49	GROTA DO BARREIRO	8,1800
MARIA NILZA RODRIGUES MACIEL	028.799.076-16	NOVA ESPERANÇA	4,9200
MARIA NORMA CORDEIRO DOS SANTOS	789.528.836-91	GROATA DO PEQUIZEIRO	20,7000
MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO COSTA FILHA	048.361.796-29	SITIO MIRANTE	1,0000
MARIA VALDEREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA CAMARGOS	561.734.406-44	SITIO CAMARGOS PINHEIRO	1,0000
MARIANO VIEIRA DA SILVA	768.673.906-68	VARZEA DO BARRO	19,3000
MARTA CORDEIRO DE AZEVEDO	986.993.506-00	SITIO TÔ À TOA	6,9900
MILITÃO ANTUNES DOS SANTOS	768.089.936-91	SITIO CORREGO BATIEIRO	3,2000
MILTON CORDEIRO DOS SANTOS	553.510.186-91	PONTEZINHA	12,8000
MOISES CORDEIRO DOS SANTOS	490.814.626-87	GROTA DO PEQUIZEIRO	12,0000
NOÉ JESUS DE OLIVEIRA	955.795.408-68	PONTEZINHA	2,6200
OLAIR BARBOSA DE JESUS	046.068.946-01	CAMP BELO	5,0000
ONESIO PINHEIRO DOS SANTOS	033.775.386-58	SITIO BAMBUZAL	1,0000
ORLINDA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	058.843.166-40	CAQUENTE	14,0000
OSMAR CORDEIRO DE SOUZA	618.395.406-30	FAZENDA VEREDA GRANDE	45,0000
PEDRO HERINQUE SANTOS CORDEIRO	114.509.206-32	GROTA DO ATOLEIRO	5,2200
PEDRO JOÃO BARBOSA	161.619.806-06	BURACÃO	38,7000
REGINA RODRIGUES ARAUJO DE OLIVEIRA	092.054.326-01	SITIO BEIRA DO RIO ITAMARANDIBA	4,3700
RENATO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	090.129.726-71	RENATO AUGUSTO RODRIGUES DE PORTO VELHO	5,0000
RITA DE SOUZA ROCHA	806.625.286-20	ESTAQUINHA	10,0000
RITA ROCHA GUIMARÃES	810.085.976-00	SITIO TABOA	19,3000
ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	268.176.916-72	SÍTIO DOS MILAGRES DOIS	0,1500
RODRIGO SILVERIO SILVA	141.387.226-37	SITIO DO RÓ	0,0200
SALVADOR ALVES SOUZA	064.311.446-78	RECANTO DA ILHA	3,0000
SAMUEL BATISTA DE SOUZA	071.635.636-80	SITIO BEM VIVER	2,6700
SAMUEL CORDEIRO DE MACEDO	400.569.338-51	CAPÃO DOS PALAS	14,4200
SANDRO AMANTES PIRES	006.846.476-21	SITIO RANCHARIA	0,2600
SANTOS OILIVEIRA DE JESUS	433.926.606-04	FAZENDA ENCANTADO DE CHAPADA	14,9800
SEBASTIÃO CORDEIRO DE AZEVEDO	467.200.816-91	VEREDA ESTIVINHA	13,1000
SEBASTIAO PINHEIRO DE MACEDO	433.570.916-15	GROTA DOS BURACOS	9,0000
SILVIO DOS SANTOS PINHEIRO	008.997.876-57	SÍTIO BEIRA DO ITAMARANDIBA	14,0000
SILVIO RODRIGUES MACHADO	048.154.136-57	MONJOLO E AGUAS CLARAS	28,0100
TAISLANE ROCHA RODRIGUES	098.958.496-80	MACUCO	22,0000
TEREZINHA AUGUSTA DE AZEVEDO	090.197.336-05	SITIO TRES IRMÃOS	4,5700
THAMIRES APARECIDA DE JESUS	021.336.292-97	MIRANTE	7,0000
THIAGO CORDEIRO DE AZEVEDO	091.007.806-85	FAZENDA MACUCO	11,6500
TIAGO ALVES DE SOUZA	133.541.236-05	CAPÃO DO MONTEIRO	1,0000
TONY ROCHA	548.239.436-00	RECANTO DE OXUM	20,0000
VALDA CARNEIRO DOS SANTOS	071.910.936-17	GROTA DO PEQUIZEIRO	18,9200
VALDECI LINO DE OLIVEIRA	071.464.836-14	SITIO CORREGO DO ATOLEIRO	16,0000
VALDEMAR PINHEIRO OLIVEIRA	026.401.146-54	SITIO PONTEZINHA	6,0000
VALDIR FERNANDES DA ROCHA	028.417.416-56	RECANTO PASSA TEMPO	0,6100
VALQUIRIA AMANTES PIRES	040.664.956-13	SITIO AURAUCAIRIA	2,6600
VALTER RODRIGUES DE SOUZA	494.273.346-49	SITIO CORREGO DO SALTO	17,4900
VANUSA RODRIGUES MACIEL	142.284.066-29	SITIO RECANTO DAS AROEIRAS	3,4100
VICENTE CORDEIRO DE AZEVEDO	487.646.806-06	VEREDA PAU D"OLEO	16,0000
VICENTE DE PAULO CORDEIRO	035.871.026-00	SITIO CHAPADINHA	9,8400
VICENTE PINHEIRO DE FREITAS	791.406.536-68	DIQUADA	2,5200

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2804 cm -21 1571933 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090150.

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados no município de BOCAIÚVA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ CIRENE ALVES CAETANO	965.627.736-87	FAZENDA FORQUILHA	24,0000
MARCOS ANTONIO ALVES	616.239.206-63	SÍTIO SÃO GERALDO	5,6700
MARIA DO ROSARIO CUNHA	368.950.246-20	FAZENDA SÃO MARCOS	72,6000
NILTON LUIZ DOS SANTOS	041.968.096-93	FAZENDA ONÇA	32,0000
WENDERSON SANTOS SOUZA	075.973.026-14	FAZENDA FORQUILHA	0,2500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 21 de dezembro 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -21 1571626 - 1

EDITAL DE BENEFICIÁRIOS DOS TÍTULOS DE RPM

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público os seguintes processos de regularização fundiária rural de Rio Pardo de Minas que foram legitimados no de 2021, nos termos do Termo de Acordo Preliminar firmado pelo Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial em suas cláusulas Terceira e Sexta:

Nº PROCESSO SEI	REQUERENTE	LOCALIDADE (COMUNIDADE RURAL)
1230.01.0002013/2019-46	Abelino Ferreira de Souza	Boa Vista
1230.01.0001852/2019-28	Adao Rodrigues de Oliveira	Teiu
1230.01.0007523/2020-71	Adão Venceslau Gouveia	Bebedouro
1230.01.0007361/2020-80	Adelicio José da Cruz	Nova Aurora
1230.01.0002015/2019-89	Adelino dos Santos	Araçá
1230.01.0001851/2019-55	Adelson Reis de Freitas Lima	Muquém
1230.01.0001739/2019-72	Adenilson Pereira de Souza	Gado Bravo
1230.01.0001797/2019-58	Adenisio dos Santos	Laranjeira
1230.01.0003684/2021-28	Aderley Oliveira da Silva	Capão
1230.01.0000536/2020-55	Aderval Joaquim Oliveira	Jardim
1230.01.0005405/2020-27	Adevaldo José da Silva	Nova Aurora
1230.01.0006998/2020-84	Adezina Ferreira Gomes	Nova Aurora
1230.01.0000243/2021-09	Adileusa Avelina Silva Oliveira	Vista Alegre
1230.01.0007695/2020-83	Adinalva Ferreira Henrique	Nova Aurora
1230.01.0002516/2019-45	Adir Pereira da Silva	Terra Quebrada
1230.01.0002012/2021-67	Adival Sales Gomes	Rio Pardo
1230.01.0001421/2019-25	Adriana Melo Oliveira	Brejinho
1230.01.0003768/2021-88	Adriana Oliveira da Silva Santos	Capão
1230.01.0002238/2019-82	Aelson Morais	Teiú
1230.01.0002558/2019-75	Ailson Batista de Carvalho	Jardim
1230.01.0001912/2019-57	Albertina Santos Pereira	Vereda Funda
1230.01.0002565/2019-80	Alceu Viana	Sobrado
1230.01.0002241/2019-98	Aldimar Faustino Pereira	Jardim
1230.01.0001608/2019-20	Aldivo Alves da Silva	Araçá
1230.01.0001205/2019-37	Alecharme Ribas	Galheiros
1230.01.0005609/2020-48	Aleci Rosa de Oliveira	Aurora
1230.01.0001508/2019-04	Aleixinho Diniz de Oliveira	Riachinho
1230.01.0007115/2020-29	Alice Ferreira Gomes	Nova Aurora
1230.01.0001764/2019-76	Alicia Pereira de Souza	Brejo da Fome
1230.01.0000245/2021-52	Almir Ramos da Silva	Genio
1230.01.0000052/2021-25	Altino Morais Santos	Serra Nova
1230.01.0001740/2019-45	Alvacir Santos Moreira	Jaguaripe
1230.01.0001913/2019-30	Alvina Pereira dos Santos	Bonito
1230.01.0001184/2019-22	Alzira Santiago Martins	Santana I
1230.01.0001509/2019-74	Alziro Gil de Oliveira	Traíras
1230.01.0001213/2019-15	Amadeus Pereira da Silva	Cocos
1230.01.0002576/2019-74	Ana Paula de Oliveira Viana	Teiú
1230.01.0007228/2020-82	Ana Rodrigues da Silva	Nova Aurora
1230.01.0006699/2020-09	Ana Venceslau Gouveia Mendes	Bebedouro
1230.01.0006825/2020-02	Anair Gomes Viana	Monte Alegre II
1230.01.0002583/2019-79	Anderson Ferreira Melo	Santana I
1230.01.0001880/2019-48	Andreia Paula Costa de Sousa	Teiú
1230.01.0001392/2019-32	Anildo Batista de Carvalho	Jardim
1230.01.0002022/2019-94	Anisia Mendes de Melo Oliveira	Santana I
1230.01.0006789/2020-04	Anivaldo Campos das Flores	Peixe Bravo
1230.01.0000058/2021-57	Antonia Otacilia Santos	Nova Aurora
1230.01.0001210/2019-96	Antonio Amorim dos Santos	Água Fria
1230.01.0005443/2020-68	Antonio Candido Costa	Traçadal I
1230.01.0000252/2021-57	Antonio Costa de Souza	Rocinha
1230.01.0007541/2020-70	Antonio José da Cruz	Rio Pardo
1230.01.0001814/2019-84	Antonio Jose dos Santos	Riacho D'Antas
1230.01.0001431/2019-46	Antonio Martins da Cruz	Curralinho
1230.01.0001871/2019-97	Antônio Moreira dos Santos	Gado Bravo
1230.01.0007128/2020-66	Aparecido Ribeiro da Silva	Corrego Bebedouro
1230.01.0002590/2019-84	Arair Moreira Carlos	Jaguaripe
1230.01.0000561/2021-56	Aristides José de Souza	Rio Pardo
1230.01.0007235/2020-87	Arlindo Barbosa Souza	Fazenda Mestiça
1230.01.0001432/2019-19	Arlindo Jose Jardim	Salto
1230.01.0002087/2019-85	Audileu Ferreira Oliveira	Riachinho
1230.01.0005541/2020-41	Aureliano Barbosa	Cancela
1230.01.0001398/2019-64	Aurindo Carlos de Oliveira	Brejo Grande
1230.01.0001521/2019-41	Aurindo Rodrigues de Oliveira	Brejinho
1230.01.0002026/2019-83	Auzeni Ferreira do Nascimento	Jardim
1230.01.0000262/2021-78	Avilmar Ferreira de Oliveira	Nova Aurora
1230.01.0000061/2021-73	Bertolina Barbosa da Cruz	Rocinha
1230.01.0001847/2019-66	Breno Erik D Angeles Santos	Mato Grosso I
1230.01.0005738/2020-57	Cedina Pereira Freitas	Traçadal I
1230.01.0007948/2020-42	Celina Barbosa da Silva	Nova Aurora
1230.01.0002599/2019-35	Claudio Alves Martins	Sobrado
1230.01.0001845/2019-23	Claudionor Rodrigues Viana	Sobrado
1230.01.0001843/2019-77	Clecio de Freitas Santos	Mato Grosso
1230.01.0003858/2021-83	Clemencia Cândida da Silva Aguiar	Fazenda Aurora
1230.01.0002397/2019-57	Clemencia de Souza Braga	Teiú
1230.01.0002185/2021-52	Clemente Gomes da Silva	Forquilha
1230.01.0001884/2019-37	Clemente Martins de Melo	Santana I
1230.01.0006833/2020-77	Clenice Aparecida Neres	São Camilo
1230.01.0002263/2019-86	Cordezito de Araujo Braga	Corisco
1230.01.0006793/2020-90	Cristiane Mendes Oliveira	Nova Aurora
1230.01.0001885/2019-10	Cristina Ferreira do Nascimento	Jardim
1230.01.0007130/2020-12	Daniel Gonçalves de Assis	Nova Aurora
1230.01.0000075/2021-83	Delcimara Ferreira Costa	Nova Aurora
1230.01.0001219/2019-47	Delmiro Soares	Traíras
1230.01.0001225/2019-79	Delson Fernandes de Oliveira	Jardim
1230.01.0007557/2020-26	Denilson Francisco dos Santos	Prata
1230.01.0001221/2019-90	Derci Batista de Oliveira	Jardim
1230.01.0001218/2019-74	Dercidio Carvalho Oliveira	Jardim
1230.01.0001217/2019-04	Deusdete Rodrigues Silva	Tapera
1230.01.0007132/2020-55	Diefson Borges Ferreira	Genio
1230.01.0006370/2020-65	Diego Ferreira Borges	Genio
1230.01.0002416/2021-23	Diego Sales Gomes	Rio Pardo
1230.01.0007560/2020-42	Dilson Francisco da Silva	Nova Aurora
1230.01.0001226/2019-52	Domingos Aparecido de Almeida	Taquara
1230.01.0001224/2019-09	Dorival Viana dos Santos	Tapera
1230.01.0001228/2019-95	Durreis Jose Tiago	Cambaúba
1230.01.0001850/2019-82	Edimilson Gomes De Souza	Gado Bravo
1230.01.0001271/2019-98	Edivaldo de Oliveira Freitas	Mato Grosso
1230.01.0001745/2019-07	Edivard Costa de Souza	Riachinho
1230.01.0000622/2020-61	Eliene dos Santos	Laranjeira
1230.01.0001613/2019-79	Elimarcio D'Angelis Ferreira	Traíras
1230.01.0001747/2019-50	Elizene de Freitas Ribas dos Santos	Mato Grosso I
1230.01.0007963/2020-25	Elza Ferreira Viana	Pindaíba
1230.01.0001887/2019-53	Emanuely Augusta Silva	Riachinho II
1230.01.0000565/2021-45	Enedino Alves dos Santos	Cancela
1230.01.0002270/2019-91	Erly Bispo Pereira	Teiú
1230.01.0002418/2019-72	Eudoxio de Oliveira Santos	Santana I
1230.01.0006807/2020-03	Eugenio Francisco Silveira	Malhada Grande
1230.01.0002419/2019-45	Eugenio Jose de Sa	Sobrado
1230.01.0002272/2019-37	Euzebio Rodrigues de Oliveira	Teiú
1230.01.0007829/2020-54	Ezequiel Sousa Rocha	Rocinha
1230.01.0001869/2019-54	Fabiana de Freitas Lima	Santa Cruz
1230.01.0001749/2019-93	Fatima Jose Pereira	Teiú
1230.01.0007721/2020-60	Fidelis José da Silva	Aurora
1230.01.0001242/2019-08	Francisco Cardoso Alves	Curralinho
1230.01.0001246/2019-94	Francisco Lima Barbosa	Gado Bravo
1230.01.0007972/2020-73	Francisco Pedro Mendes	Rocinha
1230.01.0006808/2020-73	Geilza Francisca Silveira Santos	Malhada Grande
1230.01.0002038/2019-50	Genivaldo Ribas de Souza	Mato Grosso
1230.01.0002275/2019-53	Geoberto Moreira dos Santos	Areião
1230.01.0002276/2019-26	Geralda de Almeida dos Santos	Bonito
1230.01.0007974/2020-19	Geralda Pereira Costa de Oliveira	Nova Aurora
1230.01.0007577/2020-68	Geraldo Celestino de Oliveira	Riacho dos Cavalos
1230.01.0001230/2019-41	Geraldo Felipe dos Santos	Laranjeira
1230.01.0005848/2020-94	Geraldo Henrique da Silva	Curralinho
1230.01.0006943/2020-17	Geraldo Oliveira Cruz	Rocinha
1230.01.0002851/2021-15	Geraldo Oliveira da Cunha	Nova Aurora
1230.01.0002279/2019-42	Geronimo Rodrigues Viana	Teiú
1230.01.0001678/2019-70	Gilson Marcelo da Silva	Tapera
1230.01.0006944/2020-87	Gloria da Silva Batista	Furnas
1230.01.0002281/2019-85	Gumercindo Jose da Costa	Riachinho
1230.01.0001751/2019-39	Helane Alves de Oliveira Silva	Araçá
1230.01.0001891/2019-42	Herica da Cruz Oliveira	Mato Grosso
1230.01.0007729/2020-38	Hilton José de Souza	Nova Aurora
1230.01.0006713/2020-19	Ian Hadrien Santos Ferreira	Santa Maria
1230.01.0001306/2019-26	Ildete Ferreira de Sousa	Riachinho
1230.01.0002429/2019-66	Ines Ferreira dos Santos	Laranjeira
1230.01.0001307/2019-96	Irineu de Sousa Braga	Jaguaripe
1230.01.0007410/2020-18	Isabel Rodrigues Ferreira Rocha	Nova Aurora
1230.01.0000377/2021-77	Isaurina Francelina da S. Pereira	Rocinha
1230.01.0006400/2020-31	Ismael dos Santos Cunha	Aurora
1230.01.0007843/2020-64	Israel Ferreira Santos	Nova Aurora
1230.01.0001309/2019-42	Ivailson D Angelis Santos	Mato Grosso
1230.01.0001753/2019-82	Izabel Santos da Cruz	Teiú
1230.01.0001448/2021-66	Izaias de Sales Pereira	Alazão
1230.01.0002432/2019-82	Jefferson Silva Dias	Sobrado
1230.01.0002291/2019-09	Joao Batista Barbosa	Passagem do Meio
1230.01.0002292/2019-79	Joao Batista da Silva	Muquém
1230.01.0002051/2019-87	Joao Celestino de Oliveira	Riachinho II
1230.01.0001681/2019-86	João de Deus dos Santos	Vereda Funda
1230.01.0001546/2019-45	João Jose dos Santos	Vereda Grande
1230.01.0007423/2020-55	Joaquim Soares de Sá	Espinheiro
1230.01.0001551/2019-07	Joberto Rodrigues do Nascimento	Cocos
1230.01.0007733/2020-27	Jodite Ferreira Brito	Aurora
1230.01.0001895/2019-31	Joel Oliveira dos Santos	Santana I
1230.01.0007284/2020-25	John Marcos Ferreira da Silva	João de Barro
1230.01.0007286/2020-68	Jonas Sousa Rocha	Rocinha
1230.01.0007740/2020-32	José Alipio Carvalho	Curralinho II
1230.01.0001554/2019-23	Jose Aparecido Carvalho Oliveira	Jardim
1230.01.0005788/2020-65	José Aparecido Mauricio	Nova Aurora
1230.01.0001556/2019-66	Jose Barbosa Celestino	Santana
1230.01.0001799/2019-04	Jose Carlos Moreira	Jaguaripe
1230.01.0007183/2020-36	José da Paixão de Oliveira	Aurora
1230.01.0001563/2019-71	Jose Dionisio de Oliveira	Riachinho I
1230.01.0007986/2020-83	José dos Reis Ramos	Genio
1230.01.0002652/2019-59	Jose dos Santos	Santana
1230.01.0001800/2019-74	Jose dos Santos	Boa Vista
1230.01.0002652/2019-59	Jose dos Santos	Santana
1230.01.0002654/2019-05	Jose dos Santos Melo	Santana I
1230.01.0005582/2020-98	José Ferreira de Sousa	Jacu
1230.01.0002306/2019-89	Jose Henrique Mendes Neto	Riacho de Areia
1230.01.0000312/2021-86	José Jorge da Cruz	Aurora
1230.01.0002658/2019-91	Jose Lopes dos Santos	Santana I
1230.01.0001564/2019-44	Jose Marques dos Santos	Riacho de Areia
1230.01.0002056/2019-49	Jose Rodrigues de Oliveira	Teiú
1230.01.0007744/2020-21	José Soares de Sá	Três Barras
1230.01.0002310/2019-78	Jose Vitor Pinheiro	Riacho de Areia
1230.01.0001569/2019-06	Joselton Jose Costa	Riachinho
1230.01.0001692/2019-80	Josimar dos Santos Nascimento	Vereda Grande
1230.01.0001693/2019-53	Jovenato Pedro Santana	Salto
1230.01.0001572/2019-22	Joverci Leandro dos Santos	Teiú
1230.01.0006666/2020-27	Jurandi Celestino	Nova Aurora
1230.01.0005655/2020-67	Juscelina Maria da Cruz Silva	Nova Aurora
1230.01.0005986/2021-51	Juscelino Rodrigues de Sá	Água Boa
1230.01.0001898/2019-47	Laueste Ferreira de Souza	Vereda Funda
1230.01.0001802/2019-20	Leci dos Santos	Teiú
1230.01.0007749/2020-80	Leonilson da Rocha	Ilha
1230.01.0001319/2019-63	Lorran dos Santos Freitas	Mato Grosso
1230.01.0001803/2019-90	Lourdes Alexandrina de Carvalho Batista	Jardim
1230.01.0001322/2019-79	Lourival dos Santos	Sobrado
1230.01.0002314/2019-67	Luana de Freitas Lima	Olhos D´Água
1230.01.0001364/2019-12	Lucimar Mendes de Melo	Cocos
1230.01.0001818/2019-73	Lucio Jose Ferreira	Curralinho
1230.01.0001756/2019-98	Lucio Moreira Sobrinho	Areião
1230.01.0000572/2021-50	Luis Ferreira Santos	Nova Aurora
1230.01.0001804/2019-63	Luiz Conegundes dos Santos	Rio Pardo
1230.01.0000005/2021-33	Luzia Rosa da Cruz	Serra Nova
1230.01.0005646/2020-19	Manoel Henrique da Silva	Curralinho
1230.01.0007646/2020-48	Marciano José de Souza	Nova Aurora
1230.01.0001402/2019-53	Marcilia dos Anjos Santos	Castainha
1230.01.0001454/2019-07	Marcolino de Oliveira Ciriaco	Vereda Funda
1230.01.0001455/2019-77	Maria Angelina dos Santos Silveira	Peri Peri
1230.01.0001806/2019-09	Maria Anisia dos Santos Moreira Andrade	Teiú
1230.01.0001464/2019-28	Maria Aparecida Braga Oliveira	Jaguaripe
1230.01.0001466/2019-71	Maria Aparecida Santos Moreira	Jaguaripe
1230.01.0007190/2020-41	Maria Aparecida Soares da Cruz	Aurora
1230.01.0007305/2020-40	Maria Aparecida Venceslau	Rocinha
1230.01.0002691/2019-73	Maria Celia Ferreira Santos	Riachinho I
1230.01.0001474/2019-49	Maria de Fatima Freitas dos Santos	Mato Grosso I
1230.01.0002057/2019-22	Maria de Lourdes Carlos	Bonito
1230.01.0005494/2020-49	Maria do Rosario de Oliveira	Nova Aurora
1230.01.0007762/2020-20	Maria Felismina da Silva	Nova Aurora
1230.01.0001928/2019-13	Maria Ferreira de Sales	Cocos
1230.01.0007452/2020-48	Maria Ferreira Gomes Silva	Nova Aurora
1230.01.0002321/2019-72	Maria Lucia Ribeiro de Oliveira	Água Boa I
1230.01.0001479/2019-11	Maria Meira do Nascimento	Taquara
1230.01.0001706/2019-90	Maria Nilza Ferreira Silva	Araçá
1230.01.0007197/2020-46	Maria Nogueira da Silva	Genio
1230.01.0001481/2019-54	Mariana Aparecida Soares da Cruz	Mato Grosso
1230.01.0001482/2019-27	Marilene Oliveira Freitas	Mato Grosso
1230.01.0000329/2021-15	Marinalva Rosa de Souza	Aurora
1230.01.0000136/2021-85	Marinete Ferreira da Costa	Rio Pardo
1230.01.0001486/2019-16	Marlene D'Angelis dos Santos	Traíras
1230.01.0001786/2019-64	Marli do Nascimento Silva	Sobrado
1230.01.0002323/2019-18	Miguel de Almeida	Bonito
1230.01.0001810/2019-95	Moises Pereira Santana	Sobrado
1230.01.0001710/2019-79	Nailde de Freitas Ribas	Mato Grosso I
1230.01.0000332/2021-31	Nair Rosa dos Santos	Rocinha
1230.01.0002189/2019-47	Natalice de Freitas Ribas	Mato Grosso
1230.01.0001407/2019-15	Nelcir D'Angelis dos Santos	Mato Grosso
1230.01.0001822/2019-62	Nelson Faustino Pereira	Jardim
1230.01.0007317/2020-07	Nelzina Ferreira Gomes	Nova Aurora
1230.01.0001410/2019-31	Nelzito dos Santos Moreira	Jaguaripe
1230.01.0001357/2019-07	Nepomuceno dos Santos	Araçá
1230.01.0005849/2020-67	Neusa Mauricio de Avelar	Curralinho

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090151.

1230.01.0001412/2019-74	Neuza Augusta Silva	Riachinho II
1230.01.0007075/2020-42	Neuza Oliveira Cunha	Aurora
1230.01.0001823/2019-35	Nilson Jose dos Santos	Teiú
1230.01.0001824/2019-08	Noe Bispo de Oliveira	Araçá
1230.01.0001414/2019-20	Noelson Ferreira Nascimento	Jardim
1230.01.0001788/2019-10	Olirio Augusto de Souza	Riachinho I
1230.01.0001655/2019-12	Ordalia Batista Costa	Taquara
1230.01.0003260/2021-30	Orlando José dos Santos	Serra Nova
1230.01.0002193/2019-36	Orlando Oliveira dos Santos	Santana I
1230.01.0007154/2020-43	Orozimbia Honoria de Aguiar Dias	Aurora
1230.01.0000334/2021-74	Osmane José Teixeira	Nova Aurora
1230.01.0002454/2019-70	Paulo Aparecido Batista de Carvalho	Jardim
1230.01.0001713/2019-95	Paulo Barbosa dos Santos	Gado Bravo
1230.01.0001660/2019-71	Paulo Cesar de Souza Barbosa	Tapera
1230.01.0001662/2019-17	Paulo Rodrigues Batista	Sobrado
1230.01.0007773/2020-14	Rafael José da Silva	Rio Pardo
1230.01.0001958/2019-76	Railson Pereira dos Santos	Mato Grosso I
1230.01.0002455/2019-43	Railton Ramos de Souza	Água Boa I
1230.01.0001811/2019-68	Raimundo Ferreira Costa	Sobrado
1230.01.0002752/2019-75	Renato de Sousa Braga	Sussuarana
1230.01.0002753/2019-48	Renilson dos Santos	Laranjeira
1230.01.0001339/2019-08	Rita Brasilina de Sousa	Passagem do Meio
1230.01.0000343/2021-25	Roberto Clesio de Sousa	Rocinha
1230.01.0003316/2021-70	Robson Ferreira Mendes	Rocinha
1230.01.0000396/2021-49	Rochael Cardoso da Silva	Moreira
1230.01.0002456/2019-16	Rodrigo Carlos dos Santos	Teiú
1230.01.0007777/2020-03	Ronaldo de Almeida dos Santos	Santa Maria
1230.01.0007779/2020-46	Ronescleio Marques	Vista Alegre
1230.01.0001343/2019-94	Rosa de Sousa	Jaguaripe
1230.01.0001373/2019-60	Rosa Viana da Silva	Tapera
1230.01.0001374/2019-33	Roseli Santiago Martins	Santana
1230.01.0000155/2021-57	Roseni Gonçalves B. da Silva	Rocinha
1230.01.0001820/2019-19	Rosita Luiza da Silva	Sobrado
1230.01.0001345/2019-40	Salvina Maria de Jesus	Taquara
1230.01.0003330/2021-80	Sandro Gonçalves de Sá	Vereda Funda
1230.01.0000038/2021-15	Santelino José Teixeira	Rocinha
1230.01.0007205/2020-24	Sebastião Batista	Curralinho
1230.01.0001812/2019-41	Sebastião Bispo de Oliveira	Araçá
1230.01.0001328/2019-14	Sebastião da Cruz Ribas	Traíras
1230.01.0007469/2020-74	Sebastião Ferreira	Rocinha
1230.01.0001350/2019-02	Silvio Ferreira do Nascimento	Jardim
1230.01.0002064/2019-27	Tadeu Fernandes dos Santos	Bonito
1230.01.0001416/2019-63	Tatiane Soares de Freitas	Barra do Mato Grosso
1230.01.0007788/2020-94	Tereza Ferreira dos Santos Silva	Rio Pardo
1230.01.0001593/2019-37	Terezinha Rodrigues da Fonseca	Tapera
1230.01.0007096/2020-57	Valdecio José da Cruz	Três Barras
1230.01.0005503/2020-97	Valdeciro Henrique Silveira	Pindaíba
1230.01.0000991/2021-86	Valdecy Pereira Soares	Ilha
1230.01.0007339/2020-92	Valdeir Alipio Carvalho	Curralinho
1230.01.0002845/2019-86	Valdeir Ferreira de Souza	Vereda Funda
1230.01.0002342/2019-87	Valdemar Batista de Carvalho	Tapera
1230.01.0007099/2020-73	Valdemar Luiz	Rocinha
1230.01.0002067/2019-43	Valdilei Melquiades de Oliveira	Água Boa II
1230.01.0001290/2019-70	Valdimir Pereira dos Santos	Curralinho
1230.01.0003400/2021-33	Valdinaya das Dores Nunes	Nova Aurora
1230.01.0006488/2020-80	Valdinei Barbosa da Silva	Rocinha
1230.01.0002346/2019-76	Valdir Serafim da Silva	Curralinho
1230.01.0000347/2021-14	Valdira Silva de Araujo	Peixe Bravo
1230.01.0002347/2019-49	Valdirene Alves dos Santos Oliveira	Bonito
1230.01.0001351/2019-72	Valmir dos Santos	Catulé
1230.01.0000348/2021-84	Valmir Henrique Oliveira	Nova Aurora
1230.01.0000351/2021-03	Valmir José da Silva	Rio Pardo
1230.01.0001758/2019-44	Vandique de Freitas Santos	Mato Grosso I
1230.01.0001875/2019-86	Vanilson Cruz Santos	Traíras
1230.01.0001794/2019-42	Vilson Pereira dos Santos	Curralinho
1230.01.0007681/2020-73	Virginio Henriques da Silva	Curralinho
1230.01.0002351/2019-38	Vitalina Rodrigues Batista Santos	Sobrado
1230.01.0002070/2019-59	Waldete Sena de Oliveira	Mato Grosso I
1230.01.0001292/2019-16	Wan Nataniel Santos Oliveira	Traíras
1230.01.0007683/2020-19	Wilson Venceslau	Nova Aurora
1230.01.0007754/2020-42	Luzia Viana Cruz	Nova Aurora
1230.01.0002071/2019-32	Zenilda Braga dos Santos	Teiú
1230.01.0001331/2019-30	Zenildo da Cruz Fernandes	Traíras

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos).

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

158 cm -21 1571781 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001231/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA DO BURITI . Objeto: Fomentar as atividades desenvolvidas pela Associação através da aquisição de um veículo de passeio (5 lugares), conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021 Valor do Repasse: R$ 71.258,47. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126739-9

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001242/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CARRANCA . Objeto: Aquisição de maquinário agrícola, sendo 01 (um) trator, visando o fortalecimento das ações que promovem o desenvolvimento da agricultura e a melhoria de infraestrutura rural no município de Senhora dos Remédios. Valor do Repasse: R$ 170.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126739-9

6 cm -21 1571957 - 1

TERMO FORMAL DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes no processo de Compra nº 1231021 000040/2021, LICITAÇÃO na modalidade pregão eletrônico, pelo critério MENOR PREÇO, SEI 1230.01.0008083/2021-80, referente à aquisição de kit's Irrigação, ADJUDICO em favor das seguintes empresas: vencedora no certame com melhor lance para o lote:
Lote - 01 - OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ: 08.235.765/0001-12- Valor do lote de R$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil e noventa reais)
Lote - 02 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – 10.921.911/0005-39 - Valor do lote de R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais);
Lote 03 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - 25.329.901/0001-52 - Valor do lote de R$88.150,00 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

Adriana Lemos Gaspar
Pregoeira
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021, resultante do Processo nº 1231021 0000040/2021, SEI nº1230.01.0008083/2021-80, referente à aquisição de kit's Irrigação para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando a empresas vencedoras no certame com melhor lance para o lote:
Lote - 01 - OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ: 08.235.765/0001-12- Valor do lote de R$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil e noventa reais)
Lote – 02 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – 10.921.911/0005-39 - Valor do lote de R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais);
Lote 03 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI - 25.329.901/0001-52 - Valor do lote de R$ 88.150,00 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais).
HOMOLOGO os procedimentos do processo.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -21 1571621 - 1

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Alexandre Valadares Passos. Objeto: Prestação de Serviços para atendimento de necessidade emergencial, transitória e de excepcional interesse público, em função dos impactos do rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho. Fundamentação: nos termos do item III, da cláusula Décima Terceira do referido contrato. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a contar de 15/12/2021.

2 cm -21 1571628 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0040559/2021-24

Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE CAIANA Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 21/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0040553/2021-89

Partes: IMA e MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 21/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0040405/2021-11

Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SABINÓPOLIS Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 21/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0040609/2021-62

Partes: IMA e MUNICÍPIO DE CARBONITA Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 21/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0035872/2021-85

Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POMPÉU Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 60 meses a partir de 20/12/2021

TERMO DE CESSÃO Nº 10/2021 SEI 2370.01.0040576/2021-50.
Partes: IMA e INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. Objeto: CESSÃO DE USO GRATUITO de uma sala denominada "Sala de Reunião" no imóvel da Coordenadoria Regional do IMAemUberlândia, comaproximadamente 55,60 m². Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

9 cm -21 1571746 - 1

EXTRATO PSS 003/2021 - IMA
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 003/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL AGROPECUÁRIO

O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação temporária de 74 (setenta e quatro) profissionais para o cargo equivalente de Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário (Nível I, Grau A) ou Fiscal Agropecuário / Engenheiro Agrônomo (Nível I, Grau A). As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão às disposições constantes na Lei Estadual nº 23.750, no Decreto Estadual nº 48.097 e nas autorizações concedidas pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN – através do Oficio Cofin nº 1.361/2021, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação em qualquer município pertencente à área de abrangência das coordenadorias regionais do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.
As inscrições poderão ser realizadas das 08 horas do dia 10 de janeiro de 2022 até as 18:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022, através de cadastro e acesso a área do candidato, pelo link http://www.processoseletivo.mg.gov.br,
A validade do processo seletivo simplificado será de um ano, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
O edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico – http://www.ima.mg.gov.br/processosseletivos

Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA,
em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2021.

6 cm -21 1571849 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 2371036 096/2021)

Interessados: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadora de Inovação e Modernização em Defesa Agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 2371036 096/ 2021,5140.01.0003783/2021-79, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal n.º8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica do Núcleo de Assessoramento Jurídico n.º 076/2021, para a contratação de serviços de desenvolvimento e manutençãodo sistema de informação.
2371.04.122.705.2500.0001.4.4.90.40.07.0.60.1
2371.20.304.044.4104.0001.4.4.90.40.07.0.60.1
2371.20.304.044.4447.0001.4.4.90.40.07.0.60.1
2371.20.304.129.4377.0001.4.4.90.40.07.0.60.1
2371.20.609.042.4443.0001.4.4.90.40.07.1.60.1
2371.20.609.042.4443.0001.4.4.90.40.07.1.95.1
2371.20.609.042.4444.0001.4.4.90.40.07.1.60.1
2371.20.609.042.4524.0001.4.4.90.40.07.1.60.1
tendo estas saldo suficiente para cumprir o valor total de R$ 7.374.720,00(sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

6 cm -21 1571619 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº 145/2020 – 1º TA - Partes: EPAMIG e BMF Turismo Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato;alteração fiscal do contrato e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 24/12/2021 a 23/12/2022. Valor: R$77.738,40. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Fernando de Lima Vila Nova-BMF Turismo Ltda.

2 cm -21 1571949 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 787/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de implantação de poço artesiano no Campo Experimental de Três Pontas/MG. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000145/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.00000787/2021-33 com o seguinte resultado: empresa vencedora Brazpoços Serviços Eireli – CNPJ nº 65.153.934/0001-09 no valor total de R$39.500,00. Ratificado em 20/12/2021.

3 cm -21 1571615 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 066/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Secreto Produções de Eventos Eireli; Objeto: alteração do cronograma do evento e inclusão do Parágrafo Oitavo na Cláusula Quarta do Contrato nº 66/21; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Pedro Henrique Lobo de Carvalho; Processo SEI: 2180.01.0001591/2021-15.

2 cm -20 1571480 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Cultural nº 059/2021-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação Cultural Casinha; Objeto: mútua colaboração entre as partes objetivando viabilizar a instalação de letreiro luminoso na fachada da Serraria Souza Pinto, que integrará o circuito da Festa da Luz entre os dias 29 e 31 de outubro, e permanecerá até o dia 07 de março de 2022; Vigência: o presente instrumento produz seus efeitos a partir de 27/10/21 até o dia 07/04/2022; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Gustavo Pereira Campos; Processo SEI: 2180.01.0001437/2021-02.

3 cm -21 1571719 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Unidas Veículos Especiais S/A; Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores novos, para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, conforme Contrato 075/21; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 130.028,76; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS , Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkíria Nakamashi; Processo SEI: 2180.01.0000202/2021-76.

3 cm -21 1571981 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9316148/ 2021

Entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Propaga Consultoria de Engenharia em Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. Contratação de serviçosespecializados para aelaboração deprocessos para aobtenção de autorização e licenciamento junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores Federais dos serviços de radiodifusão, para a transmissão e retransmissão de sinais de TV em Tecnologia Digital. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua publicação. Valor: R$395.000,00(trezentos e noventa e cinco mil reais)**.**Dotação: 1261 12 368 151 2074 0001 3390 3999 0 23 1.Belo Horizonte, 20/12/2021.

3 cm -21 1571639 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1221001465/2021

Extrato do CONVÊNIO nº 1221001465/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICIPIO DE URUANA DE MINAS. Objeto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB DE NÚCLEO URBANO INFORMAL SITUADO NO DISTRITO DO CERCADO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS-MG. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 40.402,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 15 127 064 1020 0001 3340 41 01 1 32 1. Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 360 dias.

3 cm -21 1572021 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº126/2021
– PROCESSO SEI.1220.01.0003562/2021-86.

Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Bocaína de Minas. Doação gratuita de 18 (dezoito) itens no valor total de R$3.136,96 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Assinam em 20/12/2021, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Luzimar de Moura Benfica, donatário.

2 cm -21 1571848 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-02408-21 ; óleo de babaçu (orbignya speciosa): investigação da sua aplicação tecnológica como fonte alternativa para a indústria de alimentos ; márcia cristina teixeira ribeiro vidigal ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 29.468,00 ; che ; apq-02676-21 ; o secretariado 4.0: uma análise da constituição dos ethé do profissional pelo ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações (mctic) ; ana carolina gonçalves reis ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 7.200,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01562-17 ; Substituição de Coordenador ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-02341-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

5 cm -21 1572004 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009260972.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Consórcio Operacional do TransporteColetivo de Passageiros por Ônibus do Municípiode Belo Horizonte - TRANSFÁCIL. CNPJ: 04.398.505/0001-07. Processo SEI: 2070.01.0002192/2020-90. Processo de Compras 2071022 000016/2020. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 009260972por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 21/12/2021. Vigência: A contar de 20/02/2022 a 19/02/2023. Valor global estimado: R$ 292.698,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.49.04.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ralisom Guimarães de Andrade - Representante legal da Contratada e Robson Jose Lessa Carvalho - Representante legal da Contratada.

5 cm -21 1571790 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica os autuados abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade do respectivo auto de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE) para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 10 (dez) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL GIRASSOL DE DIVINO DAS PALMEIRAS-CNPJ 05.390.522/0001-60 e AGÍBIO ALEXANDRINO ANDRÉ – CPF: 094.014.826-91. Convênio 1266/2007 – AADE IDENE/GPC nº 28767262/2021.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica os autuados abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade do respectivo auto de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE) para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 10 (dez) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA DO DISTRITO DE ITAMARATY - CNPJ 01.576.638/0001-38 e CARLOS TOLENTINO PEREIRA – CPF: 500.226.606-15. Convênio 023/2011 – AADE nº 009/2021 (Auto IDENE/GPC nº. 31481372/2021).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090152.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO
DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica os autuados abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade do respectivo auto de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE) para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 10 (dez) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuado: ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DE ESPERANÇA- CNPJ 09.268.169/0001-00 e de DEVANILCIO PEREIRA DA SILVA – CPF: 030.298.606- 55 e MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS – CPF: 710.583.706-34. Convênio 1731/2008 – AADE nº 008/2021 (AUTO IDENE/GPC nº. 30196806/2021).

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO
DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica os autuados abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade do respectivo auto de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE) para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 10 (dez) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO GRANDE- CNPJ 01.787.756/0001-95 e MARIA DO CARMO TELES DA SILVA – CPF: 535.869.646-68. Convênio 1233/2007 – AADE nº 010/2021 (Auto IDENE/GPC nº. 31551123/2021).

13 cm -21 1571757 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 502/2021 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001317/2021-08 – Partes: IDENE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA LAGOINHA. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de 01 (uma) CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS; AROS E PNEUS: PNEUS NOVOS DE 10 LONAS,ARO MINIMO 16; TIPO BASCULANTE: BASCULANTE HIDRAULICO DE MADEIRA; CUBOS DAS RODAS: ROLAMENTO; SISTEMA DE FIXACAO: ENGATE DESNUNCAVEL; TRACIONAMENTO: REBOCADO; DIMENSOES: CARROCERIA (2,90 M X 1,70 M X 0,85 M); PESO: MINIMO DE 600KG e 01 (uma) ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA E CENTRAL PARA ACOPLAMENTO NO TRATOR; CORTE: MINIMO DE 1.70M DE LARGURA; CARACTERISTICAS-1: TRANSMISSAO REFORCADA; CARACTERISTICAS-2: CARDAN COM EMBREAGEM; CARACTERISTICAS-3: RODA DE APOIO; CARACTERISTICAS-4: GIRO LIVRE MINIMO DE 02 FACAS. Assinam em 21/12/2021: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nandison Celestino da Silva, pelo donatário.

4 cm -21 1571925 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 6155/2021. Fornecedor Registrado: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.583.388/0001-75. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentício – Lotes 02, 03, 04 e 08, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-31/2021. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: Lote 02 - R$39.683,72; Lote 03 - R$21.943,84; Lote 04 - R$46.756,00; Lote 08 - R$7.150,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

2 cm -21 1572006 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico CODEMGE 64/2021. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Processo Interno CODEMGE n°165/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, para atender a frota da CODEMGE, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota. Data: 13/01/2022, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2021.Critério de julgamento: Menor prego global. Processo interno nº1413307. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar instalação de tubulações e reguladores de gases para os equip. do Laboratório Fábrica de Ligas e Imãs- LabfabITR, conforme, exigências, especificações e detalhamento estabelecido no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 18/01/2022, as 10:30 horas, no site: www.licitacoes-e.com.br-nº1413307. Edital na íntegra disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 5449. Processo Interno n° 07/2018. Convenente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, CNPJ n° 17.309.790/0001-94. Objeto: Prorroga os prazos de execução e vigência por 06 (seis) meses. Base Legal: art. 51 do Decreto Estadual 46.319/13 e art. 48 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE/004/2015. Data da Assinatura: 10/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11093. Processo Interno n° 363/2020. Contratado: Silesia Caixeta dos Santos Lopes - ME, CNPJ n° 12.119.933/0001-81. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 07/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11132. Processo Interno n° 118/2021. Contratado: Emap Solar, CNPJ n° 22.123.065/0001-67. Objeto: Prorroga os prazos de vigência e execução por 90 (noventa) dias. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 15/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11012. Processo Interno n° 147/2020. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais, CNPJ n° 03.773.700/0083-53. Objeto: Suspende o prazo de execução contratual por 06 (seis) meses e prorroga o prazo de vigência pelo mesmo período. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 15/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11196. Pregão eletrônico nº 71/2021. Processo Interno n°175/2021. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Triunfo Serviços LTDA, CNPJ n° 13.386.914/0001-84. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização de áreas, profissionais vigias/porteiros, para atuarem na área da CODEMGE localizada em São João Del Rei/MG. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 373.799,04 (trezentos e setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 16/12/2021.

13 cm -21 1571980 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680005960/530 e 4680005961/510. Partes: Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. x Inventarium Serviços de Estoques Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Prazo atual: 36 meses. Ass: 17/12/2021.

2 cm -21 1571704 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16163. Objeto: Aquisição de Reatores de Amortecimento de Média e Alta Tensão. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4500030430 – 530. Contratada: BANCO SAFRA S.A Objeto: Inclusão do Anexo V - Tratamento de Dados Pessoais. Ass: 17/12/2021.
5002000994-530. Contratada: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A, Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R$28.584,89. Ass: 09/12/2021.

3 cm -21 1571697 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM
FORNECEDORES - PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES

A CEMIG realizará workshop online no dia 29/12/2021 de 14:00h às 15:30h, referente à contratação de SERVIÇOS DE SUPORTE AO FATURAMENTO. Informações/confirmação de presença: prospeccao.fornecedor@cemig.com.br. Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

3 cm -21 1571699 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP 4650000592. Pregão Eletrônico 510-H16015. Objeto: Futura e Eventual Contratação dos Serviços de Elaboração de Estudos de Recurso Solar e Avaliação de Produção Energética. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x AEROESPACIAL TECNOLOGIAS EM ENERGIA E SISTEMAS RENOVÁVEIS LTDA. Prazo: 12 meses. Valor registrado: R$ 332.500,00. Homolog: 20/12/2021.

3 cm -21 1571701 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO
DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

-Oi Móvel S/A - contrato de prestação de serviços nº 21.0044 originário da adesão da COPANOR à ata de registro de preços nº 052021-3009. Data: 05/11/2021. Prazo:30 meses. Valor: R$163.966,80. Licitação: 0520213009
-Construtora Araçuaí Ltda Epp - I termo aditivo nº 21.0045 para inclusão de ítem e acréscimo de valor ao contrato de empreitada nº 21.0003. Data: 05/11/2021. Prazo: 30 meses. Valor: R$163.966,80. Licitação: 0520213009.
-Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio S.A. - II termo aditivo nº 21.0046 de valor e prazo ao contrato de prestação de serviço nº 20.0004. Data:11/11/2021. Prazo: 12 meses. Valor: R$3.018.174,55.
-Surface Engenharia E Topografia Ltda - I termo aditivo nº 21.0047 de adequação de planilha com alteração de valor ao contrato nº 20.0030. Data:12/11/2021|Valor: R$44.029,57.
-Banco Triângulo S.A. - Termo de credenciamento bancário nº 21.0048 entre COPANOR e banco triângulo s/a para arrecadação de contas de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio de canais de atendimento bancário. Data:12/11/2021. Prazo: 12 meses|valor: R$677,00|
-Fm Engenharia Ltda – Execução nº 21.0049, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação, ampliação, melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em rio do prado, santa maria do salto, umburatiba, felisburgo, setubinha e jequitinhonha. Data:23/11/2021. Prazo: 24 meses. Valor: R$15.299.129,55. Licitação: 1120210200.

7 cm -21 1571804 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
CONTRATO CANCELADO PELA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA
MG NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

-Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Convênio de Estágio nº 21.1846 para conjugação de esforços dos convenentes para oportunidade de estágio ao estudante para o mesmo aprimorar seus conhecimentos e colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso. Assinado em 21 de setembro de 2021. Publicado em 21 de outubro de 2021.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210236

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Itabirinha / MG
A continuidade do processo licitatório, será no dia 23/12/2021 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 21/12/2021.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210249

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, com diâmetro menor que 400 mm, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul – GRMS, da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. A licitante MOMENTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ofertou melhor proposta do que a da licitante CONSORCIO ESGOTAMENTO SANITÁRIO METROPOLITANA SUL. A continuidade do processo licitatório, será no dia 22/12/2021 às 10:00 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 20/12/2021.

COMUNICADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210247

Objeto: prestação de serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos, para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG. A licitante PROCONSULT CONSULTORIA E MONTAGENS EIRELI interpôs recurso contra a habilitação da licitante FCS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, contrato 3 e 4 e contra a habilitação do CONSÓRCIO DM CONTROLES, constituído pelas empresas DM CONTROLES ELETRICOS LTDA e RECRIAR SERVIÇOS EIRELI, contrato 5, bem como ao fato deste consórcio ter solicitado os benefícios de me / epp previsto na Lei Complementar 123/06. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 21/12/2021.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0504 – PEM

Objeto: Medidores Bancada e Oxímetro. Proposta vencedora: Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.; no valor de R$ 5.000,00 para o Item 02 (Participação Ampla) e Hexis Cientifica Ltda. para os Itens 04 (Participação Ampla), no valor de R$ 16.500,00 e 06 (Participação Ampla), no valor de R$ 17.346,00. Itens 01, 03 e 05 (Exclusivos ME/EPP) encerrados, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0567– PEM

Objeto: Placas de Sinalização. Propostas vencedoras: Justino Davino Peres nos valores totais de R$ 879.764,80 (Lote 01) e R$ 56.155,20 (Lote 02).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0601 – PEM

Objeto: Inversores de Frequência e Softs Startes. Propostas vencedoras: ESA Eletrotécnica Santo Amaro Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 124.999,97 e Douglas S de Amorim para o Lote 03 - Cota Principal, no valor de R$ 146.219,73 e Lote 04 - Cota Reservada, no valor de R$ 46.918,81. Lote 02 – Cota Reservada: não houve recomendação de homologação pela Procuradoria Jurídica, não sendo homologado pela Diretoria, vide "Ato de Homologação", disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0630– PEM

Objeto: Painéis Elétricos. Proposta vencedora: NB Montagens. Eletricas Ltda., para o Lote 01- Cota Principal, no valor de R$ 214.899,97 e Fabio Augusto Gasparino para o Lote 02- Cota Reservada, no valor R$ 54.055,00, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0652– PEM

Objeto: Mini Racks e Patch Cords, Incluindo Instalação. Proposta vencedora ITS Alliance do Brasil Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. no valor de R$ 464,969,78.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0693 – PEM

Objeto: Reservatório Metálico Elevado 50M³. Proposta Vencedora: K@racol Indústria e Comércio de Tanques e Reservatórios Metálicos Eireli., no valor de R$ 235.882,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0702 – PES

Objeto: Serviços de Sinalização Horizontal. Proposta vencedora: BMC Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Eireli no valor de R$ 95.876,82.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0705– PES

Objeto: Serviços de Transporte de empregados da COPASA MG, do município de Pará de Minas até os municípios de Betim e Contagem/MG. Proposta vencedora: Getrans Serviço de Transporte e Turismo Eireli, no valor de R$ 444.312,00

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0727– PEM

Objeto: Botinas de Segurança. Proposta vencedora: Bompel Indústria de Calçados Ltda., para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 759.677,92 e para o Lote 02 - Cota Reservada, no valor R$ 59.973,88, perfazendo o valor total de R$ 819.651,80, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0746–PEM

Objeto: Luva de Vaqueta com Reforço. Proposta vencedora: SM Segurança Belo Horizonte Ltda., para os Itens 01 - Cota Principal, no valor de R$ 139.136,20 e Item 02 - Cota Reservada, no valor R$ 46.368,80, perfazendo um total de R$ 185.505,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3099 – PEM

Objeto: Detectores fixo de cloro sem mostrador. Proposta vencedora: Fuid Feeder Ind. e Com. Ltda., para o Item 01- Cota Principal, no valor de R$ 292.600,00 e Item 02-Cota Reservada, no valor de R$ 70.400,00, perfazendo um total de R$ 363.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3148 – PES

Objeto: Serviços de transporte de água potável e/ou bruta, por caminhão pipa. Proposta vencedora: Marvel Transportes e Locação Eireli, no valor total de R$ 22.300.291,00

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0568 – PEM

Objeto: Ferramentas. Proposta vencedora: Fer-Max Ferramentas. Ltda., para o Lote 01- Cota Principal, no valor de R$ 1.017.999,43, para o Lote 02- Cota Reservada, no valor R$ 63.646,38, para o Lote 03- Cota Principal, no valor de R$ 828.308,12, para o Lote 04- Cota Reservada, no valor R$ 61.985,78 perfazendo um total de R$ 1.971.939,71.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0650– PEM

Objeto: Bombas Horizontais Reauto Escorvantes. Proposta vencedora: Imbil Service Eireli para os Lotes 01- Cota Principal, no valor de R$ 153.399,99 e 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 40.638,63, totalizando R$ 194.038,62, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0671– PEM

Objeto: Rodas dentadas- engrenagens. Proposta vencedora: Usinagem Minas Gerais Ltda., para o Lote 01-Exclusivo ME/EPP, no valor de R$50.499,84. O Lote 02-Participação Ampla foi automaticamente encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0695 – PEM

Objeto: Bombas Dosadoras. Propostas vencedoras: Emec Comércio de Equipamentos Ltda., no valor total de R$ 22.518,00 para o Item 01 – Exclusivo ME/EPP e Sancomar Comercial Ltda., no valor de R$ 36.000,00, para o item 03 – Exclusivo ME/EPP. Os Itens 02 e 04 – Participação Ampla foram encerrados automaticamente, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS SPAL - Nº 05.2021/3118– PEM

Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Proposta vencedora: Global Bombas Hidráulica e Elétrica Ltda., para o Item 01, no valor de R$ 51.800,00. Item 02: encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS SPAL - Nº 05.2021/3122– PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. Proposta vencedora: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda., para o Item 02, no valor de R$ 268.550,70. Itens 01 e 03: encerrados, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/3131– PES

Objeto: Serviços para transporte de água potável e/ou bruta por meio de caminhão pipa. Proposta vencedora: TRO Locações de Pipa Eireli, no valor de R$ 7.353.697,09.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0754 – PES.

Objeto: Serviços de apoio eletromecânico. Dia da Licitação: 07 de janeiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0755 - PEM.

Objeto: Carrocerias Tanque para Caminhões. Dia da Licitação: 07 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0771 - PEM.

Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 07 de janeiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0779 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Hidrante de Coluna Simples. Dia da Licitação: 07 de janeiro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

38 cm -21 1571834 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG

Contratos assinados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Novembro de 2021 Número do contrato; Contratado; Descrição ;Data da assinatura; Prazo ;Valor total ;Fonte de recurso ;Licitação 21.2306;Minascopy Nacional Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av victória, n° 13 (av canada, 160) - bairro jardim canada - nova lima, matrícula: 130108812;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2307;Bijouterias e Montagem Imperador Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua clube das violetas n°66, industrial, contagem - matrícula: 1561626.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2309;Rol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Dos andradas, n°3.650, bairro paraiso, bh, matrícula: 18130194.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2310;Posto Júpiter Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Tereza cristina, n° 2.850, padre eustáquio, bh, matrícula: 114525501.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2311;Posto Fórmula Br Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Amazonas, n° 8.555, cabana, bh, matrícula: 19862903.;03/11/2021;05 anos;1.266.60;Não se aplica; - 21.2312;Posto Mustang Ltda; Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua joaquim, n° 9, bairro santo antônio, bh, matrícula: 11184591.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2313;Posto Baísa LTDA;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. João cesar de oliveira, 2450, eldorado, contagem, matrícula: 18678866.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2314;Viação Globo Ltda; Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua maria auxiliadora, n° 20, lg 01, bairro maria goretti, bh, matrícula: 1158929.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2315;Transamigos Transportes E Serviços Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua mississipi, n° 208, jardim canadá, nova lima, matrícula: 103954341;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2316;Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua viana do castelo, n° 645, bairro são franciso, bh, matrícula: 3021149.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2317;Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua padre josé maria de man, n° 805, bairro parque riacho das pedras, contagem, matrícula: 104242931.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2318;Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua santa quitéria, n° 566, carlos prates, bh, matrícula: 773581.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2319;Gentil Equipamentos Industriais ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua gracyra resse de gouveia,1634 - bairro jardim piemonte - cep:32.689 - 372 - betim - MG - matrícula 116377674.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2320;Cardan Minas Indústria E Comércio De Auto Peças Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av :francisco firmo de matos,201 - parque riacho das pedras - cep:32.265 - 470 - contagem - MG - matrícula:17841364.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2321;Auto Mecânica Andradas e Peças Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua conselheiro rocha,1.800 - santa tereza - cep:31.010 - 245 - belo horizonte - MG - matrícula:26584603;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2322;Bettania Ônibus Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua são felicíssimo,241 - estrela do oriente - cep:30.580 - 250 - belo horizonte - MG - matrícula:19717105(rua das canoas,782 - estrela do oriente).;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2323;Auto Mecânica Irmãos Siqueira Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua nilton balbo,571 - paquetá - cep:31.330 - 660 - belo horizonte - MG - matrícula:116103761.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2324;Citologia Alvarenga Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua ceará,161 - sl.502 - santa efigênia - cep:30.150 - 310 - belo horizonte - MG - matrícula: 119803518.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2325;Auto Posto Lapinha Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na av. Centauro,234 - jardim riacho das pedras - cep:32.242 - 000 - contagem - matrícula:14570297.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2326;Aethra Sistemas Automotivos S/A;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua geraldo da rocha,800 - chácaras cotia - cep:32.183 - 054 - contagem - MG - matrícula:126491682.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2327;Aethra Sistemas Automotivos S/A;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua jose pedro de araújo,635 - cinco - cep:32.341 - 560 - contagem - MG - matrícula:116 53345.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2328;Aethra Sistemas Automotivos S/A;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua lambda,171 - caiçaras - cep:30.775 - 450 - belo horizonte - MG - matrícula:14564785.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2329;Aethra Sistemas Automotivos S/A;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua carolina,51 - são caetano - cep:32.677 - 644 - betim - MG - matrícula:1 6135938;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2330;Alkon Indústria e Comércio Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida wilson tavares ribeiro,465 - empresarial do mandú - cep:32.183 - 680 - contagem - MG - matrícula116253908;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2331;Araújo Comércio Derivados De Petróleo Ltda - Me;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida cristiano machado,70 - floresta - cep:31.110 - 230 - belo horizonte - MG - matrícula 11386533.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2332;SC Indústria de Alimentos Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida cristiano machado,10.145 - bairro heliópolis - cep:31.741 - 609 - belo horizonte - MG - matrícula 126651612.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2333;Construtora Rnv Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida américo vespúcio,2020 - cep:31.230 - 250 - bairro caiçaras - - belo horizonte - MG - matrícula:119636425.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2334;EC Industrial Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida dos esportes,675 - cep:30.730 - 00 - bairro coração eucarístico - belo horizonte - MG - matrícula:17452431;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2335;EC Industrial Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua cirilo gaspar de araújo,540 - cep:31.250.080 - bairro aparecida - belo horizonte - MG - matrículas:1665812/27100804.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2336;EC Industrial Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua coronel joão camargos,32 cep:32.040 - 620 - centro - contagem - MG matrícula:11495782.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2337;Defesa Florestal Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua rio sena,380 - cep:32.265 - 020 - bairro riacho das pedras - contagem - MG - matrícula:19853971.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2338;Diesel eletrônic Manutenção e Comércio Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua maria de araújo,510 - bairro santa cruz - betim - MG - matrícula:110326547;03/11/2021;

Análises e Pesquisas Clínicas Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na avenida pasteur,106 - bairro santa efigênia - cep:30.150 - 290 - belo horizonte - MG - matrícula:11016612.;03/11/2021;05 anos;1,266,60;Não se aplica; - 21.2342;Mobilleto Indústria E Comércio Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua toyota,300 - bairro piemont - cep:32.689 - 354 - betim - MG - matrícula:17512751;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2343;Lustres Tropical Ltda;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua toyota,300 - bairro piemont - cep:32.689 - 354 - betim - MG - matrícula:17512751;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2344; Maia Alimentos Ltda – Epp;Contrato do recebimento e o tratamento, pela COPASA em seu sistema público de esgotamento sanitário, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário localizado na rua joaquim camargos,89 - bairro água branca - cep:32.371 - 030 - MG - matrícula:25353705.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2345; Padaria e Confeitaria Divino Pão;prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua doutor júlio otaviano ferreira,641 - bairro cidade nova;03/11/2021;05 anos;01.266,60;Não se aplica; - 21.2346; Padaria E Confeitaria Marques E Castro Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua hudson,491 - bairro jardim canadá - cep:34.007 - 640 - nova lima - MG - matrícula:102752834(rua hudson,505) e rua kent,100 - bairro jardim canadá - cep:34.007678 - nova lima - MG - matrícula:104061260.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;não se aplica; - 21.2347; Mca Empreendimentos Imobiliários Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua hudson,491 - bairro jardim canadá - cep:34.007 - 640 - nova lima - MG - matrícula:102752834(rua hudson,505) e rua kent,100 - bairro jardim canadá - cep:34.007678 - nova lima - MG - matrícula:104061260.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2348;Multi Óptica distribuidora Ltda;contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua humaitá,178 - bairro padre eustáquio - cep:30.720 - 410 - belo horizonte - MG - matrícula:111991 986.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2349; Pec Lab Ltda; contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua euclásio,96 - bairro santa efigênia - cep:30.260 - 220 - belo horizonte - MG - matrícula:20336578.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2350; Manoel Bernardes Comércio e Indústria S.a;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na avenida do contorno,5417 térreo andares 1,2 e 3 - bairro cruzeiro - cep:30110 - 925 - belo horizonte - MG - matrícula:165415690;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2351;Opção Indústria E Comércio De Embalagens Ltda. Epp;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua petrobras, n° 10, jardim piemonte, betim, matrícula: 115351001;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2352;Espaço De Eventos Mix Gardem;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua nova lima, 65, jardim canadá, nova lima, matrícula: 114840911/111219442.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2353;Nature Derme Pharmácia de Manipulação Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua espirito santo, 831, loja 15, bh, matrícula: 161838138;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2354;Nature Derme Pharmácia de Manipulação Ltda;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua dos tupinambás, n°450, centro, bh, matrícula 10997083.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2355;Master Lubrificantes e Logística Eireli;Prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na via expressa de contagem, n° 2850, bairro perobas contagem, matrícula: 109113691;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2356;Bureal Veritas do Brasil;Contrato, por inexigibilidade de licitação - contratação direta, de empresa especializada para a emissão de parecer técnico de certificadora independente que ateste a adequação dos estudos de viabilidade dos contratos da COPASA e COPANOR.;03/11/2021;02 meses;704.102,20;Não se aplica; - Inexig. Licit. Art. 30, ii, lei 13.303/16 - 21.2357;C.P.N Comércio e Indústria ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua professor tavares paes,607 - cep:30.421 - 473 - bairro jardim américa - belo horizonte - MG - matrícula:2098563.;03/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2358; Santec Saneamento e Construções Eireli;Contrato a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água de rio casca / MG.;05/11/2021;02 meses;86.934,99;próprio;11202 10187 - 21.2359; Sph Tecnologia Ltda;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para contratação de serviços especializados com utilização de retroescadeiras no âmbito da gerência regional ipatinga - grip.;04/11/2021;12 meses;912.455,16;Próprio; - disp. Licit. Art. 29, vi, lei 13.303/16 - 21.2360;Túlio Empreendimentos Imobiliários Eireli – Epp;Termo de acordo, implantação do saa e ses do loteamento são bento em cruzília/MG.;04/11/2021;03 anos;;não se aplica; - 21.2361 Maria José Ferreira de Carvalho;Contratação direta para locação de imóvel com área de 61,60m², para funcionamento da agência de atendimento e escritório do sistema de ninheira, por um período de 60 meses, no valor mensal r$250,00.;04/11/2021;60 meses;15.000,00;Próprio; - disp. Licit. Art. 29, v, lei 13.303/16 - 21.2362;Santa Rita Logística S/A;Contrato de locação, por dispensa de licitação, do imóvel para instalação da agencia de atendimento de timoteo.;04/11/2021;48 meses;480.000,00;Próprio; - disp. Licit. Art. 29, v, lei 13.303/16 - 21.2363;Município de São João Evangelista/MG;Cessão à COPASA do direito real de uma área de sua propriedade, medindo 30,70 m², integrante de área maior medindo 2.885m².;04/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2364 Município De Água Comprida;Termo de cessão de uso de área do município de água comprida MG para COPASA MG para instalação do poço artesiano no condomínio tititi.;04/11/2021;Término da concessão;;Não se aplica; - 21.2365;Posto Monte Santo Ltda;Termo de rerratificação da cláusula primeira do contrato precend nº 21.2127.;04/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2366 Ngc Distribuidora de Gás Ltda;Solicitação de rerratificação da cláusula primeira - objeto do contrato nº 21.2110.;04/11/2021;;;não se aplica; - 21.2367;Consórcio juatuba - pedro leopoldo;Contrato jurídico para fornecimento da ete patis - adesão da COPASA MG à arp nº 20.0054;04/11/2021;12 meses;594.476,59;Próprio;0520207003; - 21.2368;Visual Representações Comerciais Ltda; Contrato de fornecimento,pela contratada,de cilindros de aço para cloro,para atender demandas da COPASA/MG.(usls);04/11/2021;12 meses;5,827.200,00;Próprio;0520210482 - 21.2370;Sph Tecnologia Ltda;I termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato de prestação de serviço nº 20.2028.;05/11/2021;12 meses;1.349.057,84;Próprio; - 21.2371 Imobiliária Cazanga Ltda; Termo de acordo, implantação do saa e ses do grupo lagoa santo antônio, no município de pedro leopoldo/MG.;05/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2372;Divimáquinas E Motores Ltda; Divimáquinas E Motores Ltda;05/11/2021;12 meses;198.587,77;Não se aplica; - 21.2373; Viação Leopoldinense Ltda; I termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 20.0082.;05/11/2021;20meses;14.700,00;Próprio; - 21.2374;Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda; Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para aquisição de polímetro catiônico em sacos de 25 kg, código 25042316, destinado as etes da COPASA MG (usls).;05/11/2021;180 dias;2.241.000,00;Próprio;disp. Licit. Art. 29, xv, lei 13.303/16 - 21.2375; Solear Construções e Comércio Ltda;Contrato de empreitada, por dispensa de licitação - contratação direta , para execução emergencial, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de demolição e reconstrução de pavimento rígido da pista do move - cristiano machado;05/11/2021;180 dias;570.886,45;Próprio; - disp. Licit. Art. 29, xv, lei 13.303/16 - 21.2377; Consórcio Congonhas 2 - Etapa Ses;Contrato a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da segunda etapa do sistema de esgotamento sanitário do município de congonhas / MG.;05/11/2021;18 meses;30.586.309,93;Financiado;1120210059; - 21.2378;Rfj Construção e Engenharia Ltda; Contrato a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de utr' s - unidade de tratamento de resíduos no âmbito do estado de minas gerais, conforme detalhado no termo de referência - lote 2 - unoe e unnt.;05/11/2021;24 meses;22.707.615,07;Próprio;1120210095 - 21.2379; Conata Engenharia Ltda;Presente contrato a execução, com fornecimento total dos materiais, das obras e serviços de construção de utr' s - unidade de tratamento de resíduos no âmbito do estado de minas gerais, conforme detalhado no termo de referência - lote 4 - unsl.;05/11/2021;24 meses;35.401.677,34;Próprio;1120210095 - 21.2380;Consórcio Rfj Infracon Conata Visconde do Rio Branco; presente contrato a execução, com fornecimento total dos materiais, das obras e serviços de implantação da segunda etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de visconde do rio branco / MG.;05/11/2021;18 meses;25.448.242,28;Financiamento;1120210125 - 21.2381; Consórcio Manutenção Montes Claros; Contrato a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção em redes e ligações prediais de água, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da gerência regional montes claros - grmc, da COPASA MG.;05/11/2021;;19.353.637,14;Próprio;1120210181 - 21.2382; Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda; Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de emergência para contenção de vazamentos em cilindros de cloro pequenos e grandes, conforme anexo I;05/11/2021;06 meses;1.549.231,60;Próprio;0520213103 - 21.2383; Sanacy Indústria E Comércio Ltda; O objeto deste contrato é o fornecimento, pela contratada, de colares de tomada em ferro fundido, destinados à formação de estoque.;05/11/2021;03 meses;77.294,00;Próprio;0520210495 - 21.2384; Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De São Domingos Do Prata; Termo de compromisso para repasse de velores dos empregados da COPASA ao fundo municipal para a infância e adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;05/11/2021;20 meses;;Não se aplica; - 21.2396 Fundação Nacional De Saúde – Funasa; XII termo aditivo ao tc/pac 0270/2012 ses do município de cristais entre COPASA MG, funada e semad - prorrogação de prazo.;05/11/2021;06 meses;;Não se aplica; - 21.2398;Comercial e Construtora Jmv Ltda; Prestação de serviço de roçada mecanizada de áreas da ustv e ustp.;05/11/2021;30 meses;3.100.000,00;Próprio;05202 10553; - 21.2399;Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alfenas; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;05/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2400;Consórcio KPMG; Termo de autorização para uso de tecnologia nos serviços de auditoria e acordo de confidencialidade para viabiliar assinatura do referido termo.;05;11;2021;;;Não se aplica; - 21.2401;AAS - Transporte de Resíduos Ltda; II termo aditivo - repique - ao contrato nº 20.2376;08/11/2021;12 meses;1.900.835,19;Próprio; - 21.2402;Cenge Engenharia Ltda; I termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço nº21.0335.;08/11/2021;08 meses;;Não se aplica; - 21.2403;Geoline Engenharia Ltda; I termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20.1679;08/11/2021;06 meses;115.500,00;Não se aplica; - 21.2404;Ello Reserva da Serra; I termo aditivo ao termo de acordo para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação.;08/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2405;Central Ar Ltda; Serviços de manutenção em compressores de ar do tipo parafuso e do tipo pistão, usados na manutenção e perfuração de poços tubulares profundos.;08/11/2021;20 meses;297.237,14;Próprios;0520210475 - 21.2406;Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda; Fornecimento de cromatógrafo de íons, destinado ao laboratório central.;08/11/2021;05 meses;334.000,00;Próprio;0520210451 - 21.2407; Hexis Cientifica Ltda;Fornecimento de amostradores controladores microprocessados automáticos;08/11/2021;02 meses;135.000,00;Próprio;0520210535 21.2408; Lamon Produtos Ltda; Fornecimento de maletas de medição de parâmetros hidráulicos;08/11/2021;05 meses;229.200,00;Próprio;05 20210516 - 21.2409;Centennial Brasil Torres De Telecomunicações Ltda ;Contrato de autorização de uso de área de propriedade da COPASA MG, medindo total de 12,80m² junto ao reservatório da COPASA na av. Celso pofirio machado, 1000, belvedere, em belo horizonte/MG, para instalação de uma estação de rádio base - (erb) - brMG02818 - MGfta28.;08/11/2021;60 meses;326.907,00;Próprio; - 21.2410;Sivanil da Silva Pires; Contrato de locação referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de imóvel situado na rua geraldo gomes brito, nº 168, centro, em serra azul de minas/MG.;01/11/2021;60 meses;60.000,00;Próprio; - disp. licit. art. 29, v, lei 13.303/16 - 21.2411;Município De Jaboticatubas; Convênio entre COPASA MG e município de jaboticatubas para implantar saa no recanto do sabiá;08/11/2021;12 meses;;Próprio; - 21.2412;Consórcio Arcos – Sas; Execução, com fornecimento total de materiais, das obras de melhorias e otimização do sistema de abastecimento de água de arcos/MG.;08/11/2021;12 meses;2.764.253,21;Próprio;1120210204 - 21.2413;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Crucilândia; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2414;Conselho Muncipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Coronel Fabriciano; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2415;Conselho Municipal Direitos Da Criança E Adolescente De Araçuaí; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2416;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Bom Despacho;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2417;Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2419;Conselho Municipal Direitos Da Criança E Do Adolescente De Montes Claros;Conselho Municipal Direitos Da Criança E Do Adolescente De Montes Claros;08/11/2021;12 meses;;Não e aplica; - 21.2420; Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Nova Lima; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2421; Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Sabará; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2422; Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Santa Luzia; Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2423;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Santa Luzia;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2424;Dopsom Serviço Médico de Propedeutica por Imagem Ltda;Distrato do contrato de prestação de serviços - precend nº 19.1908;08/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2425;Coastal Construções Ltda; Contrato de empreitada para aexecução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de unidade de tratamento de resíduos do estado de minas gerais - lote 01 unmt e unce.;08/11/2021;24 meses;21.383.058,72;Próprio;1120210095 - 21.2426;Mvl Energy - Soluções em Equipamentos Elétricos e Projetos Eireli; Prestação de serviços especializados para execução de manutenção em transformadores elétricos de 45 a 1500 kva.;08/11/2021;12 meses;36.369,94;Próprio;0520213034 - 21.2427;Pgb Gráfica e Editora Eireli;Prestação de serviços gráficos;09/11/2021;06 meses;90.715,70;Próprio;0520210599 - 21.2428;Vitha Service Empresa De Administração E Terceirização De Serviços Eireli; Serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais, recepção e de conservação e limpeza, no âmbito da unidade de negócio sul - unsl.;09/11/2021;30 meses;13.793.374,50;Próprios;0520210486 - 21.2429;Indusval Comércio e Serviços de Válvulas Eireli;Fornecimento de válvulas borboleta controladora de nível, destinadas à formação de estoque;09/11/2021;03 meses;105.677,68;Próprio;0520210497 - 21.2431;Posto Bom Bom Ltda; Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Do contorno, nº 2694 santa efigênia bh - matr. 11010070.;09/11/2021;05 anos;1,266,60;Não se aplica; - 21.2432;Bh Andaimes Ltda; Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua maria nazaré, nº 06 nazaré bh - matr. 2623005;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2433;Molaço Ltda; Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua vinte nº 149 morada nova em contagem - matr.17939038.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2434;Hidrocepe Serviços de Qiualidade Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua lagoa da prata, nº 243 salgado filho bh - matr. 130785971;09/11/2021;05 anos;09/11/2021;1.266,60;Não se aplica; - 21.2435;Fokus Qímica Indústria e Comércio Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua nova suíça, 91 lj a, bairro olhos d'água bh - 112141234.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2436;Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua fernandes tourinho, nº 515 savassi bh - matr. 11033703.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2437;Not – Nucleo De Ortopedia E Traumatologia;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua dos aimorés, nº 2125 bairro lourdes bh - matr. 11061669.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2438;Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Sinfrônio brochado, nº 923 barriro bh - matr. 2584174.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2439;Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua dos crijós, nº 150 sl 605 centro bh - matr. 115858601.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2440;Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua conceição do mato dentro, nº 441 bairro ouro preto - matr. 150172451.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2441;Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda; Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua conselheiro lafaiete, nº 714 sagrada família bh - matr. 1010247.;09/11/2021;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2442;Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Francisco sales, n° 1499 santa efigênia bh - 11012889.;09/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2443;Nansen S/A Instrumentos De Precisão;Distrato do contrato de compprestação de serviços - precend nº 09.1252.;11/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2444;Tso - Technical System Operation Ltda;Termo de rerratificação do contrato de prestação de serviços nº 21.0208 tendo em vista que na cláusula sétima não consta o índice de reajuste a ser aplicado ao contrato.;11/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2445;Tcr Soluções Corporativas Ltda;II termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato de fornecimento nº 19.1152.;11/11/2021;30 meses;794.568,90;Próprio; - 21.2446;Novo Posto Cristiano Machado Eireli;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2447;Repox Indústria e Comércio Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;1.266,60;Não se aplica; - 21.2448;Posto Atlanta Ltda.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2449;Posto Marte Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2450;Posto Portal de Contagem Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2451;Auto Posto Ls Lundcea Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;1.266,60;Não se aplica; - 21.2452;Auto Posto Ls Lundcea Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2453;Auto Posto Lapinha Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2454;Comércio, Representação e Manutenção Aeronáutica Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2455;Q - Burguer Comércio de Carnes e Derivados Ltda - Me;Q - Burguer Comércio de Carnes e Derivados Ltda - Me;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2456;Jaciara Importação, Exportação Indústria de Alimentos Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.620,00;Não se aplica; - 21.2458;Município De Planura;Termo de compromisso entre COPASA MG e município de planura para apoio à elaboração do plano municipal de saneamento básico do município - pmsb.;11/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2459;Município De Veríssimo;Termo de compromisso entre COPASA MG e município de veríssimo para apoio à elaboração do plano municipal de saneamento básico do município – pmsb;11/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2460;Município De Campo Florido;Termo de compromisso entre COPASA MG e município de campo florido para apoio à elaboração do plano municipal de saneamento básico do município - pmsb.;11/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2461;Construtora Teme Ltda;IV TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - REPIQUE PARCIAL AO CONTRATO Nº 17.2014 - SAP Nº 4600059694 / 4600059696;11/11/2021;11 meses;6.131.736,67;Próprio e Financiado; - 21.2462;Consórcio Crescimento Vegetativo – DTNT;I termo aditivo de valor e prazo - repique parcial - ao contrato de empreitada nº 20.0092.;11/11/2021;11 meses;4.185.083,86;Próprio e Financiado; - 21.2463;Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio S.A.;II termo aditivo - repique - ao contrato de prestação de serviçonº 20.0274.;11/11/2021;12 meses;175.891.276,22;Próprio; - 21.2465;Consórcio Servcom M Sul;II termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20.1867 - sap nº 4600069265 / 4600069266;12/11/2021;12 meses;2.847.257,96;Próprio e Financiado; - 21.2466;Emtel - Empreendimentos, Tecnologia E Engenharia Ltda;I termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor ao contrato nº 20.2331.;12/11/2021;06meses;1.215.240,60;Financiado; - 21.2467;M.I. Montreal Informática S.A.;I termo aditivo de adequação de planilha ao contrato 20.1610;12/11/2021;;;Próprio; - 21.2468;Inovesa - Inovações Em Engenharia E Sustentabilidade Ambiental Ltda;I termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço nº 21.0345 - contrato sap 4600070440 e 4600070441;12/11/2021;08 meses;;Próprio; - 21.2469;Getrans Serviço De Transporte E Turismo Ltda;II termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 19.1316.;12/11/2021;15 meses;109.920,00;Não se aplica; - 21.2470;Organizações Paula E Castro Eireli;III termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 19.0373;12/11/2021; - 21.2471;Organizações Paula E Castro Eireli; III termo aditivo valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 19.0303;12/11/2021;12 meses;15.918,24;Próprio; - 21.2472;M & M Imobiliária Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa do loteamento vale do cysne em dom cavati MG.;12/11/2021;;6.182,70;Próprio; - 21.2473;Consórcio Juatuba - Pedro Leopoldo;Fornecimento de estações de tratamento de esgoto inclindo a instalação, montagem, start up, com vazões nominais de 2,2 m³/h, 4,4 m³/h, 6,6m³/h e 13,20 m³/h para a unoe.;12/11/2021;12 meses;2.655.789,32;Próprio;0520207003 - 21.2474;Consórcio Juatuba - Pedro Leopoldo - São Bernardo do Campo;Fornecimento de estações de tratamento de água, incluindo a instalação, montagem e start up, com vazões nominais de 3,0 l/s, 5,0 l/s, 8,0 l/s e 12,0 l/s para a unoe.;12/11/2021;12 meses;3.434.049,07;Próprio;0520207004 - 21.2475;Ciclus Life Saneamento;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de filtros rápidos, capacidade 50 l/s, incluso frete, instalação e desinstalação na cidade de são gotardo.;12/11/2021;180 dias;237.600,00;Próprio; - Disp. Licit. Art. 29, xv, lei 13.303/16; - 21.2476;It - One Tecnologia Da Informação Ltda;Fornecimento de switches san com licenciamento, instalação, configuração, garantia, assistência técnica e suporte, destinado à implantação e modernização da infraestrutura de ti da COPASA.;12/11/2021;60 meses;561.500,00;Próprio;0520210499 - 21.2478;Hotel Dallas Ltda; Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2479;Gnc Automotores Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2480;Gnc Automotores Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2481;Gnc Automotores Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2482;Homeopatia Magna Mater Produtos Naturais Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2483;Graty Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli; Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2484;Fundação Felice Rosso;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2485;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos. Matrícula 15571670.;11/11/2021;05 anos;2.3.,,.0;Não se aplica; - 21.2486;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2487;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.; Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2488;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.; Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2489;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.; Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2490;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.; Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2491;Supermercados Bh Comércio de Alimentos S/A;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2492;Supermecados Bh Comércio De Alimentos Ltda.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2493;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2494;Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2495;Supermecados Bh Comércio De Alimentos Ltda.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2496;Supermecados Bh Comércio De Alimentos Ltda.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2497;Supermecados Bh Comércio De Alimentos Ltda.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2498;Supermecados Bh Comércio De Alimentos Ltda.;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2499;Oficina Carrera e Comércio Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2500;Associação Recreativa Classista dos Colaboradores da Oi Art MG;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2502;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Varginha;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;16/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2503;Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubá MG;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;16/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2504;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Patos De Minas;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;16/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2505;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Paracatu;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;16/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2506;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Lavras;Termo de compromisso para repasse de valores ao fundo municipal para a infância e a adolescência fia arrecadados por meio do programa confia 6%.;16/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2507;Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança

meses;220.207,52;Próprio;1120210189 - 21.2528;Expesso Unir Ltda;Recebimento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos do estabelecimento do usuário de matrícula 19381107 localizado na rua manoel galvão,600 - bairro nova cachoeirinha - cep:31.250 - 470 - belo horizonte - MG.;12/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2530;Supermercado BH Comércio de Alimentos S/A;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na av. Portugal nº 3.253, bairro jardim atlântico bh, matr. 17323665;12/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2531;3 Morenas do Brasil Indústria e Comércio Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua cimbra nº 304, bairro são joão betim, matr. 106245716;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2532;Codon Biotecnologia Ltda.;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua dos aimorés, nº 462 bh, matr. 143756729;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2533;Padaria Duarte e Silva Ltda.;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na av. Mam de sá nº 1.000, bairro santa efigênia bh, matr. 14865114.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2534;Dinamag Transportes E Comércio Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua bom jardim de minas nº 52, jardim teresópolis betim, matr. 101657200.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2535;Coimbra Esporte Clube Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na av. Diamante n° 30, bairro sapucaias II contagem, matr. 145740901;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2536;Ever Light Indústria e Comércio Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua outono, nº 110 vila paris cont\gem, matr. 117897558.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2537;Cosméticos Vieira ltda.;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua fernando alves, nº 101bairro nova cintra bh, matr. 2055236.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2538;Essencial Alimentos Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua macaé, nº 34 bairro da graça bh, matr. 140082174.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2539;Cromagem Modelo Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua jacuí, nº 2974 bairro nova floresta bh, matr. 15034445.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2540;Famita tambores Ltda; Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua jacob tonucci, nº 133 bairro vila paris contagem, matr. 17906911.;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2541;Consórcio Paracatu; I termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 20.1970.;09/11/2021;06 meses;;Não se aplica; - 21.2542;Qualipix Tecnologia em Equipamentos Audiovisuais Ltda; Contrato referente ao processo de dispensa de licitação - contratação direta para aquisição de sistemas videowall para implantação do projeto nasa.;18/11/2021;03 meses;652.899,96;Próprio; - Disp. Licit. Art. 29, iv, lei 13.303/16 - 21.2543; Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda; termo de cessão parcial do contrato de fornecimento de bens nº 21.2006 para a subsidiária COPANOR.;18/11/2021;06 meses;678.685,00;Próprio; - 21.2544;Gxp Empreendimentos Imobiliários Ltda; I termo aditivo para alteração da infraestrutura e substituição do plano de trabalho do termo de acordo nº 19.2444.;18/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2545;Consórcio KpMG;Iv termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852;18/11/2021;;51.000,00;Próprio; - 21.2546; Carlos Locação De Caminhões E Máquinas Ltda; Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta de serviço de transporte de água por meio de caminhãopipa, para abastecimento emergencial de localidades vinculadas á unnt, com fulcro no art. 29, xv, lei 13.303/16;18/11/2021;180 dias;1.429.677,04;Próprio; - Disp. Licit. Art. 29, xv, lei 13.303/16 - 21.2547; Ribeiro Veículos e Peças Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua ari teixeira da costa, nº 301 bairro nossa senhora das neves, ribeirão das neves, matr. 3284221.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2548; Posto Geraes Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na av. Gastão demétrio maia, nº 140floramar bh, matr. 2848856.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2549;Auto Posto do Alemão Eireli;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua rio de janeiro, nº 1612 bairro lourdes bh, matr. 11065443.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2550;Posto Tocantins Ltda; Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na av. Contorno, nº 1955 bairro floresta bh, matr. 11321385.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2551;R & B Lombardi Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua gabriela de melo, nº 566 bairro olhos d'água bh, matr. 25168771.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2552;Clínica Radiológica Conrad Ltda.;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua rio grande do norte, nº 77 bairro santa efigênia bh, matr. 11018810.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2553; Pamcore Comercial Ltda;Contrato de fornecimento de tubos em ferro fundido dn 700 destinados ao sistema de abastecimento de água de montes claros.;18/11/2021;04 meses;1.549.661,40;Próprio;0520210678 - 21.2554;Empresa Gontijo de Transportes Limitada;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua professor josé vieira mendonça, nº 475 engenho nogueira bh, matr. 22538925.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2555;Arcelormittal Brasil S.A.;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua quatro, nº 260 jardim riacho das pedras contagem, matr. 19397674.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2556;Farmácia de Manipulação Vet Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua cláudio manoel, nº 231 bairro funcionários bh, 129586269.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2557;Embalex Emblagens Em Madeira Ltda - Epp;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na neide andrade de araújo, nº 21 bairro bandeirinhas betim, matr. 115276734.;10/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2558;Dallas Airmotive Manutenção de Motores Aeronáuticos Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na av. professor magalhães penido, nº 120 são luiz bh, matr. 2632926.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2559;Condomínio Do Edifício Dr. Omar Andrade;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua dos otoni, nº 881 santa efigênia bh matr. 11018739.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2560;Controllar Desinfestação e Controle de Pragas Eireli;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário localizado na rua bezerra de menezes nº 224, bairro nazaré bh, matr. 110756525.;18/11/2021;1.266,60;Não se aplica; - 21.2561;Bhmotors Peças e Serviços Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes do usuário localizado na av. Raja gabaglia 1195 bairro luxemburgo bh, nº 19505001.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2562;Editora Alterosa Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes do usuário localizado na rua tom jobim, nº 2700 cidade industrial contagem, matr. 2250292 e 22500284.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2563;ESAB Indústria e Comércio Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes do usuário localizado na av. General david sarnoff, nº 3.335 cidade industrial contagem, matr. 16266404, 1476131, 1476165 e 105538663.;18/11/2021;1.266,60;Não se aplica; - 21.2564;Esab Indústria E Comércio Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes do usuário localizado na rua zezé camargos, nº 117 cidade industrial contagem, matr. 14570530.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2564;Bauminas Química S.A.;Termo de cessão parcial do contrato de fornecimento de bens nº 20.1160 para a copanor;18/11/2021;08 meses;284.000,00;Próprio;Não se aplica; - 21.2566;Art Print Comércio e Indústria de Artes Gráficas Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes do usuário localizado na av. João rolla filho, nº 306 bairro diamante bh, matr. 109934237;16/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2567;Ibrav Acessórios Industriais Ltda;Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes do usuário localizado na rua tratoy, nº 50 jardim piemonte betim, matr. 16656008.;11/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2569 Nb Montagens Elétricas Limitada;Fornecimento de painéis elétricos para o sistema de abastecimento de água de rio casca.;18/11/2021;06 meses;65.899,99;Próprio;0520210545 - 21.2570;Sf Construções Ltda – Epp;Termo de acordo, construção do saa e ses do loteamento bom pastor em são joão nepomuceno/MG.;18/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2571;Consorcio Esgotamento Santana do Paraiso;Execução, com fornecimento totalde materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de santana do paraíso, bacia do córrego ipaba do paraíso.;18/11/2021;10 meses;3.901.152,00;Financiado;1120210184 - 21.2572;Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp;Ata de registro de preços, para locação de grupos geradores para as unidades do saa e ses o âmbito da unidade de negócio sul - unsl.;19/11/2021;12 meses;3.159.387,58;Não se aplica;0520213105 - 21.2573;Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda;Fornecimento de painéis de baixa tensão, destinado à eta do município de mato verde/MG.;19/11/2021;02 meses ;55.999,99;Próprio;050210489 - 21.2574;Silmáquinas e Equipamentos Ltda;Fornecimento de empilhadeira com capacidade 2,5ton. Destinadas às oficinas da macrooperação de água;19/11/2021;06 meses;145.000,00;Próprios;0520210552 - 21.2575;Hidrosupply Equipamentos E Serviços Ltda;Fornecimento de brocas tricônicas destinadas a perfuração de poços profundos.;19/11/2021;04 meses;19/11/2021;132.000,00; 0520210490 - 21.2576;Hexis Científica Ltda;Ata de registro de preços, para aquisição de medidor de cloro microprocessado portátil.;19/11/2021;12 meses;898.950,00;Não se aplica;0520213092 - 21.2577;Prse Brasil Vendas e Manutenção Eireli;Prse Brasil Vendas e Manutenção Eireli;19/11/2021;12 meses;301.549,46;Não se aplica;0520213083 - 21.2578;Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda;Ata de registro de preços, para aquisição de tubos em pvc ocre liso, destinados à formação de estoque.;19/11/2021;06 meses;3.194.301,00;Não se aplica;0520213113 - 21.2579;Infraenge Construções Eireli;Ata de registro de preços, para prestação dos serviços de manutenção ciivil nas unidades operacionais da spte.;19/11/2021;12 meses;7.566.624,33;Não se aplica;0520213109 - 21.2580;A.R.I. Brasil, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda;Ata de registro de preços, para aquisição de válvulas redutoras de pressão e válvulas controladoras de nível.;19/11/2021;12 meses;1.354.536,85;Não se aplica;0520213069 - 21.2581;Qgs – Química do Brasil Ltda; Fornecimento de agente anti - espumante, destinado a ete da unidade de negócio centro - unce.;19/11/2021;12 meses;5 95.400,00;Próprio;0520210554 - 21.2582;Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli;Serviços de recuperação dos reatores das ete's bom destino norte e sul, em santa luzia/MG.;19/11/2021;10 meses;10 meses;177.952,00;Próprio;0520210558 - 21.2583;Global Bombas Hidráulica E Elétricas Ltda;Fornecimento de conjunto motobomba horizontal, destinada a grua.;19/11/2021;03 meses;104.989,36; Próprio;0520210455 - 21.2584;Nb Montagens Elétricas Limitada;Fornecimento de painéis de baixa tensão, destinada a eat - recanto verde no município de esmeraldas/MG.;19/11/2021;04 meses;6 6.290,00;Próprio;05210210551 - 21.2585;Metalsaf Indústria e Comércio Ltda;Fornecimento de porcas, tubetes e arruelas, destinadas as manutenção do crescimento vegetativo da COPASA MG.;19/11/2021;06 meses;2.157.746,00;Próprio;0520213048 - 21.2586;Consórcio Servcom Contagem;II termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20.1866.;12/11/2021;12 meses;2.407.811,19;Próprio/Financiado; - 21.2587;Banco Triângulo S.A.;Termo de credenciamento bancário entre COPASA MG e banco triângulo s/a para prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da COPASA MG, por meios de canais de atendimento bancário.;12/11/2021;12 meses;77.221,64;Não se aplica; - 21.2588;Imprensa Nacional;Contrato de prestação de serviços referente ao processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta para formalização de contrato com a imprensa nacional para publicação de matéria no diário oficial da união.;22/11/2021;36 meses;120.000,00;Próprio; Art. 30, caput, lei 13.303/16 - 21.2589;Município De São Francisco De Sales;Convênio entre município e COPASA MG para conjunção de esforços das partes convenentes para a execução das obras e serviços de ampliação do saa para atendimento ao bairro devanir antônio dias, em são francisco de sales/MG.;22/11/2021;12meses;111.886,03;Próprio; - 21.2590;Instituto Rede Brasil do Pacto Global Rede Brasil;Processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta para autorizar o patrocínio direto para o evento ceo roundtable: resiliência hídrica e energética - a natureza como aliada dos negócios na jornada para a resiliência hidrica e energética.;22/11/2021;06 meses;30.000,00;Próprio; Art. 30, Caput, Lei 13.303/16 - 21.2591;Engebrás Construtora Ltda;Distrato do contrato de empreitada n.º 18.2627 saa serro.;22/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2592;Geodo Projetos E Construções Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do empreendimento bartolomeu maria dos santos em leandro ferreira MG;22/11/2021;;125.251,83;Não se aplica; - 21.2593;União Del Rei Empreendimentos Imobiliários S.A.;Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento campana del vento em são joão del rey MG.;22/11/2021;;461.304,04;Não se aplica; - 21.2594;Município De Pedro Leopoldo;Termo de cessão de uso de área da COPASA ao município de pedro leopoldo para instalação de antena repetidora de rede wirelles/intranet para sistema de saúde e funcionamento de uma farmácia no município;03/11/2021;05 anos;;Não se aplica; - 21.2595;Túlio Empreendimentos Imobiliários Eireli – Epp;Termo de acordo, implantação do saa e ses do loteamento são josé II em cruzília/MG;22/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2596;Realiza Invest Ltda; Termo de acordo referente à execução de obras e serviços necessários à implantação dos saa eses do ecnomart justinópolis em ribeirão das neves MG.;22/11/2021;03 anos; - 21.2597;Carlos Augusto Nascimento e Outros;I termo aditivo para substituição do plano de trabalho e laudo de aprovação do termo de acordo nº 20.0347.;22/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2598;Associação Dos Empregados Da COPASA – Aeco;Solicitação de análise e providências referente a renovação do termo de permissão de uso de área do clube aeco/barreiro.;22/11/2021;T. Concessão;;Não se aplica; - 21.2599;Saint Gobain Canalização Ltda; Fornecimento de tubos em ferro fundido dn 500, destinados à diversas obras da COPASA MG;23/11/2021;06 meses;8.145.000,00; - 21.2600;Ilcon Montagem e Fabricação de Peças de Vidro Eireli;Fornecimento de módulo de decantação para eta.;23/11/2021;06 meses;110,000,00;Financiado;0520210561 - 21.2601;Multilit Indústria e Comércio Ltda;Fornecimento de tubo em pvc ocre liso.;23/11/2021;06 meses;3.580.876,38;Não se aplica;0520213113 - 21.2602;Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda;Fornecimento de contador de cintilação líquida, para o laboratório central da COPASA MG.;23/11/2021;04 meses;1.618.513,00;Financiado;0520210532 - 21.2603;Gwa Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda;Fornecimento de grade mecanizada e ponte removedora para a ete de patos de minas/MG.;23/11/2021;08 meses;560.000,00;Fgts/Cef;0520210529 - 21.2604;Caio Indústria E Comércio Ltda;Fornecimento de peças para manutenção de cloradores marcas alldos/grundfos da eta do sistema serra azul.;23/11/2021;06 meses;215.195,74;Próprio;0520210515 - 21.2605;Vic Park Montana I Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda;Termo de acordo para implantação da adutora grupo bom jesus em contagem MG.;23/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2606;Fundição Álea Ltda;Aquisição de tampões em ferro fundido.;23/11/2021;06 meses;2.041.655,31;Não se aplica;0520213115 - 21.2607;BH Incêndio Comércio de Material de Construção em Geral Ltda;Aquisição de conexões em polipropileno.;23/11/2021;06 meses;79.980,34;Não se aplica; - 21.2608;Solear Construções e Comércio Ltda;I termo aditivo de prazo e adequação de planilha com alteração de valor ao contrato nº 20.2164;23/11/2021;10 meses;103.754,35;Não se aplica; - 21.2609;Rd Duarte construções Ltda;I termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 21.0537.;16/11/2021;03 meses;;Não se aplica; - 21.2610;Redil Reciclagem Divinopolis Ltda;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 20.0600;23/11/2021;20 meses;199.200,00;Não se aplica; - 21.2611;Araxá Ambiental Testes e Análises Eireli;I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviços nº 20.2227;23/11/2021;12 meses;107.332,55;Não se aplica; - 21.2612;Telemar Norte Leste S/A;I termo aditivo para alteração da razão social e cnpj devido incorporação da emrpesa telemar norte leste s/a pela oi s/a;23/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2613;Petrel Engenharia Ltda;I termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 20.2061.;23/11/2021;05 meses;;Não se aplica; - 21.2614;Araxá Ambiental Testes e Análises Eireli;I termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 20.2163;23/11/2021;12 meses;50.625,14;Não se aplica; - 21.2615;Empresa Unida Mansur E Filhos Ltda;II termo aditivo de valor e prazo - repique - contrato nº 19.2892;23/11/2021;12 meses;164.777,80;Não se aplica; - 21.2616;AAS - Transporte de Resíduos Ltda;III termo aditivo de adequação de planilha com alteração de valor ao contrato nº 18.2204;23/11/2021;;435.564,56;Não se aplica; - 21.2617;Residencial Amendoeiras Spe Ltda;Termo de acordo, implantação do saa e ses do residencial amendoeiras em santa luzia/MG.;23/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2618;Município de Rio Novo MG;Análise e formalização do convênio entre COPASA MG e município de rio novo para execução pelo município de obras e serviços de recomposição de pavimento paralelepípedo, poliédrico, pre - moldado concreto asfáltico e passeio cimento.;23/11/2021;38 meses;224.492,60;Próprio;Não se aplica; - 21.2619;Municipio De Rosario Da Limeira;Convênio para execução, pelo município, das obras e serviços de recomposição de pavimento paralelepípedo, poliétrico, pré - moldado concreto, asfáltico e passeio cimentado, na cidade de rosário da limeira MG.;23/11/2021;40 meses;121.221,30;Próprio;Não se aplica; - 21.2620;Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda;Convênio de estágio para conjugação de esforços entre os convenentes para proporcionar ao estudante aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em seu curso.;23/11/2021;05 anos;;Não se aplica; - 21.2621;Sociedade Norte Educacional Ltda – Snel;Convênio de estágio para conjugação de esforços entre os convenentes para proporcionar ao estudante aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em seu curso.;23/11/2021;05 anos;;Não se aplica; - 21.2622;Fundação Municipal De Ensino Profissionalizante;Convênio de estágio para conjugação de esforços entre os convenentes para proporcionar ao estudante aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em seu curso.;23/11/2021;05 anos;;Não se aplica; - 21.2623;Hamdan Filizzola Empreendimentos Ltda;Contrato de comodato entre COPASA MG e hamdan filizzola empreendimentos ltda de área destinada a abrigar a ete vida nova em vespasiano/MG.;23/11/2021;Fim Concessão;;Não se aplica; - 21.2624;SSA Soluções Ltda Me;Contrato de execução do projeto eab córrego areia aprovado na chamada pública cemig 2020;23/11/2021;24 meses;283.488,04;Próprio; - 21.2625;Deode Inovaçoes e Eficiência em Energia Ltda;Contrato de execução de projeto eab - córrego feio aprovado na chamada pública cemig 2020;23/11/2021;24 meses;1.037.185,94;Não se aplica; - 21.2626;Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Eireli;II termo aditivo de valor ao contrato nº 20.2400;23/11/2021;;269.813,44; Não se aplica; - 21.2627;Solar das Festas Ltda;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;12/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2628;Minas Tenis Clube;Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos.;12/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2629;Amadeus Empreendimentos Imobiliários Ltda Me;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do villa conceição e residencial paraíso em turmalina MG;24/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2630;Fundação Libertas De De Seguridade Social;Distrato de convênio libertas nº 19.1065;24/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2632;Centro Brasileiro De Educação E Cultura Ltda - ;Distrato do contrato de prestação de serviços nº 10.3170;24/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2633;Aethra Sistemas Automotivos S/A;Rerratificação do cnpj do contrato de prestação de serviços nº 21.2329.;24/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2634;Paloma Viana Andrade;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de imóvel situado na rua rio de janeiro, 200, novo oriente, em belo oriente.;24/11/2021;48 meses;52.800,00;Próprio; - disp. Licit. Art. 29, v, lei 13.303/16 - 21.2635;Transcelo Transportes Ltda;Serviços de transporte de passageiros, sob regime de fretamento eventual;24/11/2021;12 meses;116.188,83;Não se aplica;0520213125 - 21.2636;Hasic Distribuidora Eireli;Fornecimento de equipamentos autônomos de ar comprimido respirável.;24/11/2021;06 meses;1.439.100,00;Próprio;05202130 98 - 21.2637;BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda;Fornecimento de álcool etílico, destinado a formação de estoque.;24/11/2021;12 meses;1 40.250,00;Próprio;0520213107 - 21.2638;Prse Brasil Vendas e Manutenção Eireli;Ata de registro de preços, para aquisição de conjuntos motobombas submersíveis de 17cv.;25/11/2021Z12 meses;165.955,60;Não se aplica;0520213116 - 21.2639;Perfix Assessoria e Consultoria Ltda;Serviços especializados para realização de pesquisa de clima organizacional.;25/11/2021;12meses;126.000,00;Não se aplica;0520213101 - 21.2640;Associação Brasileira dos Recursos Hídricos – Abrhidro;Contrato referente ao processo de inexigibilidade de licitação - contratação direta - para autorizar o patrocínio direto para o evento "XXIV simpósio brasileiro de recursos hídricos, promovido pela associação brasileira dos recursos hídricos.;25/11/2021;06 meses;350.000,00;Próprio;art. 30, caput, lei 13.303/16 - 21.2641;Realize Serviço E Comércio Ltda;Serviços de remoção de piso e instalação de novos fabricados em aço carbono para as escadas da ete onça;25/11/2021;12 meses;155.559,03;Próprio;0520210518 - 21.2642;Justino Davino Peres;Fornecimento de cones para sinalização viária;25/11/2021;06 meses;79.749,72;Próprios;0520210570 - 21.2643;Realize Serviço E Comércio Ltda;Fornecimento de caixilho e tampa para caixa de hidrômetro passeio.;25/11/2021;03 meses;148.801 ,90;Próprio;052210607 - 21.2644;Elétrica MG e Construções Ltda;Fornecimento de booter container, destinado ao saa da cidade de santa maria de itabira/MG.;25/11/2021;06 meses;109.564,96;Próprio;0 520210541 - 21.2645;RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI;fornecimento de medidor de cloro, destinado a eta dos sistemas pertencentes a grua;25/11/2021;03 meses;60.000,00;Próprio;052 0210116 - 21.2646;Consórcio Água Januária;Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de januária/MG.;25/11/2021;10 meses;2.361.377,60; Financiados; 1120210191 - 21.2647;Gmd Serviços De Engenharia E Consultoria Ltda;Elaboração de projeto de engenharia para automação do sistema de produção de casa branca em brumadinho/MG;25/11/2021;06 meses;31.085,52;Próprio;1120210230 - 21.2648;VB Engenharia EIRELI;Obras e serviços de construção de caixas em concreto armado para macromedidores no saa da cidade de patos de minas/MG.;25/11/2021;06 meses;326.547,18;Próprio;112021 0212 - 21.2649;Construtora Oliveira Ribeiro Ltda;Execução das obras e serviços de recuperação de área, incluindo talude e desassoreamento da barragem de captação santa rosa, eta miragaia em ubá/ MG.;25/11/2021;04 meses;530.483,97;Próprio;1120210214 - 21.2650;Consórcio Água Paracatu;Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obra e serviços de construção a eat, reservatório apoiado e poços profundos do saa da cidade de paracatu/ MG.;25/11/2021;12 meses;1.719.619,62;Financiados;1120210156 - 21.2651;Aquamec Indústria E Comércio De Equipamentos Ltda;Fornecimento de válvulas de esfera excêntrica, destinadas ao município de caratinga/MG.; 25/11/2021;03 meses; 64.000,00; Próprio;0520210533 - 21.2652;Fm Engenharia Ltda;I termo aditivo de prazo e adequação com altração de valor ao contrato nº 21.0139.;25/11/2021;06 meses;901.696,05;Não se aplica; - 21.2653;Prse Brasil Vendas e Manutenção Eireli;Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva com fornecimento parcial ou total de peças para bombas sulzer, instaladas em unidades operacionais destinadas à elevação de água e de esgoto da COPASA no âmbito da unidade de serviço de apoio à gestão operacional norte - uson.;25/11/2021;12 meses;400.000,00;Próprio; - 21.2654;Gemina segurança digital eireli;Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para aplicação de controles de segurança cibernética.;25/11/2021;180 dias;150.000,00;Próprio; - Disp. licit. art. 29, xv, lei 13.303/16 - 21.2655;Consórcio União Rio Acima COPASA;I termo aditivo de prazo ao contrato nº 21.0549;01/11/2021;04 meses;;Não se aplica; - 21.2656;AX4B Sistemas de Informática Ltda I termo aditivo de repique ao contrato nº 19.1387;26/11/2021;30 meses;167.444,50;Não se aplica; - 21.2657;Giuliano De Souza & Cia Ltda;III termo aditivo de valor (25%) ao contrato de prestação de serviço nº 19.2617.;26/11/2021;;58.362,80;Não se aplica; - 21.2658;Município De Santana Do Paraíso;III termo aditivo ao acordo de cooperação técnica do município de santana do paraíso - pro - mananciais - nº 18.2991.;26/11/2021;12 meses;11/12/2021;;Não se aplica; - 21.2659;Plasson do Brasil Ltda;Ata de registro de preços, para aquisição de conexões em polipropileno.;26/11/2021;06 meses;3.389.237,02;Não se aplica;0520213112 - 21.2660;Modelu Uniformes Profissionais Ltda;Modelu Uniformes Profissionais Ltda;26/11/2021;12 meses; 4.466.838,20; Próprio;0520210569 - 21.2661;Mdx Distribuidora e Comércio de Aço ltda;Ata de registro de preços, para aquisição de conexões em polipropileno;26/11/2021;12 meses;269.999,27;Não se aplica;0520213110 - 21.2662;Qrtz12 Incorporações de Imóveis Spe Ltda;Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do ses do residencial alto d mata em contagem MG;26/11/2021;03 anos;;Não se aplica; - 21.2663;Pavidez Loteadora e Incorporadora Ltda Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento jardim limoeiro ii, em guaxupé MG;26/11/2021;;242.346,74;Não se aplica; - 21.2654;Residencial San Diego Incorporação Spe Ltda;Termo de doação dos bens componentes do saa do residencial san diego no bairro jardim vila rica emsão joaquim de bicas MG.;26/11/2021;;7.358,44;Não se aplica; - 21.2665;Axxon Oil Lubrificantes Ltda;Fornecimento de óleos, graxas e lubrificantes.;26/11/2021;12 meses;353.130,60;Próprio;0520210464 - 21.2666; Município De Perdões; Convênio entre COPASA MG e município de perdões para execução das obras e serviços de ampliação do saa e do ses para atendimento ao loteamento nova esperança;26/11/2021;03 meses; 136.347,53; Próprio; - 21.2667;Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda;Fornecimento de mobiliários técnicos, incluindo montagem e instalação, destinados às diversas unidades da COPASA usav.;26/11/2021;03 meses;188.999,99;Próprio;0520210598 - 21.2668;Pereira Campos Engenharia Ltda; I termo aditivo de prazo e adequação com acréscimo de valro ao contrato nº 21.0321.;24/11/2021;06 meses;271.100,50;Financiado; - 21.2669;Município De Guaxupé; IV termo aditivo ao convênio n.° 17.0365 para prorrogação de prazo.;29/11/2021;24 meses;;Não se aplica; - 21.2670;Lotecamp Empreendimentos Imobiliários Eireli;I termo aditivo ao termo de acordo nº 18.0028.;29/11/2021;;;Não se aplica; - 21.2671;Lotecamp Empreendimentos Imobiliários Eireli;Termo de doação dos bens componentes do saa do loteamento vovó lilita e recanto do sol no município de florestal mg.;30/11/2021;;153.983,07;Não se aplica; - 21.2675;Bruno Avelar Silva;Contrato referente ao processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de imóvel em jequitibá mg.;28/11/2021;60 meses;77.700,00;Próprio;Disp. Licit. Art. 29, v, lei 13.303/16 - 21.2676;José Libório Mateus;Contrato referente ao processo de dispensa de licitação - contratação direta para locação de imóvel localizado à avenida brasília, n.º 1.389, bairro são benedito, em santa luzia/mg.;25/11/2021;24 meses;160.800,00;Próprio;Disp. Licit. Art. 29, v, lei 13.303/16 - 21.2678;Tws Telecom World Systems Ltda;I termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos nº 19.2605.;26/11/2021;04 meses;;Não se aplica; - 21.2688;Letícia Almeida de Menezes EIRELI;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua texaco, 530 distrito industrial jardim piemonte norte betim, matr. 17238226.;18/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2697;Rona Editora Ltda;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua henriqueto cardinalli, 280, bairro olhos d'água bh, matr. 112158382.;08/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2698;Rental Brasil Administração E Participação S/A;Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Barnardo vasconcelos 377 bairro cachoeirinhabh, matr. 146531833.;12/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2700;Posto Estação BH Ltda;contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Cristiano machado, nº 10.025 bairro hlióipolis bh, matr. 18793967.;12/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2728;Mendes Campelo Comercial Ltda;Prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. Severino ballesteros rodrigues, nº 367 ligação a, bairro arvoredo contagem, matr. 106045181.;22/11/2021;05 anos;1.266,60;Não se aplica; - 21.2793;Projeções - Projetos E Construções Ltda;II termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 20.1978.;30/11/2021;02 meses;;Não se aplica; - 21.2855;Município De Belo Horizonte;termo de confidencialidade de informações entre a COPASA, o município de belo horizonte e sr. Ricardo de miranda aroeira.;30/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2856;Município De Belo Horizonte;Termo de confidencialidade de informações entre a COPASA, o município de belo horizonte e sr. Caio costa perona.; 30/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2857;Município De Belo Horizonte;Termo de confidencialidade de informações entre a COPASA, o município de belo horizonte e sra. Raquel arantes braga.;30/11/2021;;12 meses;;Não se aplica; - 21.2858;Município De Belo Horizonte;Termo de confidencialidade de informações entre a COPASA, o município de belo horizonte e sr. Gustavo kummer de paula.;30/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2859;Município De Belo Horizonte;Termo de confidencialidade de informações entre a COPASA, o município de belo horizonte e sr. Jorge luiz schmitt - prym.;30/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2860;Município de Belo Horizonte;Termo de confidencialidade de informações entre a COPASA, o município de belo horizonte e sr. Francisco freitas de melo franco ferreira.;30/11/2021;12 meses;;Não se aplica; - 21.2873;Município De Belo Oriente;III termo aditivo para prorrogação de vigência do acordo de cooperação téc

milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e vinte quatro reais e onze centavos) O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data da publicação do contrato e as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 1191 04 122.705.2500.0001.3.3.90.37.01 fonte 10.1 (SPGF) e 1191 04 129 113 4282 0001 3390 37 01, fonte (s) 10.1 e 29.1 (AF), consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 23.751 de 30/12/2020, aprovado para o exercício de 2021, e quanto ao exercício subsequente pelas dotações próprias que forem fixadas no respectivo orçamento.
Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 645/2021 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, para contratação de serviço técnicode pesquisa científica, por meio de consultoria em área fiscal,para avaliação dos impactos dos Tratamentos Tributários Setoriais (TTS) concedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG) a contribuintes do Estado, nos respectivos segmentos econômicos, a fim de subsidiar o planejamento e a gestão tributária do Estado de Minas Gerais, a ser executado pela FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD - CNPJ Nº16.578.361/0001-50, pelo valor de R$ 173.958,81 (cento e setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária1191.04.1 29.113.4278.0001.3.3.90.35-02,Fonte10.1 e/ou 29/1 do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020 - LOA; e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000..
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 645/2021 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação,à luzdo artigo 25, caputda Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese de inexigibilidadede licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acervo bibliográfico virtual(Biblioteca Virtual) pelo prazo de 12 (doze) meses, ofertado por SARAIVA EDUCAÇÃO S.A,CNPJ.: 50.268.838/0001-39, pelo valor deR$35.424,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais),cujas despesascorrerão por conta da dotação orçamentária 1191.04.122.705.2500.0001.3390.40.02,fontes: 10.1 e 29.1,, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MG
RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO Nº 1910002967
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0012942/2020-88
Partes: EMG/SEF e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG. Objeto: I – a alteração da representação legal do DER/MG - Órgão Gerenciador do Crédito; II - a alteração da redação da Cláusula Segunda - "Da Vigência" do instrumento principal:
"Cláusula Segunda - Da Vigência
O prazo de vigência deste TDCO inicia-se a contar da data de sua publicação, com seu término se dando em 31/12/2022."; e
III – a alteração do Plano de Trabalho – ANEXO I do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.
Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado
de Fazenda de Minas Gerais – 21/12/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010998
Partes: EMG/SEF e Banco do Brasil S.A. Objeto: Prestação dos serviços financeiros conforme condições previstas no contrato, anexos I, II, III e IV, Termo de Referência e propostas comerciais. Preço: R$ 5.000.000,00. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar a partir de 22/12/2021. Dotação: 1911 04 123705 20490001 339039 26,fonte11.1
Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de
Estado de Fazenda – 21/12/2021.

AF / 2º NÍVEL / GOVERNADOR VALADARES
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº 1190.01.0026286/2021-55
Aderente: Município de São José da Safira. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Marcos José da Silva Pinto, Titular da Superintendência
Regional da Fazenda/Governador Valadares – 21/12/2021.

SRF I – UBERLÂNDIA – AF/2º NÍVEL/ARAGUARI
RESUMO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 1910600089/2019.
Partes: EMG/SEF e SISTEMAS DE ALARME MÁXIMA SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. Valor estimado": R$ 4.958,30.
Renato do Nascimento Silva – 21/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001- 105/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 06/01/2022, às 10 h, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de serviços de aquisição de renovação de subscrições AutoCAD LT 2022, por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico e atualização, para utilização da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
B.Hte., 21/12/2021. Blenda Rosa Pereira Couto –
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010995/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000077/2021
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0018069/2021-75)
Partes: SEF/MG e DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA . Objeto: Aquisição de equipamentosde redeswitchescamada 2 (dois) PoE, com a finalidade de equipar oData Centerda SEF/MG e Laboratório de Auditoria Digital - LAUD (Lote 1 - Pregão Eletrônico nº 1191001 77/2021) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da garantia e sem possibilidade de prorrogação Valor Estimado: R$ 57.800,00 . Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2052 0001 4490 5220, fontes 10.1 e 48.1
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação-STI/SEF - 21/12/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010996/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000113/2021
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0021658/2021-75)
Partes: SEF/MG e PROJETO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME . Objeto: Aquisição demobiliário para implementação adequada doambiente de monitoramento e de tomada de decisões (sala de situação), para uso da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (Dispensa de Licitação - inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93) . Vigência:12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sem possibilidade de prorrogação. Valor Estimado: R$ 26.658,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 20480001 4490 5214, fonte 10.1.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação-STI/SEF - 21/12/2021 .

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEF/AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA/SRF IPATINGA
EXTRATO XVII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1900009777
Partes: SEF/AF/2º Nível/Ponte Nova e Antônio Bartholomeu Barbosa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses: 12/12/2021 a 11/12/2022.
Ponte Nova, 21/12/2021. Maria das Graças
Gonçalves Dia, Chefe da AF/Ponte Nova.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/UBERABA
AF/1ºNÍVEL/UBERABA
PROCESSO SEI:1190.01.0020854/2021-55
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SIAT
Aderente: Município de Campo Florido . Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Renovação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 9/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação.
Gustavo Antônio dos Santos, Titular da Superintendência
Regional da Fazenda/Uberaba –21/12/2021.

38 cm -21 1572008 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/
MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927
Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a se realizar na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001– Edifício Gerais – 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 10 horas do dia 19 de janeiro de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Fechamento de capital mediante cancelamento voluntário de registro na CVM; (ii) Atualização do auxílio alimentação dos membros da Diretoria Executiva. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021. (assinatura): Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Presidente do Conselho de Administração.

3 cm -21 1571651 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº. 1146/2021 de 21/12/2021, oriundo do Pregão Eletrônico 008/2021, homologado em 10/12/2021, PC GELIC 0055/2021, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. – CNPJ 69.034.668/0001-56. OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de vale-alimentação e vale-refeição para empregados da MGI. Valor estimado: R$769.834,00. Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2023.

2 cm -21 1571927 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002487/2021-27
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Extrema (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 computadores, 02 estabilizadores eletrônicos de tensão e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Extrema, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.338,27; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 20/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por João Batista da Silva pelo Município de Extrema.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002297/2021-16
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Formiga (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 computadores e 02 estabilizadores eletrônicos de tensão; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Formiga, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$2.877,62; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 20/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Eugênio Vilela Júnior pelo Município de Formiga.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002306/2021-64
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Nova Serrana (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos e 03 computadores; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Nova Serrana, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.295,21; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 20/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Euzébio Rodrigues Lago pelo Município de Nova Serrana.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002300/2021-32
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Barbacena (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 leitores ópticos e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Barbacena, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$929,33; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 20/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Carlos Augusto Soares do Nascimento pelo Município de Barbacena.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002304/2021-21
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Ibirité (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 computadores e 02 estabilizadores eletrônicos de tensão; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Ibirité, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$2.131,03; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 17/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por William Parreira Duarte pelo Município de Ibirité.

16 cm -21 1571773 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002468/2021-55
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Barroso (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 leitor óptico, 01 computador e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Barroso, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$2.452,57; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 21/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Anderson Geraldo de Paula pelo Município de Barroso.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002313/2021-69
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Três Corações (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 06 computadores, 08 estabilizadores eletrônicos de tensão, 01 roteador, 01 fax e 02 impressoras; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Três Corações, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$13.822,82; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 21/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Reinaldo Vilela Paranaíba Filho pelo Município de Três Corações.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002454/2021-45
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Prata (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 leitor óptico, 01 computador, 01 estabilizador eletrônico de tensão e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Prata, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$2.492,29; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 21/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha pelo Município de Prata.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002359/2021-88
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Carmo do Paranaíba (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 computadores; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Carmo do Paranaíba, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$2.027,00; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 21/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por César Caetano de Almeida Filho pelo Município de Carmo do Paranaíba.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0002405/2021-10
I-Partes: Jucemg (Doador) e o Município de Coromandel (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 leitores ópticos, 02 computadores, 02 estabilizadores eletrônicos de tensão e 01 impressora; III-Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Coromandel, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da RedeSim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R$3.737,01; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 21/12/2021 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg e por Fernando Breno Valadares Vieira pelo Município de Coromandel.

17 cm -21 1571983 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO Nº 54/2021 DO CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UA1 - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.
Processo: SEI: 1300.01.0002253/2019-19
Linha: 4516/ITI/600
Interessada: SARITUR - Santa Rita Transp. Urb. e Rodoviário Ltda.
Assunto: Recurso contra a Decisão SEINFRA/STIM 104/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 19/10/2021.

3 cm -21 1571556 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1301001285/2021. Partes: SEINFRA e o Município de São José do Jacuri. Objeto: realização de execução de calçamento em bloquete. Valor: R$ 224.921,25. Dotação Orçamentária: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 21/12/2021.

Extrato do Convênio nº 1301001397/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Alfredo Vasconcelos. Objeto: para a realização de Obras de infraestrutura com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R$ 244.502,58. Dotação Orçamentária: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 21/12/2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000503/2018. Partes: SEINFRAe o Município de Raul Soares. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 27/03/2022. Assinatura: 21/12/2021. Processo SEI nº 1500.01.0920124/2020-50.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000527/2018. Partes: SEINFRAe o Município de Santa Rita de Caldas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 01/02/2022. Assinatura: 21/12/2021. Processo SEI nº 1300.01.0005114/2020-78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000006/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Pirapora. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio para 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000737/2019-17.

RETIFICAÇÃO
Retificação Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000169/2019, publicado no "MG" em – 21/12/2021, pág.27. Onde se lê: Objeto: reprogramação do convênio original; acrescer na contrapartida municipal o valor de R$ 19.838,38 acobertada pela dotação do município (02.09.01.15.451.1210.1033.4.4.90.51.00), que passa a ser de R$ 43.506,85, passando o convênio original a ter o valor total de R$ 194.988,95;utilização de saldo financeiro proveniente de ganhos de eficiência no processo licitatório no valor de R$ 142,57, saldo dos serviços não executados no valor de R$ 40.873,43 e rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 1.482,10", leia-se: "Objeto: reprogramação do convênio original; acrescer na contrapartida municipal o valor de R$ 19.838,38 acobertada pela dotação do município (02.09.01 .15.451.1210.1033.4.4.90.51.00), que passa a ser de R$ 43.506,85, passando o convênio original a ter o valor total de R$ 194.988,95;utilização de saldo financeiro proveniente de ganhos de eficiência no processo licitatório no valor de R$ 142,57, saldo dos serviços não executados no valor de R$ 40.873,43 e rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.482,10 e prorrogar a vigência do convênio original até31/12/2022".

11 cm -21 1571960 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS
EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS Nº 165/21.
Partes: SEINFRA e o Município Gurinhatã. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 20/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS Nº 172/21.
Partes: SEINFRA e o Município Fruta de Leite. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 20/12/2021.

3 cm -21 1571660 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 127/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0272223/2021-90. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foi habilitada a licitante: CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202112212, 113200202112213.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas: MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME- CNPJ-18152404/0001-66 – valor: R$ 745,01 (setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 12958649/0001-07 – valor: R$71.457,58 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) , BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME-CNPJ-18285097/0001-91 – valor: R$ 29.407,47 (vinte e nove mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME CNPJ- 23605544/0001-82 – valor: R$ 12.250,88 (doze mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A-CNPJ-17359233/0001-88 – valor: R$ 2.108,00 (dois mil cento e oito reais), BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA- CNPJ-33737303/0001-40 – valor: R$ 640,82 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), LIMPEZA & BRILHO LTDA -EPP- CNPJ-04158618/0001-35 – valor: R$ 42.971,44 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ-34385304/0001-36 – valor: R$ 3.947,61 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), GERBRA COMERCIO EIRELI - ME- CNPJ- 21559804/0001-03 – valor: R$ 6.736,69 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI- CNPJ- 24291891/0001-40 – valor: R$ 7.549,94 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME- 11087084/0001-69 – valor: R$ 3.603,93 (três mil seiscentos e três reais e noventa e três centavos), HIGOR MARTINS PEGORARO 41722633/0001-90 – valor: R$ 842,84 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI CNPJ - 27424764/0001-60 – valor: R$ 2.328,94 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA 29332265/0001-79 – valor: R$ 3.290,79 (três mil duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA 04654861/0001-44 – valor: R$ 2.571,75 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº I/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13/2021– SEPLAG. Objeto: material de limpeza, higiene e uso pessoal
Dotações orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fontes (10.1), fontes (60.1) e (91.1) e 2301 26 782 081 2039 0001 339030 0 (10.1). Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços. Processo nº 2300.01.0065411/2021-15.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada : MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI. Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº 130/2021-IV - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 415/2020– SEPLAG. Objeto: aquisição de eletrodomésticos . Valor R$ 15.480,00 .Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 449052 , fonte de recursos 0.47.1. Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços. Processo nº 2300.01.0187810/2020-35.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 801 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQZ3111	8787037	Distribuidora Carvalho P Ltda
HAV1303	8769326	Gilvan Soares
PZJ9305	8806148	Noara Herculano Morais Travizani
HGC2667	8790922	Dayane Aparecida Dos Santos
HIM8338	8730306	Carla Isabel Vaz Goncalves Leao
PZI0670	9488510	Conceicao Do Carmo E Silva
NFN0667	8780134	Claudia Gomes Moreira
QNV5115	8805407	Bpm Transportes Ltda
PZI0670	9488509	Conceicao Do Carmo E Silva
PUQ8062	8765108	Gisele Ferreira Dos Santos
AMI9417	8789081	Celio Junior Vieira De Souza Me
FNS3821	8781394	Liedio Santos Do Carmo
PXF3655	8403956	Claudinei Carlos Rosa
EJZ1292	8758050	Bpm Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 802 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBQ0419	8724141	Helcio Braga

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUY5001	8807567	Bpm Transportes Ltda
PUW9553	8769270	Gilvan Cardoso Da Cruz
HEX4492	8753380	Jose Geraldo Moreira Barros
OLU9973	8780444	Paulo Vitor Pedro Santana
OMG5052	8748080	Karen Dayane Ramos Silva
HGD1815	8808459	Piedade Aparecida De Lima
JXI7618	8744521	Maria De Matos Assis
MSC1535	8795088	Marinez Rodrigues De Almeida
OPO2100	9478819	Coelho E Cia Ltda Me
KWW6028	8745699	Valtencir Saturnino
DBC7210	9482794	Gustavo Baldo
GNO2228	8747074	Sergio Henrique Leite
PKL5153	8786051	Arnaldo Rosa De Santana
OWZ1359	8748481	Paulo Henrique Evangelista

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 803 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090156.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVS0927	8790098	Edmir Carlos Soares Pereira
OQQ7567	8791755	Rony Ribeiro Goncalves
EPF0434	8739386	Thiago Naves Goncalves
GSQ3737	8789159	Giliard Rodrigues Lourenco Dias
ONH9381	8786504	Guilherme Han Thsan Tai
JVW6914	8753576	Daiana Fernandes Martins Botelho
HFS7666	8714104	Luis Felipe Da Silva Sousa
HCU2510	9467392	Matheus Corradi Magalhaes
IQU6200	9479750	Luis Fernando Hanauer
OLQ5923	8779418	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
PXZ2706	8719202	Zelsemir Alves De Oliveira
BBE1918	8743929	Geni Regina Da Silva Propst
PUD2469	8737485	Thiago Vinte De Andrade Costa
HMF9665	8805481	Hi Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 804 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CJC6593	8808932	Edileia Aparecida Dos Santos Castro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPI7114	8730819	R & R Prestacao De Servicos Publicidade E Propaganda Ltda Me
GQB7080	9482079	Anderson Santos Araujo
JNP4039	8735503	Sidnei Correia De Oliveira
OWY9052	8744665	Paulo Roberto Cordeiro Galvao
QNS1834	8702393	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
PWC9581	8795139	Wanderley Gomes Fraga
HAD5332	8737719	Rosangela Andrade Ribeiro
KWW6028	8746422	Valtencir Saturnino
IAZ3458	8755885	Jose Carlos Rafael
AWJ5991	8798945	Adriano Vieira Da Silva Goncalves
KWW6028	8746413	Valtencir Saturnino
PZY5028	8743291	Maria Aparecida De Lima Araujo
OXA1886	8723698	Construtora Penna Ltda - Me
KVJ1832	8753195	Isaias Alves Ribeiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 805 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAD5332	8737717	Rosangela Andrade Ribeiro
QNS1834	8702394	Farmacia Sao Jose Ltda - Me
PVU2077	8793085	Matheus Rezende Pacheco
EAC2294	8767379	Marco Antonio Baldin
GQR5769	8691665	Marcio Dos Santos Ribeiro Junior
HGA9016	8719075	Euler Cristiano Da Silva
OXK0550	9478737	Bpm Transportes Ltda
OLR4755	8810694	Wenderson Jose Vicente Campos
PZE0411	8802680	Fabio Neil De Oliveira
HDE0425	8804495	Victor Wender Vieira Da Silva
QNY0765	8804539	Elizardo Cezar Ferreira
LRO8066	8715890	Cobserv Cobranca E Serv Ltda Me
OQT0505	8803453	Bpm Transportes Ltda
MQL4184	8765878	Edson Cordeiro De Sa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 806 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGA9016	8719074	Euler Cristiano Da Silva
GLE5237	8793123	Maria Madalena Araujo
GXH6226	8641074	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HJT7734	8744337	Galhardo De Souza Simplicio Dias
DXX9855	8804431	Maria Marlir Ferreira Da Silva
DQW5982	8741143	Pedro Jose Fava
HMY5211	8781107	Almir Oliveira
HMR2875	8795355	Douglas Alessandro Pereira
HIR9150	9481999	Geraldo Magela Rodrigues
PXF3420	9473486	Bernardo Ramos Ribeiro
HLA7802	8737150	Kathia Maria Pires Farnetti Nogueira
HNK2894	8744619	Ronauty Soares Santos
GTU5346	8719157	Simeao Costa Junior
EZL9878	8756672	Km Brasil Transportes Ltda Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 807 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOQ8030	9484413	Jose Avelino Da Silva Filho
GMM5015	8804524	Matheus Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OMA0008	8738778	Fernando Avelar Campos
OWQ4484	8753221	Rosimar Rocha Da Silva
PUE4050	9494751	Tarciano Del Franco Martins
BXI5235	8816643	Paulo Ciro De Andrade
QPD6633	8790634	Joao Claudio Bento
GXH9790	9496289	Viacao Novo Retiro Ltda
GYV4650	9483924	Jose Ronaldo De Oliveira
QOV5395	8816737	Zildemar Fiuza Napomaceno
OPO3375	8806427	Jose Alexander Pimenta Borem
HIJ6133	8780295	Rodolfo Rodrigues Gava
GSP2227	8793093	Ronildo De Cristo Verdan
CYR2180	9479330	Gleidson Ferreira Amaral

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 808 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUE9396	8714138	Associacao De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae De Eloi Mendes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QMX6169	8732278	Miguel Aparecido Rodrigues
HIL8090	9469220	Klever Cardoso Santos
HMA0702	8749407	Belarmino Ferreira Do Nascimento
OTL5105	8811232	Deyvila Sabrine Moreira Maia
CYT8080	9487284	Pedro Belizario Dos Santos
QPI1955	8808540	Thalita Rayne Ribeiro Tunnermann
OWU0293	8781046	Braulio Guimaraes Bastos
HEM3572	8748030	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
PYX2141	8756002	Aparecido Dias
HHY7131	8798936	Claudio Alberto Dos Santos
HLF2031	8790448	Ramiro Marcio Fernandes Araujo
PVH7341	8736726	Castro Transporte E Turismo Ltda Me
HNK4747	8787991	Cleber Edener Lino
OGV9857	8790338	Jordana Oliveira Milanez

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 809 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZZ9903	8763433	Alexandre Henrique Nunes Obrelli
QMS3202	8750077	Lidia Maria Olegario Rocha
HKP9567	8779809	Itamar Junio Siqueira Coelho
GEB3452	8753448	Astrazeneca Do Brasil Ltda
PXN7291	8798174	Eduardo Figueredo Rocha
NYC9464	8760096	Elioterio Alves Da Silva
PWF0478	8738310	Noe Antunes Da Silva
LMA5173	8763341	Renata Nacif De Toledo Piza
BBP4226	8700858	Willian Alves Silva
PZZ9903	8763416	Alexandre Henrique Nunes Obrelli
NYR7170	9487280	Cincal Distribuidora De Material De Construcao Ltda
HMF5168	8756023	Hi Transportes Ltda
GRG5487	8790680	Isaias Galvao Mouton
OMW1315	8810854	Ernani Jacques Duraes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 810 Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OMB6658	8735075	Maria Jose Mendes
MTH0137	8779872	Leiliane Cristina Aparecida De Oliveira
OZN6934	8743390	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4706	8718593	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HIX8830	9478540	Washington Luiz Silva Garcia
HMQ9282	8748278	Giovane Castro Ferreira
CLL2932	8737605	Mateus Soares De Souza
GZQ6284	8753239	Francisco Luiz Guimaraes
EYU5367	8790357	Andreia Aparecida Dos Reis
LUT3019	8730971	Jorge Rocha
EMM5339	8724109	Claudio Francisco Alves De Sousa
MUJ9542	8737552	Nelma De Fatima Freitas Santos
CIJ3678	8735483	Otavio Augusto Queiroz Pereira
HKN2552	8740724	Claudio Oliveira De Almeida
OPU8393	8766136	Esec Empresa De Servicos Eletricos E Construcoes Spe S.a.

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 090/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 003/2008 – RIT: 1 – linha 22019
Nº de Comunicação: 1280 – Lindéia via Cidade Industrial/Belo Horizonte
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006852/2021-97
Consórcio: Via Amazonas
Interessado: Consórcio Via Amazonas
Assunto: Alteração de itinerário, como se segue: Av. Marte (PC oposto ao nº 585), Av. Marte, Rua Alfa, Rotatória, Rua Alfa, Av. Marte, Rua Estrela Dalva, Rua Geremias Alves, Rua Judith Morais de Barros, Av. Coronel Durval de Barros, Av. Flor de Seda, Rua Antúrios, Rua Poinciana, seguindo itinerário atual da Linha até a Rua Poinciana, Rua das Petúnias, Av. Coronel Durval de Barros, Rua Vitória Régia, Rua Hibiscos, Praça Agapantos, Av. Flor de Seda, Av. Coronel Durval de Barros, Rua Geremias Alves, Rua Estrela Dalva, Av. Marte (PC oposto ao nº 585). Extensão: 42,057 Km.

81 cm -21 1571946 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 240/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/2021. Objeto: Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduo hospitalar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico 240/2021, o qual declarou habilitada a empresa TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 08.624.977/0001-91. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

3 cm -21 1571779 - 1

RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico de Preço Nº 1451044 000157/2021. Objeto: "Presidio de Buritis I - Pres-BII-I". Ficam convocados, nos termos do artigo 48 do Decreto 48.012/2020, §2º, e também do artigo 64, §2º, da Lei 8.666/93, os licitantes classificados no pregão em tela para participarem do ato de negociação de proposta e futura contratação, obedecendo a ordem de classificação no processo. Os interessados poderão solicitar vistas ao processo SEI 1450.01.0114471/2021-59 por meio do e-mail licitacaodco@seguranca.mg.gov.br . O ato de negociação se iniciará no dia 21/12/2021. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

3 cm -21 1571676 - 1

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 339039.03.3004.18

PARTES: EMG/SEJUSP e a empresa FALCÃO ALIMENTOS EIRELLI. ESPÉCIE: Suspensão da execução do contrato nº 339039.03.3004.18, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos na forma transportada ao Presidio de Buritis I - Pres-BII-I, com vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019, sendo prorrogado por 02 (duas) vezes. Referido instrumento se encerraria em 31/12/2021. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias da execução do Contrato n° 339039.03.3004.18, com amparo legal no art. 78 inc. XIV da Lei federal nº 8666/93 e fundamentos expostos na Nota Técnica nº 51/SEJUSP/DEPEN/2021. A presente suspensão inicia-se a contar de 18/12/2021 a partir do desjejum, sendo o jantar do dia 17/12/2021, a última refeição fornecida pela contratada no Presidio de Buritis I - Pres-BII-I.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

5 cm -21 1571817 - 1

RETIFICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DE PREÇO Nº 1451044 000189/2021.

Objeto: "Presídio de Açucena I- Pres- AÇN- I". Ficam convocados, nos termos do artigo 48, §2º, do Decreto 48.012/2020 e artigo 64, §2º, da Lei 8.666/93, os licitantes classificados no pregão em tela para participarem do ato de negociação de proposta e futura contratação, obedecendo a ordem de classificação. Os interessados poderão solicitar vistas ao processo SEI 1450.01.0138709/2021-92 por meio do e-mail: licitacaodco@seguranca.mg.gov.br. O ato de negociação se iniciará no dia 21/12/2021. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

3 cm -21 1571847 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. Nº 339039.03.2906.18 - RESC. AMIGÁVEL. PARTES : EMG/SEJUSP E A EMPRESA A.C BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA. E SPECIE: Rescisão amigável ao contrato Nº 339039.03.2906.18 de prestação de serviço para preparação,produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, ao presídio de resende costa I, localizado em Resende Costa/mg, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: A rescisão amigável do contrato original nº 339039.03.2906.18, a contar da data de assinatura deste termo, amparado no item 12.1 da cláusula decima segunda - da rescisãodo contrato original e no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o contrato Nº 9293709/2021, que abarca o Lote 268: Presídio de São João Del Rei I - Pres-SJR-I e Presídio de Resende Costa I - Pres-REC-I, com início da vigência para 14/12/2021. Não haverá pagamento de indenização à contratada, sendo o último dia de prestação de serviço no Presídio de Resende Costa I em 13/12/2021, após o lanche noturno. SIGNATÁRIOS : Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, Antonio Carlos Batista e Raissa Nikele Batista. ASSINADO EM: 20/12/2021.

4 cm -21 1571775 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371001438/2021

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ASSOCIAÇÃO BONDESPACHENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. Objeto: aquisição de veículo de passeio (05 lugares), a ser utilizado nas ações de proteção animal da OSC Parceira. Valor do Repasse: R$53.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.542.119.4221.0001.4.4.50.41.01. 0.10.8. Assinatura: 21/12/2021. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Ricardo Aron Alves- Presidente da OSC Parceira. Gestores designados: Patrícia Carvalho Silva MASP: 1314431-6 e Juliana Karen da Silva, MASP: 1.503.215-4. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -21 1571910 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 9317124. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Altas Networks & Telecom Ltda. Processo de compra: 1371001 000040/2021. Sei 1370.01.0040193/2020-07. Objeto: Fornecimento de sistema de armazenamento (Storage), sua instalação, configuração e treinamento da equipe técnica interna para administração do ambiente, sob a forma de entrega integral. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. D.O.: 1371.04.122.705.2500.0001.4.4.9 0.52.07.0.52.2. Valor global: R$617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais). Fiscais designados para o contrato: Allan Peter Araújo Pimentel - Masp 14674386 (titular) e José Francisco Marques de Souza - Masp 13639133 (suplente); Assinam: a) Tiago Aroeira Marlieri - Masp 1319382-6, designado para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, conforme publicação de 10/12/2021 - pág. 3 do Jornal Minas Gerais – Resolução Semad 3041 de 30/12/2020; b) Almir Franz de Lima , pela empresa.

4 cm -20 1571495 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371001394/2021

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS ARCA DE NOÉ DE TRÊS CORAÇÕES. Objeto: projeto de manejo populacional por meio de esterilização cirúrgica de cães e gatos no Município de Três Corações/MG. Valor do Repasse: R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.542.119.4221.0001.3.3.50.41.01. 0.10.8. Assinatura: 21/12/2021. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Desiree Josrafane Furtado - Presidente da OSC Parceira. Gestores designados: Patrícia Carvalho Silva MASP: 1314431-6 e Juliana Karen da Silva, MASP: 1.503.215-4.Vigência: 547 dias, a contar da publicação.

3 cm -21 1571892 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371001372/2021

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CÃES DE CAPELINHA. Objeto: projeto de manejo populacional por meio de esterilização cirúrgica de cães e gatos no Município de Capelinha/MG. Valor do Repasse: R$100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.542.119.4221.0001.3.3.50.41.01. 0.10.8. Assinatura: 21/12/2021. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Roselinia Dias de Oliveira- Presidente da OSC Parceira. Gestores designados: Patrícia Carvalho Silva MASP: 1314431-6 e José Honorato Begalli, MASP: 1487388-9.. Vigência: 547 dias, a contar da publicação.

3 cm -21 1571891 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA Nº 51/2021

A íntegra do Termo de Parceria se encontra disponível em: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3238--edital-termo-de-parceria-parque-estadual-do-rio-doce.
Partícipes: Instituto Estadual de Florestas e Instituto Ekos Brasil. Objeto: o apoio às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce. Valor total: R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Dotação Orçamentária: 2101.18.541.104.4280 .0001.3.3.50.39.46.0.95.1 Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Nome do representante da Oscip pela interlocução técnica: Maria Cecília Wey de Brito. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, e Ana Cristina Moeri Brühwiller.

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Élcio Rocha Gomes/Fazenda Vereda da Roça - Amaro – CPF 200.637.256-49 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (20,00 ha) – Cocheira de Pajeú/MG – Processo nº 2100.01.0075877/2021-70: em 20/12/2021.
(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

6 cm -21 1572022 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Minas Novas I Energia Solar SPE Ltda/Faixa de Servidão de Redes de Distribuição de Energia Elétrica(13,8kV)- Empreendimento Linear - CNPJ 34.896.284/0001-68, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em1,7224ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1344 ha e Corte ou aproveitamento de 205 árvores isoladas nativas vivas em 2,2610 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0077652/2021-63 em 20/12/2021.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

4 cm -21 1571505 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 76/2021

prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de São Roque de Minas
Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -21 1571919 - 1

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse do comodato proposta pela pessoa jurídica Sindicato Rural São Gotardo, CNPJ. 24.687.246/0001-41, referente ao comodato veículo Volkswagen Polo de cor branco cristal, 0 Km, ano/modelo 2021/2021, Chassi 9BWAL5BZ3MP045022. Outros interessados em doar bens similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 31/12/2021 para o e-mail amigodoestado@planejamento.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8° do Decreto n° 47.611/2019. Pelo mesmo prazo fica aberto à apreciação e manifestação de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme legislação contida no art. 6° do Decreto n° 47.611/2019.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados.

4 cm -21 1572017 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9316155/2021 (INF.4421.00) – Processo de Compra nº 1501561 040/2021 - Processo SEI nº 5140.01.0004244/2021-48. Partes: SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Manutenção de sistemas programada evolutiva e emergencial na integração do SISAP x GRP. Vigência: de 29.12.2021 a 28.12.2022. Valor: R$ 364.416,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). Dotação: 1501 04 122 095 4336 0001 449040 07 0 10 1. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

3 cm -20 1571499 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 029/2021

Pregão Eletrônico nº 029/2021, processo nº 5141001 106/2021 para contratação de empresas especializadas em capacitações para realização dos cursos técnicos, através de plataformas de videoconferência ao vivo que permita a participação e interação dos empregados da Prodemge, conforme Ata de Pregão do dia 10 de dezembro de 2021, declaro vencedora para o lote 01 a empresa O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - CNPJ 08.706.548/0001-63, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Lote 2 – Deserto. Lote 3– Deserto.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.
Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira. Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

3 cm -21 1571530 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FJP/PJ- 313/2021

Permissionário: ASSOCIAÇÃO BURITIS DE ESPORTES E CULTURA – ABESC. INTERVENIENTE aSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. Objeto: O objeto do presente instrumento é a permissão gratuita de uso de parte do imóvelde propriedade da Fundação João Pinheiro – FJP, com área aproximada de7.600 m² (Área medida através do GOOGLE EARTH),parte de uma área total de terreno de 79.620 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte) m² e suas benfeitorias. O terreno localiza-se na Rua Sete, nº 322, Bairro Horto Florestal, município de Belo Horizonte, conforme Registro nº 80.744, Livro 2, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte- MG. Ref.: Conforme Registro nº 80.744, Livro 2, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte- MG. Vigência: vigência de 05 (cinco) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

4 cm -21 1571987 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9197832/18. SEI: 2010.01.0060042/2020-18. Contratado: Termil Termo Instalações Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 18/12/21 a 17/12/22. Valor: R$ 393.800,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Juracy Lopes da Rocha. – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9294700/19. SEI: 2010.01.0027200/2021-72. Contratado: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Acréscimo. Valor: R$ 26.553,24. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 12 0 50 1. Base Legal: Art. 65, Inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e José Jorge Attalla. – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9208932/18. SEI: 2010.01.0059506/2020-37. Contratado: Terra Consultoria e Análises Ambientais Ltda-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 29/12/21 a 28/12/22. Valor: R$ 23.900,01. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 59 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Thiago Luis Resende Amorim. – Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9138672/17. SEI: 2010.01.0027633/2020-24. Contratado: Siemens Healthcare Diagnósticos S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/12/21 a 20/12/22. Valor: R$ 393.800,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e José Aurelino de F. Filho e Mario Fontenla Merlin . – Contratados.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090157.

EXTATO DE CONTRATO

Contrato: nº 9315645/2021. SEI: 2010.01.0023926/2021-06. Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Renovação dagarantia de 08 licenças perpétuas do softwaregerenciador de banco de dados Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual para a prestação doserviço de suporte técnico e atualização de versão das referidas licenças. - P.E. nº 2012015.143/2021. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses da publicação. Valor: R$ 353.816,64. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 1 339040 02 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e João Carlos Orestes. – Contratado.

Contrato: nº 9315944/2021. SEI: 2010.01.0062845/2021-91. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Hospedagem e Processamento de Sistemas, Aplicações e/ou Sítios Eletrônicos em Baixa plataforma, no Data Center CONTRATADA, em ambiente dedicado. - P.E. nº2012015.166/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 705.234,55. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339040 03 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourtenço dos S. Freitas. – Contratado.

Contrato: nº 9316010/2021. SEI: 2010.01.0053652/2021-79. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática. - P.E. nº2012015.140/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 8.176.320,00. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 1 449040 07 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourtenço dos S. Freitas. – Contratado.

13 cm -21 1572013 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM NOVEMBRO/2021 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM NOVEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2021 HOSPITAIS		
Município	Prestador	CNPJ
Claudio	Santa Casa de Misericórdia de Cláudio	19604511000140
João Monlevade	Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade - MG	21142203000192
Minas Novas	Fundação Minas Novas	21248752000146
Sabará	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	24315681000145
Santos Dumont	Hospital Misericórdia de Santos Dumont	24573438000127

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM NOVEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 15/2021 PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PESSOA JURÍDICA		
Município	Prestador	CNPJ
Montes Claros	Odontoimplantes Ltda	42447754000134
Salinas	Radiologia Odontologica Costa e Murta Ltda	14609979000104

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM NOVEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 35/2021 LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL		
Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S/A	16740086000129

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM NOVEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 36/2021 LABORATÓRIOS		
Município	Prestador	CNPJ
Araguari	Prevenção Laboratório de Análises Clínicas Ltda	1489370000105
Itapecerica	Laboratório Santa Rita Ltda	40138105000126
Lavras	Laboratório Orlando Haddad Ltda	01660300000160
Machado	Laboratório Salles Luz Análises Clínica Ltda	01995318000112
Salinas	Laboratorio de Analises Clinicas e Patologicas O Positivo Ltda	5521008000117

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM NOVEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 40/2021 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA		
Município	Prestador	CNPJ
Araçuaí	Centro Clínico Araçuaí Eireli	22804026000125
Bocaiúva	Serviços Medicos Nobre Murta Ltda	18411318000120

20 cm -21 1571989 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº 797/2021, notificar o interessado, Senhor Rogério Geraldo Pontes, CPF xxx.020.666-xx, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 539/2017, realizada na Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.291.295/0001-19, localizada na Rua da Glória, 394, centro, no Município de Diamantina - MG, para conhecimento de Decisão da Junta de Recursos referente ao Relatório Final da Auditoria nº 539/2017 o qual se encontra à disposição no Núcleo Macrorregional de Auditoria Assistencial Norte no endereço: Rua Correa Machado, nº 1333, Bairro Vila Santa Maria – Montes Claros/MG.

4 cm -21 1571549 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação da publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 21/12/2021, pág. 29, coluna 2, referente Termo de Doação Eletrônico Nº 3466/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0106887/2021-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de 1320.01.0106887/2021-90: Objeto: 02 (dois) Computadores, Valor Unitário: R$ 3.135,08, 1 (uma) Impressora Valor Unitário: R$ 687,02. Valor Total da doação: R$ 6.957,18. Data de Assinatura: 20/12/2021.
Onde se lê: DONATÁRIO: Município de 1320.01.0106887/2021-90.
Leia-se: DONATÁRIO: Município de Nova Belém:

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 3460/2021 – Processo SEI N° 2270.01.0045172/2021-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objeto: Equipamentos Hospitalares, Valor Total da doação: R$ 566.795,24 Data de Assinatura: 02/12/2021.

5 cm -21 1571982 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 803/2021, notificar o interessado, Senhor Sebastião Antenor Delgado Campos, CPF xxx.591.776-xx, acerca da Decisão da Junta de Recursos da SES-MG, mantendo penalidades e/ou medidas corretivas propostas no Relatório Final de Auditoria nº 565, realizada no Sistema Municipal de Saúde de Lima Duarte, CNPJ nº 13.570.143/0001-80, localizado à rua José Virgílio, 23 – Centro no município de Lima Duarte/MG, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial Pouso Alegre no endereço: Av. Vicente Simões, 984 – Nova Pouso Alegre- Pouso Alegre/MG CEP: 37.553-465.

4 cm -21 1571792 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, assinado em 27/04/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Lab-clin Laboratório de Análises Clinicas Ltda-ME, do município de Volta Grande/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 08.320.203/0001-77. Objeto: A inclusão do serviço de Diagnóstico em laboratório Clínico (Código 02.02), conforme PPI/MG do município de Volta Grande/MG, com base no Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 952/2021 e Informação nº 121/2021/DCA, Edital de Chamamento Público nº 18/2021 e o disposto no Documento Descritivo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o valor do Contrato terá as seguintes alterações: I- Acréscimo mensal quantitativo no valor de R$ 315,18 (trezentos e quinze reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento) em relação ao valor contratual inicial; Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 3.997,86 (três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 226.003,68 (duzentos e vinte e seis mil três reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 16/12/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo Labclin Laboratório de Análises Clinicas Ltda-ME, do município de Volta Grande/MG, o Sr. Gustavo Campanati Stoler e pela Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Cleide Silva.

6 cm -21 1571934 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes da Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2021 – PAP 007/2021–DMESP - (39798605) (Processo SEI nº 1320.01.0024450/2018-39), DECIDE APLICARà COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:36.325.157/0002-15, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$26.666,64 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), bem como seja condenada a ressarcir o erário à quantia deR$ 147.483,16 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), a serem atualizados conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

4 cm -21 1571860 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310 000462/2021 SEI 2320.01.0015252/2021-64

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Prestação de Serviços – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma no valor total de R$ 85.814,28(oitenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) fornecedor Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.
B.H, 21/12/2021, Dra. Júnia Guimarães Mourão
Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -21 1571895 - 1

EXTRATO CONTRATO Nº 9316.152/2021-
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de ágar sangue de carneiro (lote 2). Este contrato tem vigência por 012 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº INF-4193.00/Nº 9270.093/21

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HEMOMINAS E A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE - Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR, o contrato de prestação de serviços de informática nº INF-4193.00 referente ao Serviço de Rede, a partir de 01/11/2021.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9176.005/18

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. O objeto é que fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2023. o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA negociado com o fornecedor em, aproximadamente, 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), o valor total anual do contrato passará de R$126.290,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais) para R$ 133.841,60 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme documento SEI 36948880. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320023 e UPG: 541.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9210.884/19

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A. DA CISÃO PARCIAL DA CONTRATADA, Em decorrência do disposto na cláusula anterior, fica substituída a empresa Contratada por outra sociedade que apresentará novo nome empresarial e novo CNPJ, conforme demonstrado abaixo: DE: NOME EMPRESARIAL: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57 PARA: NOME EMPRESARIAL: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A. CNPJ: 08.273.364/0001-57

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9171.996/18

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é que fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). Assim, o valor total do contrato passará de R$ 193.092,00 (cento e noventa e tres mil e noventa e dois reais) para R$ 209.208,96 (duzentos e nove mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 24

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9171.996/18

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é que fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). Assim, o valor total do contrato passará de R$ 193.092,00 (cento e noventa e tres mil e noventa e dois reais) para R$ 209.208,96 (duzentos e nove mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 24

19 cm -21 1571887 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 284/2021, objeto: MATERIAL DE LABORATÓRIO: PAPEL FILTRO QUALITATIVO, MEMBRANAS DE SEPARAÇÃO DE PROTEÍNAS, CAPSULAS FILTRAÇÃO DE GASES-FLUIDOS, CARTUCHO FILTRANTE. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/01/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/02/2022. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 199/2021, objeto: ARTIGOS DE LABORATÓRIO: EQUIPAMENTOS: ASPIRADOR DE PÓ, ENCERADEIRA, FRAGMENTADORA, IMPRESSORA, LAVADORA DE PRESSÃO, MICRO RETÍFICA E LIQUIDIFICADOR. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/01/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/02/2022. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

4 cm -21 1571939 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII e a empresa NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 15.000,00 (total estimado) Vigência: 15/01/2022 até 14/01/2023Número do Processo: 0501044 527/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001Objeto de gasto: 3390-3998 F 10.1 Data de Assinatura: 20/12/2021

3 cm -21 1571629 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: 1º Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 03/03/2022 e término em 02/03/2023;Autorizar a contratante, de acordo com expressa manifestação da contratada, rescindir o contrato em prazo inferior ao da vigência prevista no item1.1.1. Valor: R$7.473.753,83 (Valor Global) Vigência: Início: 03/03/2022 – Término: 02/03/2023. Número do Processo: 154/2020 Modalidade: PREL Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4176.0001;2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001 – Natureza despesa:339039-61 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 21/12/2021

4 cm -21 1571826 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 351/2021, no dia 06/01/2022, às 09:00 horas, para Contratação de Serviços técnicos de manutenção corretivapara 10 camasda marca Hill Rom,lotadas no setor no Centro de Tratamento Intensivo (CTI), pertencentes ao Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo – HRBJA/FHEMIG, As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -21 1571813 - 1

EXTRATO DE DISPENSA

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas – MG, comunica aos interessados o Extrato de Dispensa: Objeto: Contratação emergencial de serviços de lavanderia hospitalar para enxoval próprio do HRAD nas dependências da contratada. Valor estimado total: R$746.794,45 – Beneficiado: Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia (ICASU), CNPJ: 25.642.455/0001-31, Dotação Orçamentária: 2271 .10.302.045.4177.0001 – objeto de gasto 339039-61 - Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 246/2021 – Dispensa 03/2021. Autorização: Valéria Costa Queiroz– Diretora Geral/HRAD – Ratificação: Lucas Salles de Amorim Pereira – Diretor/DPGF/FHEMIG – Fundamento legal: Art . 24, inciso IV, da Lei 8 .666/93 – Data da Ratificação: 21/12/2021. Maiores informações pelo telefone: 34.3818 .6085. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 21 de dezembro de 2021.

4 cm -21 1571855 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FHEMIG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BML HOSPITALAR LTDA - ME Objeto: Alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo de quantidade do Lote 12, Código SIAD nº 1271059, em atendimento ao HJXXIII. Valor: R$ 3.376.493,30 (valor global) Número do Processo: 158/2020 Modalidade: PREL Dotação(es) Orçamentária(s): 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4177.0001 Natureza de Despesa: 339030-10 Fonte 10.1 Data de Assinatura: 21/12/2021

3 cm -21 1571799 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII e a empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Confins LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 130.000,00 (total estimado) Vigência: 22/12/2021 até 21/12/2022 Número do Processo: 0501044 593/2018 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3998 F 10.1 Data de Assinatura: 21/12/2021

3 cm -21 1571729 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG RETIFICAÇÃO DE Nº DE CONTRATO DE ENTRE A FHEMIG/HRJP E DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA RIO BRANCO LTDA.

Objeto: Serviço de Hemodiálise convencional e hemodialise estendeida, sistema portátil, visando atender os pacientes internados do HRJP, valor: RRR 3.491.988,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais) (total estimado) Vigência: 18/06/2021 até 17/06/2022 Número do Processo: 0519031 408/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-98 F 10.1 Data de Assinatura: 17/06/2021.Em função do processo de correção 0519031 468/2021 o número do contrato nº 9282895 foi alterado para o nº 9317534.

3 cm -21 1571677 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/ FHEMIG;

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e (a) empresa UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Gestão de Vale Transportes para servidores da Casa de Saúde Padre Damião. Valor: R$ 27.525,60 (estimativo) Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa. Processo nº: Processo nº 96/2021 – Inexigibilidade nº 01/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de Gasto: 339049.04- Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 21/12/2021

3 cm -21 1571668 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 92/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Geral de Barbacena José Américo. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/12/2021 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -21 1571575 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Objeto: Aquisição deASSINATURA ANUAL DE SISTEMA DIGITAL MULTIUSUÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS ABNT (NBRISO), MERCOSUL (NM) Valor: R$2.212,50 (Valor Global) Vigência: O contrato tem vigência por 12meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Número do Processo: 122/2021 Modalidade: COTEP Dotação orçamentária: 2271 10 122 705 2500 0001 – Natureza despesa: 3390 3911 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 17/12/2021

3 cm -21 1571666 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES III, Planejamento nº 267/2021, Pregão 267/2021, RP 214/2021. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 21/12/2021.

1 cm -21 1571617 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 93/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 22/12/2021 até às 17h00min do dia 05/01/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Oftalmologista, Médico Patologista, Médico Cardiologista, Médico Infectologista, Médico Intensivista e Técnico em Patologia Clínica. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -21 1571591 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Diante da necessidade da Coordenadora do Serviço de Gestão de Pessoas do HRJP/FHEMIG, contida no Memorando nº 339 30777300 e autorização de inexigibilidade 38387013, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento de situação de INEXIGIBILIDADE destinado a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE-TRANSPORTE SOB FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS DA UNIDADE HRJP., através de ATO DE INEXIGIBILIDADE em nome da empresa ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA – ASTRANSP., CNPJ n° 19.002.476/0001-90.A presente aquisição se dará de acordo com o custo total de R$ 1.287.914,50 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos). Esta autorização encontra amparo legal no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e será executada sob a rubrica orçamentária n.º 2271.10.302.045.4177.0001, objeto de gasto 3390.3910, fonte 0.10.1.
Lucas Salles de Amorim Pereira
Diretor da DPGF / FHEMIG

5 cm -21 1571967 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090158.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - HEM – FHEMIG Nº 82/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 82/2021 Hospital Eduardo de Menezes - HEM: Farmacêutico Especialista em Hospitalar – 30 horas.

ONDE SE LÊ:

FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820705	JOANA STELA GONCALVES DE ILDEFONSO RAMOS	40	55	95	Classificado
2º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820806	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	32	56	88	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820272	LARISSA AMORIM SILVA	35	50	85	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820361	CRISTIANE GUIMARAES PASSOS	37	46	83	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821761	GRASIELA NATALIA DE OLIVEIRA	29	52	81	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821153	HANNAH CARDOSO BARBOSA	31	45	76	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821150	TAISA ROBERTA LOPES MACHADO	18	56	74	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820019	DAYANNA TALITA PEDROSA	27	45,5	72,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821950	EDUARDA CRISTINA SOARES MACIEL	21	46	67	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821529	MARIANA COLEN DE OLIVEIRA	19	37	56	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820391	TATIANA MARTINS BASILIO	39	34	73	Desclassificado conforme item 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO

LEIA-SE

FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820705	JOANA STELA GONCALVES DE ILDEFONSO RAMOS	40	55	95	Classificado
2º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820806	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	32	56	88	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820272	LARISSA AMORIM SILVA	35	50	85	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820361	CRISTIANE GUIMARAES PASSOS	37	46	83	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821761	GRASIELA NATALIA DE OLIVEIRA	29	52	81	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821153	HANNAH CARDOSO BARBOSA	31	45	76	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821150	TAISA ROBERTA LOPES MACHADO	18	56	74	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820019	DAYANNA TALITA PEDROSA	27	45,5	72,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821950	EDUARDA CRISTINA SOARES MACIEL	21	46	67	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210821529	MARIANA COLEN DE OLIVEIRA	19	37	56	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820800	BEATRIZ LINO DE ALMEIDA VELOSO	26	21	47	Desclassificado conforme item 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - HEM	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR - 30 horas	210820391	TATIANA MARTINS BASILIO	39	34	73	Desclassificado conforme item 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

40 cm -21 1571584 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO Nº 06/2021

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A de Belo Horizonte, divulga o novo cronograma para Escolha de Vagas e Conferência dos Documentos e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 17/11/2021, para o cargo de Professor de Educação Básica/PEB - Matemática e Química. Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, toda documentação para conferência (original e cópia) do item 15 do Edital SEPLAG //SEE nº 07/2017:

Cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos servidores nomeados no Concurso Público Edital SEPLAG/SEE Nº07/2017

DATA	CARGO	MUNICÍPIO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO
12/01/2022	PEB MATEMÁTICA	Belo Horizonte	8:30	6º ao 16º	Superintendência Regional de Ensino/Metropolitana A Rua Congonhas, 675, Sala 312 -Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma e deverão prorrogar a posse.
			10:00	17º ao 27º	
			13:30	28º ao 38º	
			15:00	39º ao 49º	
13/01/2022	PEB MATEMÁTICA	Belo Horizonte	8:30	50º ao 60º	
			10:00	61º ao 71º	
			13:30	72º ao 81º	
			15:00	82º ao 100º	
14/01/2022	PEB QUÍMICA	Belo Horizonte	9:00	12º ao 22º	
			10:30	23º ao 33º	

10 cm -20 1571477 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO - CONVITE – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Antônio Fernandes Pinto realiza Licitação - Convite 005/2021 para Aquisição de Itens do mercado comum para alimentação escolar Kit's 3 e 4. Os envelopes Contendo Documentos para Habilitação e a Proposta devem ser entregues até o dia 29/12/2021 ás 7:30h. A abertura dos envelopes será no dia 29/12/2021, às 09:00 h, na Escola Estadual Professor Antônio Fernandes Pinto, localizada na Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 178, Bairro: Centro, Cidade: Rio Piracicaba – MG, CEP: 35.940-000. Telefone (31) 9 9807 – 4693.

3 cm -21 1571540 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
AVISO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2021 - PROCESSO DE COMPRA N.º 1261347 - 76/2021

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº 39/2021, que tem por objeto a contrataçãode atualização de licenças de software do antivírus Kaspersky, já adquiridas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas (SEE-MG), conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site:www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO",até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico. A sessão pública terá início no dia10/01/2022 às 09h00min.Uma cópia do Edital poderá ser obtida no sitewww.compras.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Renata Abdala Nascimbene
Superintendente de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar

5 cm -21 1571578 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 05/2021 – Aquisição de KIT Alimentação IV, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, nº 204 – Centro, Morro da Garça/MG – CEP: 39248-000, telefone (38) 3725 1162, e-mail: escola.312070@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2021 às 08:00 horas.

3 cm -21 1571682 - 1

EXTRATO E EDITAL CHAMADA PUBLICA INDIVIDUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS RECURSO ESTADUAL.

A ESCOLAR PROFESSOR ANTÔNIO FERNANDES PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/12/2021, às 9 horas, Processo Licitatório nº 012/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto localizada na Avenida Dom Joaquim Silvério, 178 – Centro, Rio Piracicaba – CEP 35940-000 – Telefone (31) 998074693, e-mail : escola.103691@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2021, às 7 horas e 30 minutos.

3 cm -21 1571669 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2021 às 09:30, Processo licitatório nº 19/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 município de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 11/01/2021, às 17:00 e no dia 12/01/2021 ate as 09:00 hrs.

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2022 às 10:30, Processo licitatório nº 20/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 municípios de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 11/01/2022, às 17:00 e no dia 12/01/2022 até as 10hrs.

5 cm -21 1571770 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 429.744/2013 – Processo SEI nº 1260.01.0024109/2019-12, publicado em 01/08/2020. Onde se lê: "Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 429.744/2013". Leia-se: "Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 429.744/2013". Tendo em vista que verificou-se a presença do Terceiro Termo Aditivo, subscrito em 30/07/2020, que teve como objeto a prorrogação de vigência por mais 18 (dezoito) meses com início em 01/08/2020 e término em 31/01/2022, constando ainda a informação de que seriam desocupadas as salas 08, 09, 25, 26, 27 e 28, constantes do contrato original, a partir de 31/07/2020 (doc. SEI 17612945). O referido contrato teve seu extrato publicado em 01/08/2020 (doc. SEI 17731491). Ocorre que, devido a um erro de natureza material, o termo aditivo foi publicado, de forma equivocada, como sendo Segundo Termo Aditivo e não Terceiro, conforme a Nota Jurídica nº 424/AJSEE/2021 que aprovou, com ressalvas, o referido termo (doc. SEI 17511441).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261001378/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 602.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.184,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001379/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e município de Bonito de Minas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal do Gibão; Escola Municipal de Sumidouro; Escola Municipal Elzita Gasparino Pimenta - TV Larguinha; Escola Municipal Elzita Gasparino Pimenta - TV Rancharia. Valor do Repasse: R$ 2.291.300,36. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001380/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bonito de Minas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a Escola Municipal Lourenço Alves da Rocha. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001382/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Olhos D'água. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 744.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 45.199,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001360/2021. Partícipes: Secretaria De Estado De Educação E município de Córrego Danta. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 867.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 50.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001383/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cabo Verde. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 254.917,33. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001384/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e município de Arcos. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.998.400,00. Valor da Contrapartida: R$ 261.804,97. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001386/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araújos. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 530.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 9.266,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001387/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Astolfo Dutra. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.342.900,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001388/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Baependi. Objeto: Aquisição de bens - aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.539.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 29.544,79. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001389/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.222.966,67. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001390/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Oliveira. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.077.900,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001393/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de estrela do Indaiá. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.223.400,00. Valor da Contrapartida: R$ 12.666,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001349/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA . Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112220050090159.

APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROJETO MÃOS DADAS. Valor do Repasse: R$ 678.999,30. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001354/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA . Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARQUE INFANTIL E BENS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROJETO MÃOS DADAS. Valor do Repasse: R$ 939.708,86. Valor da Contrapartida: R$ 97,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001368/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS . Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M Esperidião Ferreira de Oliveira. Reforma do prédio escolar, Ampliação e Reforma da Quadra; E.M Branca de Neve- Ampliação de 04 salas de aula e sanitários infantil; E.E. Joaquim Fernandes Abade; Ampliação E.E. Joaquim Fernandes Abade - Construção da Quadra Poliesportiva; E.M Sebastião Vaz da Costa - Reforma geral. Valor do Repasse: R$ 3.170.660,76. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001406/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE CLARO DOS POCOES . Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE COZINHA INDUSTRIAL E BENS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROJETO MÃOS DADAS. Valor do Repasse: R$ 149.957,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001425/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS . Objeto: A reforma tem como objetivo principal, a manutenção do prédio da Escola Municipal Augusto Soares, que se encontra em estado de degradação dando assim mais qualidade e conforto aos alunos e funcionários e a todos que utilizam o prédio. Valor do Repasse: R$ 399.627,48. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001404/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES . Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M. Zelita Francisca da Silva - construção modular - ampliação de 3 salas; Bairro Flamengo E.M ASC (a ser criada) - construção modular de prédio escolar, Bairro Santa Paula; E.M ASC (a ser criada) - construção modular de prédio escolar, Bairro Maria Helena. Valor do Repasse: R$ 10.321.810,66. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001422/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES . Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA COZINHA INDUSTRIAL, MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROJETO MÃOS DADAS. Valor do Repasse: R$ 17.451.217,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 1095 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001416/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES . Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.E. Francisco Labanca - reforma do prédio escolar E.E. Nilton Martins da Costa - reforma do prédio escolar e construção de quadra poliesportiva E.E. José Pedro Pereira - reforma do prédio escolar e construção de cobertura de quadra poliesportiva E.E. Pedro Fernandes da S. Júnior - reforma do prédio escolar E.E. José Antônio Pessoa - reforma do prédio escolar E.E. José Luiz de Carvalho - reforma do prédio escolar. Valor do Repasse: R$ 8.949.809,64. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 730 dias.

64 cm -21 1572003 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: BRUNA DO PRADO MOREIRA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 02/12/2021.

Contrato Parte: TELMA APARECIDA VILELA FIGUEIREDO. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 20.12.2021 a 19.12.2022.

2 cm -21 1571577 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 109/2021, Portal de Compras nº 9315945/21. SEI nº 2350.01.0000998/2021-34. Pregão Eletrônico 2351030 00020/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e FLEX BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Objeto: a aquisição de materiais de academia de treinamento físicos (70 monitores de pulso de frequência cardíaca, com valor unitário de R$ 2.468,00), destinados à realização de aulas práticas, pesquisas e laboratórios dos cursos de Educação Física, das Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Ibirité, Ituiutaba e Passos - Lote 07, sob a forma de entrega integral, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da aquisição: R$ 172.760,00. Dotações Orçamentárias: 2021 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.10.0.10.1 - UPG 0005; 2021 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.32.01.0.10.1 - UPG 0005; 2021 - 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.00.0.10.1 - UPG 0005. Data da Assinatura: 20.12.2021.

4 cm -21 1571785 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2018, Portal de Compras nº 9202158/2018. Processo SEI Nº 2350.01.0000802/2018-97. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG E CLARO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2021, reajuste do valor do contrato no importe de 19,2542%, conforme IST e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes do contrato original. Valor anual do contrato: R$ 31.678,84. Dotação Orçamentária: 2 351.12.364.021.4065.0001.3390.40.04.0.10.1. Assinatura: 20.12.2021.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Gratuita nº 016/2017. Processo SEI nº 2350.01.0000712/2019-02. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2021 e inclusão da cláusula Sexta - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes. Assinatura: 20.12.2021.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2018, Portal de Compras nº. 9208943/18 (INF-3752.00). Processo SEI nº 2350.01.0000741/2018-95. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2021. Valor anual do Contrato: R$ 270.156,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.00 01.3390.40.03.0.10.1. Assinatura: 20.12.2021.

7 cm -21 1571843 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9286389

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9286389/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 06.135.938/0006-00 - TD SOLUCOES AVANCADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA., Processo nº 2311021 000022/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Servidores de Rede, Storage e Switches. Processo SEI 2310.01.0007156/2021-80 Acréscimo no percentual de 24,46%. Valor do acréscimo R$ 139.429,26. Valor total: R$ 709.429,26. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.449 052.07.0.10.1. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: pela contratada Carla Maria de Almeida Carvalho pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira

3 cm -20 1571490 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9238332

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9238332/2019 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANCADAS LTDA, Processo nº 2311021 000075/2019, Inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas da Plataforma Stela Experta, para gerenciamento de até 1.500 currículos Lattes de docentes da Unimontes, para atender demanda da Pró-Reitoria de Pós-GraduaçãoPROCESSO SEI: 2310.01.0014612/2019-49 Prorrogação a partir de 21/12/2021 até 20/12/2022. Valor total prorrogado: R$ 65.787,02. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364 .048.4171.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4173.0001.339 040.02.0.10.1; 2311.12.364.037.4215.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 20/12/2021. Signatários: pela contratada MARCOS LUIZ MARCHEZAN pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -20 1571489 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9315919/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.00015813/2021-14, firmado entre a UNIMONTES/ HUCF e o fornecedor 18.152.404/0001-66 - Maqnete Comercio e Servicos Eireli -Me, Processo de compra nº 2311076 000562/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Bens de Investimento de Mobilia, Eletrônico, Eletrodoméstico e Outros Relacionados A Hotelaria Para O Hospital Universitário Clemente De Faria,. Valor total: R$ 13.797,00. Vigência: 12 meses, de 22/12/2021 a 22/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.41 80.0001.449052.14.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.14. 0.70.1. Assinatura: 13/12/2021. Signatários: pela contratada Mário Aparecido Silva, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9315917/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.00015813/2021-14, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 18.472.961/0001-64 - Master Comercio de Equipamentos - Eireli, Processo de compra nº 2311076 000562/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Bens de Investimento de Mobilia, Eletrônico, Eletrodoméstico e Outros Relacionados A Hotelaria Para o Hospital Universitário Clemente De Faria. Valor total: R$ 3.783,12. Vigência: 12 meses, de 22/12/2021 a 22/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311 .12.302.048.4180.0001.449052.13.0.10.1.Assinatura: 21/12/2021. Signatários: pela contratada Rosilene Maria de Paulo, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes

5 cm -21 1571678 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32021122200500901 60.